

**ACTA DA
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 09 de Abril de 2008, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - Aprovação das Actas da 1ª Reunião Extraordinária e da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 7 de Fevereiro e 14 de Novembro de 2007, respectivamente. -----

Ponto 2 - 1ª Revisão Orçamental de 2008. (DGAF) -----

Ponto 3 - Processo de Prestação de Contas de 2007. (DGAF) -----

Ponto 4 - Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração Visando a Permuta do Terreno Designado por Casal dos Pastores, Freguesia de Odivelas. (DHSAS) -----

Ponto 5 - Proposta de Aprovação de Delimitação e Constituição de Área Crítica Urbana do Sítio do Barruncho, na Póvoa de Santo Adrião. (DHSAS) -----

Ponto 6 - Proposta de Alteração de Procedimentos para Pagamentos de Água e Electricidade das Corporações de Bombeiros. (SMPC) -----

Ponto 7 - Contrato de Arrendamento do Edifício para Instalação dos Serviços Municipais, no Lote 7 da Urbanização da Ribeirada. (DAJG) -----

Ponto 8 - Contrato a celebrar entre o Município de Odivelas, a Cruz Vermelha Portuguesa e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy. (DAJG/DP) -----

Ponto 9 - Proposta de Aceitação de Patrocínio do Porto de Honra da Empresa Arbelo – Actividades Hoteleiras, Lda. (DCPC) -----

Ponto 10 - Proposta de Aceitação de Patrocínio do Seguro de Transporte e das Obras de Arte pela Empresa Villas Boas Corretores de Seguros no Âmbito da Exposição de Pintura “Nadir Afonso: O Futuro Renascimento”. (DCPC) -----

Ponto 11 - Proposta de Aceitação de Patrocínio da Caixa Geral de Depósitos no Âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Saúde 2008. - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente (DHSAS/DSPT) -----

Ponto 12 - Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DD) -----

Ponto 13 - Centro Comunitário Paroquial da Ramada - Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DHSAS/DAS) -----

Ponto 14 - Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálías - PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 15 - Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT) – Projecto Távola Redonda - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DHSAS/DSPT) -----

Ponto 16 - Centro de Dia da Sagrada Família - Pontinha - Proposta de Cedência de Transporte Municipal -. (DHSAS/DAS) -----

Ponto 17 - Centro Comunitário Paroquial de Famões - Proposta de Cedência de Transporte Municipal -. (DHSAS/DAS) -----

Ponto 18 - Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Caneças – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – (DHSAS/DAS) -----

Ponto 19 - Proc. 9845/DPUPE – Câmara Municipal de Odivelas – Estudo Urbanístico – Projecto de Loteamento, Granjas – Ramada. (DGOU) -----

Ponto 20 - Proc. 8951/LO – COMETNA II – Fundação, SA – Famões – Aprovação do Estudo de Loteamento. (DGOU) -----

Ponto 21 - Proc. 9379/LO – Maria Teresa do Couto Correia de Matos Ramos e Outro – Casal da Serrinha – Porto da Paiã – Aprovação do Estudo de Loteamento. (DGOU) -----

Ponto 22 - Proc. 33688/LO/GI – Proposta de Aprovação da Alteração ao Alvará de Loteamento do Bº Pedernais nº 7/2001/DRLA, Freguesia da Ramada, relativa aos Lotes A201, A300, A304 e A306. (DGOU) -----

Ponto 23 - Proc. 46282/RC – Bº Azinhaga do Canhamato – Freguesia de Caneças – Aprovação de obras de Urbanização do Bº. Azinhaga do Canhamato - (DGOU) -----

Ponto 24 - Procº 24340/L – Sovilar – Imobiliária do Vilar, SA – Arroja – Famões - Emissão do Alvará de Licença de Loteamento. (DGOU) -----

Ponto 25 - Proc. 7376/OI - Construção pelo Grupo Recreativo e Cultural de Famões, de um Edifício sobre Domínio Público Municipal. (DGOU) -----

Ponto 26 - Silvino Augusto Pedro Paulino – Lote 12 - Bairro Novo das Queimadas – Freguesia de Famões - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

Ponto 27 - Silvino Augusto Pedro Paulino – Lote 13 - Bairro Novo das Queimadas – Freguesia de Famões - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

Ponto 28 - Esmeralda da Conceição Cunha – Lote 63 – Bairro Trigache Sul – Freguesia de Famões - Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGOU) -----

Incluídos: -----



Ponto 29 - Proposta de Processo Disciplinar nº 1/DRH/2008 – Aplicação da Pena de Inactividade pelo Período de 1 (um) ano e determinar a Suspensão da Pena Referida em 1, pelo Período de 2 (dois) anos à Funcionária Anabela Paulo Nuno de Brito Duarte. (PRES) -----

Ponto 30 - Proposta de Aceitação de Patrocínio – DANONE – Dia Nacional do Doente com AVC. (DHSAS/DSPT) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAS LOPES DE PAIVA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia sete do mês de Abril do ano de dois mil e oito, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 4.788.872,28 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois euros e vinte e oito cêntimos). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente, distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -----

- Informação interno/5672/2008, de 08-04-03, relativa a Decisões tomadas ao abrigo das Competências Delegadas – Período de 2008-03-06 a 2008-04-02; -----
- Informação interno/2008/5019, de 08-03-19, relativa a Decisões tomadas ao abrigo de Competências Delegadas; -----
- Informação interno/2008/5018, de 08-03-19, relativa a Decisões tomadas ao abrigo de Competências Subdelegadas; -----
- Informação interno/2008/5803, de 08-04-04, relativa a Decisões tomadas ao abrigo de Competências Subdelegadas; -----
- Informação interno/2008/5810, de 08-04-04, relativa a Decisões tomadas ao abrigo de Competências Delegadas; -----
- Informação interno/2008/5500, relativa às Decisões tomadas ao abrigo do Despacho de Subdelegação de Competências nº 08/VJE/2006, durante o período de 18-03-2008 a 01-04-2008; -----
- Relatório de actividades da CAM – 1º Trimestre de 2008. -----
- Relatório do 1º Peddy-Paper do Salvador 2008. -----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, apresentou dois votos de Saudação, um a "Ana Margarida Gomes Pires – Campeã Nacional Júnior de Taekwondo" e um outro ao "Atleta Hugo Soares e ao Centro de Karaté-Do Shotokan de Odivelas", que seguidamente se transcrevem: -----

"Ana Margarida Gomes Pires – Campeã Nacional Júnior de Taekwondo" -----

No passado dia 15 de Março realizou-se em Salvaterra de Magos o Campeonato Nacional de Juniores de Taekwondo, onde a Escola de Taekwondo Casal Novo esteve presente com alguns dos seus atletas, entre os quais a jovem Ana Margarida Gomes Pires. -----

A excelente prestação conseguida pela Ana Margarida permitiu vencer a categoria + 88 kg neste Campeonato Nacional, vencendo os combates necessários para se sagrar Campeã Nacional de Juniores da modalidade nesta categoria. -----



O Partido Socialista de Odivelas saúda a atleta e nossa munícipe Ana Margarida Gomes Pires por esta brilhante prestação e pelo resultado obtido, desejando que a sua evolução desportiva lhe permita dar continuidade ao êxito ora alcançado. O PS parabeniza igualmente a Escola de Taekwondo Casal Novo pelo excelente trabalho que tem vindo a desenvolver ao longo dos anos, nomeadamente na formação desportiva. -----

Estes resultados são exemplarmente demonstrativos do bom trabalho que os clubes e as associações do Concelho têm vindo a realizar, permitindo que os seus atletas e dirigentes vejam reconhecidas a nível nacional e internacional as suas aptidões e os esforços efectuados continuamente. -----

A política desportiva e as medidas de apoio aos clubes que a Câmara Municipal de Odivelas tem implementado e desenvolvido constituem certamente contributos importantes para a obtenção dos bons resultados que temos vindo a assistir nas diferentes modalidades, nomeadamente no atletismo, futebol e nas artes marciais. -----

O PS regozija-se, pois, com o êxito obtido pela atleta Ana Margarida Gomes Pires, saudando igualmente a Escola de Taekwondo Casal Novo e o Associativismo Desportivo do Concelho de Odivelas." -----

-----**"Atleta Hugo Soares e Centro de Karaté-Do Shotokan de Odivelas"**-----

No passado dia 5 de Abril decorreu em Belgrado, Sérvia, o Campeonato Europeu da Japan Karaté Association, onde participaram 354 atletas de 22 países. -----

Portugal fez-se representar por uma comitiva de cinco atletas, três dos quais do Centro de Karate-Do Shotokan de Odivelas (CKSO): Sérgio Pio, Rosa Cardiga e Hugo Soares. -----

○ O nosso atleta Hugo Soares, conseguiu neste Campeonato Europeu, alcançar o 2º Lugar de Kumite, Sénior, sagrando-se Vice-Campeão Europeu da modalidade. -----

○ Hugo Soares é praticante de Karaté há cerca de 15 anos sempre com o Sensei João Cardiga e sempre no Centro de Karaté-Do Shotokan de Odivelas. -----

○ Centro de Karate-Do Shotokan de Odivelas, que movimenta cerca de 500 praticantes no Concelho de Odivelas, que completou recentemente, 30 anos de existência, tem no seu historial vários casos de sucesso desportivo internacional, designadamente: 3º lugar nos campeonatos europeus por equipas em 2003, Chipre; e 4º Lugar nos Europeus em Constanze, Alemanha em 2004. -----

Este Clube tem desenvolvido a sua actividade de forma regular ao longo das últimas três décadas, nomeadamente através de parcerias com as escolas do 1º ciclo do Ensino Básico onde aí lecciona a modalidade gratuitamente a todos os alunos das escolas. -----



O atleta Hugo Soares é um excelente exemplo do resultado deste trabalho, visto ter iniciado a prática de Karaté em 1986 na actual escola Maria Máxima Vaz, onde ainda hoje treina e continua a desenvolver as suas capacidades desportivas. -----

A aposta no Desporto para os mais jovens, a abertura dos espaços escolares para a comunidade, são motores de desenvolvimento e de continuidade para todos os jovens que queiram experimentar várias modalidades desportivas, ou que queiram simplesmente integrar uma modalidade como foi o caso do Hugo Soares. -----

A Câmara Municipal de Odivelas congratula-se com o êxito conseguido pelo atleta Hugo Soares, e saúda o Mestre João Cardiga e o Centro de Karaté-Do Shotokan de Odivelas, quer pelo contributo que dão para o desenvolvimento desportivo, físico e humano dos nossos jovens através da modalidade que promovem, quer ainda por projectarem o Desporto e o nome do Concelho de Odivelas em termos nacionais e internacionais.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira referiu-se ao concurso do programa PARES e pediu informação sobre as candidaturas. Solicitou informação sobre os apoios às instituições do Concelho. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi deu informações das actividades desenvolvidas pelo seu Departamento, bem como das actividades que já se encontram calendarizadas. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira solicitou informação sobre os Parques Infantis a construir. -----

A Senhora Presidente prestou alguns esclarecimentos às questões colocadas. -----

A Senhora Presidente colocou à votação a admissão para discussão dos dois votos de saudação. ---

Não se tendo registado nenhuma intervenção, a Senhora Presidente colocou à votação os dois Votos de Saudação que foram aprovados, por unanimidade. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Nós votámos favoravelmente, sublinhando que estes resultados ocorrem num período particularmente complicado para um Movimento Associativo do Concelho, ao qual estas duas Associações não são alheios,

o que não deixa de reflectir a vitalidade, o empenho e o entusiasmo com que os dirigentes associativos e os técnicos colocam no seu trabalho diário. -----

É particularmente reconfortante ver que a escassez dos apoios, e os poucos recursos de que os clubes do Concelho são alvo, ainda não superam a dedicação e a qualidade do trabalho das nossas associações e que conduzem a estes resultados. -----

Portanto, é de felicitar estas duas Associações pelo trabalho que desenvolvem". -----

A Senhora Presidente, colocou para deliberação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes pontos:

Ponto 29 – Proposta de Processo Disciplinar nº 1/DRH/2008 – Aplicação da Pena de Inactividade pelo Período de 1 (Um) Ano e Determinar a Suspensão da Pena Referida em 1, pelo Período de 2 (dois) anos à Funcionária Anabela Paulo Nuno de Brito Duarte. (PRES) -----

Ponto 30 – Proposta de Aceitação de Patrocínio – DANONE – Dia Nacional do Doente com AVC. -----

Eram 10h25m, quando a Senhora Presidente solicitou a interrupção dos trabalhos. -----

Eram 10h40m, quando os trabalhos foram retomados. -----

Aprovado, por unanimidade, a inclusão dos pontos na Ordem do Dia. -----

A Senhora Presidente colocou para deliberação a retirada do ponto 11 da Ordem de Trabalhos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----1º PONTO-----

APROVAÇÃO DAS ACTAS 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADAS NOS DIAS 7 DE FEVEREIRO E 14 DE NOVEMBRO DE 2007, RESPECTIVAMENTE. -----

Presente, para deliberação, a acta da 1ª Reunião Extraordinária e da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 7 de Fevereiro e 14 de Novembro de 2007, respectivamente. ----

Aprovada, por maioria, a acta da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de Fevereiro, com a abstenção da Senhora Vereadora Eduarda Barros por naquela data ainda não fazer parte do Executivo. ----

Mais se aprovou por unanimidade, retirar a acta da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, da Ordem de Trabalhos. ----

A Senhora Presidente solicitou ao Executivo que o ponto 3 – Prestação de Contas de 2007, fosse deliberado antes do ponto 2 – 1ª Revisão Orçamental, por forma a facilitar a condução dos trabalhos. O Executivo aprovou por unanimidade esta alteração. ----

-----3º PONTO-----

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2007. (DGAF) -----

Presente, para deliberação, a Prestação de Contas relativas ao Exercício de 2007 constante dos Mapas que farão parte integrante da presente acta, bem como o proposto na informação nº Interno/2008/5875, de 08-04-04, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, -----
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84/2002, de 5 de Abril, que aprovou o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, procedeu-se à elaboração e organização dos documentos de Prestação de Contas do exercício de 2006. ---
Nos termos da Resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção - Tribunal de Contas, de 12 Julho de 2001, fazem parte integrante da Prestação de Contas de 2006, os documentos constantes do Volume I, que se anexam: -----

- Balanço; Demonstração de Resultados; Controlo Orçamental da Despesa; Controlo Orçamental da Receita; Fluxos de Caixa (Resumo e Detalhado); Operações de Tesouraria; Caracterização da Entidade; Notas ao Balanço e à Demonstração de resultados; Contratação Administrativa – Situação do Contratos;

Empréstimos; Norma de Controlo Interno; Síntese das Reconciliações Bancárias; Relação Nominal dos Responsáveis; Relatório de Gestão e a Certificação Legal de Contas. -----

Note-se que a Acta da Reunião em que foi discutida e votada a conta deverá ser agregada aos presentes documentos obrigatórios após a deliberação da reunião de Câmara. -----

Outros documentos de remessa não obrigatória e que compõem o Volume II da Prestação de Contas: -----

➤ Plano Plurianual de Investimentos; Orçamento (resumo); Execução do Plano Plurianual de Investimentos; Modificações do orçamento – receita; Modificações do orçamento – despesa; Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos; Transferências correntes – despesa; Transferências de capital – despesa; Subsídios concedidos; Transferências correntes – receita; Transferências de capital – receita; Outras Dívidas a Terceiros; Resumo Diário de Tesouraria n.º 261; Mapas de Fundos de Maneio; Relação de emolumentos notariais; Relação de acumulação de funções e Notas ao Processo Orçamental. -----

Por fim e em anexo à Prestação de Contas de 2007, segue o Volume III com a Consolidação de Contas do Município de Odivelas e da Municípalia, E.M.: -----

➤ Demonstrações Financeiras Consolidadas; Notas Às Demonstrações Financeiras Consolidadas; Relatório de Contas Consolidadas e a Certificação de Contas Consolidadas. -----

Mais se informa que os documentos referenciados são apresentados em suporte de papel (2 exemplares) e em CD-ROM não regravável (11+ 4 exemplares). Os documentos em suporte de papel **não devem ser assinados ou rubricados no seu canto superior direito** e constituem os exemplares destinados ao arquivo dos serviços financeiros da Câmara Municipal. -----

Deste modo, coloco à consideração de V. Exa. para efeitos de submeter à aprovação da Câmara Municipal dos documentos da Prestação de Contas de 2007, bem como a Consolidação de Contas". -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, a Prestação de Contas relativas ao Exercício de 2007, constante dos Mapas que farão parte integrante da presente acta. -----

© **Senhor Vereador Fernando Ferreira**, pela bancada do PSD, o **Senhor Vereador Rui Francisco**, pela bancada da CDU e a **Senhora Presidente**, pela bancada do PS, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----

© **Senhor Vereador Fernando Ferreira:** -----

"Sobre este documento que, hoje aqui, aprovámos e demos o nosso voto favorável, queremos destacar três questões: -----



- A primeira é de que este documento é o resultado do trabalho desta Câmara, deste Executivo e de todos os seus trabalhadores, a quem nós queremos saudar, desde os Motoristas, aos Auxiliares Administrativos, começando pelos Técnicos até aos Chefes de Divisão, aos Directores de Departamento e a todos os Staffs dos Gabinetes. -----

Todos nós temos responsabilidade neste documento, nos resultados que, hoje aqui, são apresentados e apurados. -----

Portanto, penso que estamos de parabéns pela Prestação de Contas que aqui apresentamos. -----

- Em segundo lugar, não poderia deixar de realçar as áreas do Departamento Jurídico e Administração Geral, as áreas do Ambiente, as áreas da Saúde e da Habitação Social que contribuíram, de forma significativa, para os bons resultados relativamente à execução que aqui este documento nos traz. -----

- Terceira e última nota, é para reafirmar o agradecimento a todos os colaboradores das áreas que estão afectas ao Partido Social Democrata, mas também a todos os outros, trabalhamos em equipa e só assim é que se consegue fazer alguma coisa, estamos a trabalhar, todos nós, neste Executivo, para que a próxima Prestação de Contas tenha resultados ainda mais favoráveis na Prestação que é feita aos Municípios de Odivelas e também no cumprimento das metas que este Executivo se propôs cumprir." -----

Senhor Vereador Rui Francisco: -----

"À semelhança dos anos anteriores, também o Relatório de Gestão de 2007 prima pela quantidade. No entanto todos sabemos que quantidade não é sinónimo de qualidade e, de facto nesta situação não o é mesmo. -----

Apesar de se apresentar de uma forma mais clara do que os relatórios anteriores o Relatório de Gestão reflecte as políticas municipais encetadas pela maioria PS/PSD durante o exercício em 2007 que no global se caracterizam pela ausência de investimentos em áreas estruturantes e de vital importância para o Concelho e para os municípios. Esta ausência de investimentos é recorrentemente justificada com a necessidade de afectar os poucos recursos financeiros do município na diminuição da dívida acumulada ao longo dos últimos mandatos, aos quais o PS tem de ser associado, enquanto força maioritária a gerir a CMO desde a criação do concelho. -----

Aliás foram as suas opções, as suas políticas erradas de muito gastarem e pouco investirem em obras que beneficiasse a população do concelho, que fez com que as dívidas agora em pagamento se tornassem um pesado fardo, difícil de suportar. O PS foi sempre apoiado pelo PSD, nas políticas suicidas desenvolvidas. Também agora é justo que paguem o mal que fizeram. No entanto é positivo que assumam esse pagamento, pois a câmara deve ser "pessoa de bem". -----

Se a necessidade de reduzir o passivo e a dívida quer a de curto, quer a de longo prazo, não nos sugere qualquer discordância, já a escolha das áreas de intervenção, que são consideradas prioritárias, e mais que isso, áreas que têm sido alvo de um desprendimento por parte da Câmara Municipal, sugerem. -----



Assim e, relativamente ao leque de áreas de administração municipal, as que se seguem merecem-nos uma maior preocupação. -----

Ambiente -----

O Ambiente tem sido vítima da falta de investimento e, apesar de algumas linhas de água terem sido limpas, é urgente que outras o sejam também e que esta limpeza seja mantida para que seja garantida a segurança das populações. Registámos como positivo a existência de uma maior ligação deste departamento ao departamento do urbanismo, para que os exteriores das urbanizações passem a ter maior qualidade. Os resultados obtidos desta ligação são positivos, muito embora nos pareça que há condições para uma melhoria substancial. -----

Urbanismo -----

Dando persecução às suas políticas, o município de Odivelas insiste na aceleração perigosa da construção habitacional. No concelho de Odivelas já há mais de 15 mil habitações sem comprador. O planeamento no concelho continua sem lógica, sem harmonia e equilíbrio. Predominam as apreciações e aprovações casuísticas. Continuam-se a aprovar urbanizações sem que o PDM esteja concluído e crescem por todo o concelho novas urbanizações sem que sejam tidas em conta as necessidades de equipamentos, infra-estruturas e vias de acesso. Vive-se num desenvolvimento urbanístico anárquico e à mercê do sector imobiliário. -----

Devíamos ter acelerado o processo de elaboração do PDM. O que existe está há já muito tempo desactualizado. Não entendemos, que se demore tanto tempo a rever o PDM. Em 10 anos de município não houve capacidade para rever o antigo PDM, que é o que se mantém em vigor! A CDU critica esta lentidão, esta política urbanística. -----

Equipamento Urbano -----

Continuamos à espera que sejam construídos o Canil e Gatil Municipal, o Parque de Recolha de Viaturas em Fim de Vida e o Novo Cemitério, sendo que estes equipamentos são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. -----

Mobilidade Transportes e Acessibilidades -----

Em 2007 a mobilidade em Odivelas manteve-se caótica tendo havido um agravamento de tráfego nas entradas e saídas do concelho. A rede de transportes continua desadequada e insuficiente relativamente às necessidades dos munícipes. As áreas para estacionamento nas zonas envolventes das estações do metropolitano continuam a ser catastroficamente escassas. O crescimento das novas urbanizações atrai, diariamente, novos residentes ao concelho, não lhes sendo criadas as condições de vida adequadas aos investimentos que fizeram. No entanto continua-se a publicitar Odivelas como concelho de oportunidades. --

A Câmara Municipal não conseguiu implementar qualquer solução para estes problemas. Foi feita a monitorização da rede de transportes públicos mas ficou-se pelo diagnóstico, nada mais foi feito. -----



Quando à eliminação das Barreiras Arquitectónicas, não passou de uma intenção. E se Odivelas é uma terra de oportunidades, não o é com certeza para quem é portador de deficiências ou tem mobilidade reduzida. -----

Emprego

Em Odivelas o Comércio, é o principal sector de actividade económica empregando cerca de um terço dos trabalhadores do concelho. Sabemos que pelo reduzido poder de compra e pela concorrência das grandes superfícies comerciais, este sector sofreu e continua a sofrer graves quebras e inúmeras situações de encerramento, levando muitos trabalhadores para o desemprego. -----

Ao nível da produção, foram nos últimos anos encerradas em Odivelas diversas empresas, das quais destacamos a Cometna, a Opton, a Unalbor e a Satelicor, que colocaram em situação de desemprego muitas centenas de trabalhadores. -----

O desemprego e a falta de empregabilidade são de facto um problema muito grave no concelho. -----

Quanto às estratégias de promoção de novos postos de trabalho e de manutenção das empresas existentes no concelho a intervenção da Câmara Municipal tem sido reduzida. -----

Acção Social

O âmbito de trabalho desta Câmara no que se refere à Acção Social, foi no último ano muito exiguo e tendo em conta as necessidades dos munícipes inócuo. Após ter suspenso o PAIPSSO, a Câmara Municipal cingiu o apoio às instituições de apoio social apenas aos transportes que estivessem disponíveis, sendo que no desenvolver das suas actividades as IPSS's com nada mais puderam contar. -----

E embora a Câmara Municipal devesse ter em consideração estas instituições que se constituem como grande parte da resposta social do concelho, tem para com elas uma atitude demeritória. -----

Todos conhecemos o défice de equipamentos de apoio à infância e aos idosos e, apesar de ter sido construído durante o ano de 2007 o Centro de Dia de Santo Eloy, teve de esperar quase um ano para poder ser posto ao serviço da população. -----

No que se refere à Habitação Social é conhecida por todos a posição concordante da CDU, quanto às opções que tem sido tomadas por esta Câmara, as quais estão em consonância com o nosso projecto nesta área e com a actividade desenvolvida no passado. -----

Saúde

© trabalho desenvolvido na área da saúde tem sido reconhecido ao longo de todo o mandato pelos vereadores da CDU. Pois, não obstante aquilo que têm sido iniciativas do actual vereador, ele incorpora projectos e acções desenvolvidas no anterior mandato. -----

Mas se na área dos projectos e iniciativas até podemos estar de acordo com o trabalho desenvolvido, no que se refere ao acesso à saúde as nossas posições e formas de intervenção são discordantes. -----

© conhecemos todos a realidade da saúde no concelho de Odivelas, a inexistência de meios e a desadequação dos existentes. Também todos sabemos que para Odivelas a construção dos novos centros



de saúde é uma necessidade emergente. Contudo, as "demarches" realizadas pela Câmara Municipal no sentido de exigir do "seu" governo que cumpra as promessas feitas desde 2001, tem sido muito ténues e, na prática tudo se mantém na mesma. Os Centros de Saúde estão por construir, os meus humanos são diminutos e os munícipes continuam à espera. -----

Educação -----

Quando da aprovação da Carta Educativa em 2007, os vereadores da CDU, fundamentaram o seu voto contra entre outras razões, por verificarem a ausência de políticas de infra-estruturas em equipamentos escolares. Não estavam nem estão acautelados novos equipamentos escolares que permitam acompanhar o crescimento da população, o número crescente de alunos (e por esta razão mantêm-se as escolas em horários duplos) e dar resposta às novas exigências que o Ministério vem impondo. -----

Dissemos na altura que aprovar a Carta Educativa era não só manter tudo na mesma como comprometer o futuro. E o tempo veio dar-nos razão, mais cedo do que esperávamos. A prova disto é que aprovamos agora em 2008 a construção de uma nova escola e a ampliação de outra. -----

A educação para nós, vereadores da CDU, é uma exigência. Uma exigência que se fundamenta na certeza que sem uma escola pública com condições a educação não cumpre os objectivos a que se propõe. -----

Ao longo deste mandato defendemos sempre que todos os alunos carenciados pudessem ter uma refeição na escola, antes mesmo de ter computador ou banda larga. Para nós satisfazer as necessidades básicas dos alunos são uma prioridade e um compromisso. -----

Verificámos que foram realizadas em várias escolas obras pontuais, mais não foram que adiar uma intervenção necessária e muito mais profunda. -----

Continuamos a dizer que não chega o que foi feito e o que está programado. -----

Os dois anos e meios de mandato serviram para tapar buracos. Algumas situações mais graves tiveram respostas atabalhoadas como encerrar espaços para lhe dar outras valências. Falta planear com rigor e para isso é preciso ter em conta a realidade e o que pretendemos para o futuro. Mas há situações que não podem mais ser adiadas. Por isso consideramos que é urgente dar resposta aos pais e crianças da Ramada construindo a Escola dos Apréstimos há tanto tempo prometida! -----

É urgente a construção da Escola Básica da Ribeirada de modo a dar resposta à população desta zona. ----

É urgente dar resposta aos problemas com que se deparam os professores e alunos da Escola Básica D. Dinis! -----

É urgente requalificar, dando condições à escola Básica nº 1 de Caneças de modo a que os pais e alunos sintam que a escola é um espaço de aprendizagem e segurança. -----

É urgente construir os Equipamentos de Pré-escolar em falta! -----

É urgente exigir ao governo a renovação do parque escolar de 2º/3º Ciclo e Secundário. -----



É absolutamente necessário e urgente olhar para a **educação** não como mais uma competência da Câmara mas como a **Competência** que exercida com responsabilidade e sensibilidade se reflecte no futuro dos cidadãos deste concelho. -----

Estamos expectantes quanto ao futuro, se até agora a educação tem sido tratada como o parente pobre nesta autarquia, como será quando as responsabilidades do 2º ciclo (acção social, equipamentos escolares, pessoal não docente) como foi aprovado em Conselho de Ministros, forem transferidas para as autarquias? -----

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer -----

O ano de 2007 foi mais um de "aperto do cinto" por parte do movimento associativo. Com a decisão de suspender os apoios ao Movimento associativo, a Sr.ª Presidente de Câmara criou sérios problemas a algumas colectividades que tiveram de reduzir a sua actividade com o negativo impacto social que daí decorre. Ao invés de apoiar e estimular o tecido associativo popular através de apoios à sua actividade, a Câmara entendeu canalizar a quase totalidade do investimento na promoção da cultura para a empresa municipal, esvaziando de competências e meios o Departamento Sociocultural. -----

Em matéria de construção de equipamentos culturais e desportivos e se exceptuarmos pequenas intervenções em equipamentos municipais, quase nada foi feito. Ficaram na agenda, e só aí, as obras de beneficiação nas duas salas de espectáculos centenárias do concelho. Da mesma forma, os desde 2005 prometidos polidesportivos cobertos da Pontinha e Caneças não saíram da gaveta. -----

Mas se relativamente aos equipamentos para a actividade física e cultural mais formais pouco foi feito, o mesmo se pode dizer relativamente à requalificação dos espaços públicos do nosso concelho. Depois do logro da "ciclovía", nada mais foi feito na requalificação do espaço urbano para fins de lazer, actividade física e prática de desportos informais por parte dos munícipes. Também neste domínio, 2007 foi mais um ano de estagnação. -----

Por todos os motivos enunciados anteriormente, o nosso voto contra". -----

A Senhora Presidente: -----

"Com a aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município para 2007, dissemos que o Município de Odivelas, através dos respectivos órgãos eleitos, tinha a responsabilidade de encontrar as melhores soluções para a resolução dos problemas dos seus munícipes, numa estratégia de desenvolvimento sustentável, apta a contribuir para a requalificação do Concelho e conseqüente melhoria da sua qualidade de vida. -----

Chegados ao momento de prestar contas aos nossos munícipes podemos afirmar, que pela nossa parte assumimos essa responsabilidade, para que hoje possamos dizer que cumprimos o nosso dever, que se consubstancia na obra que realizámos e no serviço que prestámos aos munícipes deste concelho. -----

Fizemos espelhar no Orçamento e Grandes Opções do Plano uma gestão estrutural que, notoriamente, não se esgotou na conjuntura, definindo prioridades para a afectação dos recursos disponíveis. -----



As fragilidades que encontrámos, no início do mandato, de um Município endividado resultante quer dos compromissos assumidos com a criação do Município, quer proveniente da dívida a terceiros, realidade bastante mais grave do que se supunha, onerou desde logo o orçamento da despesa e constituiu um factor limitador na assunção de novos projectos e consequente nova despesa. -----

Com efeito, a matriz do orçamento de 2007 residiu na necessidade imperiosa de travar a dívida acumulada e transitada de forma a recuperar financeiramente o município, travagem essa que se não fosse implementada nos conduziria a curto prazo para um deficit estrutural. -----

Por isso, assumimos como prioridade continuar a estratégia, já iniciada em 2006, de consolidação financeira, que constituiu um instrumento de racionalização das opções orçamentais e, acima de tudo, funcionou como potenciador de uma nova atitude em relação à gestão municipal e à aplicação dos dinheiros públicos. -----

Pensamos que essa foi uma batalha inquestionavelmente ganha, pois, os resultados aí estão para prová-lo. Hoje somos uma Câmara Municipal sem excesso de endividamento. Temos hoje uma situação financeira muito diferente das anteriores e bastante mais saudável do que a que existia no passado. A estratégia que seguimos, o rigor que implementámos, a transparência que impusemos no exercício da nossa acção, tão necessária à boa gestão da coisa pública, a capacidade e o querer deram resultados e estão à vista de todos. -----

Os resultados do exercício de 2007 demonstram, de forma clara, que tomámos as medidas necessárias e realistas, para o equilíbrio das contas do Município de Odivelas. O Relatório de Gestão que apresentámos aqui está para demonstrar essa realidade. -----

Estabilizámos a situação financeira do Município, imprimimos maior rigor e transparência através da contratação de um Auditor Externo e da Certificação Legal de Contas, por Revisor Oficial de Contas, situações que decorrem da Nova Lei das Finanças Locais, e que constituem pontos fortes que contribuem para a verdade das demonstrações financeiras. -----

Atingimos execuções orçamentais significativamente superiores às dos anos anteriores: 67,3% da receita e 64,90% da despesa e diminuímos consideravelmente o prazo médio de pagamentos junto dos fornecedores. -----

Com a participação dos munícipes encontrámos, e encontraremos sempre, o melhor caminho para a resolução dos problemas. E assim, seremos sempre capazes de transformar as dificuldades em oportunidades, procurando transformar as melhores ideias do presente em projectos de futuro. E foi isso que fizemos durante o ano de 2007. -----

Dissemos em 2007, tal como já tínhamos dito em 2006 que, apesar das dificuldades, era essencial investir no Concelho de Odivelas. E isso, também fizemos, como se demonstra com a informação da actividade municipal, que consta do Relatório de Gestão. -----



Apesar da necessidade de grande contenção e rigor orçamental, a Câmara Municipal continuou e aumentou o nível de investimento e de actividade nas mais diversas áreas, compatibilizando os recursos disponíveis com as necessidades mais prementes da nossa população. -----

Por isso, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano de 2007 incorporaram os valores necessários ao cumprimento dos principais objectivos estratégicos, que considerávamos necessários para o desenvolvimento do nosso Concelho. -----

Era necessário intervir na Educação e no Parque Escolar: e fizemos um investimento nestas áreas sem precedentes neste Concelho, garantimos uma refeição quente a todos os alunos do 1º Ciclo e implementámos as Actividades de Enriquecimento Curricular em todas as escolas, iniciámos a construção de uma nova escola para 275 crianças, em Famões, que está em fase de conclusão, e realizámos um grande número de intervenções de manutenção, reparação e remodelação, em escolas, jardins de infância e refeitórios; -----

Era necessário fazer intervenções de manutenção, conservação e beneficiação da rede viária e requalificação urbana, por parte das Obras Municipais, em todas as freguesias: e nesta área concluímos e inaugurámos obras significativas como o Centro de Exposições, a Casa da Juventude ou o Centro de Dia de Santo Eloy, implementámos a Sinalização Direcional e Informativa em todo o Concelho, com a colocação de 528 postes e 1808 caixas de sinalização direcional, no valor de mais de 500 mil euros, realizámos obras de beneficiação, repavimentação e reperfilamentos em diversos locais do Concelho; -----

Era necessária uma Política ambiental integrada onde se destacasse a componente formativa, o aumento de plantação de árvores e da estrutura verde, a limpeza das linhas de água, a lavagem mecânica das principais artérias do Concelho, e uma rede integrada de jardins temáticos a desenvolver em todas as freguesias: e esse é o trabalho que estamos a realizar, com acções de sensibilização, plantação de 1210 árvores, com novos jardins e zonas verdes, com a limpeza das linhas de água, que resistiram às intempéries de 18 de Fevereiro, e procedendo à lavagem das ruas o que não acontecia antes. -----

Era essencial o Combate às desigualdades sociais e a defesa de uma cidadania activa, através de uma efectiva política de habitação social e de custos controlados, da reabilitação de fogos municipais e da continuação da erradicação de núcleos precários: e os resultados são bem visíveis, com o realojamento de 64 famílias, ao abrigo do PER, envolvendo um total de cerca de 300 pessoas, num combate à exclusão social exemplar, a realização de obras de reabilitação de habitações municipais, a oportunidade que demos aos jovens para se fixarem no nosso Concelho, com Habitação a Custos Controlados, para a atribuição de 166 fogos para venda a jovens residentes ou trabalhadores no Concelho, sendo 146 fogos na Arroja e 20 em Famões, e com a erradicação dos vários núcleos de barracas que existiam. -----

Era indispensável desenvolver uma política activa de saúde pública, nomeadamente ao nível da Promoção e da Educação para a Saúde, da Prevenção das Toxicodependências no Concelho e do apoio aos cuidados primários e aos cuidados continuados integrados de saúde: e os resultados já alcançados são um crescente



e significativo número de acções de formação, de prevenção e de rastreio, com especial incidência na população escolar e em sectores populacionais com maior carência. Destaca-se também, pela sua importância, o Protocolo de Cooperação na Área de Reabilitação com a equipa de Cuidados Continuados do Centro de Saúde de Odivelas e a Casa de Saúde e Repouso da Serra da Amoreira. -----

Era urgente a promoção de uma política sustentada de urbanismo, ordenamento local e requalificação urbana: e no seguimento de uma política sustentada de urbanismo e de alguma contenção da construção, promovida por este executivo, foram emitidos em 2007 menos Alvarás de construção que em 2006 (644 contra 443), mantendo-se sensivelmente o mesmo número de Alvarás de Utilização (552 contra 508). Em termos de Alvarás de Loteamento verificou-se um aumento do número de emissões relativamente a 2006 (de 4 para 7), mas este aumento ficou a dever-se à emissão de 5 Alvarás para legalização de Bairros de Génese Ilegal, AUGIS. Completou-se processo para a declaração de Área Crítica da Vertente Sul, que criou as condições para a candidatura à sua reconversão socio-urbana, procedeu-se a um conjunto significativo de intervenções de requalificação urbana e de conversão das infra-estruturas urbanas e trabalhou-se com afinco na preparação do novo PDM. -----

Era fundamental olhar o Planeamento estratégico, como catalizador das mudanças de médio e longo prazo no Concelho de Odivelas: e foi o que fizemos com o lançamento de projectos inovadores como o Pólo Tecnológico de Famões (O'tech) ou a criação de novos serviços como a Loja do Cidadão de II Geração, numa estratégia integrada de desenvolvimento que proporcione o crescimento e o desenvolvimento económico, criando uma nova imagem do Concelho de Odivelas, mais dinâmica e mais moderna. -----

Estes representam, entre outros, os principais objectivos estratégicos que definimos e que, no essencial, concretizámos durante o ano de 2007, conscientes que estávamos da realidade e das necessidades do nosso Concelho. -----

Mas muito mais conseguiu este executivo concretizar, como demonstramos no documento que aqui apresentámos. -----

As demonstrações financeiras finais de 2007 apresentam uma melhoria bastante significativa face aos anos anteriores. Ao nível da execução orçamental, tanto do lado da receita como da despesa, **atingiram-se as mais altas taxas de execução orçamental alguma vez alcançadas** pela Câmara Municipal de Odivelas. -

A execução da receita situou-se nos 67,3% tendo-se arrecadado receita no montante de 63,2 milhões de euros. Tratou-se da primeira vez que o Município ultrapassa os 60 milhões de euros de receita arrecadada.

Recorda-se que no ano de 2003 e 2004 a execução final foi de 46%, em 2005, 51% e em 2006, já com o actual executivo, 56,5%, tendo existido uma evolução de 18,1% de 2006 para 2007. -----

A receita corrente representa 85,8% (54,3 milhões de euros) da receita total, enquanto a receita de capital representa 14,1% (8,9 milhões de euros), o que significa que parte do investimento efectuado no território, é suportado por receitas correntes o que representa um bom indicador. -----



Outro bom indicador, do lado da receita, é o facto de o IMT ter registado um aumento de 2,4 milhões de euros, facto que, mais uma vez, vem comprovar que há cada vez mais pessoas a procurar o território de Odivelas para viver, situação que está directamente relacionada com a melhoria e atractividade deste território. -----

A execução da despesa foi de 64,9% (60,9 milhões de euros), sendo 69,7% (42,4 milhões de euros) corrente e 30,3% de capital. Verificando-se um aumento de despesa paga na ordem dos 18,6% relativamente a 2006. Recorda-se que nos anos 2003 e 2004 a Câmara de Odivelas apresentou execuções de 47,7% e 45,3% respectivamente, no ano 2005, 51,3% e em 2006, já com o actual executivo, 54,2%. -----
 Em termos de despesa a rubrica com maior expressão é a de despesas com pessoal que atingiu os 30,4%, valor que era 35,1% em 2006 e 32,9% em 2005, registando-se um ajustamento favorável, uma vez que, é suposto o orçamento municipal libertar dotação para investimento e actuação no território, situação que ocorreu. -----

Em termos funcionais regista-se uma variação positiva na generalidade das funções, destacando-se que as funções sociais atingiram um aumento de 120% face ao ano de 2006 (5,9 milhões de euros em 2006 para 13,1 milhões de euros em 2007). Esta evolução assentou essencialmente no melhor desempenho das subfunções Educação e Habitação, situação que comprova tudo o que se tem feito nestas duas importantes áreas de intervenção. -----

Ao nível dos saldos de gerência também se verifica uma evolução considerável, partindo de saldos de gerência de 89,8 mil euros em 2003, 1,4 milhões de euros em 2004 e 2005, em 2006, já com este executivo, 3,6 milhões de euros e finalmente em 2007, uns bem mais expressivos 5,9 milhões de euros. -----

Em termos de Balanço a Câmara Municipal de Odivelas e no que respeita ao activo registou-se um acréscimo de 1,4% por comparação com 2006. Ao nível do activo circulante a variação também foi positiva, aumentando 38,9% e os fundos próprios aumentaram em 5,6 milhões de euros. Ao nível do passivo salienta-se uma diminuição de 3 mil euros, destacando-se a redução de 2,9 milhões de euros verificada ao nível das dívidas a terceiros. -----

Ao nível do endividamento municipal a Câmara Municipal de Odivelas não só não excedeu os limites de endividamento, como aumentou esses limites, tendo passado de um limite de 2,9 milhões de euros para 7,2 milhões de euros ao nível do endividamento médio e longo prazos e de 12,3 milhões de euros para 17,7 milhões de euros ao nível do endividamento total. -----

Em termos de aplicação dos resultados é ajustada a aplicação de 5% (281 mil euros) para reforço da Reserva Legal e o restante valor que incorporará a conta de resultados transitados (5,3 milhões de euros). -
 Mais uma vez o PS salienta e saúda, o esforço e a dedicação de todos os colaboradores desta Câmara Municipal, dos nossos Dirigentes e Responsáveis Municipais, e em particular de toda a equipa da área financeira, a quem reiteramos o nosso reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido e que aqui fica



claramente traduzido, pela qualidade dos documentos apresentados, com a certeza que continuarão a dar o melhor de si na melhoria da qualidade do serviço prestado aos nossos munícipes. -----

Por tudo isto, e estando certos que tudo foi feito com o rigor e transparência necessários à boa gestão da coisa pública, a Presidente da Câmara e os Vereadores do PS votaram favoravelmente a prestação de contas e correspondente Relatório de Gestão". -----

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal. -----

-----2º PONTO-----

1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2008. (DGAF) -----

Presente, para deliberação, a 1ª Revisão Orçamental 2008 constante dos Mapas que farão parte integrante da presente acta, bem como o proposto na informação nº interno/2008/5855, de 2008-04-04, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, -----

Junto se envia processo de revisão orçamental, solicitando-se que em caso de concordância, o mesmo seja submetido a Reunião de Câmara e posteriormente a Sessão de Assembleia Municipal". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM" -----

À reunião de CM e posteriormente à AMO para efeitos de deliberação". -----

Aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, a 1ª Revisão Orçamental 2008, nos termos dos mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião. -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, e o Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----



A Senhora Presidente: -----

"A presente REVISÃO ORÇAMENTAL que aprovámos decorre da necessidade de incorporar no Orçamento de 2008 o saldo de gerência do exercício de 2007, que se situou nos 5.855.473,20 €, conforme documentos de prestação de contas aprovados pelo Executivo Municipal. Para além do saldo de gerência, há ainda a registar a inclusão de receitas provenientes de candidaturas a projectos co-financiados. -----

A inscrição das mencionadas receitas conduziu a um aumento do valor global do Orçamento, passando o mesmo a situar-se nos 99.116.764,01€. -----

Para além daquele imperativo legal, surgiu, também, a necessidade em acolher as propostas de ajustamento e de criação de novos projectos enviadas pelos diversos serviços municipais. -----

Numa análise comparativa entre as dotações actuais e o previsto nesta REVISÃO ORÇAMENTAL, verifica-se um aumento das despesas de capital em 3.985.472,02€, e das despesas correntes em 1.529.011,17€, conduzindo a um aumento do valor global do orçamento em 5.514.483,19 €. -----

Na receita constata-se uma variação positiva ao nível das receitas de capital de 2.296.722,96 € e a diminuição de 2.637.712,97€ ao nível das receitas correntes. -----

Importa salientar que a presente REVISÃO ORÇAMENTAL, mantém os níveis de rigor que têm estado subjacentes à política do actual executivo e só é possível devido à incorporação do saldo da gerência de 2007, resultando este da gestão rigorosa dos dinheiros da CMO. Assim, a poupança obtida no ano anterior permitiu agora viabilizar projectos/programas, dos quais se destacam: -----

- A construção da Escola EB2/3 de Porto Pinheiro; -----
- Aquisição de estacionamento e espaços comerciais no empreendimento da Arroja; -----
- A possibilidade de proceder a demolições; -----
- Apresentar candidaturas ao programa Prohabita; -----
- Apoiar as entidades que se candidatam aos programas PAESO, PACO e PAJO; -----

Face ao exposto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do PS votaram favoravelmente a presente Revisão Orçamental." -----

© Senhor Vereador Ilídio Ferreira: -----

"A presente revisão orçamental impõe-se, como é natural para inclusão do saldo de gerência de 2007, que se situou nos 5 855 473,20 €. Comparativamente com o saldo de gerência do ano de 2006, houve um aumento significativo, (mais cerca de 2 milhões e trezentos mil euros) o que poderá confirmar o que por nós foi dito na altura, "*... tais cortes e abrandamentos de actividade podem não ter justificação razoável. A não ser que se pretenda poupar agora para gastar mais tarde, talvez nos dois últimos anos do exercício autárquico*". -----



É evidente que este saldo contém valores que deviam ter sido entregues aos trabalhadores que prestaram serviços não pagos sob o argumento de que a situação financeira do município era débil. -----

Também todos sabemos que muitas realizações desenvolvidas pelo município assentaram em patrocínios e os seus custos políticos ainda não foram avaliados. -----

Também foi evidente a baixa taxa de investimento feito em 2007. Foram práticas da gestão PS / PSD com as quais não concordamos, mas factos são factos. -----

Agora, referindo-nos à distribuição deste saldo, expressa nesta revisão orçamental, ela está em concordância com a lógica orçamental. -----

A revisão orçamental proposta não introduz alterações de fundo quanto à estratégia do municipal, quer ao nível da captação de receitas, quer ao nível da afectação de despesas, quer ainda ao nível do seu plano de actividades, e tendo já a CDU se revelado crítica no passado quanto a esta estratégia, o voto dos vereadores da CDU, relativamente à 1ª revisão orçamental não pode ser outro senão o da reprovação, o nosso voto contra." -----

Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal. -----

4º PONTO -----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO VISANDO A PERMUTA DO TERRENO DESIGNADO POR CASAL DOS PASTORES, FREGUESIA DE ODIVELAS. (DHSAS) -----

Pela Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pelo Senhor Vereador José Esteves e pela Dr.ª Alice Santos Silva, Directora do Departamento de Habitação Social, foram proferidas intervenções que seguidamente se transcrevem: -----

○ *Senhor Vereador José Esteves:* -----

"Este é o culminar da etapa preparatória da resolução deste problema, e é o início da sua resolução efectiva. -----

"Este é um problema que existe desde que o Município de Odivelas existe. O Município de Odivelas nasceu com ele. -----

Por motivos que eu pessoalmente desconheço, estes agregados familiares não foram, na altura em que foi feito o recenseamento do PER entre 1993 e 1995, objecto de recenseamento, sendo certo que as



condições em que vivem, não ficam nada a dever a muitas daquelas de agregados familiares que estão recenseados no PER.-----

O Município esteve sempre confrontado com a necessidade de resolução deste problema, um dia, situação que se agravou, como é conhecido, a partir do momento em que foi construído o Centro Comercial Odivelas Parque e as respectivas vias de acesso, nomeadamente aquela via que passa em vala aberta junto à Igreja e junto ao bairro, que terá provocado uma maior degradação das casas, embora obviamente, e porque não sou formado nessa área, não possa aqui dizer de forma efectiva que exista uma relação de causa e efeito entre a construção da via e a degradação das casas. Agora, que as casas se degradaram a seguir à construção da via, isso é evidente. Portanto, isto levou a que houvesse necessidade de antecipar uma intervenção municipal na resolução deste problema, e eu, em várias reuniões de Câmara, tive oportunidade de aqui informar sobre a evolução que vamos tendo neste processo.-----

O primeiro passo que demos, foi incluir todas estas famílias na candidatura que apresentámos no final de 2006, junto do IHRU ao programa PROHABITA, dado estas famílias não estarem recenseadas no PER, e depois, a partir daí, começámos num processo negocial com os proprietários das casas, entendendo a Câmara Municipal que havia uma responsabilidade dos proprietários na resolução deste problema. E porque?-----

Porque aquelas famílias vivem naquelas condições, pagando renda aos proprietários daquelas casas. Foi assim nosso entendimento que haveria que encontrar uma forma de chamar os proprietários à sua responsabilidade.-----

O processo não foi resolvido de forma mais célere porque a negociação foi difícil, mas também porque quisemos encontrar uma solução que resolvesse o problema daquelas famílias, mas que fosse socialmente justa para todas as partes envolvidas. E assim, perante a afirmação que os proprietários sempre nos fizeram de que não tinham condições financeiras para assumir o encargo do realojamento daquelas famílias, a solução a que chegámos foi a que se expressa no teor deste protocolo.-----

Assim, nos termos deste protocolo, o terreno onde se encontram estas casas vem à posse municipal. Foi feita uma avaliação do terreno, que é ligeiramente diferente da avaliação matricial, porque verificámos que o terreno tem uma área ligeiramente maior do que aquela que consta da respectiva matriz, situação que teremos de acertar depois quando o terreno vier para a posse municipal.-----

É em resultado dessa avaliação do terreno, que foi efectuada por técnicos municipais habilitados, no valor de 378.000,00 €, e porque a Câmara não tinha condições financeiras para indemnizar em dinheiro os proprietários das casas e do terreno, nem me pareceu até que fosse justo que o fizesse, que se chegou a este acordo em que, dos 18 fogos que se prevê poderem ser construídos no local, os proprietários serão indemnizados, digamos assim, do valor do terreno com a atribuição de 4 fogos e respectivos estacionamento e arrecadações, ficando os restantes 14 fogos ficarão na posse municipal, sendo intenção da Câmara, que aqui anuncio desde já, que a atribuição destes 14 fogos seja feita a jovens à procura de



primeira habitação em moldes ainda a definir, mas que não andarão muito longe daqueles que temos usado nos concursos que fizemos até agora. -----

Basicamente é isto. Quero só dizer que a solução do realojamento daquelas famílias continua grosso modo a passar pela candidatura ao PROHABITA que apresentámos, e relativamente à qual temos a informação de que no segundo semestre deste ano possa haver um desfecho favorável dessa candidatura, porque entretanto, a que tivemos que apresentar de emergência para resolver a situação ocorrida na Serra da Luz na sequência da intempérie, temos a informação de que já foi aprovada, mas essa era urgente, tinha um contorno diferente desta. Mas há já três agregados familiares em que as construções onde estão a habitar estão em situação mais degradada, sofreram uma grande degradação com a intempérie do dia 18, e essas três situações mais urgentes nós já estamos a procurar resolver através da gestão do nosso parque habitacional, ficando as restantes à espera da aprovação da nossa candidatura ao PROHABITA. -----

Penso que terei dado as explicações todas que seriam de enquadramento para este ponto, ficando obviamente disponível para qualquer esclarecimento que possa surgir". -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira: -----

"Nós temos algumas dúvidas. Uma delas é saber quantos agregados vão ser realojados na primeira fase, isto porque é dito que vão ser feitos realojamentos, mas não se refere quantos agregados. Acabou de ser dito agora que são três. Dado que ao todo são 14 agregados neste espaço, os restantes 11 serão realojados no seguimento da candidatura PROABITA. Significa que os proprietários não são residentes. Nenhum dos proprietários é residente neste espaço. Cada um dos proprietários será depois compensado com um fogo. -----

Parte das nossas dúvidas residem exactamente aqui. Como é que se chegou a esta avaliação do terreno e como é que se chegou à avaliação do custo dos fogos uma vez que pelos cálculos da portaria, os resultados não são estes, a avaliação é 68.000,00 €, por alto, por cada fogo. Para os 4 fogos não chega aos 300€ e aqui apresenta-se um valor de 380.000,00 €. Isto por um lado, por outro lado, há aqui uma questão de fundo, é que os proprietários não vão ficar a perder nada, antes pelo contrário. Há um problema que é resolvido pela Câmara, que é o realojamento destes agregados familiares, eles cedem o terreno, mas na prática não cedem porque depois são reembolsados em espécie, pela atribuição dos respectivos fogos. -----

Neste processo o grande prejudicado é a Câmara porque vai realojar famílias, não que as famílias não tenham direito ao realojamento, a questão não é essa, mas é um encargo que a Câmara vai assumir numa parte, a outra parte será pelo Estado, mas nunca serão os proprietários que ao longo destes anos foram cobrando as rendas sem dar garantias nenhuma de habitabilidade, e não vão de facto ter qualquer risco de prejuízo com o processo. Isto causa-nos alguma estranheza. -----

Depois, no preâmbulo do protocolo, na linha b) dos considerandos, é remetido para a cláusula 3ª a identificação dos agregados familiares a serem objecto de realojamento por via do PROABITA. Quando chegamos à cláusula 3ª não é isso que consta, consta algo que também nos suscita dúvidas. O que é que é isto do valor dos prédios a permutar? Nós não somos especialistas na matéria, agora com os dados que são fornecidos percebemos que isto é 2 vezes o valor do terreno. ----- São estes os esclarecimentos que precisam ser prestados. Em função disso nós veremos qual a posição a tomar." -----

O Senhor Vereador José Esteves: -----

"Senhora Presidente, às questões mais técnicas solicito que possa depois ser dada a palavra à Sra. Directora do Departamento, Dra. Alice Santos Silva, para que ela possa dar as explicações solicitadas, designadamente esta questão da forma de avaliação do terreno e do valor da permuta, como é que se chegou lá. -----

Em relação à não penalização dos proprietários ou da não envolvência deles no esforço, isso corresponde parcialmente à verdade, isto é, eles de facto não são chamados a intervir no esforço, deixam é de ter a mais valia que teriam com a capacidade construtiva do terreno, porque essa vem para a Câmara Municipal, nos termos previstos neste Protocolo. -----

A Câmara poderia sempre dizer assim: -----

"Nós ali nunca deixaremos construir nada, nada se fará. Teríamos 2 formas de intervenção: No limite, teríamos a forma de intervenção que eu vos proponho no ponto seguinte, uma intervenção de carácter litigioso em que sem dúvida nenhuma, independentemente da oneração de um proprietário, a Câmara assume um conjunto de responsabilidades até financeiras, sem outras mais valias. -----

Aqui, pelo menos, esta forma permite-nos por um lado resolver o problema social que existe naquele bairro e, por outro lado, através da capacidade construtiva que foi avaliada através da intervenção do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, criamos uma mais valia que passa a ser nossa em termos de uma nova disponibilidade de oferta de fogos de natureza social que, obviamente, os proprietários nem agora nem noutro momento qualquer poderiam noutro contexto vir a ter, em termos de capacidade construtiva, no âmbito dos índices do PDM para aquele local. -----

Eles, objectivamente, não são chamados ao esforço mas, a partir deste acordo, deixam de ter a possibilidade de fazer outras mais valias com aquele terreno, o que a Câmara vai fazer, não directamente para seu benefício próprio, mas através da possibilidade de desenvolver um novo projecto de natureza social em termos de habitação. É aí que nós encontramos o equilíbrio final deste acordo. -----





E quero dizer que foi muito difícil, apesar disto, chegar a este acordo porque, mesmo assim, acreditem, os proprietários acham que tinham direito a muito mais do que aquilo que aqui é previsto, e este foi o nosso limite porque, a partir daqui, deixámos muito claro aos proprietários que a alternativa seria um processo litigioso, que, apesar de nós acreditamos que nos seria favorável, seria seguramente muito mais moroso, com graves consequências para aquelas famílias que ali residem naquelas condições. Num acordo, procura-se que ele seja bom para ambas as partes, ou pelo menos, no limite, que não seja mau para as partes envolvidas, e acho que esse equilíbrio neste Protocolo está conseguido, e por isso é que eu propus à Senhora Presidente a sua inclusão para apreciação e deliberação nesta reunião de Câmara. -----
 Seja como for, relativamente às questões mais técnicas, eu pedia autorização à Senhora Presidente para a Dra. Alice Santos Silva proceder aos esclarecimentos adequados". -----

A Dr.ª Alice Santos Silva: -----

"Dar aqui algumas explicações que me parece que não terão que ser muito aprofundadas, já que o que se passa aqui é a proposta de um protocolo com um formato bastante simples. O que aqui está patente é uma figura jurídica e para os Senhores Juristas que aqui estão, tem a ver com os contratos de permuta. A avaliação foi feita com base nas avaliações feitas por Engenheiros. Nós temos um técnico no Departamento de Habitação que é um Engenheiro credenciado pelo Ministério das Finanças, portanto ele é o responsável pela avaliação feita. A avaliação foi baseada na área do terreno, na capacidade construtiva prevista, na capacidade construtiva da área adjacente e portanto, isso obedece a fórmulas, que caso os Senhores Vereadores da CDU pretendam ter acesso, também poderemos dar o devido conhecimento. Não tenho aqui neste momento presente essa fórmula, mas isso existe. O valor a que se chegou, da ordem dos 378.000 euros foi precisamente tendo em conta a descrição matricial, que serviu de base ao estudo em elaboração pela DPUPE do DGOU, estudo esse que irá proximamente a Reunião de Câmara, onde está prevista a capacidade construtiva deste novo empreendimento com toda a integração urbana e em termos de espaço envolvente que vai permitir realmente desafogar toda aquela área e surgir ali um empreendimento urbanístico com qualidade. -----

Nessa perspectiva, foi visto e foi medido o terreno e verifica-se que o valor real em termos de área do terreno não corresponde exactamente a estes 600 e poucos metros quadrados que aqui vêm referidos na avaliação patrimonial, na avaliação em termos de matriz. -----

Essa alteração levou a que o valor final de avaliação do terreno fosse 378 mil euros. Como os proprietários não vão receber um valor em termos de numerário, ou de espécie, neste momento, portanto a permuta é por bens futuros. Isto é, a avaliação do terreno foi feita com base na sua medição efectiva e o valor do que



irão receber corresponde a 4 fogos que irão ser construídos no âmbito do desenvolvimento deste Empreendimento Habitacional. -----

O valor da permuta foi calculado de acordo com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana a quem pedimos os valores de referência dos fogos e áreas para os anos 2010/2011, tendo em conta a revisão de preços e o aumento previsto do valor final de venda para fogos que virão a ser construídos ao abrigo do Estatuto Fiscal Cooperativo, porque tal como neste empreendimento que agora estamos a construir em Famões, as Cooperativas de Habitação têm a prerrogativa de construir mais 20% de área nos fogos, ao abrigo do estatuto fiscal cooperativo e isso implica também um custo financeiro associado. -----

Chegados a esta conclusão, verificámos que o valor do terreno, de acordo com a avaliação feita pelo Engº do Departamento, corresponderia a 4 fogos com as tipologias T2, chegando-se, assim, ao valor de 378 000 Euros, tendo por base os dados de valor de venda dos fogos, dados esses fornecidos pelo IHRU. Caso depois, daqui a 2 anos ou 2 anos e meio se verifique que existe discrepância entre o valor do terreno e o valor efectivo dos fogos a permutar, teremos que encontrar uma forma de permuta relativamente a essa diferença, que, será sem dúvida, bastante diminuta. -----

Quando se fala aqui do valor global da permuta, os tais 756 mil euros, isso tem a ver com o valor permutado quer por quem vai dar o terreno e por quem vai receber o terreno. Isto é uma forma jurídica da descrição da cláusula, é o valor global do que está aqui em jogo." -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/5518, de 2008-04-01, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"1 – Enquadramento -----

O terreno onde se localiza o denominado Casal dos Pastores situa-se na Freguesia de Odivelas, a tardoz da Rua Dr. Sidónio Pais. É constituído por 14 alojamentos de tipo unifamiliar (anexos), construídos em alvenaria. Estes alojamentos foram construídos em terreno particular, sem licença camarária, há cerca de 30 anos, com o objectivo de arrendamento. Os seus proprietários são Isidoro Manuel Brás, Auzenda Rosa Simões (viúva de Manuel Duarte Brás), Celestino Duarte Brás e Aida Rodrigues Brás (viúva de António Duarte Brás). -----

Os moradores das referidas habitações são, na sua maioria, pessoas de poucos recursos económicos, ali vivendo há mais de 10 anos, em condições bastante degradadas do ponto de vista habitacional. -----

Saliente-se que embora estas construções se afigurem do tipo precário, não foram alvo de recenseamento no âmbito do Programa Especial de Realojamento, pela Câmara Municipal de Loures, em 1995. -----



Dai que o conhecimento da problemática sobre o estado de insegurança destas construções apenas tenha chegado ao conhecimento do DHSAS em Dezembro de 2003, altura em que foi solicitado que este Serviço procedesse ao levantamento deste Núcleo e á identificação dos agregados ali residentes. -----

O que foi verificado com a realização desse trabalho, já tinha sido observado anteriormente, em 2002, pelo Departamento de Gestão Urbanística da autarquia em deslocação feita ao local com as empresas Imoretalho e Credifilis, e posteriormente pelo Gabinete de Protecção Civil: as habitações, dada a sua fragilidade construtiva e o facto de terem mais de vinte anos, apresentavam fissuras e rachas ao nível das paredes- situação que tinha vindo a agravar-se desde a construção do Centro Comercial Odivelas Parque e das infraestruturas rodoviárias da sua envolvente. -----

A gravidade da situação deste edificado, que levou a diversas reclamações dos moradores á autarquia no sentido de os proprietários serem obrigados a realizar obras de reabilitação, originou um parecer por parte do Departamento de Gestão Urbanística em que é efectivamente confirmado que a continuada permanência dos moradores nas habitações acarreta, para estes, riscos para a sua segurança, com tendência a agravarem-se com a abertura de brechas no chão e a possibilidade de derrocada dos tectos. -----

Esse parecer indica, também, que as construções, face às suas características construtivas, não têm quaisquer condições de licenciamento seja para a regularização da sua situação urbanística seja para proceder a obras de reabilitação, não havendo outra solução senão a respectiva demolição e o realojamento das famílias noutra local. -----

Foi na sequência desse parecer do Serviço de Urbanismo que o processo transita para o Departamento de Habitação, onde foi iniciada toda a análise da situação "in loco" e contactados os proprietários das casas, no sentido de aferir a situação do terreno, situação das famílias em termos de arrendamento, estratégias previstas para solucionar o problema da habitação dos residentes. -----

As reuniões havidas concluíram que os proprietários não apresentavam condições para resolver o problema do realojamento das famílias noutra local por falta de meios financeiros. Por não lhes ser permitida a realização de obras naquelas casas, propuseram à Câmara o estabelecimento de uma parceria para a resolução do problema das famílias. -----

2- Desenvolvimento -----

Estudadas as hipóteses possíveis por parte do Serviço, em conjugação com o DGOU/DPUPE, foi aventada a possibilidade de integração destas famílias na candidatura municipal ao Programa PROHABITA, diploma legal que prevê o realojamento de agregados familiares fora do PER que se encontrem em situação de grande precariedade habitacional, como é o caso em apreço. -----

Sendo o realojamento assumido pelo Estado, isto é, com comparticipação do IHRU e comparticipação municipal, em termos iguais, na modalidade de arrendamento, em regime de mercado livre, os proprietários não teriam, assim, qualquer custo com a resolução da situação dos seus arrendatários, havendo, por isso, que ser estudada uma forma de estes compensarem a autarquia pelo esforço financeiro a ser efectuado. ---



Assim, em Outubro de 2007, num trabalho concertado entre o DHSAS e o DGOU/DPUPE foi elaborado um estudo urbanístico, a ser submetido a deliberação de Câmara, tendo em vista a requalificação urbana daquela área após a demolição das construções degradadas, concluindo-se que o terreno, classificado como Espaço Urbano a Beneficiar e a Consolidar, poderia comportar a construção de um edifício de custos controlados com cerca de 18 fogos e uma volumetria máxima de 5 pisos, com estacionamento em cave, áreas de comércio e serviços no piso térreo e um adequado arranjo exterior em toda a envolvente. -----

Esta solução, muito positiva do ponto de vista da requalificação urbana do lugar e também do ponto de vista da criação de mais uma bolsa de habitação a preços inferiores aos do mercado livre, destinada a população jovem, implicava a aceitação dos proprietários do terreno em cederem o terreno à Câmara como contrapartida da responsabilização desta na assunção do realojamento das famílias actualmente ali residentes, no âmbito do PROHABITA, e à demolição das construções. -----

Assim, em 30 de Outubro de 2007, realizou-se uma reunião com os proprietários do terreno tendo-lhes sido apresentada a ideia acima descrita e acordada a feitura de uma avaliação patrimonial do terreno tendo em vista o estabelecimento do seu valor, e com base nisso, a apresentação de uma proposta de compensação destes. -----

Foi igualmente acordada uma deslocação ao local com os proprietários e em que, para além de alguns técnicos do Departamento de Habitação estiveram presentes a Sr^a Presidente da Câmara e o Sr. Vereador José Esteves. Nessa visita, foi possível verificar a aceleração da situação de degradação das construções quer ao nível do acesso ao bairro, quer ao nível do interior destas, conforme é observável nas fotografias constantes em **Anexo I**, sendo que são as casas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 que apresentam mais problemas de segurança, havendo, assim, toda a necessidade de resolver, com urgência, a situação do realojamento das pessoas ali residentes. -----

Já no princípio de 2008, fruto do mau tempo que assolou o concelho, a autarquia teve de intervir nas construções em pior estado, colocando lonas de protecção dos telhados de modo a que a chuva não provocasse a derrocada dos mesmos, de tal forma os mesmo se encontram degradados. -----

Embora a candidatura municipal ao Programa PROHABITA tenha sido entregue pela autarquia, no IHRU, no primeiro semestre de 2007, esta ainda não foi objecto de aprovação, o que tem inviabilizado, até ao momento, o realojamento das famílias no seu todo, e em particular das que se encontram em maior risco de segurança. Contudo, o Departamento de Habitação está a proceder a obras de reabilitação em fogos municipais devolutos, com o objectivo de, dentro de um tempo breve, realojar o 1º grupo de famílias e, após a aprovação da candidatura ao PROHABITA (que se espera venha a acontecer até ao fim do 1º semestre do corrente ano) realojar as restantes famílias e, de seguida, demolir todas as construções ali existentes com vista a prosseguir a operação de requalificação urbana da zona. -----

Tendo em vista prosseguir estes objectivos e, na sequência dos procedimentos desencadeados para encontrar uma solução razoável, a contento dos proprietários, sem qualquer custo financeiro para a



Câmara, foi, assim elaborada internamente a avaliação do terreno e preparado modelo de protocolo a celebrar entre a autarquia e os proprietários. -----

Em reunião realizada com estes, no passado dia 31 de Março, foi apresentada a Proposta de Protocolo de Colaboração, constante em **Anexo III**. -----

Esta proposta, que mereceu a aprovação prévia de todos os proprietários, conforme o demonstra a Declaração assinada por estes (Anexo III), contém no seu clausulado, os direitos e deveres de cada uma das partes, sendo que está nele previsto que a permuta do terreno, cujo valor se estabelece em 378000 Euros, conferirá aos proprietários, o direito a receberem 4 fogos de custos controlados, de tipologia T2, com estacionamento e arrecadação, (com igual valor ao do terreno) no edifício a construir no local, sendo que essa responsabilidade recairá na entidade a quem a Câmara alienar o terreno posteriormente (FENACHE ou Cooperativa que esta venha a indicar, no contexto do Protocolo existente com a autarquia) e que será a promotora dos 18 fogos e áreas acessórias. -----

3 – Proposta -----

Atendendo a toda a factualidade descrita nos pontos 1. e 2. e à importância que esta proposta assume para a melhoria das condições de vida e de segurança das famílias residentes no Casal dos Pastores; para a reabilitação de uma área da cidade de Odivelas, actualmente com uma imagem urbana desqualificada e para a criação de nova oportunidade de promoção de habitação a custos controlados para jovens em situação de carência habitacional, propõe-se que o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a autarquia e os legítimos proprietários do terreno designado por Casal dos Pastores e apresentado em **Anexo III**, seja submetido a Reunião do Executivo Municipal para a consequente deliberação. -----

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo. -----

À Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara". -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Odivelas, Isidoro Manuel Brás, Auzenda Rosa Simões, Celestino Duarte Brás e Aida Rodrigues Nicolau, que visa à permuta de um terreno designado por Casal dos Pastores, situado na Freguesia



de Odivelas a tardoz da Rua Sidónio Pais, nos termos da minuta de protocolo anexa à informação acima referida. -----

A Senhora Vereadora Eduarda Barros, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

"A principal linha orientadora das políticas sociais definidas pelo Partido Socialista para o Município de Odivelas passa por pensar este Concelho como um projecto de todos e para todos, perspectivando a verdadeira integração e inclusão. -----

Assumimos na habitação social, tanto ao nível da erradicação de barracas e da resolução de situações habitacionais degradadas, como ao nível da habitação a custos controlados para jovens, uma prioridade absoluta, no âmbito de uma nova Geração de Políticas Sociais, através das quais estamos a construir um Concelho mais moderno, mais solidário, mais desenvolvido e mais justo. -----

A proposta em apreço, é um exemplo claro da linha estratégica que delineámos para a gestão municipal – reabilitar, integrar, dialogar com os intervenientes e, acima de tudo, transformar os problemas em janelas de oportunidades. -----

Este protocolo irá permitir a reabilitação urbana do Casal dos Pastores, através da resolução do grave problema habitacional das famílias que aí habitam em condições extremamente precárias (que o Município de Loures não integrou no PER) e a construção de mais um empreendimento de habitação a custos controlados, que contemplará 18 fogos. -----

Estamos a qualificar o nosso território, a erradicar as barracas, a ajudar os nossos Cidadãos a terem acesso a uma habitação com dignidade e a dar oportunidade aos Jovens de se fixarem e construírem a sua vida na Terra que os viu nascer – isto é promover a coesão social e a igualdade de oportunidades. -----

Pelos motivos expostos a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a celebração de Protocolo de Colaboração visando permuta do terreno designado por Casal dos Pastores – Freguesia de Odivelas." -----

5º PONTO -----

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DELIMITAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE ÁREA CRÍTICA URBANA DO SÍTIO DO BARRUNCHO, NA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO. (DHSAS) -----





Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/5786, de 2008-04-03, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

I – BREVE INTRODUÇÃO -----

Tendo em vista a recuperação e reconversão urbanística da área correspondente ao Casal da Rocha, também conhecida por Quinta do Barruncho, sita na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, a concretizar mediante a elaboração de um Plano de Urbanização/Plano de Pormenor, apresenta-se neste documento os fundamentos que consubstanciam a aprovação da delimitação da referida área como Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, ao abrigo do artº 41º do Decreto-Lei 794/76, de 5 de Novembro, que define: "1. Poderão ser declaradas áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística aquelas em que a falta ou insuficiência de infraestruturas urbanísticas, de equipamento social, de áreas livres e de espaços verdes, ou as deficiências dos edifícios existentes, no que se refere a condições de solidez, segurança ou salubridade, atinjam uma gravidade tal que só a intervenção da Administração, através de providências expeditas, permita obviar, eficazmente, aos inconvenientes e perigos inerentes às mencionadas situações." -----

É de realçar que este documento tem como substrato um intenso trabalho de reflexão e coordenação entre o DHSAS, DPEDE e DGOU e que as ideias e propostas aqui apresentadas reflectem o ponto de vista conjunto destas Unidades Orgânicas. -----

II- DELIMITAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA -----

A área que se propõe delimitar como Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística e que se apresenta nas plantas constantes em **Anexo I**, é constituída por 2 parcelas, uma privada com 62 399 m², outra municipal com 7658 m², inseridas numa Unidade de Planeamento Gestão (UOPG. 8) do Plano Director Municipal. A primeira, localiza-se na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião e a segunda na Freguesia de Odivelas, unindo-se ao longo do limite de ambas as zonas administrativas e fazendo em conjunto fronteira com o concelho de Loures, a nordeste. -----

Este terreno periférico é um enclave não urbanizado no meio duma envolvente diversificada quer ao nível dos usos do solo quer ao nível da morfologia edificada. O seu perímetro está encaixado entre uma grande propriedade rural de características monumentais (Quinta do Barruncho) e uma grande zona de vegetação a noroeste; uma área urbana residencial consolidada (moradias) a nordeste (Rua Dr. Francisco Salgado Zenha); uma área urbana residencial consolidada (moradias e edifícios de habitação colectiva) e uma escola do 2º e 3º ciclo a nascente; uma zona industrial descaracterizada e com bastantes dificuldades de circulação viária a sul (Rua das Giestas); uma pequena quinta, uma área desocupada com alguma vegetação e um conjunto de torres de habitação, a poente. -----



Os 7ha estendem-se entre as cotas 29,5 (perto do seu centro geométrico) e 58,0 (no seu extremo oriental) ao longo de uma topografia bastante acidentada por onde serpenteiam caminhos e cujos vales confluem em duas ribeiras. A nascente, destacam-se pela sua presença dominante a cotas mais elevadas, as instalações escolares e o Morro da Codiceira. -----

III – CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO PONTO DE VISTA SOCIAL, AMBIENTAL E URBANÍSTICO -----

III.1. Enquadramento histórico -----

A área que se pretende delimitar como Área Crítica Urbana, corresponde, em mais de 90% a um terreno privado, que, a partir dos anos 60, começou a ser ocupado com habitações de natureza clandestina, sem quaisquer infraestruturas. Esta forma de ocupação reflecte os movimentos migratórios ocorridos, em Portugal, a partir dessa data, com a deslocação de trabalhadores do campo para as cidades, em busca de melhores condições de vida e de trabalho. Sendo um terreno rústico, com potencialidades de cultivo, as famílias que o foram ocupando, (com a convívência dos proprietários, a quem pagavam renda,) desde essa altura, até aos anos 80 (cerca de 20 famílias residentes) para além de construírem a própria habitação tinham também pequenos quintais onde eram cultivados legumes e até árvores de fruto, sendo que, ainda hoje, é possível verificar a existência de pequenas hortas no local, que servem de apoio à subsistência de algumas das famílias que ali habitam, embora hoje o perfil da população residente tenha mudado profundamente. -----

Se até à década de 80, a população que ocupava este terreno correspondia a migrantes, a partir dessa data, mais especificamente a partir de 1985, desencadeia-se uma ocupação em maior escala por parte de imigrantes provenientes, essencialmente, dos países africanos de expressão portuguesa. Para além da fixação de alguns portugueses retornados das ex-colónias, verifica-se que o maior "boom" de novos habitantes corresponde a indivíduos africanos que deixaram os seus países de origem (Cabo Verde; Guiné; Angola e Moçambique) em busca de trabalho nas grandes obras de construção civil que, nesta altura, se iniciaram em Portugal. Daí que o perfil demográfico da primeira "onda" de ocupantes se caracterize por homens sós, jovens, que, pelo facto de trabalharem na construção civil construíam a sua própria habitação usando já materiais mais consistentes, como sejam os tijolos e cimento. -----

Até ao princípio da década de 90, já habitavam neste local cerca de 50 famílias, em construções precárias disseminadas pelo terreno, de um modo disperso. Até essa data não são conhecidos os números concretos dos indivíduos residentes, embora se saiba que se tratavam de famílias pequenas, formadas em média por 2 ou 3 pessoas, já que a maior parte dos homens que ali se fixaram inicialmente, chegavam a Portugal sozinhos, à procura de trabalho, deixando a sua família de origem na terra natal. -----

Com a criação do Programa Especial de Realojamento, em 1993, que, como sabemos, foi um instrumento legislativo que tinha como finalidade erradicar, num horizonte temporal de 10 anos, os milhares de barracas existentes, principalmente nas áreas metropolitanas das cidades, a Câmara Municipal de Loures, em 1995,



procedeu ao levantamento dos núcleos de construções precárias da sua área territorial e à caracterização da respectiva população residente. -----

É no âmbito desse 1º Recenseamento efectuado pelo CET-Centro de Estudos Territoriais do ISCTE que se fica a conhecer que, nessa data, residiam no Núcleo de Construções Precárias do Barruncho, 98 agregados familiares constituídos por 350 pessoas, os quais foram incluídos no PER, isto é, com direito a realojamento municipal. -----

III.2. Os problemas ambientais do local -----

Entre 1995 e o final da década de 90, este aglomerado de barracas cresceu exponencialmente, como se verifica nos dados obtidos no 1º levantamento feito pelo município de Odivelas, no ano 2000, com o objectivo de um reconhecimento desta realidade pelos Serviços de Habitação, então em início de actividade. -----

Consultados os documentos provenientes da Câmara Municipal de Loures sobre este Núcleo, (**Anexo II**), já em 1997 a Junta de Freguesia de Stº António dos Cavaleiros reconhecia que a situação ambiental do local era altamente degradante, com a água e os resíduos a correrem a céu aberto por entre as barracas, solicitando a intervenção da CMLoures para minimizar a situação. -----

Com a criação do município de Odivelas, em Dezembro de 1998, este Núcleo de Construções Precárias passou para a jurisdição do novo concelho e, embora, em 1997, tenha sido iniciada a montagem de contadores de água para utilização doméstica dos residentes, cujos custos de instalação e abastecimento foram sempre assumidos, primeiro pela Câmara de Loures e posteriormente pela Câmara Municipal de Odivelas até ao momento presente (valor mensal debitado pelos SMAS baseia-se em 300 litros de água/dia/habitante ao custo da tarifa aprovada em cada ano)(ver **Anexo III – Ofício do Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião para a CIMO, sobre o assunto**), os problemas ambientais e a degradação do espaço ocupado pelas barracas, quer do ponto de vista social quer urbanístico, continuava a ser um motivo de preocupação crescente. Se por um lado, o abastecimento individualizado de água às 122 famílias existentes em 2000 (526 pessoas) melhorou substancialmente as suas condições de subsistência, dada a importância que a água tem para a vida humana, por outro lado, o crescimento do nº de famílias e de pessoas, com a conseqüente proliferação de barracas foi agudizando os problemas decorrentes da falta de infraestruturas de saneamento básico. A confirmá-lo, junta-se em **Anexo IV**, comunicação recebida do Serviço de Saúde Pública de Odivelas, datado de 24 de Abril de 2001, em que, face a visitas feitas ao Bairro por técnicos de Saúde, se constata que as condições de escoamento das águas residuais e a disposição dos detritos põem em risco a saúde pública quer dos moradores das barracas quer dos residentes na zona envolvente. Nesse ofício, é solicitada a intervenção da autarquia para a resolução do problema. -----



Este pedido, acrescido do trabalho iniciado no Bairro pelas técnicas de intervenção social da recém-formada Divisão de Habitação da CMO, originou uma proposta de intervenção conjunta da DMH e DQA (Divisão de Qualificação Ambiental) de limpeza, desratização e desinsectização no Núcleo em causa. -----

O orçamento apresentado pelos SMAS para a realização deste trabalho foi da ordem dos 5 000 000 Escudos, sendo que, face ao avultado montante, a operação proposta só pôde ser realizada em 2002. -----

Em 2003, é recebido na autarquia novo alerta da Autoridade de Saúde Pública de Odivelas sobre o agravamento das condições de salubridade do bairro, motivadas pelos hábitos de defecação dos moradores a céu aberto por inexistência de instalações sanitárias nas suas casas, atendendo ao facto de não existir um sistema de esgotos e de drenagem das águas residuais domésticas e pluviais, o que "propicia o aparecimento de áreas pantanosas que levam ao desenvolvimento de moscas, mosquitos e outros vectores responsáveis pela transmissão de várias doenças ao homem" (**Anexo V**). -----

Com base nesse ofício, a Câmara Municipal de Odivelas, através do Departamento do Ambiente, solicitou aos SMAS que informassem sobre as possibilidades de montagem de um sistema de saneamento que minimizasse os riscos para a saúde pública e de contaminação do solo pelos resíduos produzidos pelos habitantes, quer resultantes das fezes e urina quer pela disposição dos resíduos sólidos, de forma caótica. - Os SMAS informam da impossibilidade de proceder à infraestruturização do bairro, tendo em conta que se trata de uma área constituída por construções abarracadas, sem as condições legalmente exigidas em termos urbanísticos para a realização de tal processo. (**Anexo VI**). -----

Face a esta resposta, mas considerando a Câmara haver toda a necessidade de intervir no local para melhorar as condições de salubridade dos moradores, foi delineada uma intervenção de repavimentação dos acessos principais do bairro e de colocação de contentores para a disposição dos resíduos sólidos, em coordenação com os SMAS, tendo sido preparado pelos Serviços de Habitação e do Ambiente, um conjunto de ações de sensibilização dos habitantes, designadamente das camadas mais jovens, para a mudança dos comportamentos face à disposição dos resíduos. -----

Em 2006, já no actual mandato autárquico, o Departamento de Habitação investiu mais de 5 000 Euros do seu orçamento colocando "*toutvenant*" nos principais acessos do bairro de modo a melhorar a circulação das pessoas no acesso às suas casas durante a época das chuvas, altura em que o bairro fica completamente enlameado. Paralelamente, também em 2006 foi realizada uma limpeza e desobstrução da Ribeira do Barruncho pelo Departamento de Ambiente, repleta de resíduos e de "monos" para ali atirados pelos moradores e até por pessoas exteriores ao bairro que ali se deslocam para depositar lixos de maior porte. (**fotografias da situação de insalubridade em Anexo VII**) -----

Como é visível pelo encadeamento de factos aqui apresentados, a Câmara Municipal de Odivelas, consciente das deficientes condições de vida dos residentes e dos problemas ambientais existentes no Sítio do Barruncho, desencadeou, ao longo dos últimos anos, um conjunto de ações dirigidas a minimizar os



riscos de saúde pública dos moradores e até tentando a mudança de comportamentos negativos face ao problema. -----

No entanto, por muito que se tenha feito, o facto de as condições habitacionais em que estas famílias vivem serem extremamente precárias, não permite uma alteração dos hábitos instalados pois, para além do rudimentar modelo construtivo das habitações, as casas não têm instalações sanitárias e os contentores do lixo somente têm lugar na entrada do bairro, de modo a permitir a recolha pelos SMAS, portanto longe do aglomerado das barracas. -----

Dá que o problema grave de insalubridade do bairro, apesar dos esforços da autarquia, seja uma realidade e com tendência a agravar-se, atendendo ao crescente número de pessoas que ali habitam, resultante do aumento natural das famílias e também pela vinda de novos membros dos agregados originais, ao abrigo da lei do reagrupamento familiar. A prová-lo, insere-se em **Anexo VIII** mais uma comunicação da Autoridade de Saúde de Odivelas recebida na autarquia em Junho de 2007, onde novamente é reiterada a necessidade de resolução do problema da falta de saneamento do bairro pelas implicações negativas para a saúde tanto dos seus habitantes como dos que residem nas áreas habitacionais em redor, atendendo á proliferação de ratazanas, baratas, pulgas, moscas e mosquitos que também afectam a comunidade escolar da Escola E.B. 2,3 Carlos Paredes, localizada paredes meias com o Núcleo de Construções Precárias. -----

III.3. A problemática social -----

Como atrás foi descrito, as famílias do Núcleo de Construções Precárias do Bairro do Barruncho, com direito a realojamento no âmbito do PER, eram, em 1995 (aquando do Recenseamento efectuado pela CMLoures), em número de 98. -----

Embora o Núcleo tenha crescido, desde essa data, até à actualidade, em número de famílias e pessoas, fruto das razões também atrás justificadas, apresentando hoje uma população estimada em 126 famílias (dados de 2007) e um total de residentes na ordem dos 535 indivíduos, a actividade dos Serviços de Fiscalização do Departamento de Habitação, entre 2000 e 2007, conduziram á erradicação de 26 barracas novas deste Núcleo numa operação de demolição efectuada no ano 2000 e ainda á exclusão administrativa, de 14 agregados do PER, passando este universo para 74 famílias recenseadas. -----

Apesar deste trabalho sistemático de controle dos Núcleos de construções Precárias do concelho, com especial incidência no do Barruncho, têm-se verificado um crescimento tanto das famílias como do nº de pessoas e consequentemente da área ocupada em termos de edificações, como é observável nos desenhos constantes em **Anexo IX**, onde se verifica que entre o levantamento das barracas efectuado no ano 2000 e o que foi efectuado em 2006 pelo Sector de Estudos e Projectos do Departamento de Habitação (inclui-se no final desta Proposta texto integral do último Estudo de Caracterização da população do Barruncho, realizado no ano de 2006), se registou um acréscimo de área construída da ordem dos 950 m², fruto das ampliações das barracas existentes, seja pelo aumento natural do nº de elementos do agregado



familiar original seja pela vinda de novos familiares para o seio da família que, como se sabe, atendendo às características da cultura africana se baseia na família alargada. -----

De acordo com a última actualização feita ao nº de famílias deste Núcleo, já em 2007, regista-se a existência de 126 agregados familiares, num total de 535 pessoas, sendo que destes, 52 agregados, perfazendo 300 pessoas, não se encontram inscritos no PER, mas pelo facto de viverem num Núcleo inserido no Programa Especial de Realojamento, há que encontrar também, para eles, uma alternativa habitacional. -----

Em termos sociológicos, estamos perante uma população relativamente jovem (cuja média de idades se situa em 26,8), sendo homogénea em termos sócio-económicos, concretamente, com baixos rendimentos (69% auferem até €400 por mês); precariedade nas relações contratuais de trabalho em que predominam as profissões de cariz instável e que exigem poucas qualificações escolares (ex: construção civil, limpeza), baixo grau de escolaridade (67,8% não tem mais do que o 2º Ciclo do Ensino Básico), factores estes, que relegam esta população para uma situação de pobreza crónica e de exclusão social. -----

Em termos familiares, predominam os "casais com filhos" - 31,3% e agregados "monoparentais" - 23,5% (indicador da existência de problemas ao nível de desestruturação familiar), assumindo percentagem mais significativa as famílias compostas por 2, 3 e 5 pessoas, constatando-se, igualmente, a existência de laços familiares entre residentes do Núcleo. -----

População heterogénea em termos étnico-culturais, principalmente, portugueses, africanos e ciganos, sendo a comunidade africana a mais representativa, em que, se, por um lado se regista a aceitação da diferença e diversidade cultural, por outro, há casos de dificuldades no relacionamento inter-cultural e na co-habitação do bairro. Do ponto de vista da Saúde, registam-se problemas relacionados com toxicodependências, deficiências e doenças crónicas, estando as pessoas extremamente vulneráveis à incidência de doenças: falta de informação médica; baixa frequência de vacinação. -----

Em termos socio-habitacionais, são agregados familiares com elevados níveis de ocupação nos respectivos alojamentos, apresentando tendência para o aumento da dimensão das respectivas famílias (ex: elevada natalidade; imigração do tipo - reagrupamento familiar), alojamentos com espaço precário e área reduzida, o que obriga a uma miscigenação de funções dos espaços interiores e uma apropriação difusa dos mesmos.

População com forte tendência para as manifestações festivas e culturais no próprio bairro (com carácter efémero ou cíclico), (re)criando espaços (de improviso) em áreas desvalorizadas física e territorialmente.

Quotidianamente, é possível constatar várias formas de vivência/sociabilidades (ex: pôr as conversas em dia, brincar, jogar, tocar guitarra, dançar, ouvir música ou cozinhar no exterior do alojamento), mas que, apesar de estar implícito algum sentimento de liberdade na fruição desses espaços/locais, são igualmente actividades que se desenrolam de uma forma altamente condicionada devido às condições exíguas e precárias que esses mesmos espaços/locais apresentam e à situação de isolamento sócio-urbanístico em que o núcleo se encontra. -----

Não sendo a população estática, isto é, as famílias desenvolvem-se de acordo com um ciclo de vida, verifica-se hoje que, no caso em apreço, esta população se encontra, maioritariamente, na sua fase de maior fertilidade, como é visível pelo seu perfil demográfico: do total dos seus habitantes, 48% compreendem crianças e jovens entre os 0 e os 19 anos de idade. -----

Esta situação, aliada à possibilidade legal de os agregados originários poderem transportar as suas famílias do seu país de residência para a Quinta do Barruncho levanta questões importantes do ponto de vista social e da necessidade de encontrar, com carácter prioritário, soluções habitacionais para o realojamento deste aglomerado populacional que configura o maior bairro de construções precárias do concelho de Odivelas. Daí que a preocupação da Câmara, para além de ser a de operacionalização das medidas possíveis para a contenção do Núcleo, se tem essencialmente centrado em procurar soluções urbanísticas que permitam o alojamento, de forma digna, do conjunto das famílias ali residentes, e a requalificação de todo o espaço ocupado pelas barracas. -----

Foi dentro dessa óptica que, ao longo dos anos, primeiro o Serviço de Habitação e, por último, até envolvendo o Sr. Vereador do Pelouro e a Sr^a Presidente da Câmara, se tentou estabelecer a ponte com os proprietários do terreno, (8 reuniões realizadas nos anos 1999; 2000; 2001; 2002; 2003; 2005; 2007 e 2008) tendo em vista o encontro de uma solução de parceria, o que não foi, de todo possível, atendendo à posição assumida pelo representante da família França (detentora da propriedade do terreno) de manter, de forma irredutível, um valor de venda da sua parcela na ordem dos 5 000 000 (cinco milhões) de Euros recusando, em simultâneo, qualquer outra forma de transmissão do terreno tendo em vista a erradicação das barracas e a requalificação urbanística desta área tão degradada, que não fosse a sua venda a preços de mercado livre, não compatíveis com a capacidade construtiva do terreno no contexto do PDM em vigor e ainda pela existência de 122 barracas no seu seio. -----

Foi também com o objectivo de encontrar uma solução urbanística adequada, propiciadora do desenvolvimento de um processo que conduza à requalificação da área do Barruncho que a Câmara Municipal de Odivelas, numa iniciativa conjunta do DPEDE e do DHSAS se candidatou ao Programa EUROPAN-edição 9, tendo sido o Barruncho um dos 3 sítios do país seleccionados pelo Júri, em reunião internacional, para integrar este concurso, promovido pela Associação Europeia de Arquitectura, destinado a arquitectos do espaço europeu, com menos de 40 anos. -----

III.4. A caracterização urbanística da área

De acordo com o PDM em vigor, o terreno onde se localiza o Núcleo de Construções Precárias do Barruncho está classificado como Espaço Urbanizável de Protecção e Enquadramento e com uma capacidade construtiva de 69 fogos, conforme o quadro que se segue: -----



Ocupação actual	Classificação PDM	Percentagem (%)	Nº de fogos permitidos
Núcleo principal de barracas, áreas livres com vegetação, caminhos e linhas de água	3.1. Espaços urbanizáveis Verde Urbano de Protecção e Enquadramento	73	—
	Estrada Municipal proposta (inclui parte da rotunda)	3	—
Área livre com algumas barracas	3.2. Espaços Urbanizáveis Habitacionais de Média Densidade	15	53
	Estrada Municipal proposta (inclui parte da rotunda)	2	
Área livre com algumas barracas	3.3. Espaços urbanos a Consolidar e a Beneficiar	7	16
TOTAL		100	69 *

Em termos de condicionantes e restrições de utilidade pública, a área, para além das condicionantes biofísicas é também atravessada por uma Linha de Eléctrica de Alta Tensão aérea e é marginada pela Reserva Agrícola Nacional. -----

Confina com linha de água incluída na Reserva Ecológica Nacional, a sudoeste e com a Escola dos 2º e 3º ciclos, a nascente. -----

IV. A METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO TENDO POR BASE O PROJECTO EUROPAN -----

Os factores impulsionadores da candidatura ao EUROPAN9 e, que são também o cerne dos fundamentos que nos conduziram à apresentação da proposta de constituição da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Sítio do Barruncho, são, em síntese, os seguintes: -----

- A ausência de alternativas de realojamento, fora da área onde as barracas se inserem, é uma realidade incontornável, dada a sua dimensão numérica e a carência de terrenos municipais destinados à construção de habitação social, seja na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião seja em qualquer outra do concelho de Odivelas; -----

- As péssimas condições ambientais da área ocupada pelas barracas tem implicações negativas directas nos níveis de qualidade de saúde dos residentes e também da população que vive nas áreas circundantes;

- A comprovada desqualificação urbana de toda a área, assumindo contornos de "ghetto" tanto do ponto de vista social quer urbano remete para preocupações de segurança dos residentes já que ambientes com estas características criam focos de marginalidade e violência; -----



- De acordo com o conceito usado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo no contexto das candidaturas aos Projectos de Parcerias para a Regeneração Urbana, inseridos na "Política de Cidades Polis XXI", a área do Barruncho corresponde a uma Área Crítica, pois estas são: "áreas espacialmente bem definidas onde se verifica uma concentração de problemas sociais e de grupos mais vulneráveis às diferentes formas de discriminação, desfavorecimento e menor capacitação das populações, forte estigma social, e bloqueio de oportunidades" ¹ -----

- A realidade sócio-urbanística da área não é compatível com os parâmetros urbanísticos do PDM em vigor, conforme demonstrado no Quadro anterior, sendo que, qualquer projecto de intervenção visando a requalificação social e urbana deste espaço implica a suspensão parcial do PDM e a elaboração de Plano de Pormenor; -----

- A localização das barracas em terreno privado, relativamente ao qual a Câmara não conseguiu chegar a uma solução em parceria, ao longo de 9 anos de tentativas de negociação com os respectivos proprietários, impõe o recurso aos instrumentos legais disponíveis, como sejam a Lei de Solos, no quadro das competências da autarquia em matéria de habitação e do urbanismo e ordenamento do território (Lei 159/99, de 14 de Setembro – artºs 24.º alínea b) e 29.º alínea c). -----

Face à dimensão da parcela privada e numa perspectiva de revitalização integrada do Sítio do Barruncho, acautelando as componentes social, económica, ecológica e de integração urbana do local, considerou-se que a área de intervenção deveria abranger não só a parte ocupada pelas barracas mas também o terreno municipal adjacente, tendo em vista a concretização de um projecto contendo áreas habitacionais adequadas às famílias a realojar, e numa perspectiva de "mix social", habitação também destinada a outros estratos, em conjugação com áreas de equipamentos e serviços e um espaço público de qualidade que sirva de factor de partilha e integração da população e que constitua o elemento de ligação entre as partes da cidade que se colocam de um lado e outro da área de projecto, pela infraestrutura viária a criar entre a cota alta e a baixa. O objectivo central da aposta no espaço público é torná-lo a essência da identidade e dignificação do sítio perante a cidade. A imagem e as funções urbanas, deverão garantir o reconhecimento do novo espaço já não como "ghetto" mas como digna parte integrante da cidade. -----

IV.1. O Projecto EUROPAN para o Sítio do Barruncho -----

As linhas programáticas atrás descritas, foram as que serviram de fio condutor para a apresentação dos 23 projectos que se candidataram ao Sítio do Barruncho, no âmbito do EUROPAN 9, cuja cerimónia de entrega dos prémios nacionais decorreu, em Odivelas, no Centro Cultural da Malaposta, em 18 de Março último. ----

Odi-Vilas foi a proposta vencedora para a requalificação do Sítio do Barruncho, salientando-se das demais pela solução inovadora apresentada, estimulando a integração e a coesão social dos futuros moradores através da partilha de um espaço público altamente valorizado, mas cumprindo igualmente os objectivos

¹ In: "Orientação Técnica nº 1/PRU – Política de Cidades – parcerias para a Regeneração Urbana", CCDRLVT, Fevereiro de 2008

programáticos no que concerne ao modelo e tipologias de habitação a edificar, num total de 220 fogos, sendo 120 para PER e 100 para venda a custos controlados bem como á diversidade dos equipamentos de utilização pública propostos. -----

IV.2. O Programa de Acção Territorial para o Sítio do Barruncho -----

São vários os aspectos fundamentais que condicionam a operatividade do processo de desenvolvimento ou reconversão pretendido, tendo por base as soluções apresentadas no Projecto Odi-Vilas, designadamente a já referida natureza crítica do espaço de intervenção, a necessidade de se proceder à alteração do ordenamento estabelecido bem como à necessidade de se agilizar a aquisição das parcelas de terreno a mobilizar para toda a operação, estabelecendo-se, para esse efeito, parcerias com outras entidades, Assim, para a realização da acção de reconversão urbanística e social programada, ficam previstas as seguintes acções ou procedimentos bem como os agentes mais directamente envolvidos: -----

- I – Proposta municipal e publicação em D.R. de Área Crítica de Reconversão Urbanística (CMO); -----
- II – Deliberação municipal de suspensão parcial do PDM e de elaboração de Plano de Pormenor (CMO); -----
- III - Proceder à aquisição dos terrenos envolvidos directamente na operação de realojamento, se necessário com recurso a acção de expropriação por utilidade pública (FENACHE+CMO); -----
- IV – Elaboração da proposta de Plano de Pormenor, contemplando desde logo o estudo de loteamento, com base na proposta resultante do Concurso European (FENACHE+CMO); -----
- V – Processo de concertação com as entidades tutelares sectoriais e aprovação municipal do Plano de Pormenor e sua publicação no Diário da República (CMO); -----
- VI – Emissão do alvará de loteamento correspondente (CMO); -----
- VII – Execução das obras de urbanização (arruamentos e redes gerais de infra-estruturas bem como os espaços públicos verde e pedonais) para recepção provisória pela C.M. de Odivelas (FENACHE+CMO+IHRU); -----
- VIII - Execução das empreitadas de construção dos edificios de habitação para realojamento (FENACHE+CMO+IHRU); -----
- IX - Execução das empreitadas de construção dos edificios de habitação a custos controlados para venda (FENACHE+CMO+IHRU); -----
- X - Execução das empreitadas de construção dos edificios de equipamentos colectivos a definir pelo plano de pormenor (FENACHE+CMO+IHRU+ SEGURANÇA SOCIAL); -----
- XI - Acção de realojamento e processo de venda dos fogos de hcc (FENACHE+CMO); -----
- XI - Entrega dos equipamentos colectivos (CMO). -----

Cada uma das acções será objecto de acordo ou contratualização entre os agentes intervenientes. Os agentes entretanto previstos são os seguintes: -----

- CMO- Câmara Municipal de Odivelas; -----
- FENACHE – Federação Nacional das Cooperativas de Habitação Económica; -----



IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana; -----

CHE – Cooperativas de Habitação Económica a definir pela FENACHE -----

IV.3. Apresentação do Calendário Previsível e Repartição de Actividades para a implementação do Projecto de Acção Territorial para o Sítio do Barruncho -----

A calendarização e repartição previstas para as acções definidas são as seguintes: -----

ACÇÕES	2008	2009	2010	2011	2012	2013
I – Proposta A.C.R.U.						
II – Deliberação P.P.						
III – Aquisição terreno						
IV – Elaborar prop. PP						
V – Aprovação P.P.						
VI – Alvará loteamento						
VII – Exec. obras urban.						
VIII – Const. Hab. realoj.						
IX – Construção H.C.C.						
X – Const. equipamentos						
XI- Realojamento / venda						
XII – Entrega equipam.						

V. PROPOSTA -----

Tendo por base a explanação contendo os princípios que norteiam a proposta de desenvolvimento urbano para o Sítio do Barruncho, propõe-se que seja aprovado pelo Executivo Municipal e, em caso de aprovação por este órgão, pela Assembleia Municipal a delimitação e constituição da Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Sítio do Barruncho, conforme plantas anexas, de acordo com o disposto no artº 41º do Decreto-Lei 794/76, de 5 de Novembro. -----

À Consideração Superior”, -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

- 1) "Tomei conhecimento; -----
- 2) À atenção da Sra. Presidente da Câmara, -----
- 3) Para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara. -----
- 4) Mais se informa que a proposta aqui apresentada é a que resulta do intenso trabalho conjunto e de articulação desenvolvido entre o DHSAS (Habitação), o DPEDE e o DGOU, e é a que se considera



ser a que melhor permitirá desencadear o projecto municipal de requalificação sócio urbana do Bairro do Barruncho, na sequência da candidatura apresentada por esta Câmara Municipal ao Concurso Internacional apresentada por esta Câmara Municipal ao Concurso Internacional EUROSPAN. -----

5) Este Processo carece também da deliberação da Assembleia Municipal." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Para inclusão na OT da próxima reunião." -----

Aprovada, por unanimidade, a delimitação e constituição da Área Crítica Urbana de Recuperação e Reconversão do Sítio do Barruncho, na Póvoa de Santo Adrião, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU; a Senhora Vereadora Fernanda Franchi, pela bancada do PS, e o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira: -----

"A Quinta do Barruncho é seguramente uma das áreas mais críticas do concelho de Odivelas, quer do ponto de vista social, quer do ponto de vista urbanístico. -----

Aquí, mais de 500 pessoas vivem em condições de grande precariedade, sem condições de habitabilidade, salubridade, ambientais ou de saúde pública e num quadro de grande isolamento sócio-urbanístico, num espaço completamente desqualificado e profundamente estigmatizante, com todos os condicionalismos e problemas que lhe estão associados. -----

Reconhecemos ser da maior importância e urgência quer a erradicação das barracas e a criação de alternativas habitacionais condignas, quer a requalificação urbanística integrada desta área profundamente degradada. -----

Reconhecemos o esforço desenvolvido ao longo dos anos, nomeadamente já depois da criação do concelho, quer ao nível das muitas intervenções feita no bairro e com os seus residentes, no sentido de minimizar as terríveis condições em que vivem, quer no sentido do controle e contenção do alargamento deste núcleo, como aliás é detalhadamente enumerado na informação dos serviços. -----



Tal como reconhecemos e valorizamos o trabalho desenvolvido junto dos proprietários do terreno, que insistentemente e desde 1999 tem sido feito no sentido de se encontrar uma solução conjunta para a resolução deste problema, infelizmente sem êxito. -----

Neste contexto, a delimitação e constituição de área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Quinta do Barruncho, cuja proposta hoje aprovamos é, em nosso entender, uma medida que abre portas, de forma consistente, à resolução deste problema e por isso o nosso voto favorável. -----

Contudo, para nós, algumas das medidas que tal decisão possibilita, só são aceitáveis se exclusivamente destinadas à concretização desse objectivo e na estrita medida em que se revelem necessárias. -----

Só aceitamos a possibilidade de suspensão parcial do PDM, com vista à construção de 220 fogos, se estes se destinarem exclusivamente ao realojamento das famílias e à construção, para venda, apenas a custos controlados. Não deixaremos de acompanhar com particular atenção a concretização deste projecto. -----

Tal como estaremos atentos ao modelo adoptado quer para a construção dos fogos para realojamento e dos equipamentos, quer para o modelo de gestão, reservando a nossa posição, quanto a estes aspectos, para momento posterior. -----

Por fim, uma palavra de apreço aos diversos serviços envolvidos na preparação desta proposta, de grande importância e alcance e que sabemos ser resultado dum intenso trabalho conjunto. Com a esperança de que, no final do calendário previsto, se tenha efectivamente concretizado uma operação que consideramos ser urgente, importante e qualificadora do nosso território. -----

A proposta, nos termos apresentados, merece a nossa concordância e o nosso voto favorável." -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi: -----

**-----“Proposta de aprovação de Delimitação e Constituição de Área Crítica Urbana -----
-----do Sítio do Barruncho na Póvoa de Santo Adrião-----**

No seu programa eleitoral o Partido Socialista comprometeu-se com adopção de uma política que de crescimento urbano que contemplasse a promoção de habitação em condições acessíveis para os jovens e famílias de menor poder de compra, bem como o realojamento das famílias a viver em barracas, com especial relevância para o núcleo da zona do Barruncho. -----

Com efeito, as condições de degradação urbana, ambiental, social e de grave insalubridade, com risco evidente para a saúde pública, tanto da comunidade residente, como da envolvente, com particular preocupação quanto à população escolar da EB2, 3 Carlos Paredes, têm constituído uma preocupação do Partido Socialista e da Câmara Municipal de Odivelas, que ao longo dos anos tem tomado um conjunto de medidas que vieram minorar alguns dos problemas e conferir alguma dignidade à vivência deste núcleo,



que, de acordo com o último levantamento efectuado, é constituído por 535 pessoas, na sua maioria jovens e crianças. -----

O inovador Projecto Odi-Vilas, vencedor da candidatura do sítio do Barruncho ao Concurso EUROSPAN 9 vivem neste local, vai inverter a "ghettização" deste local, requalificando-o e chamando nova população através de mais um empreendimento de habitação jovem a custos controlados e da implementação de um espaço público de qualidade que vai fomentar a partilha e a coesão social. -----

A importância estratégica fundamental deste projecto assumida pela Câmara Municipal de Odivelas requer que sejam tomadas todas as medidas necessárias à agilização deste processo e à implementação célere da acção de reconversão urbanística e social do Sítio do Barruncho, incluindo a delimitação de área crítica de reconversão urbanística, a suspensão parcial do PDM e elaboração de Plano de Pormenor e a aquisição dos terrenos envolvidos com recurso, se necessário, à expropriação dos mesmos. -----

Pelos motivos expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente Proposta de aprovação de Delimitação e Constituição de Área Crítica Urbana do Sítio do Barruncho." -----

O Senhor Vereador José Esteves: -----

"O Bairro do Barruncho é, como é sabido, o maior aglomerado de construções precárias do Concelho de Odivelas. -----

Mas é mais que isso! -----

O Bairro do Barruncho é também hoje um grave problema social e humanitário, de salubridade e saúde pública e de segurança. Para o qual era urgente encontrar uma solução; o qual era urgente começar a resolver. -----

Em primeiro lugar, porque cada ano que passa (caso quiséssemos olhar apenas para o lado economicista do problema) a resolução deste problema agrava os custos para a Câmara Municipal. Porque em cada ano que passa aumenta o número de pessoas residentes (pela elevada taxa de natalidade ali existente e devido à legislação que permite o reagrupamento familiar) e o número de agregados familiares que é necessário realojar (face aos naturais desdobramentos de agregados que ocorrem, atendendo a que o recenseamento do PER foi efectuado, recorde-se, entre 1993 e 1995). -----

Mas mais, face às condições de degradação ali existentes, esta Câmara Municipal é todos os anos chamada a resolver problemas no Bairro, quer através da Habitação, quer através do Ambiente, de forma a minorar as condições de saúde pública, insalubridade e de circulação e mobilidade ali existentes. -----

Em segundo lugar (porque não nos pudemos restringir à mera perspectiva economicista), porque cada ano que passa sem resolvermos este problema, se agravam as condições sociais e as condições de vivência destas famílias no local. -----



A solução que se procurou ao longo de todos estes anos passou sempre, e como é óbvio, pela via negocial com os proprietários daquele terreno. Infelizmente, e apesar das múltiplas reuniões ocorridas com o respectivo representante (pessoalmente, e enquanto Vereador, participei numa no início do anterior mandato autárquico e agora na última reunião realizada), nunca esse acordo se revelou possível, dado que o representante dos proprietários sempre se mostrou irredutível quanto ao valor de alienação daquele terreno (na ordem dos 5 milhões de euros), o qual para além de incomportável para esta autarquia, não encontra enquadramento em qualquer instrumento de ordenamento do território em vigor ou que esteja em elaboração. -----

Por isso, este tornou-se o único caminho possível para começarmos a resolver este problema. -----

Podíamos olhar para a intervenção ali a levar a cabo apenas pela perspectiva da solução para as construções precárias ali existentes e o realojamento daquelas famílias, ou então aproveitar a oportunidade para desenvolver um verdadeiro Projecto de Reconversão Sócio-Urbanística para toda aquela área. -----

E foi este segundo caminho que escolhemos, através da candidatura que apresentámos ao Concurso EUROSPAN 9. -----

O Projecto vencedor deste concurso para o sítio do Barruncho, o Odi-Vilas, prevê para o local a construção de 220 fogos (dos quais 120 serão destinados ao PER e 100 serão afectos a Habitação a Custos Controlados), a construção de diversos equipamentos de natureza social (e para actividades de descompressão) e a requalificação do espaço público. -----

A implementação deste Projecto obrigará à elaboração de um Plano de Pormenor para o local, e a consequente suspensão do actual PDM, nos termos previstos na programação e na calendarização previstas nas fls. 51 e 50 respectivamente deste processo. -----

E para desenvolvermos todo este Projecto era preciso tomar uma decisão que permitisse, de uma vez por todas, e face aos constrangimentos e à impossibilidade de acordo com os proprietários, começar o processo de recuperação e requalificação sócio-urbanística do chamado Bairro do Barruncho. -----

Chegados aqui, este foi o caminho que encontrámos para o fazer. Não sendo a solução que preferíamos, este é um instrumento que a Lei prevê, e ao qual, como recurso, não hesitámos em recorrer, para intervir naquele território deste Concelho, com a firme convicção que nos assistem os motivos e a razão. -----

Quero ainda aqui dizer que todo o processo da candidatura ao Concurso European 9, a construção da solução sócio-urbanística para o local, e a proposta de caminho para a sua implementação que aqui hoje vos trazemos, é o resultado de um intenso trabalho de articulação inter-departamental entre Serviços de Habitação, o Urbanismo e o Planeamento Estratégico. -----

Por isso quero aqui dar uma palavra de enorme reconhecimento não só à "minha" equipa da Habitação, na pessoa da sua Directora Dr.ª Alice Santos Silva, como à equipa do Urbanismo, na pessoa do seu Director Arq.º António Sousa, e do Planeamento Estratégico, nas pessoas do respectivo Director Arq.º Pedro Mesquita e do Sr. Chefe de Divisão do PDM, Arq.º Luís Grave. -----



A capacidade de trabalho em equipa revelada por estas unidades orgânicas neste processo (mas não só), tem de ser reconhecida, porque constitui uma das chaves do trabalho que tem sido possível desenvolver e apresentar ao longo deste mandato pela Habitação. Fica aqui esse meu reconhecimento. -----

Para terminar, uma palavra sobre "o momento" que a apresentação deste processo constitui. -----

Com os empreendimentos habitacionais para realojamento já constituídos e em construção, mais as negociações que estamos a ultimar com as Estradas de Portugal e com o IHRU relativas à Azinhaga dos Besouros e a Estrada da Correia (na Pontinha), que prevê que o realojamento das famílias ali residentes possa ainda ocorrer até ao final deste ano, o único aglomerado de construções precárias PER que ficará por resolver para além deste mandato autárquico será o Barruncho. -----

Mas o qual, com a 1ª fase do realojamento de 28 agregados no Empreendimento Habitacional a desenvolver no lote municipal do Arinto (cuja construção neste momento se prevê que possa começar no início de 2009) e com este Projecto que aqui hoje aprovámos (caso ele mereça a aprovação da Assembleia Municipal), fica desde já encontrada também, e em curso, a respectiva solução. -----

E isso faz-me sentir de consciência tranquila com a forma como tem sido possível desenvolver este mandato neste domínio. -----

Resta-me aqui também referir que, sem o apoio político permanente que a Sr.ª Presidente da Câmara tem demonstrado a este caminho, também não seria possível desenvolver todo o trabalho que tem sido desenvolvido. -----

E, hoje, não ficaria bem com a minha consciência se não o referisse aqui. Obrigado!" -----

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal. -----

Eram 12h50m quando a Senhora Vereadora Fernanda Franchi se ausentou da Reunião. -----

6º PONTO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTOS DE ÁGUA E ELECTRICIDADE DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS. (SMPC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº 5408, de 2008-04-01, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



INFORMAÇÃO: -----

"Atendendo, -----

Ao explanado na nossa informação 3991 de 4 de Março de 2008; -----

Ao **Protocolo de Apoio às Associações e Corpos de Bombeiros**, assinado a 23 de Maio 2006, entre a Câmara Municipal de Odivelas e as Associações de Bombeiros do Concelho, no que ao subsídio para pagamentos de água e electricidade diz respeito; -----

À deliberação municipal ocorrida na 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (25º ponto), realizada a 17/01/2007; -----

Sobretudo, à auditoria da IGF, que dá indicações claras para que seja pela Autarquia efectuado o processamento individual das transferências para às Associações dos Bombeiros para efeitos de pagamento de despesas de água e electricidade dos Quartéis; -----

A que foram consultadas as Direcções das Associações sobre a nova proposta de procedimento que ora se propõe e que nenhuma delas se opôs, tendo inclusivamente a A.H.B.V. Pontinha manifestado por escrito a sua concordância; -----

Por tudo o atrás exposto, e com o objectivo premente de adequar os procedimentos nos termos referenciados pela auditoria da IGF, julgamos conveniente proceder a uma alteração do *modus faciendi* que vigorou até agora, termos em que se apresenta para apreciação e consequente deliberação por parte do Executivo Municipal, a presente proposta: -----

O *modus faciendi* para os pagamentos de água e electricidade de cada Corporação, seja similar ao procedimento do pagamento dos seguros de viaturas, i.e., cada Associação pagará a respectiva factura de água e/ou luz, e remetê-la-á com o devido comprovativo de pagamento para a Câmara Municipal, para que a Autarquia proceda assim ao seu reembolso. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"A SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovado, por unanimidade, que os pagamentos de água e electricidade de cada Corporação de Bombeiros, seja similar ao procedimento do pagamento dos seguros de viaturas, isto é, cada Associação pagará a respectiva factura de água e/ou luz, e deverá remetê-la, com o devido comprovativo de pagamento, para a Câmara Municipal, para que a Autarquia proceda assim ao seu reembolso, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----



O Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

“O rigor nas contas públicas, a transparência nos procedimentos e consequentemente a atribuição de subsídios inseridos ou não em programas municipais ou o pagamento de despesas a clubes, corporações de bombeiros, associações ou outras, sempre enformaram o discurso dos vereadores do PSD. -----

A presente proposta de alteração e procedimentos para pagamentos de água e electricidade das corporações de bombeiros, inserem-se nesta lógica de rigor e transparência, pelo que merece no nosso voto favorável.” -----

-----7º PONTO-----

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, NO LOTE 7 DA URBANIZAÇÃO DA RIBEIRADA. (DAJG) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/5817, de 2008-04-02, com despachos do Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Por carta datada de 24 de Outubro de 2007, a empresa “Espaço Seiscentos - Sociedade Imobiliária, S.A., deu conhecimento a esta Câmara Municipal que tinha um prédio para dar de arrendamento, sito na Av. Amália Rodrigues, lote 7, na Urbanização da Ribeirada, composto de 9 pisos, com a área de construção de 2.406,35m². -----

Posteriormente foi elaborada a informação nº interno/2007/20722, anexa ao edoc: nº 83074/2007, no sentido de averiguar se havia interesse em arrendar este espaço, pois iria permitir a concentração de vários serviços e a prestação de um melhor serviço aos munícipes. -----

Uma vez que superiormente foi demonstrado interesse em encetar negociações com o proprietário foi elaborada uma minuta do contrato de arrendamento e solicitada internamente uma avaliação do edifício acima melhor identificado para aferir os valores de mercado para o arrendamento e venda, as quais se anexam. -----

Tendo em consideração que: -----

a) os valores apresentados no relatório de avaliação estão dentro dos valores propostos pelo proprietário do edifício tanto para o arrendamento que é de € 26.500 como para a venda; -----



b) com a celebração deste contrato de arrendamento, o Município de Odivelas irá denunciar cinco arrendamentos (dois sítios na Praça Ordem de Cristo, nº 7, Centro Comercial do Chapim, um na Rua D. João de Castro, nº 2, loja A, um na Rua José Gomes Monteiro, nº 3D, loja B e um Álvaro de Campos nºs 34A e 34B, respectivamente com os valores de €1.496,39 para o escritório 3, €4.843,66, para os escritórios 1,2 e 4; €1.551,35; €2.703,97 e €1.892,79); -----

c) será prestado um melhor serviço aos munícipes devido à concentração dos serviços; -----

d) se traduz numa melhoria significativa das condições de trabalho para os funcionários, que actualmente se encontram a trabalhar em espaços que não totalmente adequados; -----

e) concentração dos serviços levará a uma diminuição dos encargos com o funcionamento desses mesmos serviços; -----

f) o locado irá servir para instalação dos Julgados de Paz em Odivelas, cujo layout já foi aceite pelo Ministério da Justiça, -----

propõe-se o envio da presente informação e da minuta do contrato de arrendamento a reunião de Câmara para deliberação, após prévia cabimentação. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO FERREIRA: -----

"À Senhora Presidente de Câmara -----

para agendamento e deliberação em Reunião de Câmara". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1) À DGAF/DF, URGENTE -----

Para cabimentação; -----

2) À SAOM -----

Para inclusão na OT da próxima reunião." -----

Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais

Entre: -----

Espaço Seiscentos, sociedade Imobiliária SA, com sede Av. Do Restelo, nº 38, pessoa colectiva n.º 503 789 313, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 503 789 313, com o capital social de € 1.500.000,00, neste acto representada, com poderes para o acto, pelo seu administrador, Manuel Caetano Raposo, casado, natural da freguesia de Sines, concelho de Sines, portador do Bilhete de Identidade n.º 90642, emitido em 16/03/1998, pelos SIC de Lisboa, com domicílio profissional na Av. Do Restelo, nº 38, em Lisboa, adiante designada por **Senhoria** -----

E -----

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, Odivelas, pessoa colectiva n.º 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Fátima Carvalho Amador, casada, portadora do BI nº 7740330, emitido em 2-03-2006 pelo SIC de Lisboa, natural da freguesia de Alagoa, concelho de Portalegre, com o domicílio profissional na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, em Odivelas, adiante designado por **Arrendatário** -----

é celebrado o presente Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira-----

A **Senhoria** é dona e legítima possuidora do prédio urbano, composto por 9 pisos, sito na Av. Amália Rodrigues, lote 7, Urbanização da Ribeirada, freguesia e concelho de Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 8255 e inscrito na matriz predial urbana sob o art. 10944, com o alvará de utilização nº 195/2008, emitida pela Câmara Municipal de Odivelas, em 24 de Junho de 2008. -----

Cláusula Segunda-----

A **Senhoria** dá de arrendamento ao Arrendatário que, por sua vez toma de arrendamento, a totalidade do edifício melhor identificado na cláusula anterior. -----

Cláusula Terceira-----

O locado objecto do presente contrato destina-se à instalação dos serviços do **Arrendatário** e de outras entidades que o arrendatário por força de negócio jurídico tenha que assegurar a sua instalação. -----

Cláusula Quarta-----

A **Senhoria** obriga-se a entregar o locado de acordo com os lay-out anexos ao presente contrato, e do qual ~~passam a fazer parte integrante.~~ -----

Cláusula Quinta-----

1 - O Presente contrato é celebrado pelo prazo de 10 anos, com início em 1 de Julho de 2008 e termo em 2018. -----

2 - Findo o prazo estabelecido no número anterior, o presente contrato renova-se automaticamente por períodos de três anos se nenhuma das partes o denunciar. -----

Cláusula Sexta-----

1 - A **Senhoria** poderá denunciar o contrato de arrendamento mediante notificação judicial avulsa ao **Arrendatário**, feita com um ano de antecedência sobre o fim do prazo contratual ou de sua renovação. -----

2 - O **Arrendatário** poderá denunciar o contrato de arrendamento, por carta registada, com a antecedência mínima de um ano sobre o termo do contrato ou de sua renovação. -----

Cláusula Sétima-----

- 1 - Como contrapartida da ocupação e utilização do locado objecto do presente contrato de arrendamento, o **Arrendatário** pagará à **Senhoria** a renda mensal **€26.500,00**, (vinte seis mil e quinhentos euros) vencendo-se a primeira no momento da celebração do contrato e as subsequentes no primeiro dia útil do mês imediatamente anterior àquele a que diga respeito, sendo o respectivo pagamento efectuado por transferência bancária para a conta com o NIB 0036.0003.99100012495.38, do Banco Montepio Geral. -----
- 2 - O valor da renda encontra-se sujeito a retenção na fonte nos termos do art. 88º, nº1 al. c) do IRC. -----
- 3 - A renda referida no número um da presente cláusula será actualizada anualmente de acordo com os coeficientes de actualização publicados por portaria do Governo. -----
- 4 - A Primeira actualização só poderá ser exigida após o decurso efectivo de um ano de contrato e as seguintes, sucessivamente, um ano após a actualização anterior. -----

-----**Cláusula Oitava**-----

O **Arrendatário** não poderá executar no locado quaisquer obras ou benfeitorias sem autorização, dada por escrito, pela **Senhoria**. As obras que forem autorizadas ficam a cargo exclusivo do **Arrendatário** e ficam a fazer parte integrante do locado não podendo o **Arrendatário** alegar o direito de retenção ou pedir por elas qualquer indemnização, desde que o levantamento dessas benfeitorias ponham em causa a estrutura e segurança do locado. -----

-----**Cláusula Nona**-----

O **Arrendatário** obriga-se, no final do contrato, a entregar o locado em bom estado de conservação. -----

-----**Cláusula Décima**-----

Das despesas correntes referentes à fruição das partes comuns do edifício ficam a cargo do **Arrendatário** o pagamento da água, gás, electricidade, e limpeza interior do prédio, as restantes despesas ficam a cargo da **Senhoria**. -----

-----**Cláusula Décima Primeira**-----

- 1 - O **Arrendatário** pode, até ao final da vigência do presente contrato de arrendamento, exercer o direito de opção de compra do imóvel objecto deste contrato, obrigando-se desde já a **Senhoria** a vendê-lo. -----
- 2 - No caso de o **Arrendatário** pretender exercer o direito de compra do imóvel objecto do presente contrato nos três primeiros anos de vigência deste contrato, são fixados os seguintes valores para aquisição do imóvel: -----
 - a) Até ao final do primeiro ano de arrendamento, o valor do imóvel é fixado em € 4.580.000,00 (quatro milhões e quinhentos e oitenta mil euros); -----
 - b) No segundo ano de arrendamento o valor do imóvel será de € 4.633.700,00 (quatro milhões e seiscentos e trinta e três mil e setecentos euros); -----
 - c) No terceiro ano contratual fixa-se o valor do imóvel em €4.726.300,00 (quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil e trezentos euros). -----





3 - As rendas pagas pelo **Arrendatário** durante o prazo estabelecido para a opção de compra serão abatidas no montante de setenta por cento ao valor fixado para a venda. -----

4 - Assim que o **Arrendatário** optar por comprar o imóvel objecto do presente contrato a **Senhoria** obriga-se a desonerá-lo do pagamento das rendas até ao limite dos 10 anos. -----

5 - No caso da **Senhoria**, durante a vigência ou até um ano após a cessação do presente contrato, pretender vender o imóvel a um terceiro, fica desde já, obrigada a dar preferência na compra ao agora **Arrendatário**. -----

-----**Cláusula Décima Segunda**-----

As partes acordam eleger o Foro Judicial da Comarca de Loures para dirimir conflitos emergentes da interpretação, execução e violação do presente contrato. -----

O presente contrato é feito em três exemplares, ficando um dos exemplares para cada uma das partes e outro é entregue no serviço de finanças. -----

Imposto de Selo pago por meio de guia, nos termos do disposto na al. b), nº 3, do art. 3º, da Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro com as alterações introduzidas pelo DL n.º 287/2003 de 12 de Novembro. -----

Odivelas, 1 de Julho de 2008 -----

A Senhoria -----

O Arrendatário -----

Aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, a celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, entre a Espaço Seiscentos, Sociedade Imobiliária SA, e o Município de Odivelas, de um edifício para instalação dos Serviços Municipais, na Av. Amália Rodrigues, Lote 7, na Urbanização da Ribeirada, Freguesia de Odivelas, nos termos da minuta de contrato anexa à informação acima referida. -----

⊙ **Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU e a **Senhora Presidente**, pela bancada do PS, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira: -----

“As propostas relativas à política de instalações, desde que tendentes à racionalização e concentração de serviços, melhoria das condições de trabalho para os funcionários e optimização dos encargos, têm merecido, na sua generalidade, a compreensão e concordância dos vereadores do CDU neste executivo. ---



Contudo, a proposta agora aprovada merece-nos sérias críticas e, naturalmente, não teve o nosso acordo, pelas seguintes razões: -----

- Com este arrendamento serão denunciados 5 arrendamentos – a maioria deles com localizações muito próximas da agora proposta – que correspondem a um encargo mensal global, com rendas, próximo dos 12.500 euros; -----

- O valor mensal da renda do espaço que o PS e PSD agora aprovaram tomar de arrendamento é de **26.500 euros**, mais do dobro do que agora é pago; -----

- No novo arrendado, para além dos serviços que funcionam nos 5 espaços que, com esta decisão, serão libertados, apenas irão funcionar os Julgados de Paz. Ora, nos termos da deliberação de Câmara de Fevereiro de 2007, para o funcionamento dos julgados de Paz seria necessário um espaço com 150 a 200 metros quadrados e que foi então estimado pelos serviços, **teria um custo anual entre 15.000 e 19000 euros**. -----

- **Com a decisão que a maioria nesta Câmara agora tomou, irá gastar-se só num mês praticamente o mesmo que se previu para um ano!!** -----

Seguramente que seria possível encontrar condições adequadas e dignas para o funcionamento dos julgados de Paz, com encargos muito inferiores. -----

- Aliás o valor de renda aceite é praticamente o valor máximo encontrado na avaliação feita pelos serviços municipais que, tendo como base de análise as rendas pagas pela Câmara em instalações próximas da Urbanização da Ribeirada, onde esta se localiza, definiu um intervalo entre 14.225,39 e 27.366,57 euros, o que é também esclarecedor. -----

Em nosso entender não está a ser devidamente defendido o interesse municipal e as vantagens decorrentes desta decisão não justificam, nem de longe nem de perto, que a câmara passe a gastar mais 14.000 euros por mês, 168.000 euros por ano. -----

Não é este o nosso conceito de optimização de recursos e correcta gestão dos dinheiros públicos. Por estas razões, o nosso voto contra." -----

A Senhora Presidente: -----

"A celebração do contrato de arrendamento, pelo Município de Odivelas, do prédio sito na Av. Amália Rodrigues, Lote 7, na Urbanização da Ribeirada, com o seu proprietário, resulta do interesse do Município em proceder à concentração de vários serviços, permitindo assim a prestação de um melhor serviço aos munícipes. -----

Com este arrendamento passaremos a ter um conjunto de serviços muito próximos e na mesma esfera de localização, o que, inquestionavelmente, facilitará os munícipes sempre que necessitem de se deslocar aos serviços do município, ou seja: no Lote 47 teremos os serviços do Departamento de Gestão e Ordenamento



Urbanístico (DGOU), do Departamento do Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico (DPEDE); no Lote 43 os serviços do Departamento Sócio-Cultural (DSC), incluindo a Divisão de Educação que se encontrava na José Malhoa; e para o Lote 7 serão transferidos a direcção do Departamento de Administração Jurídica e Geral (DAJG) e as Divisões de Acção Social, Património, Jurídica, Licenciamentos, Fiscalização Municipal, Desporto. -----

Este edifício permite também a instalação de um importante serviço de justiça de proximidade – os Julgados de Paz, cuja candidatura ganhámos recentemente. -----

Desta concentração de serviços resultará uma mais valia para os munícipes e um conjunto de ganhos indirectos com a diminuição dos encargos com o funcionamento dos serviços que se encontravam dispersos, como a limpeza, telefones, água, electricidade, etc.. Daqui resultará também uma melhoria significativa das condições de trabalho para os funcionários da Câmara Municipal. -----

Por outro lado a redução dos custos com o arrendamento dos locais arrendados onde se encontravam a funcionar aqueles serviços ascende a um total de 14.000 €. -----

Com esta proposta combate-se a desigualdade existente em torno de instalações, entre um e outro serviço, contribui-se para uma melhoria significativa das condições de higiene e segurança dos trabalhadores da Autarquia e melhora-se a qualidade dos serviços a prestar aos Munícipes. -----

Tendo ainda em consideração que os valores apresentados no relatório de avaliação estão dentro dos valores propostos pelo proprietário, quer para arrendamento, quer para venda, a Presidente da Câmara e os Vereadores do PS votaram favoravelmente a presente proposta de celebração de contrato de arrendamento do prédio, Lote 7, sito na Av. Amália Rodrigues.” -----

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal. -----

Eram 13h20m quando o Senhor Vereador Fernando Ferreira se ausentou da Reunião. -----

8º PONTO

CONTRATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS, A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA E A ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO BAIRRO DE SANTO ELOY. (DAJG) -----



Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/5137, de 2008-03-26, com despachos do Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A Divisão de Assuntos Sociais, no âmbito das suas competências, encetou negociações com a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) e com a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy no sentido destas duas instituições, em parceria, colocarem em funcionamento o Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy, sito na Rua Padre António Francisco Marques, nº 2, Pontinha. -----

Com base nas negociações, foi elaborado o contrato anexo à presente informação, o qual mereceu a concordância de todas as partes envolvidas neste processo. -----

Nesta conformidade, a Divisão de Assuntos Sociais, veio solicitar à Divisão do Património a instrução do processo para reunião de Câmara. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do contrato, anexo à presente informação, a reunião de Câmara para deliberação. -----

À consideração superior." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Senhora Presidente de Câmara -----

Para agendamento e deliberação em reunião de Câmara" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Contrato

Entre -----

Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Fátima Carvalho Amador, casada, portadora do BI nº 7740330, emitido em 2-03-2006 pelo SIC de Lisboa, natural da Freguesia de Alagoa, Concelho de Portalegre, com domicílio profissional na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, Odivelas, adiante designado por **Primeiro Contraente** -----

e -----

Cruz Vermelha Portuguesa, pessoa colectiva de direito privado e utilidade pública administrativa, com sede no Jardim 9 de Abril nºs 1 a 5, 1249-083 Lisboa, com o número de pessoa colectiva 500 745 749, neste acto representada pelo Presidente da sua Delegação de Lisboa, José Maria de Castro Azevedo Dias



Costa, casado, natural de Angola, portador do B.I. nº 1291378, emitido em 05/11/2003, pelo SIC de Lisboa, residente na Av. Marechal Craveiro Lopes, nº 96, 6º Dto., 2775-696 Carcavelos, adiante designada por **Segunda Contraente**.

e

Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, com sede na Rua Padre António Francisco Marques, nº 2, Bairro de Santo Eloy, 1675 Pontinha, com o número de pessoa colectiva 505 677 695, neste acto representada pelo Presidente da Direcção, Amílcar Guilherme Firmino Ferreira, casado, natural da Freguesia de Alcântara, Concelho de Lisboa, portador do Bilhete de Identidade nº 4705096, emitido em 19/09/2001, pelo SIC de Lisboa, contribuinte fiscal nº 154 520 780, residente na Rua Bernardo Santareno, nº 1 – Vivenda Rodrigues, Alto de Famões, 1675-643 Famões, adiante designada como **Terceira Contraente**,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissivo, pela legislação aplicável:

Cláusula 1.ª

O **Primeiro Contraente** é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano sito na Rua Padre António Francisco Marques, nº 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha nº ..., da freguesia de Pontinha e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo ..., com o valor patrimonial de €...

Cláusula 2.ª

1 – Pelo presente contrato o **Primeiro Contraente** cede, nos termos das cláusulas seguintes, às **Segunda e Terceira Contraentes** o imóvel melhor identificado na cláusula 1.ª.

2 – As **Segunda e Terceira Contraentes** reconhecem que no momento da entrega do imóvel descrito na cláusula 1.ª deste contrato, que o mesmo se encontra nas condições necessárias para as finalidades constantes da cláusula 3.ª poderem ser levadas a cabo.

3 – É da responsabilidade de cada uma das **Contraentes, Segunda e Terceira**, a obtenção das respectivas licenças ou autorizações que individualmente necessitem para o funcionamento das actividades que pretendam promover no âmbito do presente contrato.

Cláusula 3.ª

O imóvel objecto do presente contrato destina-se:

a) A instalação de um centro de dia para o desenvolvimento de actividades promovidas pela **Segunda Contraente**, no âmbito das suas competências e atribuições;



b) À instalação da sede da **Terceira Contraente**, na sala existente no piso 1 e delimitada a cor verde na planta anexa ao presente contrato como doc1, a qual passa a fazer parte integrante. -----

-----**Cláusula 4.ª**-----

Pelo presente contrato a **Segunda Contraente** obriga-se, designadamente: -----

- a) A manter e conservar as instalações em bom estado, com excepção da sala afectada à **Terceira Contraente**, nos termos da cláusula 3ª al. b); -----
- b) A proceder às obras de reparação e conservação no interior do edifício, designadamente pinturas de paredes e substituição de vidros, em caso de necessidade, nas divisões que lhe estão afectas; -----
- c) A suportar as despesas de funcionamento, designadamente com seguro de recheio, água, gás, electricidade do edifício em causa; -----
- d) A facultar à **Terceira Contraente** cópia das facturas das despesas referidas na alínea anterior, que serão também suportadas por esta, nos termos previstos na al. c) da cláusula 6ª; -----
- e) A permitir o acesso da **Terceira Contraente** à sala referida na al. b) da cláusula 3.ª, assim como a utilização das instalações sanitárias sem qualquer restrição; -----
- f) A permitir que a **Terceira Contraente** utilize o salão polivalente, todos os feriados e domingos. -----
- g) A permitir que os utentes da **Terceira Contraente** acedam às instalações e disponham dos mesmos serviços e condições que a **Segunda Contraente** disponibiliza aos seus utentes do Centro de Dia, desde que não seja prejudicado o normal funcionamento da actividade desta. -----

-----**Cláusula 5ª**-----

A gestão e exploração do imóvel, objecto do presente contrato é da exclusiva responsabilidade da **Segunda Contraente**, com excepção da sala afectada à **Terceira Contraente**. -----

-----**Cláusula 6.ª**-----

A **Terceira Contraente** obriga-se: -----

- a) A manter em bom estado de conservação a sala que lhe está afectada no âmbito do presente contrato; -----
- b) A fazer um uso prudente tanto da sala que lhe está afectada como da restante instalação que utiliza; -----
- c) A pagar, dentro do prazo estipulado, as facturas de água, electricidade, limpeza do imóvel e seguros que a **Segunda Contraente** lhe apresentar, na proporção de 5%, do valor total de cada factura, estabelecendo-se para o primeiro ano de vigência deste contrato um limite de €80,00 (oitenta euros) mensal; -----
- d) A deixar no fim de cada utilização, o salão polivalente nas mesmas condições em que o encontrou; -----
- e) Fora dos casos previstos na al. f) da cláusula 4ª, a solicitar, por escrito, à **Segunda Contraente** e com uma antecedência mínima de 15 dias a utilização do salão polivalente existente no primeiro piso e assinalado a cor azul na planta anexa ao presente contrato (doc. 1), para promoção de actividades que se enquadrem no âmbito das suas competências. -----
- f) A informar os seus utentes sobre as regras de utilização do imóvel identificado na cláusula 1.ª -----



-----**Cláusula 7.^a**-----

As **Segunda e Terceira Contraentes** obrigam-se a elaborar em conjunto, no prazo de 180 dias a contar da data de assinatura do presente contrato, um Regulamento Interno de funcionamento e utilização das instalações. -----

-----**Cláusula 8.^a**-----

A **Segunda e Terceira Contraentes** poderão proceder às obras que considerem úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destina o imóvel objecto do presente contrato, dentro do respectivo âmbito de intervenção, desde que, previamente, autorizadas por escrito, pelo **Primeiro Contraente**. -----

-----**Cláusula 9.^a**-----

1 – Findo o contrato, o imóvel objecto do presente contrato será, restituído, pelas **Segunda e Terceira Contraentes**, em bom estado de conservação, ao **Primeiro Contraente** renunciando as **Segunda e Terceira Contraentes** a qualquer indemnização pelas obras que eventualmente tenham realizado. -----

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior poderão ser levantadas as benfeitorias, caso o levantamento não provoque detrimento do imóvel, não tendo a **Segunda e Terceira contraentes** direito a haver o valor delas, no caso contrário. -----

-----**Cláusula 10.^a**-----

O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos renovável, salvo se qualquer das partes o denunciar, através de carta registada, com aviso prévio de 180 dias, relativamente à data do seu termo. -----

-----**Cláusula 11.^a**-----

Para resolução dos litígios emergentes da interpretação e da execução do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

☐ presente contrato é feito em três vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes. -----

Isento de Imposto de Selo, ao abrigo da al., do n.º..., do art.º...da Lei 159/99, de 11 de Setembro, alterada pelo DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro. -----

Odivelas, ... de ... de 2008 -----

☐ Primeiro Contraente -----

A Segunda Contraente -----

A Terceira Contraente" -----



Aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com a abstenção dos Senhores Vereadores da CDU, a celebração de um contrato entre o Município de Odivelas, a Cruz Vermelha Portuguesa e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, no sentido destas duas Instituições, em parceria, colocarem em funcionamento o Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy, sito na Rua Padre António Francisco Marques, nº 2 da Pontinha, nos termos da minuta de contrato anexa à informação acima referida. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, a Senhora Vereadora Eduarda Barros, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira: -----

 "Veio hoje para apreciação a esta reunião de Câmara a assinatura do Protocolo para utilização do equipamento social construído no Bairro de Santo Eloy. Muitos meses já se passaram desde a construção e inauguração deste equipamento, tendo sido o processo da sua entrega muito conturbado. -----

A razão pela qual nos abstivemos neste ponto resulta da apreciação crítica que fazemos sobre a forma como todo o processo foi conduzido. -----

A história da construção deste equipamento é indissociável da vida da ARPIBSE (Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy), a quem sempre foi garantido que esta seria a sua futura casa. -----

Foi nessa perspectiva que se constituiu em IPSS de modo a poder oferecer um conjunto de valências de apoio aos idosos. -----

Com a conclusão das obras, as expectativas seriam goradas pois surge um elemento novo: a CMO decidiu conceder a gestão do equipamento à Cruz Vermelha Portuguesa. Transmitimos neste órgão o descontentamento manifestado pelos dirigentes da ARPIBSE pela forma como sentiram desconsiderados e desrespeitados por esta Câmara. -----

Nos jornais muitas páginas foram escritas sobre a capacidade e incapacidade desta associação poder receber estas instalações, muitas foram as expectativas criadas e goradas, muito foi o tempo que a população teve de esperar para poder usufruir deste equipamento. -----

Pese embora o desfecho tenha merecido a concordância da ARPIBSE, isso não nos leva a concluir da incapacidade ou inviabilidade desta Associação poder assegurar os serviços que, através do presente



contrato são atribuídos à Cruz Vermelha. Não decorre daqui qualquer crítica à Cruz Vermelha pois é uma instituição que nos merece o maior apreço pela intervenção que desenvolve na sociedade portuguesa. -----

O facto é que as peripécias deste processo levaram a que se tenha perdido praticamente um ano na abertura das instalações do Centro de Dia. -----

Finalmente, ao fim de quase 10 meses após a inauguração do Centro, a negociação entre a Câmara Municipal, a ARPIBSE e a Cruz Vermelha Portuguesa, colocará este equipamento ao serviço da população. A abertura das instalações e o seu usufruto por parte dos idosos e demais populares do Bairro de Santo Eloy é o facto importante a registar. -----

A Senhora Vereadora Eduarda: -----

"O Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy é um espaço amplo e moderno, conta com uma área bruta de 484 m², cozinha equipada, elevador, dispõe de refeitório, gabinete médico, lavandaria, salão polivalente biblioteca/sala de leitura, sala de poio administrativo e sala da direcção, tendo orçado num valor que ascendeu a cerca de 300.000 Euros. -----

Numa Freguesia com elevado índice de envelhecimento, como é o caso da Pontinha, o cumprimento de uma política de acção social de apoio à 3ª Idade, que minore as suas carências e promova a dignificação dos mais idosos enquanto Cidadãos de pleno direito, é para o Partido Socialista um desígnio fundamental do Poder Local. -----

A celebração do presente contrato irá permitir que esta infra-estrutura municipal seja rapidamente posta ao serviço da Freguesia da Pontinha, com a dinamização efectiva e responsável dos seus recursos, através da acção da Cruz Vermelha Portuguesa, entidade com a idoneidade e a experiência, no apoio domiciliário e em regime de centro de dia, e da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy, que irá prosseguir o seu trabalho social junto desta comunidade, em condições dignas. -----

Pelos motivos expostos, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista, votaram favoravelmente a proposta de Contrato a celebrar entre o Município de Odivelas, a Cruz Vermelha Portuguesa e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo Eloy." -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião: -----

"É presente para deliberação o Contrato a celebrar entre o Município de Odivelas, a Cruz Vermelha Portuguesa e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro de Santo. Este contrato irá permitir gerir um equipamento construído pela câmara municipal, o Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy, na freguesia da Pontinha. -----

O PSD considera os centros de dia importantes organizações na promoção da qualidade de vida da Pessoa Idosa onde se deve dar opção preferencial pelos mais pobres (social e economicamente), promovendo

todas as dimensões da pessoa humana (física, funcional, psíquica, social e espiritual), de forma a permitir um envelhecimento saudável. Consideramos igualmente que aos centros de dia cabe a promoção de actividades formativas (hábitos de higiene, hábitos alimentares, cuidados de saúde, etc.), numa perspectiva preventiva.

O Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy, Instituição com mais de 25 Anos de Trabalho Solidário na Freguesia da Pontinha cumpre todos estes objectivos e merece por isso todo o nosso respeito e admiração pelo trabalho desenvolvido.

A Cruz Vermelha Portuguesa, escolhida como parceira neste projecto para gerir o centro de dia, é uma instituição humanitária de utilidade pública destinada a defender a paz, garantir o respeito pela dignidade da pessoa humana, minorar os efeitos da guerra e a promover a vida e a saúde. Foi criada em 11 de Fevereiro de 1865, pelo médico militar José António Marques que, no ano anterior, tinha representado o rei D. Luís I na conferência internacional que deu origem à I Convenção de Genebra.

Estabelecida a parceria e salvaguardados os interesses de todos os intervenientes, principalmente os do Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy e dos seus associados, votamos favoravelmente a proposta apresentada."

-----9º PONTO-----

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO DO PORTO DE HONRA DA EMPRESA ARBELO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA. (DCPC)

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/5606, de 2008-04-01, com despachos da Senhora Vereadora Maria Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

-----"PROPOSTA-----

© Centro de Exposições de Odivelas, é um equipamento municipal especialmente vocacionado para a realização de eventos de carácter artístico, com suporte e promoção de arte contemporânea, numa perspectiva de incentivo à novidade e ao desenvolvimento.

No decurso do presente ano, o referido Centro, irá desenvolver uma programação de excelência onde destacamos a Exposição de Pintura "Nadir Afonso: O Futuro Renascimento", artista plástico com reputada personalidade nesta área das artes. A Exposição contará com um conjunto de obras inéditas, e poderá ser visitada no período compreendido entre 10 de Abril a 09 de Novembro de 2008.



A presença de tão ilustre artista e convidados, pressupõe uma adequada recepção, com a realização de um *Porto de Honra* de boas vindas. -----

Assim, entrou-se em contacto com a empresa *Arbelo - Actividades Hoteleiras, Lda.*, com o nº de contribuinte 502 900 458, sediada no Largo Vieira Caldas 19, 1685-605 Caneças, com o intuito desta apoiar a iniciativa, com a oferta do *Porto de Honra* para 200 convidados, tendo como contrapartida a colocação do logótipo em todo o material de promoção e de divulgação. -----

Após contacto com a empresa, esta manifestou-se interessada em apoiar a iniciativa, conforme Declaração em anexo com o registo de entrada/2008/ 8764. -----

Nestes termos, considerando o disposto na al. h), do Art.º 64º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5/2007 de 11 de Janeiro, propõe-se a aprovação da aceitação do patrocínio da empresa *Arbelo - Actividades Hoteleiras, Lda.*, de um *Porto de Honra* para cerca de 200 convidados, no valor estimado de 2.420,00 euros (Dois mil e quatrocentos e vinte euros). -----

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente, -----

Para deliberação em R.C." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a aceitação de um patrocínio por parte da empresa *Arbelo - Actividades Hoteleiras, Lda.*, de um *Porto de Honra* para recepção de cerca de 200 convidados, no valor estimado de € 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte euros), no âmbito da Exposição de Pintura "Nadir Afonso: O Futuro Renascimento", a realizar no Centro de Exposições de Odivelas, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

-----10º PONTO-----

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO DO SEGURO DE TRANSPORTE E DAS OBRAS DE ARTE PELA EMPRESA VILLAS BOAS CORRETORES DE SEGUROS NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO DE PINTURA "NADIR AFONSO: O FUTURO RENASCIMENTO". (DCPC) -----



Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/5667, de 2008-04-03, com despachos da Senhora Vereadora Maria Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Durante o ano 2008 a Câmara Municipal de Odivelas irá desenvolver uma programação de excelência no Centro de Exposições de Odivelas, uma vez que está vocacionado para realizar eventos de carácter artístico, de suporte e promoção de arte contemporânea, numa perspectiva de incentivo à novidade e ao desenvolvimento. -----

No âmbito da sua programação, no dia 10 de Abril de 2008 irá realizar-se uma exposição de pintura, com obras inéditas do artista conceituado Nadir Afonso, intitulada "Nadir Afonso: O Futuro Renascimento". -----

Assim, e porque se pretende que a referida exposição seja realizada, houve a necessidade de efectuar-se um seguro para assegurar o transporte das obras (Cascais/ Odivelas e Odivelas/ Cascais), como também a estadia das obras no Centro de Exposições de Odivelas, local onde irão estar expostas as obras. -----

Atendendo a que há necessidade de transportar as obras com a antecedência necessária e que só poderão ser devolvidas após o encerramento da exposição, tornou-se necessário contratualizar um seguro que cobrisse todo esse período. -----

Neste sentido, contactou-se a Seguradora Villas Boas, Corretores Associados de Seguros, Lda., com o nº de contribuinte 500 477 540, com sede na Avenida Liberdade, 90, 3º, 1250-145 Lisboa, que tem prática em segurar o transporte de obras de arte, no intuito desta patrocinar o referido seguro de transporte bem como o da estadia das obras no Centro de Exposições de Odivelas, tendo como contrapartida a colocação do logótipo em todo o material de promoção e de divulgação. -----

Após o referido contacto com a Seguradora, esta manifestou-se interessada em patrocinar esta acção através da oferta do seguro conforme declara no e-mail anexo, tendo, por questões internas da seguradora, que ampliar o período de validade do mesmo, conforme recibo que se junta. -----

Nestes termos, considerando o disposto na al. h), do Art.º 64º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Janeiro, propõe-se a aprovação da aceitação do patrocínio da Seguradora Villas Boas, Corretores Associados de Seguros, Lda., referente aos seguros de transporte e estadia das referidas obras de arte de "Nadir Afonso", cujo valor do prémio é de 1.213,75€ (Mil duzentos e treze euros e setenta e cinco cêntimos). -----

A Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Sra. Presidente -----

Para deliberação em R.C. a aceitação do patrocínio." -----



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"1) À SAOM -----

Para inclusão na OT da próxima reunião." -----

Aprovada, por unanimidade, a aceitação de um patrocínio por parte da Seguradora Villas Boas, Corretores Associados de Seguros, Lda., referente aos seguros de transporte e estadia das obras de arte de "Nadir Afonso", no valor estimado de € 1.213,75 (mil, duzentos e treze euros e setenta e cinco cêntimos), no âmbito da Exposição de Pintura "Nadir Afonso: O Futuro Renascimento", a realizar no Centro de Exposições de Odivelas, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

-----11º PONTO-----

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA SAÚDE 2008. - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE (DHSAS/DSPT). -----

Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem de Trabalhos. -----

-----12º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA QUINTA DO MENDES - PAADO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - MEDIDA 6 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DD) -----

Presente, para deliberação, a ratificação do despacho da Senhora Presidente datada de 02 de Abril de 2008, que seguidamente se transcreve: -----

"Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes, no âmbito do PAADO -Medida 6, para deslocação da Equipa de



Basquetebol Sub-14 Masculina, a Torres Vedras, para participação em jogo do Campeonato Distrital, a disputar no dia de 06 de Abril; -----

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 09 de Abril, e tendo em conta o estabelecido no nº 3 do Artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5ª/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

Determino o seguinte: -----

- Autorizar a concessão do subsídio solicitado pela Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes, no âmbito do PAADO – Medida 6, para deslocação da Equipa de Basquetebol Sub-14 Masculina, Torres Vedras, para participação em jogo do Campeonato Distrital, a disputar no dia de 06 de Abril, nos termos da Informação Nº. Interno/2008/5229 de 28 de Março de 2008; -----

1) – Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----

2) – Inclusão na Ordem do Dia da Reunião Ordinária, a realizar no dia 09 de Abril. -----

Odivelas, 02 de Abril de 2008.” -----

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 02 de Abril de 2008, de atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes, realizado em veículo municipal no dia 06 de Abril de 2008. -----

13º PONTO

CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DA RAMADA - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 27 de Março de 2008, que seguidamente se transcreve: -----

“Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Centro Comunitário Paroquial da Ramada, para transporte de 40 crianças, para uma ida ao Teatro na Malaposta, a realizar no próximo dia 28 de Março; -----

Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 09 de Abril, e tendo em conta o estabelecido no nº.3 do Artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

Determino o seguinte: -----



- Autorizar a concessão do subsídio, sob a forma de transporte, Centro Comunitário Paroquial da Ramada, para transporte de 40 crianças, para uma ida ao Teatro na Malaposta, a realizar no próximo dia 28 de Março, nos termos da Informação N.º Interno/2008/5193 de 27 de Março de 2008; -----

1) - Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho: -----

2) - Inclusão na Ordem do Dia da Reunião Ordinária, a realizar no dia 09 de Abril de 2008 -----

Odivelas, 27 de Março de 2008". -----

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 27 de Março de 2008, de atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro Comunitário Paroquial da Ramada, realizado em veículo municipal no dia 28 de Março de 2008, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

-----14º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL QUINTA DAS DÁLIAS - PAADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – MEDIDA 6 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o ofício da Associação Desportiva Cultural Quinta das Dálias, que recebeu o registo de entrada no Município 6972, de 13-03-2008, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º interno/2008/5050, de 2008-03-25, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PAADO), na 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 13 de Fevereiro, o papel relevante do associativismo desportivo no fomento e acesso generalizado dos munícipes à prática desportiva regular. -----

Assim, está contemplado no Artigo 10.º – Medida 6 (Cedência de Transportes) deste Programa, o apoio à participação dos clubes e das delegações desportivas do Concelho de Odivelas, de modo a participar nos quadros competitivos federados e em iniciativas de intercâmbio desportivo. -----



De acordo com esta medida, o apoio global a conceder em termos de transportes, processa-se a dois níveis: -----

a) Deslocações relativas à participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito local/distrital ou outras iniciativas de intercâmbio desportivo, até um limite máximo de seis transportes por época desportiva; -----

b) Participação do clube/associação em competições oficiais de âmbito regional/nacional, fora do distrito de Lisboa, até um limite máximo de 50% das deslocações, por época desportiva. -----

A Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálias no âmbito da sua candidatura à medida 6 – Cedência de Transportes apresenta 6 deslocações, a saber: -----

1. Vilar	06/09/2007 - Cedido
2. Outeiro Cabeça	09/11/2007 – Cedido
3. Pena Firme	25/01/2008 – Cedido
4. Ribamar	02/03/2008 – Cedido
5. Achada	18/04/2008 – Proposta de Cedência (118,84€)
6. Pregança do Mar	18/05/2008 – Proposta de Cedência (134,52€)

Após análise do processo de candidatura efectuado por este clube, a fim de participar no Campeonato Distrital de Futsal, verificou-se que se enquadra nos critérios de apoio definidos no Artigo 10º alínea a), Medida 6 – Cedência de Transportes, conforme avaliação: -----

- 6 Transportes por época desportiva -----

 Todavia, atendendo a que a ADC Quinta das Dálias, esta época já beneficiou de transporte para quatro deslocações, propõe-se, que seja concedido transporte para **mais duas deslocações**, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do Artigo 10.º do PAADO, e que se sintetiza no quadro seguinte: -----

Âmbito	Medida:6	DIA	Destino	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Distrital	Alínea a)	18 Abril	Achada (Mafra)	19H00	Qta. Dálias	24H00	Qta. Dálias	30
Distrital	Alínea a)	18 Maio	Pregança Mar (Lourinhã)	16H00	Qta. Dálias	21H00	Qta. Dálias	30



Deste modo foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), tendo sido confirmada a disponibilidade de viaturas municipais e motoristas para as datas solicitadas (etapas 8/9). -----

Face ao exposto propõe-se que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Medida 6, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálias, a realizar em veículo municipal nos dias 18 de Abril e 18 de Maio de 2008. -----

-----15º PONTO-----

PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS (PECPT) – PROJECTO TAVOLA REDONDA - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DHSAS/DSPT) -----

Presente, para deliberação, o fax da Junta de Freguesia de Caneças, que recebeu o registo de entrada no Município 7332, de 18 de Março de 2008, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/5491, de 2008-04-01, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Enquadramento da Proposta -----



A Prevenção das Toxicodependências é uma área de intervenção considerada prioritária pela Câmara Municipal de Odivelas, sendo a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências (DSPT) a Unidade Orgânica à qual foram atribuídas as competências necessárias para intervir nesta matéria. -----

Neste sentido, em Setembro de 2006 avançou-se para a implementação do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), que assume um papel fundamental e basilar em toda a intervenção concelhia nesta matéria, em especial no que à Prevenção Primária diz respeito, o qual conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria constituída por duas dezenas de instituições de âmbito local, regional e nacional, na qual se inclui a Junta de Freguesia de Caneças. -----

No âmbito do PECPT, em vigor desde Setembro de 2006, têm vindo a ser desenvolvidos diversos projectos de iniciativa da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências e/ou implementados em parceria com as instituições que fazem parte da Rede de Parceria. O projecto "Távola Redonda" é um desses projectos, cuja implementação é da responsabilidade de um Consórcio constituído pelas seguintes instituições/entidades: Junta de Freguesia de Caneças (Entidade Proponente); Câmara Municipal de Odivelas, Escola EB 2,3 dos Castanheiros e Escola Secundária de Caneças (Entidades Parceiras); Associação Humanitária dos Bombeiros de Caneças (Entidade Gestora). -----

Implementado por via do financiamento proveniente do "Programa Escolhas" e com uma duração prevista de 3 anos, este projecto tem como população-alvo crianças e jovens entre os 10 e os 18 anos de idade da Freguesia de Caneças ou que frequentem a Escola EB 2,3 dos Castanheiros e a Escola Secundária de Caneças, e que se encontrem em condições socio-económicas desfavorecidas. Visa, assim, promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socio-económicos mais vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, apresentando os seguintes objectivos: -

- Prevenção de comportamentos de risco, como a toxicodependência, o alcoolismo e a delinquência juvenil; -----
- Combate ao absentismo escolar; -----
- Combate ao insucesso escolar e à info-exclusão; -----
- Promoção da cidadania; -----
- Formação de jovens e pais; -----
- Orientação escolar, vocacional e profissional. -----

A formalização da parceria por parte da Câmara Municipal de Odivelas ao projecto "Távola Redonda" e consequente inclusão no PECPT viria a ser deliberada na 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 27 de Setembro de 2006, por via da Inf. 623/DHSAS/DSPT/SPTDIC/06 de 20/09/2007, tendo sido definidas as seguintes atribuições a prestar neste projecto por parte da CMO/DSPT:

- Apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades; -----
- Cedência de espaço para reuniões/formação; -----



- Apoio administrativo e logístico diverso; -----
- Articulação com outras estruturas da comunidade. -----

Desde o início do projecto que a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, tem acompanhado de forma estreita este projecto, enquanto instituição parceira efectivamente empenhada no sucesso do mesmo, através da presença de um representante da CMO/DSPT nas reuniões de consórcio que se realizam mensalmente. -----

O pedido de transporte agora em análise surge no seguimento da recepção do ofício da Junta de Freguesia de Caneças Entrada/2008/7332, que se anexa. Esta actividade encontra-se assim de acordo com o estipulado em termos de planificação das actividades, pelo que, e atendendo ao tipo de apoios que a Câmara Municipal se disponibilizou a prestar no âmbito deste projecto, entende a signatária que se deverá procurar ceder o transporte solicitado, por via da utilização da frota municipal, como já aconteceu no passado. -----

Este tipo de apoio, sob forma de transporte, já foi prestado no ano de 2007, decorrente da deliberação, por unanimidade, na 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, ponto7º, para o transporte de cerca de 12 jovens durante 6 dias do mês de Agosto. -----

A fim de obter informação mais rigorosa e precisa relativa ao pedido efectuado, foi solicitada informação complementar ao Sr. Coordenador do Projecto, Dr. Ricardo Santos, uma vez que o ofício da Junta de Freguesia de Caneças não apresenta os elementos necessários para análise. -----

Assim sendo, o pedido de cedência de transporte tem a finalidade de levar 13 jovens e 3 técnicos (16 pessoas no total) à Praia de Carcavelos, com partida de Caneças às 9h00 e regresso às 13h00, todas as terças e quintas feiras, entre 22.07.2008 e 28.08.2008. Salienta-se que alguns desses jovens (cerca de 4) terão idades inferiores aos 12 anos de idade. -----

Mais se informa que, previamente à apresentação da presente proposta, foi auscultado o DOMT/DTO para aferir a disponibilidade em prestar este apoio por via da utilização da frota municipal que se pronunciou de acordo com o disposto na etapa 14 da distribuição EDOC/2008/22053. Neste sentido, e conforme se pode constatar, o transporte poderá ser assegurado por via da utilização da frota municipal, através de um autocarro de 16 lugares, nos horários solicitados, apenas nos dias 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de Agosto de 2008, sendo que para os restantes dias não existe disponibilidade da frota municipal. -----

Face às disponibilidades da frota municipal, foram contactados os responsáveis do projecto que manifestaram interesse em usufruir do transporte nos dias disponibilizados. -----

Proposta -----

Face ao exposto, e atendendo aos apoios que a Câmara Municipal se disponibilizou a prestar no âmbito deste projecto, somos a propor a cedência do transporte solicitado, por via da utilização da frota municipal nos seguintes dias: -----

Calendarização -----



Dias: 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de Agosto de 2008 -----

- Locais e Horário: -----

Partida: Bombeiros Voluntários de Caneças, às 09h00 -----

Destino (igual em todos os dias): Praia de Carcavelos, Cascais -----

Chegada: Bombeiros Voluntários de Caneças, às 13h00 -----

Estimativa de Custos -----

Segundo o DOMT/DTO, este serviço apresenta, no seu total, uma estimativa de custos de cerca de €453,00 (quatrocentos e cinquenta e três euros), remetendo-se igualmente em anexo a folha de custos da execução do serviço de transporte enviada por esse mesmo serviço municipal (etapa 14 da mesma distribuição). -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"1) T. C. e concordo; -----

2) À Sra. Presidente de Câmara, -----

Para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Projecto Távola Redonda, solicitado pela Junta de Freguesia de Caneças, a realizar em veículo municipal nos dias 12, 14, 19, 21, 26 e 28 de Agosto de 2008. -----

-----16º PONTO-----

CENTRO DE DIA DA SAGRADA FAMÍLIA - PONTINHA - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL -- (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, o fax do Centro de Dia da Sagrada Família, que recebeu o registo de entrada no Município 6501, de 07-03-2008, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/5499, de 2008-04-01, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



INFORMAÇÃO: -----

“O presente parecer é constituído por: -----

- Identificação da entidade requerente; -----
- Caracterização sumária sócio demográfica da freguesia onde a instituição está sediada; -----
- Análise da pretensão devidamente fundamentada; -----
- Proposta/ conclusão de modo expreso e claro sobre a pretensão. -----

Identificação da entidade requerente: -----

A instituição de apoio aos idosos, denominada por Associação das Conferências Femininas de S. Vicente de Paulo – Centro de Dia da Sagrada Família, localizada na rua Dr. Mário Madeira (Igreja Paroquial) do bairro com o mesmo nome na Freguesia da Pontinha, desenvolve projectos de intervenção social, tem desempenhado um papel importante no combate à pobreza e à exclusão social, mediante o desenvolvimento de diversos projectos, nomeadamente alimentos e pontualmente roupas. -----

Esta entidade social, parceira do Centro Local de Acção Social de Odivelas (CLASO) tem colaborado/ participado com a Autarquia em iniciativas de interesse comum, e disponibiliza aos idosos da Freguesia da Pontinha as valências de: -----

- Centro de Convívio; -----
- Centro de Dia; -----
- Apoio Domiciliário. -----

Beneficiam do Centro de Convívio 30 idosos, do Centro de Dia 80 utentes e do Apoio Domiciliário 40 Múncipes e têm em lista de espera 6 fregueses. -----

Caracterização sumária sócio demográfica da Freguesia onde a instituição está sediada: -----

De acordo com os dados definitivos do recenseamento geral da população e habitação, Censos de 2001 do INE, a freguesia da Pontinha: -----

- Tem 24023 habitantes (18% do Concelho de Odivelas) a residir numa área territorial de 4,6 km², ou seja apresenta uma densidade populacional de 5222,39 habitantes por Km², enquanto a Área Metropolitana de Lisboa tem 834,97 habitantes por Km², -----
- É uma das quatro freguesias (Olival basto, Pontinha, Caneças e Odivelas) que apresentam maiores percentagens da população idosa; -----
- Apresenta maior variabilidade no Índice de envelhecimento, conforme os bairros, sendo o da Pãia de 33,8% (nº de idosos por cada 100 jovens), e o centro da Pontinha 215,4%; -----
- Tem 51,2% de população do sexo feminino e 48,8% do sexo masculino; -----
- Num total de 9082 famílias clássicas, 4576 eram constituídas por 1 ou 2 pessoas; -----
- Tem 36,4% da população a residir em construção precárias no Concelho; -----



- Dos 6773 dos residentes viúvos no Concelho de Odivelas (1089 homens e 5684 mulheres), 1334 residem nesta Freguesia (5,6%); -----
- Tem 217 munícipes separados e 579 divorciados; -----
- Tem 1914 famílias constituídas por 1 pessoa num total de 9083, ou seja 21,1%; -----
- Tem 7460 munícipes que são naturais da freguesia (31,1%); -----
- Tem 15114 fregueses que são católicos num total de 24023, ou seja 63% da população residente com posicionamento religioso; -----
- Tem 41,49% (278) do total do Concelho (670) de construções precárias; -----
- Tem 12146 de população activa, sendo que 11830 (6332 homens e 5498 mulheres) empregados e 894 desempregados, dos quais 450 são mulheres; -----
- Dos 11875 grupos profissionais da Freguesia 2411 são trabalhadores não qualificados, ou seja 20,3%;
- Tem uma taxa de desemprego de 7,4% face aos 6,7% do Concelho; -----
- Em 2003, 372 pessoas com 55 e mais anos beneficiaram das prestações de desemprego; -----
- Tem no panorama sócio económico 486 a receber subsídio de desemprego; -----
- Tem como principal meio de vida o trabalho, apenas 48,3% (11609) face aos 50,7% do Concelho, ou seja é a 2ª Freguesia com menor taxa, uma vez que Olival Basto tem 48% (3049); -----
- Tem como principais problemas diagnosticados: 39,41% insuficiência económica; 16,01% doença ou invalidez e 11,82% o desemprego. Refira-se que nesta Freguesia existem algumas zonas de concentração de pobreza, tais como a Serra da Luz, o Bairro de Santa Maria da Urmeira, o Bairro Olival do Pancas, a Azinhaga dos Besouros e em partes do Bairro Novo de Santo Eloy, onde se registam situações de famílias desestruturadas em função da toxicodependência, baixa qualificação profissional e desemprego; -----
- Apenas 30% da população tem outra escolaridade; -----
- É uma das 3 freguesias mais envelhecidas do Concelho e que apresenta maior percentagem de pensionistas. -----

Análise da Pretensão: -----

○ Centro de Dia da Sagrada Família solicitou através de ofício com o nosso registo de entrada/2008/6501, de 7 de Março de 2008, no âmbito do seu plano de actividades para 2008, a cedência de transporte para a peregrinação anual a Fátima com 37 idosos do Centro mais carenciado e dependente, a realizar a 12 de Abril, anexando o formulário de candidatura do PAIPSSO. -----

○ Itinerário previsto é Pontinha, com partida junto das antigas instalações dos Bombeiros Voluntários, às 8h/ Fátima/Nazaré/Caldas da Rainha e regresso à Pontinha ao mesmo local às 18h. -----

○ Contactou-se telefonicamente a Divisão de Transportes e Oficinas, com o intuito de aferir acerca da disponibilidade das frota, e efectuou-se requisição de transporte, tendo sido informada que existe disponibilidade e recebido a respectiva folha de custos da execução do serviço de transporte. -----



O presente pedido respeita o prazo estipulado no Despacho nº 61/PRES/2005, ou seja foi entregue 20 dias antes da realização do transporte. -----

A Instituição ainda não tinha solicitado apoio através da cedência de transporte no presente ano. O valor apresentado pelo DTO para este pedido é de € 208,96. -----

Considera-se pertinente esta iniciativa de carácter sócio-recreativo, uma vez que permite que 37 utentes, carenciados e dependentes se desloquem a Fátima, e por que este tipo de iniciativas contribuem para a satisfação das necessidades de lazer e quebra de rotinas por parte dos idosos e proporcionam também vivências em grupo como forma de integração social ajudando à redução da exclusão destas pessoas. Pelo que, em termos sociais, a Câmara Municipal no âmbito das suas atribuições e competências deve incentivar e apoiar actividades desta natureza. -----

Tendo em consideração que o PAIPSSO (Programa de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas) terminou e que o presente pedido se encontra dentro dos pressupostos de candidatura ao PAESO, consideram-se nesta fase que eventuais referências feitas no suporte da presente informação relativas ao PAIPSSO são feitas ao PAESO (Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas). -----

O PAESO, foi aprovado em reunião da Assembleia Municipal, de 28 de Fevereiro de 2008 e publicado no n.º 4 do Boletim Municipal de 11 de Março de 2008, não estabelecendo uma data para entrada em vigor. ----

O referido Programa dispõe no seu ponto 8.1.1., que a sua execução "fica condicionada à dotação orçamental inscrita para o efeito". -----

A primeira revisão orçamental de 2008, contemplará a inscrição do PAESO nas GOP's. -----

O Despacho n.º 29/PRES/2008, de 14 de Março determina que até à aprovação da revisão orçamental relativamente a apoios às entidades sociais de Odivelas, se mantém em vigor o Despacho n.º 105/PRES/2006, de 31 de Julho de 2006, com a **possibilidade de recurso à frota municipal**, para as situações de cedência de transportes. -----

Pelo que, nos termos do Despacho n.º 29/PRES/2008 conjugado com a al. b), do n.º 4, do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a aprovação da cedência do transporte dos 37 utentes a Fátima, solicitado pelo Centro de Dia da Sagrada Família para o dia 12 de Abril, custo € 208,96 e deliberação do Executivo na próxima Reunião de Câmara. -----

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO". -----



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro de Dia da Sagrada Família, a realizar em veículo municipal no dia 12 de Abril de 2008. -----

-----17º PONTO-----

CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL -. (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, o fax do Centro Comunitário Paroquial de Famões, que recebeu o registo de entrada no Município 7089, de 14-03-2008, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/6540, de 2008-04-03, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

O presente parecer é constituído por: -----

- ↳ Identificação da entidade requerente; -----
- ↳ Caracterização sumária sócio demográfica da freguesia onde a instituição está sediada; -----
- ↳ Análise da pretensão devidamente fundamentada; -----
- ↳ Proposta/ conclusão de modo expreso e claro sobre a pretensão. -----

Identificação da entidade requerente: -----

A instituição denominada por Centro Comunitário Paroquial de Famões, localizada na Rua José António de Carvalho, n.º 5-A, Quinta das Pretas, Famões na Freguesia de Famões, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, vinculada à Paróquia de Famões, sendo reconhecido como pessoa colectiva de utilidade pública. -----

O Centro desenvolveu e desenvolve projectos de intervenção social, tem desempenhado um papel importante no combate à pobreza e à exclusão social com vista a dar uma resposta integral aos vários problemas que as famílias têm que enfrentar na nossa sociedade, proporcionando soluções que permitem





contribuir para combater a pobreza e a exclusão social mediante o desenvolvimento de diversos programas, projectos e acções. A saber: -----

1. Projecto Integrado para desenvolver Famões; -----
2. Gabinete de Apoio e Acompanhamento Social; -----
3. Espaço Jovem; -----
4. Casinha da Infância; -----
5. Cantinho do Amor; -----
6. Centro de Convívio; -----

Esta entidade social, parceira do Centro Local de Acção Social de Odivelas (CLASO) tem colaborado/ participado com a Autarquia em iniciativas de interesse comum, e disponibiliza aos munícipes da Freguesia de Famões as valências de: -----

- Creche com Berçário; -----
- Ensino Pré-escolar; -----
- Actividades dos tempos Livres; -----
- Espaço Jovem; -----
- Centro de Convívio; -----
- Serviço de Apoio Domiciliário. -----

Caracterização sumária sócio demográfica da Freguesia onde a instituição está sediada: -----

De acordo com os dados definitivos do recenseamento geral da população e habitação, Censos de 2001 do INE, a freguesia de Famões: -----

- Tem 9008 habitantes (6,7% do Concelho de Odivelas) a residir numa área territorial de 4,7 km², ou seja apresenta uma densidade populacional de 1931,4 habitantes por Km², enquanto a Área Metropolitana de Lisboa tem 834,97 habitantes por Km²; -----
- Apresenta maior variabilidade no índice de envelhecimento, conforme os bairros, à semelhança da Pontinha; -----
- Num total de 3008 famílias clássicas, 1122 eram constituídas por 1 ou 2 pessoas; -----
- Tem 5117 de população activa, sendo que 4801 (2631 homens e 2170 mulheres) empregados e 316 desempregados, dos quais 179 são mulheres; -----
- Tem uma taxa de desemprego de 6,2% face aos 6,7% do Concelho; -----
- Tem como principal meio de vida o trabalho, apenas 52,1% (4689) face aos 50,7% do Concelho. -----

Análise da Pretensão: -----

O Centro Comunitário Paroquial de Famões solicitou através de fax com o nosso registo de entrada/2008/7089, de 14 de Março de 2008, no âmbito do seu plano de actividades para 2008, a cedência de transporte para uma visita ao Zoomarine de 50 pessoas beneficiárias do Rendimento Social de Inserção, a realizar a 13 de Abril, anexando o formulário de candidatura do PAIPSSO. -----



O itinerário previsto é Famões, com partida da Igreja, às 7h/ Zoomarine/ e regresso a Famões ao mesmo local às 19.30h. -----

Contactou-se telefonicamente a Divisão de Transportes e Oficinas, com o intuito de aferir acerca da disponibilidade das frota, e efectuou-se requisição de transporte, tendo sido informada que existe disponibilidade e recebido a respectiva folha de custos da execução do serviço de transporte. -----

O presente pedido respeita o prazo estipulado no Despacho n.º 61/PRES/2005, ou seja foi entregue 20 dias antes da realização do transporte. -----

A Instituição ainda não tinha solicitado apoio através da cedência de transporte no presente ano. O valor apresentado pelo DTO para este pedido é de € 376,50. -----

Considera-se pertinente esta iniciativa de carácter sócio-recreativo, uma vez que permite que 50 utentes, carenciados e dependentes se desloquem a uma vista ao Zoomarine, e por que este tipo de iniciativas contribuem para a satisfação das necessidades de lazer e quebra de rotinas por parte das pessoas e proporcionam também vivências em grupo como forma de integração social ajudando à redução da exclusão destas pessoas. Pelo que, em termos sociais, a Câmara Municipal no âmbito das suas atribuições e competências deve incentivar e apoiar actividades desta natureza. -----

Tendo em consideração que o PAIPSSO (Programa de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas) terminou e que o presente pedido se encontra dentro dos pressupostos de candidatura ao PAESO, consideram-se nesta fase que eventuais referências feitas no suporte da presente informação relativas ao PAIPSSO são feitas ao PAESO (Programa de Apoio às Entidades Sociais de Odivelas). -----

O PAESO, foi aprovado em reunião da Assembleia Municipal, de 28 de Fevereiro de 2008 e publicado no n.º 4 do Boletim Municipal de 11 de Março de 2008, não estabelecendo uma data para entrada em vigor. ---

© referido Programa dispõe no seu ponto 8.1.1., que a sua execução "fica condicionada à dotação orçamental inscrita para o efeito". -----

A primeira revisão orçamental de 2008, contemplará a inscrição do PAESO nas GOP's. -----

© Despacho n.º 29/PRES/2008, de 14 de Março determina que até à aprovação da revisão orçamental relativamente a apoios às entidades sociais de Odivelas, se mantém em vigor o Despacho n.º 103/PRES/2006, de 31 de Julho de 2006, com a **possibilidade de recurso à frota municipal**, para as situações de cedência de transportes. -----

Pelo que, nos termos do Despacho n.º 29/PRES/2008 conjugado com a al. b), do n.º 4, do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a aprovação da cedência do transporte dos 50 utentes ao Zoomarine, solicitado pelo Centro Paroquial de Famões para o dia 13 de Abril, custo € 376,50 e deliberação do Executivo na próxima Reunião de Câmara. -

A Consideração Superior, " -----



DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro Comunitário Paroquial de Famões, a realizar em veículo municipal no dia 13 de Abril de 2008. -----

-----18º PONTO-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE CANEÇAS – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – (DHSAS/DAS) -----

Presente, para deliberação, o fax da Paróquia de S. Pedro de Caneças, que recebeu o registo de entrada no Município 6053, de 04-03-2008, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/5677, de 2008-04-03, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A Paróquia de S. Pedro de Caneças, através do Fax dirigido à Sra. Vereadora dos Assuntos Sociais, com registo nº de entrada/6053 de 04 de Março de 2008, solicitou pedido de apoio em transporte para deslocação de um grupo de 50 crianças, a fim de realizar uma peregrinação a Fátima. -----

Neste sentido foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO) através da distribuição nº EDOC/2008/24762, que informou existir disponibilidade de transporte, (etapa nº 6) para a realização da deslocação supracitada, no dia 19 de Abril de 2008, sendo o respectivo custo de € 262,44. -----

Considerando o importante papel social, que esta instituição desempenha no Concelho, e especificamente na comunidade envolvente à mesma, e atendendo à importância que as iniciativas programadas revestem em termos de formação sócio-recreativa e ambiental das crianças, bem como o disposto na alínea b) do número 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do



apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou compartilhar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social (...)" -----

Face ao exposto, e considerando que se encontram reunidos todos os pressupostos de atribuição do presente pedido, propõe-se a aprovação da cedência do transporte das 50 crianças a Fátima, solicitado pela Paróquia de S. Pedro de Caneças para o dia 19 de Abril, custo € 262,44 e deliberação do Executivo na próxima Reunião de Câmara. -----

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição de um apoio, sob a forma de transporte, à Paróquia de S. Pedro de Caneças, a realizar em veículo municipal no dia 19 de Abril de 2008. -----

-----19º PONTO-----

PROC. 9845/DPUPE – CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS – ESTUDO URBANÍSTICO – PROJECTO DE LOTEAMENTO, GRANJAS – RAMADA. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo "nove mil oitocentos e quarenta e cinco" barra "DPUPE", organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Câmara Municipal de Odivelas - Granjas - Ramada, do qual consta a informação nº 17/DDGOU/AS, com despacho da Senhora Presidente, e a informação técnica de folhas 148 a 152, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Em face das informações dos serviços a fls. 138 e 148 a 152 e encontrando-se efectuada a Discussão Pública prevista no Dec. Lei 555/99, considero estar Projecto de Loteamento Municipal, em condições de -----

5234



merecer aprovação, pelo que se propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1. Aprovação do Projecto de Loteamento Municipal, elaborado para o terreno municipal situado nas Granjas, Ramada e condições de execução das respectivas Obras de Urbanização. -----
2. Aprovação das condições de emissão do Alvará de Loteamento." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

- "1. Concordo com o proposto. -----
2. Inclua-se na O.T. da pp. reunião de CM para efeitos de deliberação". -----

INFORMAÇÃO FLS. 148 a 152: -----

"À Consideração do Sr. Director do DGOU, -----

Após a aprovação do Estudo Urbanístico de Terreno Municipal – Projecto de Loteamento das Granjas, Freguesia da Ramada, conforme despacho da Sr^a Presidente de 15 de Janeiro de 2008, a fls 138, e na sequência da informação técnica constante a fls. 140 e 141, foram apresentados os elementos necessários e suficientes para a correcta instrução do procedimento preparatório do período de discussão pública, nos termos do previsto no nº5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e publicitado através do anúncio publicado no Diário da Republica nº 37 da 2ª Série, de 21 de Fevereiro de 2008, por anúncio no jornal "24 horas" de 22 de Fevereiro de 2008 e na página da Internet da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Terminado o prazo previsto para a discussão pública, e não se tendo registado qualquer reclamação, o presente processo encontra-se em condições de ser submetido a Reunião de Câmara para deliberação sobre a aprovação do Loteamento Municipal das Granjas, constante a fls. 103 a 137 e emissão do respectivo Alvará de Loteamento, do qual fazem parte as peças gráficas a seguir descritas: -----

1. **Aprovação da Planta de Loteamento**, constante a fls. 115. -----
2. **Aprovação da Planta Síntese**, constante a fls. 114. -----
3. **Aprovação da emissão do alvará de loteamento e respectivas condições:** -----

- É autorizada a constituição de 88 lotes, numerados de 1 a 88, com as áreas e características indicadas na planta de loteamento constante a fls. 115, e que faz parte integrante deste alvará, bem como as condições a observar nas obras de urbanização. -----

- É cedida para integração no domínio público a área de 22.384,76 m² destinada a arruamentos, estacionamentos e passeios. A integração desta área no domínio público far-se-á por afectação.

- É cedida para integração no domínio público, destinada a espaços verdes e de utilização colectiva, a área de 17.058,70 m², constituindo obrigação do(s) titular(es) o seu arranjo de acordo



com o estabelecido no arranjo de espaços exteriores. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afectação. -----

- É cedida para integração no domínio público as Parcelas B e C, destinada a espaços verdes equipados de recreio e lazer, com a área de 6.251,00 m², conforme o constante na planta de loteamento a fls.115, constituindo obrigação do(s) titular(es) o seu arranjo de acordo com o estabelecido no arranjo de espaços exteriores. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afectação. -----
- É cedida para integração no domínio público a Parcela A, destinada a equipamentos de utilização colectiva, com a área de 8.818,00 m², conforme o constante na planta de loteamento a fls.115. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afectação. -----
- Os projectos de especialidades deverão ser apresentados no âmbito dos projectos de execução de infra-estruturas, para toda a área de intervenção. -----
- As obras de urbanização deverão ficar sujeitas às seguintes condições, devendo o titular do respectivo alvará observá-las e assegurar-las: -----
 - É fixado o prazo de 2 anos, contados a partir da data de emissão do alvará de obras de urbanização, sendo o prazo de garantia de um ano; -----
 - Sem prejuízo do prazo fixado para conclusão das obras, o técnico responsável deverá comunicar atempadamente ao Município, as datas de início e término dos trabalhos, bem como qualquer alteração de vulto ao plano de trabalhos entregue; -----
 - O titular terá de comunicar, antes de iniciar a obra ou cada uma das suas partes, a empresa ou empresas encarregadas da sua realização, especificando a natureza e valor dos trabalhos que cada uma delas realizará e identificando o alvará ou alvarás que habilitam a proceder à sua execução; -----
 - É da competência do titular a demolição de todas as construções existentes na propriedade e realojamento de eventuais utentes das mesmas; -----
 - É de competência do titular vedar toda a zona da obra, sem impedir o acesso a qualquer construção existente, garantindo a devida sinalização dos percursos, devendo a mesma permanecer assim até que a urbanização reúna as condições necessárias ao licenciamento dos edifícios; -----
 - Os titulares dos lotes são responsáveis pela reparação das infra-estruturas eventualmente danificadas durante a construção dos edifícios não podendo ser emitida a licença de utilização sem que se verifique a sua conveniente reparação. Nas situações mais delicadas o Município exigirá a apresentação prévia de caução de garantia para estas obras; -----
 - Não poderão ser ocupados terrenos, exteriores á propriedade do loteamento, com estaleiro e/ou todo e qualquer material/equipamento referente às obras de urbanização; -----
 - Em consequência das obras de urbanização, compete ao titular garantir a limpeza dos pavimentos envolventes ao loteamento e manter os mesmos em perfeitas condições de segurança e circulação; -----



- O licenciamento das construções fica condicionado à verificação da demolição, por parte do titular, de todas as construções preexistentes no terreno a lotear; -----
- Deverão ser asseguradas as convenientes ligações viárias e pedonais às áreas urbanas situadas na área envolvente ao loteamento, bem como outras obras de reparação resultantes da instalação da urbanização; -
- Em caso de necessidade de desvio de trânsito rodoviário, em consequência de execução de trabalhos inerentes às obras de urbanização, é da responsabilidade do titular a comunicação atempada do mesmo aos serviços de trânsito da Câmara Municipal e, em caso disso, à(s) empresa(s) de exploração de transportes públicos, devendo ser assegurados percursos alternativos devidamente sinalizados; -----
- Não serão licenciadas construções sem que estejam concluídos os trabalhos de terraplanagem e modelação do terreno, os lotes se encontrem demarcados com marcos de betão com dimensões aparentes de 0.2 x 0.2 x 0.2 devidamente fixados no terreno e devendo num deles ser assinalada a cota do lancil no ponto mais alto do lote, podendo a cota de soleira do edifício a erigir exceder aquela no máximo 0,70 m, esteja garantida a adução de água e a drenagem dos efluentes, o abastecimento de energia eléctrica incluindo a rede de iluminação pública, concluída a rede telefónica e de gás e garantida a acessibilidade rodoviária aos lotes respectivos. Os arruamentos deverão estar devidamente marginados por lancis e executados na totalidade, excepto no respeitante à camada de desgaste, que poderá ser colocada posteriormente, desde que permitam o trânsito regular de veículos em boas condições de segurança; -----
- A aprovação dos projectos dos edifícios fica dependente das obras de infra-estruturas serem consideradas em adequado estado de execução, não incluindo os espaços verdes nem a camada de desgaste dos arruamentos; -----
- Previamente à aprovação dos projectos dos edifícios deverá ser apresentado plano de recolha de resíduos sólidos; -----
- Para a aprovação dos projectos dos edifícios com caves, situados em zonas com diferença de cota substancial entre a cota de soleira do edifício e do arruamento, é obrigatória a apresentação de projecto de contenção periférica de terras conjuntamente com o projecto de estabilidade; -----
- Concluídas as obras de urbanização na sua totalidade, o titular requererá à Câmara Municipal a sua recepção provisória, entregando com o requerimento telas finais do loteamento (à escala 1/2000 e à escala do projecto), bem como telas finais dos projectos de infra-estruturas, acompanhadas de suporte digital quando existente; -----
- Independentemente da situação das obras de urbanização a Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à recepção provisória das mesmas caso se verifique o incumprimento de alguma das cláusulas anteriores; -----
- Durante o prazo de garantia, o titular é responsável pela execução das obras de reparação/manutenção das infra-estruturas urbanísticas incluindo as zonas verdes, competindo-lhe custear todos os encargos inerentes com excepção do fornecimento de luz e água para regas e limpeza dos espaços públicos; -----



- Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de eventuais danos causados nas infra-estruturas aquando da construção do respectivo edifício, nomeadamente lancis e passeios, após a conclusão das obras de urbanização; -----
- Em caso de pedido de redução de caução das obras de urbanização, este deverá ser instruído com planta do loteamento com indicação dos trabalhos já realizados, e medição e orçamento dos trabalhos por executar que integrem os projectos aprovados das obras de urbanização, com destriça por especialidade das quantidades e valores respectivos, bem como calendarização dos mesmos; -----
- Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro." -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, o Projecto de Loteamento Municipal, elaborado para o terreno Municipal situado nas Granjas, Freguesia da Ramada as condições de execução das respectivas Obras de Urbanização, bem como as condições de emissão do Alvará de Loteamento, de acordo com as informações e o despacho acima transcritos. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, a Senhora Presidente, pela bancada do PS e o Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem: -----

o Senhor Vereador Ilídio Ferreira: -----

"Para os Vereadores da CDU, a apreciação das propostas de dois novos loteamentos, um no terreno municipal situado nas Granjas, freguesia da Ramada e outro em Famões, nos terrenos da antiga Cometna, e agora aprovados pela maioria PS e PSD nesta Câmara, não pode deixar de ter presente que estes loteamentos fazem parte de um plano de intervenção mais abrangente, e correspondem a etapas de concretização do protocolo entre a CMO e um privado, a empresa Lusocapital, detentora dos terrenos da Cometna, que o PS e o PSD aprovaram em Março de 2007, com a nossa reprovação e as nossas maiores reservas, pelas razões que então explicámos e de agora voltamos a reafirmar. -----

Com este acordo, a Câmara cede a um privado talvez o melhor dos poucos terrenos que possui, com elevado valor pela sua extensão – mais de 80.000 metros quadrados – e pela, óptima localização e que veio à posse municipal, ainda antes da criação do concelho de Odivelas, como contrapartida duma urbanização



e que devia ser destinado a construção dos equipamentos sociais e de lazer que tanta falta fazem no Concelho e em particular nas concentrações urbanas que o rodeiam, como Odivelas, a Ramada ou a Póvoa de Santo Adrião. -----

É um terreno com condições excepcionais e únicas mas aquilo que lá vai nascer é mais uma urbanização, mas casas e mais cimento, mais 174 fogos. Não podemos estar de acordo. -----

Todos os estudos e diagnósticos apontam para a restrição neste tipo de operações mobiliárias, já em excesso no Concelho, mas o PS, com a ajuda do PSD, insistem neste caminho, errado, lesivo do interesse público e que hipoteca e compromete o futuro deste município. -----

A entrega deste terreno a um privado, já loteado e de grande valor, é feita a coberto de uma permuta com terrenos, em Famões. Mas esses terrenos, que não chegam aos 50.000 metros quadrados, destinados a equipamentos, devem vir, e vêm, à posse do município, no âmbito do loteamento previsto e também agora aprovado, e onde se vai desenvolver um empreendimento misto de habitação, actividades terciárias e um pólo tecnológico. Um loteamento onde vão nascer mais 329 fogos, mais 13 prédios para habitação e comércio, mais prédios com 6,7 e 8 pisos acima do solo. -----

Terrenos esses que, de acordo com o negócio, voltarão a ser entregues aos privados, mediante uma compensação de 12 milhões de euros, mas que obriga a câmara a realizar obras, com o mesmo montante, que vão directamente beneficiar os promotores com as mais valias proporcionadas pelos investimentos públicos. Grande negócio! Para quem?! -----

No fundo e tudo visto somos tentados a afirmar que a Câmara troca os terrenos das Granjas pela construção de 2 equipamentos de saúde, com o valor máximo de 2 milhões de euros. -----

Nada nesta operação está suportado em avaliações credíveis e até o compromisso de entrega de um relatório feito por avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, até Março de 2007 não foi cumprido, pelo menos de nada nos foi dado conhecimento. -----

Tal como não temos conhecimento de qualquer validação técnico-jurídica para a celebração deste negócio, nestes moldes, em que se cedem bens públicos directamente a um particular, sem recurso a concurso, consulta ou hasta públicas. Temos fundadas dúvidas sobre a legalidade deste negócio. Não temos qualquer dúvida sobre a falta de transparência e a mitigada defesa do interesse público. -----

O pólo tecnológico, as actividades terciárias e os equipamentos previstos no loteamento de Famões são de grande interesse para o concelho, para o desenvolvimento económico e para a criação de mais postos de trabalho. Mais construção para habitação, mais construção em altura, não! E em qualquer situação, a promoção e concretização daqueles objectivos deveria ser uma obrigação dos promotores imobiliários que, aliás, muito lucram com o negócio. -----

Não podemos estar de acordo com esta solução e temos sobre ela as maiores reservas. -----

Por tudo o que fica exposto, o nosso voto só pode ser um voto contra." -----



A Senhora Presidente: -----

“As propostas de deliberação sobre o Loteamento para os terrenos da Cometna, em Famões e do Loteamento Municipal das Granjas, merecem a nossa aprovação, depois de sujeitos à competente discussão pública, nos termos da legislação em vigor. -----

Dessa discussão pública, devidamente publicitada, não se verificou reclamação, exposição ou sugestão relativamente aos mesmos. -----

Sublinhe-se que ambos os estudos de loteamento foram avaliados pelo DPEDE/DPDM e GAI, pronunciando-se ambos os serviços pela conformidade com o PDM em vigor e com as demais disposições jurídicas aplicáveis, pressuposto esse de legalidade sob o qual assenta o nosso sentido de voto. -----

A aprovação do Loteamento Municipal das Granjas e emissão do respectivo Alvará e a aprovação do Estudo de Loteamento para os terrenos da Cometna irá permitir a concretização, no Concelho de Odivelas, de um projecto inovador, conhecido como Pólo Tecnológico de Famões (O'tech). -----

Esse Projecto tem vindo a ser preparado no estrito cumprimento da legislação em vigor e contribuirá, estamos certos, de forma decisiva para o desenvolvimento económico do Concelho de Odivelas e para a viabilização de equipamentos de saúde de raiz na Ramada e em Famões, aspiração antiga e legítima da população. Este projecto contribui também para a criação de uma imagem qualificada do Concelho e proporcionará um novo dinamismo da actividade económica e tecnológica baseada na inovação e na excelência. -----

No contexto e com as condições apresentadas, a aprovação destas operações de loteamento permite a concretização dos empreendimentos daqui resultantes, os quais contribuirão, nomeadamente, para reforçar o papel de Odivelas na Área Metropolitana de Lisboa, para qualificar o território de Odivelas, como espaço de oportunidade urbana, apostando em grandes espaços multifuncionais e promover e requalificar espaços de localização industrial e empresarial. -----

Esta é também uma oportunidade para criar uma nova centralidade com espaços públicos de qualidade e de referência. -----

Face ao exposto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do PS votaram favoravelmente as presentes propostas de aprovação do Loteamento Municipal das Granjas e do Estudo de Loteamento apresentado para os terrenos da Cometna, em Famões.” -----

o Senhor Vereador Carlos Bodião: -----

“Nós vamos apresentar uma declaração de voto conjunta para os pontos 19 e 20. -----

Vou fazer uma pequenina análise desta questão que não é fácil, é complexa, é difícil, tem uma grande engenharia jurídica, financeira e de arquitectura. -----

Eu vou começar pelo seguinte: -----



O Concelho de Odivelas tem uma grande carência em equipamentos, quer sejam equipamentos de saúde, quer sejam equipamentos de educação, como escolas, pistas de atletismo, piscinas, parques urbanos, etc., etc. -----

Se nós vamos estar à espera que o Governo invista no Concelho, vamos ficar à espera a vida toda, aliás, já tivemos a prova de que se assinaram contratos programa a um Governo para a construção dos Centros de Saúde e isso nunca mais aconteceu. -----

Cabe agora à iniciativa municipal, sendo correcto ou não correcto, utilizando as linhas municipais ou não dar um passo nesse sentido, porque quem serão prejudicadas são as populações. -----

Eu passo muitas vezes na Ramada. Agora até há um cartaz novo fazendo uma comparação. "Éramos tantos e agora já somos tantos"; "Tínhamos uma escola e continuamos com a mesma escola". Isto é uma preocupação que todos nós devemos ter. -----

Se o Governo não intervém, o Município tem por obrigação intervir. É assim que nasce este projecto. -----

Eu sou, fui autarca durante muitos anos, autarca de Freguesia na Freguesia de Famões e por unanimidade, todos os Partidos em Assembleia de Freguesia se insurgiram contra a localização daquela empresa a COMETNA, e a empresa, na altura, estava a laborar. -----

Eu dizia aos meus Colegas de Assembleia que tínhamos de ter até algum cuidado em exigir a retirada da empresa porque iriam estar em causa muitos postos de trabalho. -----

A empresa acabou por fechar e temos ali um espaço morto, um espaço feio e um espaço, acima de tudo, muito contaminado que era preciso resolver. -----

O Vereador Sérgio Paiva teve o mérito, honra lhe seja feita, de juntamente com o promotor, o comprador, o dono daquele espaço de dar corpo a este projecto. É um projecto que o PSD também gostava de apresentar, aliás, nas nossas eleições de 2001, nós no nosso manifesto eleitoral apresentámos uma sugestão muito parecida a esta para revitalizar aquele espaço e a revitalização do espaço tem um mérito não só de dar uma nova forma, mas de trazer para o Concelho empresas que não são empresas poluentes e mais de dotar o Concelho de, pelo menos, mais dois Centros de Saúde e de um Pólo Universitário e Desportivo. -----

Não tivemos dúvidas nenhuma em aprovar o primeiro documento deste puzzle. Foi aquele protocolo, mas na declaração de voto que fizemos, chamamos a atenção de que havia algumas questões jurídicas e de interesse municipal que deveriam ser salvaguardadas. Nós não temos qualquer dúvida sobre o mérito deste projecto. Eu devo dizer que sobre a história do betão, ainda no outro dia, no Seminário que aqui foi feito, referi que o problema não está no betão, está no PDM. -----

A complexidade jurídica do PDM é que está mal porque define áreas mínimas e áreas máximas, mas não define áreas contínuas e, portanto, é possível colocar zona verde nas rotundas, nos separadores centrais e contabilizar como área verde e nos taludos. -----

É um problema de escola de arquitectura, mas isso é para outro fórum de discussão. -----



Como eu dizia, não temos dúvidas sobre o mérito do projecto, não temos dúvidas de que este projecto a ser totalmente implementado, e repito, totalmente implementado, com todas as suas valências, é bom para o Concelho, tínhamos algumas dúvidas, sim nas questões jurídicas e, aqui, no PDM, porque vamos construir habitação, vamos construir pequenas e médias empresas, vamos construir Centros de Saúde, vamos construir Pólos Universitários, Campos Desportivos, etc. -----

Portanto, como todos nós sabemos, estas análises PDM não são fáceis mesmo para os técnicos que trabalham todos os dias com ele, e foi a única questão que nós colocámos na salvaguarda do nosso interesse pessoal. Não queremos mais tarde sermos acusados, de apesar do projecto ser um bom projecto, não estar em consonância com o PDM. Foi assim que pedimos à Senhora Presidente que analisasse com muito cuidado este projecto, o que a Senhora Presidente fez, enviando, por mais do que uma vez, o projecto para análise do Gabinete de Auditoria Interna que procedeu a uma análise exaustiva de todo este problema, alterou o protocolo, de acordo com o interesse municipal e de acordo com todas as recomendações que faziam e, findo esta parte, estamos em condições de o poder votar favoravelmente". ---

-----20º PONTO-----

PROC. 8951/LO – COMETNA II – FUNDIÇÃO, SA – FAMÕES – APROVAÇÃO DO ESTUDO DE LOTEAMENTO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo "oito mil novecentos e cinquenta e um" barra "LO", organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de COMETNA II – Fundação, SA - Famões, do qual consta a informação nº 14/DDGOU/AS, de 2008-03-31, com despacho da Senhora Presidente, e a informação técnica de folhas 272 a 283 e a fls: 285, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"À Consideração da Srª Presidente -----

Em face das informações dos serviços a fls. 272 a 283 e 285 e encontrando-se efectuada a Discussão Pública prevista no Dec. Lei 555/99, considero estar o Estudo de Loteamento em condições de merecer aprovação, pelo que se propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1. Aprovação do Estudo de Loteamento apresentado para os terrenos da Cometna, em Famões. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na O.T. da pp. Reunião de CM para efeitos de deliberação". -----



INFORMAÇÃO DE FLS. 272 a 283: -----

1. "LOCALIZAÇÃO, PDM E ANTECEDENTES" -----

1.1. Localização geral. O presente pedido de licenciamento foi apresentado ao abrigo do DL n.º 555/99 de 16-12 (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04.06) e diz respeito a uma operação de loteamento a realizar-se no prédio urbano com a descrição n.º 00954 na CRP (cfr. certidão a fls. 7 a 10), denominado como "Casal das Comendadeiras e de São Sebastião" e, com a área total de 158.680m². -----

1.2. Infra-estruturas e acessos. A área de intervenção apresenta uma topografia acentuada com declives de descendentes no sentido Norte / Sul, sendo marcada por sucessivas plataformas terraplanadas de onde se destacam as instalações da COMETNA implantadas à cota 128. As restantes cotas altimétrica do terreno variam entre a cota 106, no seu limite sul e a cota 158 no seu limite Noroeste. O limite nascente do terreno é marcado por uma ribeira, com a margem direita com um grande desnível acentuado pelas intervenções de modelação da parcela. O terreno encontra-se actualmente servido por redes de infra-estruturas que servem as instalações fabris e que terão necessariamente que ser integralmente remodeladas e modernizadas para satisfazer as necessidades das novas edificações. O acesso é feito através de arruamento na extremidade sul da parcela que liga à Rua Marechal
Gomes da Costa e a norte na rua Ary dos Santos.
Fls. **282**
Além disso, por via da actividade anteriormente desenvolvida, o terreno encontra-se modulado em duas grandes plataformas planas. -----

1.3. Envolvente construída. Quanto à caracterização da envolvente construída constata-se que, coabitam 2 grandes tipologias habitacionais: -----

a) **moradias uni e bifamiliares.** Nos quadrantes Este, Norte e Oes maioritariamente AUGI existentes, com uma volumetria de 2 a 3 Pisos.

b) **habitação colectiva.** Nos quadrantes Este e Sul, correspondentes a áreas abrangidas pelos alvarás de loteamento n.º 11/2002, 09/2003 e 01/2004, com características de áreas habitacionais de média densidade, onde predominam os edifícios de habitação colectiva até 5 Pisos, e os indicadores urbanísticos principais são o índice de construção máximo de 0,70 e a densidade habitacional máxima de 55 fogos / ha. -----

1.4. PDM em vigor. Segundo a carta de ordenamento do PDM em vigor no concelho, a área de intervenção está abrangida pelas seguintes classificações de zonamento, devendo o projecto respeitar os princípios urbanísticos previstos no RPDM e discriminados em anexo a fls. 139: -----

➤ **Espaço Industrial a Manter e a Beneficiar**, nos termos do art.º 49º do RPDM, ocupando cerca de 77% da área de intervenção; -----



- **Espaço Urbano a Recuperar e a Legalizar**, nos termos do art.º 47º do RPDM, no canto Noroeste da Parcela, ocupando cerca de 12% da área de intervenção; -----
- **Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar**, nos termos do art.º 46º do RPDM, junto ao canto Sudoeste da parcela, ocupando 3% da área de intervenção; -----
- **Espaço Verde Urbano de Protecção e Enquadramento**, nos termos do art.º 62º do RPDM, junto ao limite Nascente da parcela acompanhando a linha de água existente, ocupando cerca de 6% da área de intervenção; -----
- **Espaço Canal Rodoviário**, nos termos do art.º 40º do RPDM, a sul e poente da parcela, acompanhando a frente de contacto da parcela com a Av. Marechal Gomes da Costa e a Rua José António Carvalho, respectivamente, ocupando no total cerca de 2% da área de intervenção;

1.5. Servidões | condicionantes -----

- **Linha de água | REN.** A área em questão está abrangida por servidão da REN e do domínio público hídrico correspondente a 2 linhas de água localizadas nos limites poente e nascente da propriedade, nos termos do n.º 4 do art.º 11º da Lei nº 54/2005 de 15-11 e do nº1 e 2 do art.º 4º do D.L. n.º 93/90 de 19-03 na sua actual redacção; -----
- **Linhas de média tensão.** A parcela é atravessada por linha aérea de média tensão, na direcção NO/SE junto ao limite nascente. -----
- **Sistema de drenagem de águas residuais | Emissário Existente.** A parcela é atravessada por emissário de águas residuais, na direcção NO/SE junto ao limite nascente. -----
- **Servidão aeronáutica ao Aeroporto de Lisboa.** A área em questão não é Fls. **281**
servidão, pelo facto das edificações previstas para os lotes habitacionais ou de actividades económicas, não ultrapassarem a cota altimétrica 220.00m, cfr. anexo a fls. 78. -----

1.6. Antecedentes -----

1.6.1. informação prévia -----

- a) **Processo nº 7204/IP/ED.** Para o mesmo local, foi anteriormente apresentado um pedido de informação prévia em 2004, com o processo n.º 7.204/IP/ED. -----
- b) **Processo nº 7926/IP/LO.** Posteriormente, em 2005 foi apresentado um novo pedido de informação prévia, com o processo n.º 7.926/IP/LO, tendo sido transmitidas ao requerente as condições para viabilização do estudo prévio. -----

1.6.2. pedido de informação. Tendo em conta a intenção do requerente não optar pela elaboração de um Plano de Pormenor, mas sim pela apresentação de uma operação de loteamento ao abrigo do DL nº 555/99 de 16-12 na sua actual redacção, envolvendo por isso a obrigatoriedade de cumprir com os pressupostos urbanísticos do PDM actual, foi apresentado o Req.º com o registo nº 25171 de 25-05-2006 – DLOP/532/06, solicitando ao município quais os indicadores

urbanísticos associados ao zonamento que prevalece na área de intervenção: Espaço Industrial a Manter e a Beneficiar, nos termos do art.º 49º do RPDM. -----

Com base no parecer técnico nº. 16/DPED/2006 de 11/04/2006 e respectivo despacho, foi emitido despacho final datado de 20-03-2006, onde é transmitido ao requerente "se considera de manter o índice de 2,50 m²/m³ como referência para a operação, podendo ser atingido o índice máximo de 3,47 m²/m³, caso a solução urbanística encontrada o venha a justificar". ----

2. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO -----

2.1. Parâmetros globais. O presente pedido de licenciamento de operação de loteamento tem a área de intervenção total de 158.680,00 m² e caracteriza-se pela constituição de 13 lotes de habitação e actividades económicas (correspondentes ao Pólo Empresarial) que se localizam em 2 zonas separadas pelas parcelas de equipamento A e B (ao qual correspondem os previstos pólo universitário e pólo desportivo respectivamente): -----

➤ a ZONA NORTE constituída por um quarteirão no sentido Este/Oeste onde se implantam no centro os edifícios de actividades económicas (lotes 05 e 06 com volumetria de 8 e 2 Pisos respectivamente) e nos topos 4 bandas de edificações de habitação colectiva (lotes 01 a 04 com volumetria de 6 a 8 Pisos e os lotes 07 a 10 com volumetria de 6 a 8 Pisos), com um embasamento comum de estacionamento automóvel e ainda uma banda de edificações de actividades económicas a norte (lotes 11 e 12 com volumetria de 7 Pisos); -----

Fls. **280**

➤ a ZONA SUL constituída por um lote único, o lote 13 para actividades económicas com volumetria de 6 Pisos. -----

A intervenção global apresenta um total de **329 fogos**, com uma área de construção habitacional de **30.000,00 m²**, acrescida de área de construção para comércio com **3.000,00 m²** e indústria de **69.940,00 m²**, com um total de **102.940,00 m²**. A densidade habitacional cifra-se em **21 fogos/ha** e o índice de construção de **0,65**. -----

2.2. Estacionamentos. Para assegurar as necessidades de estacionamento automóvel ligeiro, estão previstos **1.407** lugares privativos no interior dos lotes e **270** lugares públicos _ dos quais 112 lugares localizados na via pública e os restantes **158** lugares localizados no interior dos lotes L05 e L11 a L13 _ totalizando assim **1.677** lugares de estacionamento. Quanto às necessidades de estacionamento automóvel pesado, estão previstos **143** lugares privativos no interior dos lotes e **29** lugares públicos localizados no interior dos lotes L05 e L11 a L13, totalizando assim **172** lugares de estacionamento. ---

2.3. Espaços verdes e de utilização colectiva. As áreas de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva localizam-se maioritariamente na periferia do empreendimento, enquadrando paisagisticamente todas as zonas não ocupadas e totalizando uma área total de **40.029,48 m²** ao qual acresce a área de 240 m² para localização dos PT, totalizando a área de **40.269,48 m²**. -----

2.4. Equipamentos. Com base na memória descritiva, é proposta a cedência de 3 parcelas para equipamentos de utilização colectiva, com a definição de um uso específico para cada uma das parcelas, que implica em relação à Parcela A e B, o desenvolvimento de uma parceria público/privado a ser definida em protocolo a assinar com a Câmara Municipal de Odivelas. É proposta uma cedência com a área total de **48.850,00m²**. -----

- Parcela A (23.611,00 m²) – Pólo Universitário; -----
- Parcela B (21.850,00m²) – Pólo desportivo dotado de campo de jogos, pavilhão desportivo e piscinas cobertas; -----
- Parcela C (3.389,00 m²) – Equipamento de saúde, onde se poderá localizar o futuro Centro de Saúde da Freguesia. -----

2.5. Infra-estruturas. É prevista a cedência de uma parcela para o domínio privado da Câmara Municipal, designada como Parcela D com a área de **3.065,00 m²**, para implementação de uma central Termoeléctrica em trigeriação. -----

3. ANÁLISE -----

3.1. Instrução do pedido e legitimidade do requerente ----- Fls. **279**

3.1.1 Não é aplicável, a exigência do Estudo de Impacto Ambiental, face ao determinado no DL n.º 69/2000 de 03-05 na sua actual redacção, que não inclui nos seus anexos I e II, os loteamentos urbanos abrangidos por PMOT, como operação urbanística sujeita ao procedimento em questão. -----

3.1.2 O pedido de licença de loteamento encontra-se correctamente instruído de acordo com a Portaria n.º 232/2008 de 11-03 e outras disposições legais e regulamentares em vigor. -----

3.2. Consultas exteriores | estudos prévios de infra-estruturas -----

3.2.1. Foram efectuadas consultas exteriores às seguintes entidades: -----

- a) **CCDRLVT.** Foi oficiada através do ofício n.º 24949 de 15/09/2006 e até à presente data não foi emitido qualquer parecer. Em face do tempo decorrido e não tendo sido emitido parecer vinculativo, considera-se o parecer favorável ao abrigo do n.º 5 do art.º 13.º do RJUE. -----
- b) **PT comunicações.** Foi oficiada através do ofício n.º 26090 de 28/09/2006 e até à presente data não foi emitido qualquer parecer. Em face do tempo decorrido e não tendo sido emitido parecer vinculativo, considera-se o parecer favorável ao abrigo do n.º 5 do art.º 13.º do RJUE. -----
- c) **EDP.** Foi emitido parecer favorável com condicionantes a fls. 135, descrevendo-se de seguida as condições mais significativas: -----
 - Deverá ser considerada a construção de uma nova subestação eléctrica, em área a estipular por esta entidade. -----
 - Manutenção das linhas aéreas de AT n.º L6182 e L6014 a 60 kV, sem possibilidade de enterramento das mesmas. -----

- Garantir o cumprimento do DR nº 1/92 de 18-02 (Regulamento de Segurança de Linhas Eléctricas de Alta Tensão). -----
 - Garantir o não atravessamento das Linhas de AT sobre as Parcelas A e B. -----
- d) **SMAS** -----
- **Rede de águas residuais domésticas e RSU.** Foi emitido parecer condicionado a fls. 116, descrevendo-se de seguida as condições mais significativas: -----
 - O colector a nascente não deverá atravessar a parcela B para equipamento; -----
 - A drenagem pluvial a ligar á linha de água carece de licenciamento da CCDRLVT; -----
 - **Rede de abastecimento de águas.** Foi emitido parecer condicionado a fls. 117. -----
 - **Resíduos Sólidos.** Foi emitido parecer favorável a fls. 162. -----
- Lisboagás.** Foi emitido parecer favorável a fls. 128. -----

3.2.2. Estudos prévios de infra-estruturas. Foram ainda apresentado Fls. **278** ;

estudos prévios de infra-estruturas: -----

- Traçado de implantação de implantação da Rede Urbana de frio e Calor a fls. 12; -----
- Planta síntese de infra-estruturas e telecomunicações a fls. 13; -----
- Iluminação do nível inferior a fls. 14; -----
- Planta síntese de electricidade – Rede de B.T. a fls. 15; -----
- Planta síntese de electricidade – Rede de M.T. a fls. 16 e 17; -----
- Rede de Distribuição de Gás Natural a fls. 18; -----
- Rede de Drenagem de águas Residuais Domésticas e Pluviais a fls. 19. -----
- Rede de águas de consumo e de combate a incêndios a fls. 20. -----

3.3. Consultas internas -----

Foram ainda consultadas as seguintes entidades internas à Câmara Municipal: -----

- **DPUPE.** Foi emitido parecer técnico multidisciplinar a fls. 122 a 127, no âmbito do enquadramento geral do projecto em termos de soluções viárias, paisagísticas e urbanísticas. -----
- **DPEDE.** Foi emitido parecer a fls. 160-v, datado de 19-06-2007, onde se esclarece que, o uso dominante associado ao zonamento "Espaços industriais a manter e beneficiar", se refere á alínea e) do nº 2 do artº 58º do RPDM _ Indústrias Ligeiras e PME _ sendo permitidos outros usos num máximo de 25% da totalidade da edificabilidade permitida. -----

3.4. Enquadramento urbanístico -----

O projecto apresentado cumpre os requisitos para estas operações urbanísticas _ cfr quadro em anexo a fls. 244_, previstos nos artigos 40º, 46º, 47º, 49º e 62º do Regulamento do PDM, bem como o respectivo Anexo 1 (Quadro de Compatibilidades), tendo em conta o conteúdo do parecer/despacho do DPEDE mencionado no ponto anterior. -----

3.5. Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público -----

O projecto apresentado cumpre com os parâmetros mínimos previstos para estas operações urbanísticas, no que concerne ao dimensionamento do nº de lugares de estacionamento, áreas de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva e espaços para equipamento colectivo. -----

Estacionamento Ligeiro	<i>privativo</i>	1.407 lugares	(Portaria 1136/2001 ≥ 1.397 lugares)
	<i>público</i>	328 lugares	(Portaria 1136/2001 ≥ 260 lugares)
	Total	1.735 lugares	(Portaria 1136/
			Fls. 277
Estacionamento Pesado	<i>privativo</i>	143 lugares	(Portaria 1136/2001 ≥ 140 lugares)
	<i>público</i>	29 lugares	(Portaria 1136/2001 ≥ 28 lugares)
	Total	172 lugares	(Portaria 1136/2001 ≥ 168 lugares)
Espaços Verdes		39.838,00 m ²	(Portaria 1136/2001 ≥ 23.926,20 m ²)
Equipamentos		48.850,00 m ²	(Portaria 1136/2001 ≥ 16.494,00 m ²)

3.6. Desenho Urbano -----

3.6.1 Rede Viária | Espaço Público Canal -----

A solução urbana apresentada no contexto deste projecto de loteamento contempla na generalidade o cumprimento das dimensões mínimas para passeios, estacionamentos automóveis e faixas de rodagem, previstas na Portaria n.º 216-B/2008 de 03-03 e no Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização. -----

Estes Serviços Técnicos referem no entanto, alguns aspectos importantes a considerar no decorrer do presente procedimento: -----

a) **Metro de superfície** _ A localização do espaço canal para o metro ligeiro de superfície ficou determinado em reunião _ com representante do titular do processo, a equipa técnica do projecto de loteamento, e representantes da Câmara Municipal, do DGOU e do DPEDE _ e corresponde à Avenida Marechal Gomes da Costa (EM 576-1). -----

b) **Projecto de arruamentos** -----

No âmbito do projecto de arruamentos a apresentar com o pedido de comunicação prévia de obras de urbanização, deverá considerar-se a garantia de cumprimento das seguintes premissas: -----

- **Outros transportes públicos.** Prever a localização das paragens de autocarros em articulação com a CMO/DPEDE. -----
- **Alteração da Rotunda 1.** A configuração da rotunda de ligação à Estrada Municipal/T14 deverá ser rectificadas de modo a contemplar a inserção da Rua das Queimadas a nascente, em face do parecer técnico da DPUPE a fls. 122 e cfr proposto na memória descritiva a fls. 211. Deverá ainda contemplar a inserção com o arruamento existente a sul (Rua Faustino

Freitas) e um futuro traçado do metro de superfície sob a orientação e aprovação da CMO/DPEDE. -----

- **Previsão de nova Rotunda na Via V2.** Em substituição do impasse proposto localizado no extremo nascente da Via 2/T14-A, deverá ser previsto o prolongamento da Via V2 para nascente e a sua inserção com a Rua das Queimadas através de rotunda, em face do parecer técnico da DPUPE a fls. 122. -----
- **Praça Central e Rotunda 2.** O dimensionamento e características formais das 2 rotundas apresentam valores mínimos próximos dos aceitáveis, quanto à circulação de veículos pesados e o acesso ao interior do lote L06, devendo no âmbito do pr Fls. **276** serem melhorados. -----
- **Redução do perfil da Via V1.** Redução do perfil da Via V1 para um perfil 1+1 entre a Rotunda 3 e a Rotunda 1 e respectiva remoção da Rotunda 3. -----
- Contemplar as recomendações aplicáveis ao projecto de arruamento, referidas no parecer técnico multidisciplinar a fls. 122 a 127 emitido pela DPUPE. -----
- O projecto de arruamentos deverá ser acompanhado pelos nossos Serviços Técnicos. -----

3.6.2 Espaços verdes | Ambiente -----

Genericamente a solução global encontrada para implantação dos espaços verdes públicos e de utilização colectiva não apresenta inconvenientes. -----

Estes Serviços Técnicos referem no entanto, alguns aspectos importantes a considerar no decorrer do presente procedimento: -----

a) Projecto de paisagismo/arranjos exteriores -----

No âmbito do projecto de paisagismo/arranjos exteriores a apresentar com o pedido de comunicação prévia de obras de urbanização, deverá considerar-se a garantia de cumprimento das seguintes premissas: -----

- O projecto de loteamento deverá ter em consideração ao decreto-lei nº. 163/2006, sobre acessibilidades de pessoas condicionadas, promovendo a circulação no espaço público sem barreiras arquitectónicas; -----
- Deverá possibilitar-se a ligação do percurso pedonal periférico ao empreendimento com o tecido urbano envolvente, em especial com os espaços públicos a sul da área de intervenção correspondente aos alvarás de loteamento nº 12/2002 e 01/2004. -----
- Contemplar as recomendações aplicáveis ao projecto de paisagismo/arranjos exteriores, referidas no parecer técnico multidisciplinar a fls. 122 a 127 emitido pela DPUPE. -----
- Apresentar estudo contendo as medidas de descontaminação de solos e outras medidas adequadas à minimização do impacto ambiental resultante da pré-existência de uma indústria pesada. -----

Fls. **275**

- O projecto de paisagismo/arranjos exteriores deverá ser acompanhado pelos nossos Serviços Técnicos. -----

3.6.3 Equipamentos | infra-estruturas -----

Genericamente a solução global encontrada para implantação das parcelas de equipamento de utilização colectiva (Parcelas A a C) e infra-estruturas (Parcela D) não apresenta inconvenientes. -----

4. CONCLUSÃO -----

4.1. Pretensão. Trata o presente pedido de uma **operação de loteamento**, com as características descritas no ponto 2 deste parecer técnico. -----

4.2. Conceito. Conforme referido no ponto 1.6.1 deste parecer técnico, o projecto de loteamento apresenta uma solução urbana de alta qualidade que requalifica uma área descaracterizada, com a intenção de criar uma nova centralidade urbana multifuncional combinando a função residencial com a função lazer e trabalho, cujo carácter excepcional traz fortes benefícios para o local e para o próprio município, ao nível da qualidade de vida urbana, com a presença de grandes equipamentos e áreas de utilização colectiva. -----

4.3. Estudo de Impacto Ambiental. Ao projecto de loteamento não é aplicável Estudo de Impacto Ambiental, face ao determinado no DL n.º 69/2000 de 03-05 na sua actual redacção, de acordo com o ponto 3.1.1 deste parecer técnico. -----

4.4. Servidões e condicionantes. A área em questão não está abrangida pela Servidão aeronáutica ao Aeroporto de Lisboa, de acordo com o ponto 1.5 deste parecer técnico. -----

4.5. Consulta de entidades. De acordo com o ponto 3.2.1 deste parecer técnico, foi emitido parecer favorável pela Lisboagás quanto ao estudo prévio de gás e parecer favorável condicionado pelos SMAS e EDP quanto as estudos prévios de águas/esgotos/RSU e abastecimento eléctrico, respectivamente; consideram-se os pareceres solicitados á CCDRLVT e á PT _ quanto á servidão ás linhas de água/REN e estudo prévio de telecomunicações, respectivamente _ como favoráveis face á ausência de resposta ao abrigo do nº 5 do artº 13º do RJUE. -----

4.6. Enquadramento Urbanístico. O projecto de loteamento apresentado cumpre com os instrumentos de gestão urbanísticos em vigor, nomeadamente o PDM em vigor. -----

4.7. Cedências ao domínio público e estacionamento. O projecto de loteamento apresentado cumpre a Portaria n.º 216-B/2008 de 03-03 no que concerne ao dimensionamento do nº de lugares de estacionamento, áreas de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva e espaços para equipamento colectivo. -----

4.8. Instrução do pedido. O pedido de licença de loteamento encontra-se correctamente instruído de acordo com a Fls. **274** Portaria nº 232/2008 de 11-03 e outras disposições legais e regulamentares em vigor. -----



4.9. Projecto de loteamento. O projecto de loteamento apresenta qualidade no des
diversas componentes, não se vendo qualquer inconveniente na sua aceitação. -----

4.10. Projectos de obras de urbanização -----

- a) Os projectos de obras de urbanização deverão garantir o cumprimento das condições impostas pelas respectivas concessionárias no ponto 3.2.1 deste parecer técnico bem como no âmbito dos projectos de arruamentos e paisagismo/arranjos exteriores, as condições mencionadas nos pontos 3.6.1 e 3.6.2 respectivamente. -----
- b) No âmbito do futuro pedido de comunicação prévia de obras de urbanização deverá consultar-se a CCDRLVT sobre os projectos de arruamentos e paisagismo/arranjos exteriores. -----

4.11. Condições gerais -----

- a) A emissão do futuro alvará de licença de loteamento fica condicionada a: -----
 - Apresentação das respectivas autorizações da CCDRLVT: -----
 - Obras relativas aos trabalhos de modelação, pavimentação e revestimento no âmbito do futuro projecto de paisagismo. -----
 - Obras relativas aos trabalhos no âmbito do futuro projecto de arruamentos. -----
 - Obras de ligação do sistema de drenagem pluvial à linha de água; -----
 - Outras obras consideradas necessárias à prossecução da operação de loteamento. -----
 - Correção pontual da planta síntese (o valor do área de implantação do lote 5 deve ser igual á

área do lote) e da planta de cedências (acertar o valor da área de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva de 40.028,14 m² para 40.029,48 m²). -----

O projecto de loteamento apresentado com o Req.º a fls. 01, constante das fls. 12 a 21 e 166 a 221, cumpre todos os normativos legais e regulamentares bem como os instrumentos de gestão urbanística em vigor, estando adequadamente integrado a nível urbano e paisagístico. -----

Face ao exposto, e já tendo decorrido o período da discussão pública cfr. extracto da publicação do Diário da República a fls. 266 a 267, estes Serviços Técnicos propõem o DEFERIMENTO do presente pedido de LICENÇA ADMINISTRATIVA de operação de loteamento. -----

Deverá apresentar no prazo de 1 ano o pedido de comunicação das obras de urbanização sob pena do acto licença administrativa da operação de loteamento em questão, caducar nos termos do n.º 1 do art.º 71º do D.L. n.º 555/99 de 16-12 com a redacção em vigor; do pedido deverão nomeadamente constar os projectos de obras de urbanização previstos no art.º 10º da Portaria n.º 232/2008 de 11-03 e no art.º 17º ao 19º do RMEU bem como os elementos a seguir indicados: -----

A. Projectos de Obras de Urbanização: -----

- 1. Projecto de arruamentos, drenagem e sinalização, com a instrução prevista no art.º 18º do RMEU (Edital n.º 380/2003 de 14-05), contemplando as devidas ligações ao sistema viário envolvente ao

cm-odivelas



prédio a lotear e as premissas previstas no ponto 3.6.1 deste parecer técnico; o projecto será objecto de consulta pela CCDRLVT. -----

2. Projecto de Arranjo de Espaços Exteriores, com a instrução prevista no art.º 17º do RMEU (Edital n.º 380/2003 de 14-05), contemplando o arranjo paisagístico de taludes, espaços de utilização pública e zonas verdes, assim como a modelação e tratamento vegetal das área a ceder para Equipamentos e, as premissas previstas no ponto 3.6.2 deste parecer técnico; o projecto será objecto de consulta pela CCDRLVT. -----
3. Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto; -----
4. Projecto de abastecimento de água e saneamento básico que garanta o cumprimento do ponto 3.2.1 deste parecer técnico; -----
5. Projecto de recolha de resíduos sólidos selectivos, a ser acompanhado pelos SMAS que garanta o cumprimento do ponto 3.2.1 deste parecer técnico; -----
6. Projecto de abastecimento de gás; -----
7. Projecto de abastecimento eléctrico e iluminação pública, que garanta o cumprimento do ponto 3.2.1 deste parecer técnico; -----
8. Projecto de rede de telecomunicações; -----
9. Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual à decorrente da execução da operação de loteamento; ---

B. Deve ainda apresentar: -----

1. Orçamento das obras, por especialidade e global; -----
2. Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo os prazos para a calendarização das obras; -----
3. Documento referente à constituição da equipa multidisciplinar responsável pelo projecto de loteamento apresentado, de acordo com o previsto no art.º 4º do DL n.º 292/95 de 14-11; -----
4. Documento comprovativo de prestação da caução; -----
5. Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei nº 100/97 de 13-09; -----
6. Termo de responsabilidade assinado pelo director de técnico/fiscalização da obra; -----
7. Declaração de titularidade de alvará emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (InCI, I.P.), com habilitações adequadas á natureza e valor de obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do Portal do InCI, I.P, pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia; -----

2012



8. Livro de obra com menção do termo de abertura; -----
 9. Plano de segurança e saúde; -----

C. Condições do alvará de licença de loteamento -----

1. A emissão do futuro alvará de licença de loteamento fica condicionada à apresentação dos elementos mencionados no ponto 4.11 deste parecer técnico." -----

INFORMAÇÃO DE FLS. 285: -----

"O presente estudo apresenta-se em conformidade com as normas legais exigíveis, conforme informação técnica de fls. 283 a 272 e cumpre os parâmetros previstos no PDM para o local. -----

Apresenta características de excepção, quer a nível do conceito quer a nível da qualidade do projecto, de impacto não só no Município de Odivelas mas também nos Municípios envolventes e com um bom potencial para a promoção do desenvolvimento quer urbano quer económico. -----

Foi sujeito a discussão pública, nos termos da legislação em vigor, mas não deu entrada quer no Município quer na Junta de Freguesia de Famões qualquer reclamação, exposição ou sugestão relativamente ao mesmo. -----

Em face ao exposto, proponho o envio do presente processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre o pedido de licença de loteamento, formulado nos termos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho." -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, o Estudo de Loteamento apresentado para os terrenos da COMETNA, na Freguesia de Famões, de acordo com as informações e o despacho acima transcritos. -----

o **Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU, a **Senhora Presidente**, pela bancada do PS e o **Senhor Vereador Carlos Bodião**, pela bancada do PSD, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira: -----

"Para os Vereadores da CDU, a apreciação das propostas de dois novos loteamentos, um no terreno municipal situado nas Granjas, freguesia da Ramada e outro em Famões, nos terrenos da antiga Cometna,

o agora aprovados pela maioria PS e PSD nesta Câmara, não pode deixar de ter presente que estes



loteamentos fazem parte de um plano de intervenção mais abrangente, e correspondem a etapas de concretização do protocolo entre a CMO e um privado, a empresa Lusocapital, detentora dos terrenos da Cometna, que o PS e o PSD aprovaram em Março de 2007, com a nossa reprovação e as nossas maiores reservas, pelas razões que então explicámos e de agora voltamos a reafirmar. -----

Com este acordo, a Câmara cede a um privado talvez o melhor dos poucos terrenos que possui, com elevado valor pela sua extensão – mais de 80.000 metros quadrados – e pela, óptima localização e que veio à posse municipal, ainda antes da criação do concelho de Odivelas, como contrapartida duma urbanização e que devia ser destinado a construção dos equipamentos sociais e de lazer que tanta falta fazem no Concelho e em particular nas concentrações urbanas que o rodeiam, como Odivelas, a Ramada ou a Póvoa de Santo Adrião. -----

É um terreno com condições excepcionais e únicas mas aquilo que lá vai nascer é mais uma urbanização, mas casas e mais cimento, mais 174 fogos. Não podemos estar de acordo. -----

Todos os estudos e diagnósticos apontam para a restrição neste tipo de operações mobiliárias, já em excesso no Concelho, mas o PS, com a ajuda do PSD, insistem neste caminho, errado, lesivo do interesse público e que hipoteca e compromete o futuro deste município. -----

A entrega deste terreno a um privado, já loteado e de grande valor, é feita a coberto de uma permuta com terrenos, em Famões. Mas esses terrenos, que não chegam aos 50.000 metros quadrados, destinados a equipamentos, devem vir, e vêm, à posse do município, no âmbito do loteamento previsto e também agora aprovado, e onde se vai desenvolver um empreendimento misto de habitação, actividades terciárias e um pólo tecnológico. Um loteamento onde vão nascer mais 329 fogos, mais 13 prédios para habitação e comércio, mais prédios com 6,7 e 8 pisos acima do solo. -----

Terrenos esses que, de acordo com o negócio, voltarão a ser entregues aos privados, mediante uma compensação de 12 milhões de euros, mas que obriga a câmara a realizar obras, com o mesmo montante, que vão directamente beneficiar os promotores com as mais valias proporcionadas pelos investimentos públicos. Grande negócio! Para quem?! -----

No fundo e tudo visto somos tentados a afirmar que a Câmara troca os terrenos das Granjas pela construção de 2 equipamentos de saúde, com o valor máximo de 2 milhões de euros. -----

Nada nesta operação está suportado em avaliações creíveis e até o compromisso de entrega de um relatório feito por avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, até Março de 2007 não foi cumprido, pelo menos de nada nos foi dado conhecimento. -----

Tal como não temos conhecimento de qualquer validação técnico-jurídica para a celebração deste negócio, nestes moldes, em que se cedem bens públicos directamente a um particular, sem recurso a concurso, consulta ou hasta públicas. Temos fundadas dúvidas sobre a legalidade deste negócio. Não temos qualquer dúvida sobre a falta de transparência e a mitigada defesa do interesse público. -----



O pólo tecnológico, as actividades terciárias e os equipamentos previstos no loteamento de Famões são de grande interesse para o concelho, para o desenvolvimento económico e para a criação de mais postos de trabalho. Mais construção para habitação, mais construção em altura, não! E em qualquer situação, a promoção e concretização daqueles objectivos deveria ser uma obrigação dos promotores imobiliários que, aliás, muito lucram com o negócio. -----

Não podemos estar de acordo com esta solução e temos sobre ela as maiores reservas. -----

Por tudo o que fica exposto, o nosso voto só pode ser um voto contra." -----

A Senhora Presidente: -----

"As propostas de deliberação sobre o Loteamento para os terrenos da Cometna, em Famões e do Loteamento Municipal das Granjas, merecem a nossa aprovação, depois de sujeitos à competente discussão pública, nos termos da legislação em vigor. -----

Dessa discussão pública, devidamente publicitada, não se verificou reclamação, exposição ou sugestão relativamente aos mesmos. -----

Sublinhe-se que ambos os estudos de loteamento foram avaliados pelo DPEDE/DPDM e GAI, pronunciando-se ambos os serviços pela conformidade com o PDM em vigor e com as demais disposições jurídicas aplicáveis, pressuposto esse de legalidade sob o qual assenta o nosso sentido de voto. -----

A aprovação do Loteamento Municipal das Granjas e emissão do respectivo Alvará e a aprovação do Estudo de Loteamento para os terrenos da Cometna irá permitir a concretização, no Concelho de Odivelas, de um projecto inovador, conhecido como Pólo Tecnológico de Famões (O'tech). -----

Esse Projecto tem vindo a ser preparado no estrito cumprimento da legislação em vigor e contribuirá, estamos certos, de forma decisiva para o desenvolvimento económico do Concelho de Odivelas e para a viabilização de equipamentos de saúde de raiz na Ramada e em Famões, aspiração antiga e legítima da população. Este projecto contribui também para a criação de uma imagem qualificada do Concelho e proporcionará um novo dinamismo da actividade económica e tecnológica baseada na inovação e na excelência. -----

No contexto e com as condições apresentadas, a aprovação destas operações de loteamento permite a concretização dos empreendimentos daqui resultantes, os quais contribuirão, nomeadamente, para reforçar o papel de Odivelas na Área Metropolitana de Lisboa, para qualificar o território de Odivelas, como espaço de oportunidade urbana, apostando em grandes espaços multifuncionais e promover e requalificar espaços de localização industrial e empresarial. -----

Esta é também uma oportunidade para criar uma nova centralidade com espaços públicos de qualidade e de referência. -----



Face ao exposto, a Presidente da Câmara e os Vereadores do PS votaram favoravelmente as presentes propostas de aprovação do Loteamento Municipal das Granjas e do Estudo de Loteamento apresentado para os terrenos da Cometa, em Famões." -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião: -----

"Nós vamos apresentar uma declaração de voto conjunta para os pontos 19 e 20. -----

Vou fazer uma pequenina análise desta questão que não é fácil, é complexa, é difícil, tem uma grande engenharia jurídica, financeira e de arquitectura. -----

Eu vou começar pelo seguinte: -----

O Concelho de Odivelas tem uma grande carência em equipamentos, quer sejam equipamentos de saúde, quer sejam equipamentos de educação, como escolas, pistas de atletismo, piscinas, parques urbanos, etc., etc., -----

Se nós vamos estar à espera que o Governo invista no Concelho, vamos ficar à espera a vida toda, aliás, já tivemos a prova de que se assinaram contratos programa a um Governo para a construção dos Centros de Saúde e isso nunca mais aconteceu. -----

Cabe agora à iniciativa municipal, sendo correcto ou não correcto, utilizando as linhas municipais ou não dar um passo nesse sentido, porque quem serão prejudicadas são as populações. -----

Eu passo muitas vezes na Ramada. Agora até há um cartaz novo fazendo uma comparação. "Éramos tantos e agora já somos tantos"; "Tínhamos uma escola e continuamos com a mesma escola". Isto é uma preocupação que todos nós devemos ter. -----

Se o Governo não intervém, o Município tem por obrigação intervir. É assim que nasce este projecto. -----

Eu sou, fui autarca durante muitos anos, autarca de Freguesia na Freguesia de Famões e por unanimidade, todos os Partidos em Assembleia de Freguesia se insurgiram contra a localização daquela empresa a COMETNA, e a empresa, na altura, estava a laborar. -----

Eu dizia aos meus Colegas de Assembleia que tínhamos de ter até algum cuidado em exigir a retirada da empresa porque iriam estar em causa muitos postos de trabalho. -----

A empresa acabou por fechar e temos ali um espaço morto, um espaço feio e um espaço, acima de tudo, muito contaminado que era preciso resolver. -----

○ Vereador Sérgio Paiva teve o mérito, honra lhe seja feita, de juntamente com o promotor, o comprador, o dono daquele espaço de dar corpo a este projecto. É um projecto que o PSD também gostava de apresentar, aliás, nas nossas eleições de 2001, nós no nosso manifesto eleitoral apresentámos uma sugestão muito parecida a esta para revitalizar aquele espaço e a revitalização do espaço tem um mérito não só de dar uma nova forma, mas de trazer para o Concelho empresas que não são empresas poluentes e mais de dotar o Concelho de, pelo menos, mais dois Centros de Saúde e de um Pólo Universitário e Desportivo. -----



Não tivemos dúvidas nenhuma em aprovar o primeiro documento deste puzzle. Foi aquele protocolo, mas na declaração de voto que fizemos, chamamos a atenção de que havia algumas questões jurídicas e de interesse municipal que deveriam ser salvaguardadas. Nós não temos qualquer dúvida sobre o mérito deste projecto. Eu devo dizer que sobre a história do betão, ainda no outro dia, no Seminário que aqui foi feito, referi que o problema não está no betão, está no PDM. -----

A complexidade jurídica do PDM é que está mal porque define áreas mínimas e áreas máximas, mas não define áreas contínuas e, portanto, é possível colocar zona verde nas rotundas, nos separadores centrais e contabilizar como área verde e nos taludos. -----

É um problema de escola de arquitectura, mas isso é para outro fórum de discussão. -----

Como eu dizia, não temos dúvidas sobre o mérito do projecto, não temos dúvidas de que este projecto a ser totalmente implementado, e repito, totalmente implementado, com todas as suas valências, é bom para o Concelho, tínhamos algumas dúvidas, sim nas questões jurídicas e, aqui, no PDM, porque vamos construir habitação, vamos construir pequenas e médias empresas, vamos construir Centros de Saúde, vamos construir Pólos Universitários, Campos Desportivos, etc. -----

Portanto, como todos nós sabemos, estas análises PDM não são fáceis mesmo para os técnicos que trabalham todos os dias com ele, e foi a única questão que nós colocámos na salvaguarda do nosso interesse pessoal. Não queremos mais tarde sermos acusados, de apesar do projecto ser um bom projecto, não estar em consonância com o PDM. Foi assim que pedimos à Senhora Presidente que analisasse com muito cuidado este projecto, o que a Senhora Presidente fez, enviando, por mais do que uma vez, o projecto para análise do Gabinete de Auditoria Interna que procedeu a uma análise exaustiva de todo este problema, alterou o protocolo, de acordo com o interesse municipal e de acordo com todas as recomendações que faziam e, findo esta parte estamos em condições de o poder votar favoravelmente". ----

-----21º PONTO-----

PROC. 9379/LO – MARIA TERESA DO COUTO CORREIA DE MATOS RAMOS E OUTRO – CASAL DA SERRINHA – PORTO DA PAIÃ – APROVAÇÃO DO ESTUDO DE LOTEAMENTO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo "nove mil trezentos e setenta e nove" barra "LO", organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Maria Teresa do Couto Correia de Matos Ramos e Outro – Casal da Serrinha – Porto da Paiã, do qual consta a informação nº 18/DDGOU/AS, de 2008-03-31, com despacho da Senhora Presidente, e as informações técnicas de fls. 160 a 163 e fls. 164, que seguidamente se transcrevem: -----



INFORMAÇÃO Nº 18: -----

“À Consideração da Srª Presidente -----

Em face das informações dos serviços a fls. 160 a 164 considero estar o Estudo de Loteamento em condições de merecer aprovação, pelo que se propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1. Aprovação do Estudo de Loteamento.” -----

INFORMAÇÃO DE FLS. 160 a 163: -----

“1. -----

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

Trata o presente pedido de Licença administrativa apresentado ao abrigo do DL nº 555/99 de 16-12 na sua actual redacção e que diz respeito a uma operação de loteamento a realizar-se numa parcela, no local mencionado em epígrafe, com a área total de 5.173,00 m². -----

2. -----

ANÁLISE -----

2.1. -----

Instrução do pedido -----

O presente pedido encontra-se correctamente instruído. -----

2.2. -----

Consultas -----

1. **SMAS.** No âmbito da compatibilidade da operação de loteamento com a rede de abastecimento de água, saneamento, drenagem de águas pluviais eléctrica, e resíduos sólidos urbanos, os SMAS emitiram parecer favorável a fls. 51 e 132. -----

2. **EDP.** No âmbito da compatibilidade da operação de loteamento com a rede de abastecimento de energia eléctrica, a EDP emitiu parecer favorável a fls. 156. -----

3. **Lisboagás.** No âmbito da compatibilidade da operação de loteamento com a rede de abastecimento de gás natural, a Lisboagás emitiu parecer favorável a fls. 46. -----

4. **PT.** No âmbito da compatibilidade da operação de loteamento com a rede de telecomunicações, a PT emitiu parecer favorável a fls. 134. -----

2.3. -----

Projecto de loteamento -----

2.3.1. -----

© projecto de loteamento constante a fls. 23 a 26, 65 a 69, 87 e 141 a 145, dá resposta às decisões tomadas relativamente ao desenho urbano proposto e a adequação com a envolvente construída. -----



2.3.2.

Quanto á rede viária deve apenas sublinhar-se que, aquando da apresentação da comunicação prévia das obras de urbanização, no que concerne ao projecto de arruamentos, deverá garantir-se a largura exacta de 6,50m na Rua Casal da Serra, dando assim continuidade ao reperfilamento aprovado para esta via no âmbito do alvará de licença de loteamento nº 04/2003, na sua condição nº 15.

2.4.

Enquadramento urbanístico

O projecto apresentado respeita integralmente os requisitos para estas operações urbanísticas, previstos nos artigos 45º do Regulamento do PDM, de acordo com o quadro abaixo:

Índice de construção	0,70	(informação prévia = 0.27) (PDM ≤ 0,70)	Verifica
% Mínima de Actividades Económicas	11,17%	(PDM ≥ 15%, mas não aplicável na freguesia da Pontinha)	Verifica
Densidade habitacional	54 fogos/ha	(PDM ≤ 55 fogos/ha)	Verifica
Volumetria	4/5 pisos	(envolvente ≤ 5 pisos)	Verifica

2.5.

Portaria nº 1136/2001

2.5.1.

Caracterização genérica da intervenção

Ac HAB total	3.616,00 m ²
Ac AE total	404,00 m ²
Nº de Fogos	28 (a.m.f = 114,71 m ²)

2.5.2.

Exigências de estacionamento

Habituação (1,5 lug / fogo)	
HC	42 lug. + (20% lugares exteriores) 51 lug.
AE (3 lug. / 100 m² a.b.c)	
Estab. a.b.c < 500 m²	13 lug. + (30% lugares exteriores) 17 lug.
68 lug.	

O projecto de loteamento apresenta um total de 70 lugares de estacionamento garantindo assim o cumprimento da Portaria nº 1136/2001. -----

2.5.3. -----

Cedências de Espaços verdes e Equipamento -----

O projecto de loteamento garante o cumprimento dos valores mínimos para cedências para áreas verdes e de equipamentos, de acordo com quadro abaixo _ considerando-se uma única parcela de cedência de verde e equipamentos cfr decidido superiormente na reunião anteriormente referida: -----

Espaços Verdes / Equipamentos 2.338,00 m² (Portaria 1136/2001 ≥ 1.900,42m²)

3. -----

CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ACTUAÇÃO -----

O projecto de loteamento apresentado com o Req.º a fls. 1, 33, 59, e 152, constante as fls. 23 a 26, 65 a 69, 87 e 141 145, cumpre todos os normativos legais e regulamentares bem como os instrumentos de gestão territorial em vigor, estando adequadamente integrado a nível urbano e paisagístico. -----

Face ao exposto e, pelo facto da pretensão estar dispensada do procedimento de consulta pública ao abrigo do art.º 22º do DL n.º 555/99 de 16-12 na sua redacção em vigor, estes Serviços Técnicos propõem o DEFERIMENTO do presente pedido de LICENÇA ADMINISTRATIVA de operação de loteamento. -----

Deverá apresentar no prazo de 1 ano o pedido de comunicação prévia das obras de urbanização sob pena do acto de licença administrativa da operação de loteamento em questão, caducar nos termos do n.º 1 do art.º 71º do D.L. n.º 555/99 de 16-12 com a redacção em vigor; do pedido deverão nomeadamente constar os projectos de obras de urbanização previstos no art.º 10º da Portaria n.º 232/2008 de 11-03 e no art.º 17º ao 19º do RMEU bem como os elementos a seguir indicados: -----

A. Projectos de Obras de Urbanização: -----

1. Projecto de arruamentos, drenagem e sinalização, com a instrução prevista no art.º 18º do RMEU (Edital n.º 380/2003 de 14-05), contemplando as devidas ligações ao sistema viário envolvente ao prédio a lotear de acordo com o referido no ponto 2.3.2 deste parecer técnico; -----
2. Projecto de Arranjo de Espaços Exteriores, com a instrução prevista no art.º 17º do RMEU (Edital n.º 380/2003 de 14-05), contemplando o arranjo paisagístico de taludes, espaços de utilização pública e zonas verdes, assim como a modelação e tratamento vegetal das área a ceder para Equipamentos; ---
3. Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria

E&P



de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto; -----

4. Projecto de abastecimento de água e saneamento básico; -----
5. Projecto de recolha de resíduos sólidos selectivos, a ser acompanhado pelos SMAS; -----
6. Projecto de abastecimento de gás; -----
7. Projecto de abastecimento eléctrico e iluminação pública; -----
8. Projecto de rede de telecomunicações; -----
9. Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual a à decorrente da execução da operação de loteamento; -----

B. Deve ainda apresentar: -----

1. Orçamento das obras, por especialidade e global; -----
2. Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo os prazos para a calendarização das obras; -----
3. Documento comprovativo de prestação da caução; -----
4. Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei nº 100/97 de 13-09; -----
5. Termo de responsabilidade assinado pelo director de técnico/fiscalização da obra; -----
6. Declaração de titularidade de alvará emitido pelo Instituto de Construção e do Imobiliário (InCI, I.P.), com habilitações adequadas á natureza e valor de obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do Portal do InCI, I.P, pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia; -----
7. Livro de obra com menção do termo de abertura; -----
8. Plano de segurança e saúde; -----

INFORMAÇÃO DE FLS. 164: -----

"O presente estudo, conforme referido na informação técnica de fls. 160 a 163, apresenta condições para merecer a sua aceitação quer em termos técnicos quer em termos regulamentares, uma vez que dá cumprimento ao previsto quer no P.D.M. para espaços Urbanos a Consolidar e a Beneficiar quer ao previsto nas normas e regulamentos aplicáveis. -----

O presente estudo contribui igualmente para o desejável reperfilamento da Rua do Casal da Serra. -----

Em face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para Reunião de Câmara de forma a ser deliberada a sua aceitação." -----



Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, o Estudo de Loteamento, de acordo com as informações e o despacho acima transcritos. -----

-----**22º PONTO**-----

PROC. 33688/LO/GI – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO Bº PEDERNAIS Nº 7/2001/DRLA, FREGUESIA DA RAMADA, RELATIVA AOS LOTES A201, A300, A304 E A306. (DGOU) -----

A Senhora Presidente de Câmara ausentou-se da sala de reuniões, sendo substituída pelo Senhor Vice-Presidente, o Vereador Sérgio Paiva. -----

Presente, para deliberação, o processo “trinta e três mil seiscientos e oitenta e oito” barra “LO” barra “GI”, organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, relativo aos Lotes A201, A300, A304 e A306, do Bairro dos Pedernais, Freguesia da Ramada, do qual consta a informação de fls 4188, de 2008-03-31, com despacho da Senhora Presidente, a informação jurídica nº 21/IF/DGOU/DRU/08, e as informações técnicas nº 286/RD/DRU/07 e nº 16/JRS/DRU/DGOU/08, que seguidamente se transcrevem: --

INFORMAÇÃO DE FLS. 4188: -----

“A Consideração Superior: -----

Analisados os pedidos de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 07/2001/DRLA, para os lotes: -----

A201 em nome de TotalOdivel – Construção Civil, Lda, a fls. 4156; -----

A300 em nome de Os Preguiças – Educação e Apoio Pedagógico, Lda a fls. 4126; -----

A304 e A306 em nome de Bernardo das Neves Figueiredo a fls. 4154; -----

Propõe-se, com base no enquadramento legal referido na informação jurídica nº 21/IF/DGOU/DRU/08, de 11 de Fevereiro, fls. 4179 a 4179a, de acordo e nas condições propostas nas informações técnicas, nº 286/RD/DRU/07, de 21 de Dezembro, fls. 4147 a 4148 e nº 16/JRS/DRU/DGOU/08, de 05 de Março, fls. 4185 a 4187 e 4182 a 4183, submeter o presente processo a Deliberação de Câmara **a proposta de aprovação da alteração ao alvará de loteamento, com aceitação da área de cedência em falta, mediante pagamento da devida compensação.** -----



DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, -----

Inclua-se na Ordem de Trabalhos da reunião de 26/03/08, -----

Para efeitos de Deliberação de Câmara". -----

INFORMAÇÃO Nº 21/IF/DGOU/DRU/08: -----

"De acordo com a informação a fls. 4147/4148 foram solicitados aos interessados nas alterações ao alvará dos lotes A201, A304 e A306 os respectivos requerimentos a solicitar as alterações e certidão do registo predial do lote A304 que se encontrava em falta. -----

Neste sentido, foram entregues os elementos acima mencionados (fls. 4150 a 4172) pelo que, no que respeita aos pressupostos referentes à titularidade e legitimidade encontram-se assegurados. -----

De salientar mais uma vez, que relativamente aos lotes A201, A304 e A306 se encontram registados ónus nas respectivas certidões do registo predial. -----

Atendendo que os requisitos referentes à legitimidade e titularidade para o pedido estão assegurados e que as alterações pretendidas não ultrapassam os 3% no que respeita às variações das áreas de implantação e construção podem ser aprovadas por simples deliberação municipal nos termos do art.º 27 n.º 8 do DL 555/99, na sua redacção actual. -----

Face ao exposto propõe-se: -----

1. Remeter o presente processo ao sector de engenharia de acordo com o proposto na informação n.º 286/RD/DRU/07; -----

Remeter a alteração ao alvará n.º 7/2001 a deliberação camarária. -----

A consideração superior," -----

INFORMAÇÃO Nº 286/RD/DRU/07: -----

"A consideração superior: -----

Face aos elementos apresentados a fls. 3989 a 4030, com o requerimento de junção de elementos datado de 24/07/2007, em nome de Bernardo das Neves Figueiredo e a fls. 4126 a 4139 com o requerimento de exposição datado de 14/11/2007, em nome de Os Preguiças – Educação e Apoio Pedagógico, Lda., cumpre-me informar o seguinte: -----

- Dos elementos apresentados a 24/07/2007, fls. 3989 a 4030, depreende-se pela memória descritiva que se trata de um pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 7/01 do Bairro dos Pedrenais, para os lotes A201, A304 e A306; -----
- Dos elementos apresentados a 14/11/2007, fls. 4126 a 4139, depreende-se pelo requerimento e memória descritiva que se trata também de um pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 7/01 do Bairro dos Pedrenais, para os lotes A201, A300, A304 e A306, substituindo o pedido anterior. -----



Assim analisado o pedido de 14/11/2007, com as rectificações apresentadas a 18/12/2007, constatou-se que é proposta a alteração dos parâmetros urbanísticos dos lotes A201, A300, A304 e A306, designadamente: --

- Lote A201 – alteração da área de lote, justificando que a área estava desactualizada, relativamente ao existente; -----
- Lote A300 – alteração da área de implantação e construção, justificando que as áreas estavam desactualizadas relativamente ao construído; -----
- Junção dos lotes A304 e A306, num único lote, em virtude dos dois edifícios terem cave comum, mantendo a soma dos parâmetros urbanísticos. -----

Em resumo temos a seguinte alteração: -----

1. Ao Quadro Urbanimétrico dos lotes -----

N.º Lote	Alvará n.º 7/2001				Alteração ao Alvará n.º 7/2001			
	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Fogos/ Nº ocupações	Área Lote (m²)	Área Implantação (m²)	Área Construção (m²)	Nº Fogos/ Nº ocupações
A201	253,60	154,70	309,40	4 F	270,30	154,70	309,40	4 F
A300	293,70	107,50	215,00	1 OC	293,70	190,50	490,20	1 OC
A304	330,10	261,50	620,50	6 F	611,10	448,10	1054,60	12 F
A306	281,00	186,60	434,00	6 F	---	---	---	---

F – Fogos OC – Ocupações -----

2. Ao Quadro Urbanimétrico -----

	Alvará n.º 7/2001	Alteração ao Alvará n.º 7/2001
ÁREA TOTAL DE LOTES	173 567,10 m²	173 583,80 m²
NÚMERO TOTAL DE LOTES	442	441
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	126 265,60 m²	126 540,80 m²
ÍNDICE DE CONSTRUÇÃO	0.54	0.54
ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO	59 798,15 m²	59 881,15 m²
VOLUME TOTAL DE CONSTRUÇÃO	366 170,24 m³	366 968,32 m³

Os valores alterados foram representados a negro. -----

Conclusão -----

Após a análise das alterações ao alvará de loteamento e verificada a sua conformidade com o P.D.M. considera-se que do ponto de vista urbanístico a mesma encontra-se em condições para ser aceite. -----

Proposta -----

Atendendo que a proposta de alteração carece de análise técnica por parte do sector de engenharia e análise jurídica, propõe-se remeter o processo ao sector de engenharia e sector jurídico para informação." --

INFORMAÇÃO N° 16/JRS/DRU/DGOU/08: -----

“Em conformidade com o despacho do Chefe de Divisão do dia 15/02/2008, constante de fls. 4179 e no seguimento da informação técnica n.º 286/RD/DRU/07 de 21/12/07 constante de fls. 4148, pretende-se com esta informação proceder ao cálculo das áreas de cedência devidas ao aumento dos parâmetros propostos na alteração ao estudo em análise e que se insere num bairro AUGI. -----

• **Compensação pela Área de Cedência para Espaços Verdes e de Utilização Colectiva e Equipamento de Utilização Colectiva em falta.** -----

Tendo em consideração o Anexo I da Portaria n° 1136/2001, de 25 de Setembro, e o aditamento a fazer no alvará, far-se-á, em seguida, uma verificação das alterações a respectivas das áreas a ceder para espaços verdes e de utilização colectiva e a área para equipamento de utilização colectiva, para os quatro lotes em questão: -----

Lote **A201** – mantém-se a área de construção, pelo que não há alteração na área de cedência. -----

Lote **A300** – sendo este lote destinado a uma ocupação destinada a comércio/serviços, as áreas de cedência adicionais (para espaços verdes e equipamento), devido ao acréscimo de área de construção, são: -----

⊙ $A_{\text{espaços verdes}} = 28\text{m}^2/100\text{m}^2 \text{ a.c.} = 28 \times (490 - 215) / 100 = 77,00 \text{ m}^2$; -----

⊙ $A_{\text{equipamento}} = 25\text{m}^2/100\text{m}^2 \text{ a.c.} = 25 \times (490 - 215) / 100 = 68,75 \text{ m}^2$. -----

Ora, tendo em conta as parcelas de cedência para verde e de utilização colectiva e a contabilização das área permeáveis nos logradouros no interior dos lotes de todo o loteamento onde se insere a pretensão, de acordo com a alínea b) do Art.º 90º do RMEU, existe área suficiente que cobre o acréscimo de área de 77,00 m² para espaços verdes e de utilização colectiva. Consequentemente, e de acordo com a alínea d) do Art.º 90º do RMEU não há lugar a compensação devida à área destinada a espaços verdes de utilização colectiva. -----

No que diz respeito à área de cedência para equipamento de utilização colectiva em falta de 68,75 m², propõe-se que a mesma seja compensada em numerário, ao abrigo dos Art.º 23º, Art.º 24º e da alínea d) do n.º 2 do Art.º 90º do RMEU, cujo valor se estima em €16.066,51 (= 1,8 x 1,8 x 68,75 x 721,28 / 10) (dezasseis mil e sessenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Mais se informa que esta compensação a ser aceite deverá ser liquidada como taxa no acto do levantamento do aditamento ao alvará de loteamento. -----



Face ao exposto, remete-se à Consideração Superior a aceitação da área de cedência em falta mediante o pagamento da devida compensação. -----

Lotes **A304** e **A306** – tendo a área de construção do lote A304 aumentado na mesma quantidade em que diminuiu a área do lote A306 (que desapareceu e passou a pertencer, na totalidade, ao lote A304), a área a ceder para espaços verdes e para equipamentos para o lote A304 passa a ser a soma do que já havia sido calculado para os lotes A304 e A306. -----

• **Taxa Municipal de Urbanização (TMU)** -----

Aplicando o art.º 27º do Regulamento de Taxas Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança, tem-se o seguinte, para o acréscimo de TMU em cada um dos lotes em causa: -----

Lote **A201** – mantém-se a área de construção, pelo que não há alteração na TMU. -----

Lote **A300** – também a TMU carece de acréscimo neste lote destinado a comércio / serviços, visto haver acréscimo na área de construção, onde se aplica a seguinte fórmula: -----

$$TMU = (k1 \times k2 \times k3 \times V \times S) / 100 + k4 = -----$$

$$(3,50 \times 0,50 \times 1,20 \times 721,28 \times 275,00) / 100 + 1 = -----$$

€4.166,39 (Quatro mil, cento e sessenta e seis euros e trinta e nove cêntimos) -----

Lotes **A304** e **A306** – não se aplica a TMU, pela mesma justificação relativa às áreas de cedência (não existe alteração na área de construção). -----

Deste modo, apresenta-se, **em anexo**, uma tabela de cálculo das taxas relativas ao aditamento do alvará, onde estão inseridas as já apresentadas taxa de compensação por área de cedência e TMU.” -----

Aprovada, por unanimidade, a alteração ao alvará de loteamento nº 7/2001/DRLA, relativa aos lotes A201, A300; A304 e A306, do Bairro dos Pedernais, Freguesia da Ramada, com aceitação da área de cedência em falta, mediante pagamento da devida compensação, de acordo com as informações e o despacho acima transcritos. -----

© **Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

“Tal como há um ano, quando veio a esta Câmara a primeira alteração a este alvará de loteamento, os vereadores da CDU votaram a favor porque consideraram que todos os actos que sejam tomados para sanar os desacertos existentes em processos tão complexos como os das AUGI, são positivos. -----



No entanto não podemos deixar de referir, que desde a aprovação e entrega deste alvará de loteamento, que era conhecido que o mesmo necessitava de acertos em muitos lotes. Com estas aprovações parcelares e quase individuais, o que poderá acontecer é que os últimos proprietários que requererem alterações ao respectivo alvará para resolução da sua habitação não consigam ver a sua pretensão deferida por já terem sido ultrapassados os parâmetros do bairro. -----

Este é só um alerta, esperando que a Câmara tome as necessárias medidas de coordenação para que tal não aconteça e que não haja proprietários beneficiados em detrimento de outros. -----

Tal como em 2007, voltamos a chamar a atenção para o facto do alvará de loteamento deste bairro ter sido entregue em 2001, ainda com a Comissão Instaladora e volvidos quase 7 anos ainda nem sequer foi feita a recepção provisória do mesmo. A nosso ver, já foram ultrapassados todos os prazos legais previstos! -----
 Não obstante todos estes reparos, os vereadores da CDU votaram favoravelmente". -----

A Senhora Presidente retomou o seu lugar na reunião de Câmara. -----

-----23º PONTO-----

PROC. 46282/RC – Bº AZINHAGA DO CANHAMATO – FREGUESIA DE CANEÇAS – APROVAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO Bº. AZINHAGA DO CANHAMATO - (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo “quarenta e seis mil duzentos e oitenta e dois” barra “RC”, organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Bº Azinhaga do Canhamato – Freguesia de Caneças, do qual consta a informação de fls. 360 a 361, de 2008-03-31, com despacho da Senhora Presidente, e a informação técnica de fls. 350 a 359, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO DE FLS. 360 a 361 -----

“À Consideração Superior: -----

No seguimento da aprovação do estudo de loteamento em deliberação da 24ª Reunião de Câmara Municipal de 19 de Dezembro de 2007, com base na Informação nº 20/JRS/DRU/DGOU/08 de fls. 350 a 359 do sector de engenharia, atendendo que se encontram reunidas as condições necessárias, propõe-se o envio do processo do Bº Azinhaga do Canhamato, **para deliberação quanto a:** -----

- o Autorização das obras de urbanização com base nos projectos de infra-estruturas apresentados e suas condições de execução; -----

- Fixação do valor da caução para efeitos de garantia da boa e regular execução das obras de urbanização em falta; -----
- Aprovação da listagem específica com a quota de comparticipação de cada lote no valor da caução; ---
- Aceitação da compensação em numerário pela área de cedência para equipamento de utilização colectiva em falta; -----
- Condições a cumprir antes da emissão do título de reconversão. -----

Após a deliberação tomada, deverá ser dado conhecimento aos requerentes, para efeitos da notificação referida no art.º 76º do decreto-lei nº 555/99 e ser realizada pela CMO a devida publicitação da emissão do alvará nos termos do artº 78º do já referido decreto-lei.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo, -----

Inclua-se na Ordem de Trabalhos da reunião de 09-04-08, -----

Para efeitos de Deliberação de Câmara”. -----

INFORMAÇÃO TÉCNICA DE FLS. 350 a 359: -----

“No ponto 17º da 24ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas (CMO) de 19 de Dezembro de 2007, cuja acta consta a fls. 293 a 295 foi deliberado aprovar o estudo de loteamento, condicionado ao seguinte: -----

“As obras de urbanização não estão ainda em condições de aprovação uma vez que os projectos de infra-estruturas de redes de abastecimento de água e redes de águas residuais se encontram ainda em fase de aprovação pelos Serviços Municipalizados de Loures.” -----

Assim, e para esses efeitos, foram entregues os elementos solicitados. -----

Deste modo, a presente informação tem o objectivo de complementar as informações técnicas anteriores à reunião de câmara (com as referências nº 195/JS/DRU/2007 constante em fls 280 a 285, e nº 61/DGOU/DRU/JRS constante em fls 286 a 290) e, conseqüentemente, elaborar uma nova proposta para Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas relativa à Aprovação das Obras de Urbanização do bairro Azinhaga do Canhamato, na Freguesia de Caneças, no que se refere a: -----

- Apreciação dos projectos de infra-estruturas em falta; -----
- Estabelecimento do valor da caução devida a obras de urbanização em falta e prazo de execução; -----
- Compensação pela Área de Cedência em falta para Equipamento de Utilização Colectiva; -----
- Estabelecimento de condições relativas à execução das obras de urbanização; -----
- Estabelecimento de condições a cumprir antes da emissão do título de reconversão. -----

A. Apreciação dos projectos de Infra-estruturas -----

Rede de Abastecimento de Água -----

Em ofício dos Serviços Municipalizados de Loures com o n.º 02937 de 30/01/2008, constante nas fls. 338, informam estes serviços que os projectos das redes de abastecimento de água e drenagem das águas residuais e pluviais estão em condições de aprovação. -----

Redes de Drenagem de Águas Residuais -----

Em ofício dos Serviços Municipalizados de Loures com o n.º 02937 de 30/01/2008, constante nas fls. 338 informam estes serviços que os projectos das redes de drenagem das águas residuais e pluviais estão em condições de aprovação. -----

Rede Eléctrica -----

Em ofício da EDP com a referência 511/06/AROT de 29/03/2006, constante na fls. 123, é informado que as infra-estruturas eléctricas deste bairro já se encontram executadas há alguns anos e actualmente estão em boas condições técnicas de exploração, propondo-se, no entanto, que o Município analise os níveis de iluminação instalados. Mais se informa que não existem quaisquer Linhas Aéreas de Média Tensão, Alta Tensão ou Muito Alta Tensão sobre o bairro. -----

Rede Telefónica -----

Em carta enviada pela PT Comunicações, S.A. de 28/03/2006, constante na fls. 124, é informado que, considerando que o loteamento em causa foi efectuado ainda antes da existência da obrigatoriedade de os particulares efectuarem as infra-estruturas destinadas às telecomunicações, e as mesmas estão ao serviço, informam que tendo sido a rede existente efectuada pela PT Comunicações, SA não existe a necessidade de qualquer novo projecto para infra-estruturas de telecomunicações. Sendo assim, explicitam ainda que não vêem qualquer impedimento à legalização do bairro. -----

Rede de Gás -----

Em ofício da Lisboagás com a referência UOLV/014273 de 28/03/2006, constante a fls. 117, é informado que, de acordo com o actual programa de implantação de redes da área da concessão do distrito de Lisboa, não está prevista a construção a curto prazo, de uma rede de distribuição de gás natural, no bairro. No entanto, assim que a Lisboagás proceda à expansão da rede nesta zona, o projecto da rede de distribuição e montagem da mesma será da sua responsabilidade. -----

Arruamentos -----

No bairro existe um arruamento, sendo que já foi entregue o projecto para o mesmo, o qual teve por base os arruamentos confinantes, já executados: -----

Uma vez que as correcções apresentadas na última planta síntese entregue, em 11 de Novembro de 2007, apresentam alterações segundo todas as sugestões supracitadas, considera-se que os arruamentos estão devidamente dimensionados e em condições de aprovação, de acordo com o RMEU. -----

Arranjos Exteriores -----

Relativamente ao projecto de Arranjos Exteriores - passeios e lugares de estacionamento em falta - os mesmos integram o Projecto de Arruamentos. -----

No que diz respeito à área de cedência para equipamento de utilização colectiva, não foi prevista qualquer zona, pelo que se procederá a uma compensação ao abrigo dos Artigos 23.º e 24.º do RMEU de acordo com a deliberação da aprovação do estudo do loteamento. -----

Em conclusão: as obras de urbanização estão em condições de aprovação. -----

B. Estabelecimento do Valor da Caução e Prazo pela Execução das Obras de Urbanização -----

Ao abrigo do Art.º 27º da Lei n.º 91/95, na sua redacção actual, procede-se, de seguida, ao estabelecimento do valor a caucionar para a realização das obras de urbanização em falta tendo ainda em conta o constante no ponto A) desta informação. -----

De referir que não foram caucionados os trabalhos relativos às redes de água, esgotos e arruamentos para a rua a sul do bairro, com acesso ao Loteamento Casal dos Sinais (Processo nº 4.959/LO), porque os trabalhos estão contemplados na pretensão instruída no processo de loteamento referido (Processo nº 4.959/LO) cuja análise decorre na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares (DLOP). -----

• Muro de suporte.....	€ 3.280,00
• Arruamentos / Arranjos exteriores.....	€ 2.000,00
• Rede de Águas e Esgotos.....	€ 4.000,00
• Obras de Urbanização (total)	€ 9.280,00
• 5% de Encargos Administrativos	€ 464,00
• IVA à taxa de 21%	€ 1.948,80
• TOTAL	€ 11.692,80

Segundo o cronograma entregue pela equipe técnica representante da CAC (fls. 348), a realização das obras de urbanização em falta será executada no prazo de 6 meses. -----

Deverá o titular do processo indicar a forma de garantia a prestar no prazo de 8 dias a contar após a deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, caso tal não se verificar será estabelecida a hipoteca legal sobre todos os lotes nos valores fixados no quadro de participação financeira em anexo. --

C. Condições a Estabelecer Relativas à Execução das Obras de Urbanização e que Devem Constar no Alvará de Loteamento -----

Propõe-se ainda estabelecer as seguintes condições para a execução das obras de urbanização: -----

- Os passeios deverão ser executados em calçada de cubo em vidraço assentes em base de areia de 10 cm e sub-base de macadame compacto com 0,15 cm de espessura; -----
- Os lancis deverão ser em cantaria calcária; -----
- Os proprietários dos lotes são responsáveis pela reparação das infra-estruturas eventualmente danificadas durante a construção dos edifícios não podendo ser emitida a autorização de utilização sem que se verifique a sua conveniente reparação; -----



- ❑ Não poderão ser ocupados terrenos exteriores à propriedade do loteamento, com estaleiro e/ou todo e qualquer material / equipamento referente às obras de urbanização; -----
- ❑ No acesso de viaturas ao interior dos lotes, o lancil só poderá ser rampeado, não se autorizando qualquer tipo de enchimento para vencer o desnível entre o arruamento e o passeio; -----
- ❑ Não serão admitidas construções sem que os lotes se encontrem demarcados e sem que estejam garantidas a adução de água e a drenagem das águas residuais, o abastecimento de energia eléctrica. Os arruamentos deverão estar devidamente executados na totalidade, excepto no respeitante à camada de desgaste e de passeios que poderão ser executados posteriormente, desde que esteja garantido o trânsito regular de veículos em boas condições de segurança; -----
- ❑ Constitui encargo de cada proprietário, a construção do passeio adjacente ao perímetro do seu lote, bem como a reparação de eventuais danos causados nas infra-estruturas, nomeadamente lancis e passeios, se ao mesmo der causa aquando da construção ou legalização da respectiva edificação, ficando a emissão da autorização de utilização da respectiva construção condicionada à total conclusão destes trabalhos; -----
- ❑ Em consequência das obras de urbanização, compete ao comunicante garantir a limpeza dos pavimentos envolventes à área de intervenção e manter os mesmos em perfeitas condições de segurança e circulação; -----
- ❑ Constitui obrigação do comunicante, dentro do prazo estabelecido, a execução de todas as obras de urbanização de acordo com os projectos admitidos e nas condições impostas pelos serviços, ou entidades que intervieram na apreciação dos mesmos, e com as instruções dos serviços técnicos que intervêm na sua fiscalização, incluindo trabalhos acessórios ou complementares que se venham a considerar necessários no decurso das obras; -----
- ❑ O tempo de execução das ligações às infra-estruturas existentes, deverá ser reduzido ao mínimo possível; -----
- ❑ Em caso de necessidade de desvio de trânsito rodoviário, em consequência de execução de trabalhos inerentes às obras de urbanização, é da responsabilidade do comunicante informar atempadamente à Câmara Municipal e, em caso disso, à(s) empresa(s) de exploração de transportes públicos e PSP, devendo ser assegurados percursos alternativos devidamente sinalizados; -----
- ❑ A admissão da comunicação prévia da construção dos edifícios fica dependente das obras de infra-estruturas serem consideradas em adequado estado de execução, isto é, que estejam concluídos os trabalhos de terraplenagem e modelação do terreno, os lotes se encontrem demarcados com marcos de betão com dimensões aparentes de 0,20m x 0,20m x 0,20m devidamente fixados no terreno, esteja garantida a adução de água e a drenagem dos efluentes, o abastecimento de energia eléctrica incluindo a rede de iluminação pública, concluída a rede telefónica e de gás e garantida a acessibilidade rodoviária aos lotes respectivos. Os arruamentos deverão estar devidamente

marginados por lancis e executados na totalidade, excepto no respeitante à última camada de desgaste, que poderá ser colocada posteriormente, desde que permitam o trânsito regular de veículos;

- Independentemente da situação das obras de urbanização a Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à recepção provisória das mesmas caso se verifique o incumprimento de alguma das condições definidas neste artigo ou definidas na operação de loteamento quando exista; -----
- Durante o prazo de garantia das obras de urbanização, que terá início na data de homologação do auto de recepção provisória, o comunicante é responsável pela execução das obras de reparação/manutenção das infra-estruturas urbanísticas incluindo as zonas verdes, competindo-lhe custear todos os encargos inerentes com excepção do fornecimento de luz e água para regas e limpeza dos espaços públicos. -----

D. Compensação pela Área de Cedência para Equipamento de Utilização Colectiva em falta. Estimativa da Taxa de Compensação pela Área de Cedência para equipamento de Utilização Colectiva em falta -----

No seguimento da informação técnica 195/JS/DRU/2007 de 12/12/2007 (fls 280 a 285), e conforme já havia constado na informação técnica nº 61/DGOU/DRU/JRS (fls 286 a 290), tendo em conta que no estudo não está prevista qualquer área de cedência para equipamento de utilização pública, de acordo com os parâmetros da Portaria n.º 1182/92 de 22 de Dezembro, existe um défice de área de cedência para equipamento de 575,58 m², havendo assim lugar a compensação ao abrigo dos Artigos 23.º e 24.º do RMEU e cujo valor, para o ano de 2007, se estima em €134.510,00 (= 1,8² x 721,28 x 575,58 / 10) - cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dez euros. -----

E. Condições a cumprir antes da emissão do alvará de loteamento -----

Em resumo, as condições a cumprir antes da emissão do alvará de loteamento são as seguintes: -----

- Deverá a CAC do bairro fazer entrega da relação de proprietários e/ou co-proprietários dos lotes com os respectivos números de contribuinte, actualizada; -----
- Deverá a CAC do bairro fazer entrega da relação das dívidas dos proprietários e/ou co-proprietários dos lotes, actualizada. -----

F. Proposta -----

Face ao tudo exposto, e ao abrigo da Lei n.º 91/95, na sua redacção actual, propõe-se: -----

1. Autorizar as Obras de Urbanização com aprovação dos projectos de infra-estruturas nos termos e condições desta informação; -----
2. Estabelecer o prazo e valor da caução para efeitos de garantia da boa e regular execução das obras de urbanização em falta; -----
3. Aprovar a listagem específica com quota de comparticipação de cada lote no valor da caução; -----
4. Aprovar as condições a estabelecer relativas à execução das obras de urbanização; -----



5. Aceitar a Compensação em numerário pela área de cedência para equipamento de utilização colectiva em falta." -----

Aprovado, por unanimidade, relativamente ao Bº Azinhaga do Canhamato, Freguesia de Caneças, o seguinte: -----

- A autorização das obras de urbanização com base nos projectos de infra-estruturas apresentados e suas condições de execução; -----
 - A fixação do valor da caução para efeitos de garantia da boa e regular execução das obras de urbanização em falta; -----
 - A listagem específica com a quota de participação de cada lote no valor da caução; -----
 - A aceitação da compensação em numerário pela área de cedência para equipamento de utilização colectiva em falta; -----
 - As condições a cumprir antes da emissão do título de reconversão. -----
- -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

“É sempre com satisfação que os vereadores da CDU votam favoravelmente a aprovação de estudos de loteamento e emissões de alvarás de loteamento em bairros AUGI. -----

Como sempre, as nossas primeiras felicitações são para os moradores e proprietários do Bairro da Azinhaga do Canhamato, em Caneças. -----

Na última reunião de Câmara de 2007 aprovámos o projecto de loteamento deste bairro. Tal como dissemos na altura, aquele foi um momento há muito esperado e representou um passo muito importante. -- Hoje, acabámos de aprovar os projectos de infra-estruturas e verificamos que estão cumpridas todas as condições para a emissão do alvará de loteamento. -----

Não sendo este o final do processo, é de facto o final de uma etapa muito importante que, desejamos, permita rapidamente o avanço para as fases subsequentes, nomeadamente a regularização e licenciamento das habitações de cada um, os arranjos dos espaços exteriores e a construção dos equipamentos em falta.

Por todas estas razões, com muita satisfação, votámos favoravelmente.” -----



-----24º PONTO-----

PROCº 24340/L – SOVILAR – IMOBILIÁRIA DO VILAR, SA – ARROJA – FAMÕES - EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo “vinte e quatro mil trezentos e quarenta” barra “L”, organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de SOVILAR – Imobiliária do Vilar, SA – Arroja - Famões, do qual consta a informação a fls. 1005 a 1013 que, por incapacidade de reprodução, pelo facto da SAOM não ter recebido a documentação em suporte digital, a cópia da informação fará parte integrante da presente acta constituindo o anexo III, a informação nº 12/DDGOU/AS, de 2008-03-03, com despacho da Senhora Presidente, e as informações técnicas de fls. 1019, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO Nº 12/DDGOU/AS: -----

“À Consideração da Srª Presidente -----

Em face das informações dos serviços a fls 1019, 1005 e 1013, considero estar a Operação de Loteamento em condições de merecer aprovação, pelo que se propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1. Aprovação das Correções ao Estudo de Loteamento. -----
2. Aprovação dos Projectos de Obras de Urbanização. -----
3. Aprovação das Condições de Emissão da Licença de Loteamento.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Face ao informado, -----

Submeta-se a deliberação da pp. Reunião de Câmara” -----

INFORMAÇÃO DE FLS. 1019: -----

“A actual proposta reúne as condições para poder ser aceite, conformando-se a proposta com as disposições constantes do P.D.M. e com a deliberação aprovada pela Câmara na reunião de 18 de Junho de 2003. -----

Na sequência da aprovação acima referida, foi decidido pelos serviços com competência nesta matéria, que a via que delimita a urbanização a Norte (L13) deveria ter o seu perfil duplicado. Por este motivo, a proposta inicial sofreu pequenos ajustes no sentido de conformar o desenho urbano à nova proposta viária, não alterando no entanto qualquer indicador urbanístico. -----

A duplicação desta via é promovida essencialmente em cima da via existente e para dentro da propriedade da requerente, mas esta alteração carece de aprovação por parte da CCDRLVT, que será condição à emissão da autorização de construção dos lotes 1,2,3,7,8 e 9. -----

Nos termos da análise ao projecto de arranjos exteriores, deverá também constar como condição relativa à execução das obras de urbanização e de emissão do alvará de loteamento que o moinho existente na propriedade deverá ser reabilitado. -----

Face ao exposto na informação técnica produzida de fls. 1005 a fls. 1013, tendo em conta o estudo de arquitectura aprovado na 14ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 10 de Julho de 2002, com as correcções introduzidas na planta constante a fls.1002 , que não alteram as condições constantes da anterior aprovação, propõe-se o envio do presente processo para deliberação da Câmara sobre a emissão da autorização administrativa das obras de urbanização e emissão do competente alvará de licença de loteamento, nos termos do previsto no nº 3 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na actual redacção." -----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PSD, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

"Atendendo à deliberação tomada em 2003, deve ficar expresso nas condições do Alvará, que é responsabilidade do titular a construção do troço da via L-13 que atravessa a área do Loteamento até à Avenida das Acácias, incluindo a rotunda que fará a respectiva inserção destas vias." -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, o seguinte: -----

- **As Correcções ao Estudo de Loteamento;** -----
- **Os Projectos de Obras de Urbanização;** -----
- **As Condições de Emissão da Licença de Loteamento.** -----

Mais se aprovou que a construção da rotunda na Avenida das Acácias é da responsabilidade do titular do loteamento. -----

A Senhora Vereadora Madalena Garcia, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----



Os vereadores da CDU não podem concordar com a aprovação de mais urbanizações no concelho. -----
Aprovar urbanizações, betonizar o Concelho está a ser uma obsessão desta câmara, quando todos sabemos que as urbanizações já aprovadas, uma vez construídas, constituem uma floresta de cimento. Também todos sabemos que hoje a oferta de habitação é esmagadoramente maior que a procura. -----
Só para que todos tenhamos noção, só nesta reunião de câmara, com este processo, elevam-se a 115 lotes e 724 o número de fogos aprovados, não contando com os de habitação social. -----
Com os votos do PS e do PSD, este executivo continua a aprovar urbanizações atrás de urbanizações, esta com mais 13 lotes e 193 fogos, com uma cércea de 6 pisos, numa zona com predominância de moradias uni e bi-familiares. -----
Para além do mais continua-se a dizer que o PDM está em revisão / elaboração, em vez de se aguardar pela sua conclusão, continua-se a hipotecar o futuro deste concelho, ocupando todo o espaço com mais construção. -----
Num concelho onde existem mais de 15 mil fogos devolutos, onde existe uma enorme carência de equipamentos, só se pensa em mais habitação. São esquecidos os equipamentos para fruição das pessoas que escolhem o nosso concelho para viver. -----
Continuamos a cumprir o que prometemos. A única exceção que aceitamos é a habitação social e a custos controlados e o que se refere à resolução dos bairros de génese ilegal, pois é necessário não só concluir os realojamentos no âmbito do programa de realojamento, como legalizar e resolver os problemas urbanísticos das AUGI. -----
Porque nós, vereadores da CDU não concordamos com esta política, assente, toda ela, na lógica de mais cimento, votámos contra." -----

-----25º PONTO-----

PROC. 7376/OI - CONSTRUÇÃO PELO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE FAMÕES, DE UM EDIFÍCIO SOBRE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL. (DGOU) -----

Eram 15h05m quando a Senhora Presidente se ausentou da reunião, tendo sido substituída pelo Senhor Vice-Presidente, o Vereador Sérgio Paiva. -----

Presente, para deliberação, o processo "sete mil trezentos e setenta e seis" barra "OI", organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, referente ao Grupo Recreativo e Cultural de Famões, do qual constam a informação nº 13/DDGOU/AS, de 2008-03-31, com despacho da Senhora Presidente, a



informação jurídica nº interno/2008/3163, e a informação técnica nº interno/2007/23568, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 13/DDGOU/AS: -----

"Exma Srª Presidente -----

Tendo em conta o exposto nos pareceres jurídicos a fls 43 a 45 e 46 a 47, verifica-se que a construção parcialmente edificada na Praceta 25 de Agosto, freguesia de Famões, foi efectuada sem licença ou autorização municipal e sem que a Câmara Municipal tivesse manifestado, de uma forma expressa, vontade de autorizar a respectiva ocupação do domínio publico municipal. -----

Não se encontrando legitimada a ocupação do domínio público municipal, nem tendo a construção sido licenciada ou autorizada, conclui-se ser a mesma clandestina, tendo por isso sido objecto de embargo, por parte da Fiscalização Urbanística, em Fevereiro de 2005. -----

Em face do exposto e uma vez que se considera não ter a construção condições para poder vir a ser legalizada, devido ao forte impacto negativo que a mesma tem no local, propõe-se: -----

- A adopção das medidas necessárias à reposição da legalidade urbanística, através da aplicação do disposto no art. 106º, do Dec. Lei 555/99, devendo para o efeito ser ordenado ao Grupo Recreativo e Cultural de Famões que proceda à demolição voluntária da construção e à reposição do local nas condições em que se encontrava antes do início da obra; -----
- A adopção das medidas previstas no art. 107º do Dec. Lei 555/99, caso não seja dado o devido cumprimento ao exposto no ponto anterior. -----

A audiência dos interessados prevista no nº 3, do art. 106º do Dec. Lei 555/99, foi efectuada através do ofício 2007/26562, de 08/11/2007, tendo o GRCF respondido através do ofício a fls. 42 do presente processo." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT. da pp. Reunião de CMO -----

para efeitos de competente deliberação do Executivo Municipal". -----

INFORMAÇÃO Nº INTERNO/2008/3163: -----

"À CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR DO D.G.O.U.: -----

Em resposta ao solicitado pelo Sr. Director do D.G.O.U. a fls. 45 verso do presente processo, cumpre-me informar que: -----

Este sector Jurídico está inteiramente de acordo com o parecer emitido pelo Digníssimo Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa. -----

O processo de apreciação refere-se a uma construção edificada pelo Grupo Recreativo e Cultural de Famões (CRCF) em domínio público municipal, na Praceta 25 de Agosto, e sem que a Câmara Municipal tivesse manifestado de forma expressa vontade de autorizar aquela ocupação. -----

Não se encontrando legitimada a ocupação do domínio público municipal, nem tendo a obra em causa sido licenciada/autorizada, conclui-se que a obra é clandestina. -----

Acresce ao exposto o facto de a obra não ter condições para ser legalizada devido ao impacto negativo que a mesma tem no local, conforme fls. 26 verso. -----

Nestes termos, propõe-se, remeter o processo superiormente no sentido de: -----

- Os "órgãos municipais" – Câmara Municipal - deliberarem quanto ao interesse em autorizar ou não autorizar a ocupação daquela parcela de terreno do domínio público pelo grupo Recreativo e Cultural de Famões (CRCF); -----
- Caso a Câmara municipal decida pela não ocupação daquela parcela de terreno do domínio público municipal, deverão ser accionados os mecanismos de tutela da legalidade urbanística adequada, devendo ser ordenada a demolição voluntária da obra, nos termos do art. 106º, n.º 1 do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo decreto-lei n.º 1777/2001, de 4 de Junho." -----

INFORMAÇÃO Nº INTERNO/2007/23568: -----

"Na sequência do Despacho proferido por V. Ex.a no âmbito do EDOC nº 89.974, e depois de analisado o acervo documental que nos foi facultado, cumpre-nos informar o seguinte: -----

1. O Grupo Recreativo e Cultural de Famões (GRCF) edificou sobre edifício que integra o domínio público municipal, uma construção em alvenaria, sem estar munido da competente licença ou autorização concedida nos termos do DL 555/99, de 16 de Dezembro; -----
2. Importa esclarecer que a natureza jurídica do GRCF (pessoa colectiva associativa de direito privado) não permita inclui-lo no leque das entidades que estão dispensadas de requerer o licenciamento de uma pretensão urbanística; -----
3. É certo que o GRCF vem alegar que o projecto do edificado foi feito pelos Serviços municipais e a sua execução autorizada pelo então Director do Departamento de Gestão Urbanística; -----
4. Se sobre a autoria do projecto podem não subsistir dúvidas, já sobre a existência de uma autorização é legítimo colocar todas as dúvidas, pois não se concebendo que essa autorização possa ter sido verbal, não é exibido pelo GRCF nem existe no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, qualquer suporte documental que sustente essa tese; -----
5. Daqui resulta que a obra em causa é clandestina e podem e devem ser praticados os actos que permitam repor a legalidade; -----

6. Entre os actos de reposição da legalidade o mais gravoso é a ordem de demolição que, no entanto, só pode ser praticado se a obra não for susceptível de legalização (nº 2 do artigo 106º do DL 555/99, de 16 de Dezembro); -----
7. Para se saber se a obra é susceptível de legalização, é necessário abordarmos a outra vertente da mesma facticidade; -----
8. Com efeito, a construção em causa foi edificada sobre domínio público municipal, sem que se mostre ter ocorrido qualquer manifestação de vontade por parte dos órgãos do Município no sentido de autorizar aquela ocupação; -----
9. Não tendo sido praticado qualquer acto que legitime a ocupação do domínio público municipal por parte de um particular, estamos perante um acto ilícito que obriga à reposição da legalidade; -----
10. Em alternativa, pode o Município ponderar a cedência daquele bem do domínio público, o que a acontecer obrigará a que avalie da susceptibilidade de legalização da obra e a consequente inaplicação da ordem de demolição; -----
11. Tudo visto, impõe-se então concluir que: -----
 - a) devem os órgãos municipais ponderar do interesse em autorizar o GRCF a ocupar aquela parcela do domínio público; -----
 - b) se dessa ponderação resultar que há interesse naquela cedência, deve em seguida ser avaliada a susceptibilidade de legalização da obra; -----
 - c) se a obra for susceptível de ser legalizada, deve o seu dono ser notificado para dar início ao respectivo procedimento administrativo, não sem antes se formalizar a cedência dominial, porquanto não colhe o argumento de que se trata de uma obra municipal e por isso isenta de licenciamento; -----
 - d) se, pelo contrário, o Município não decidir pela cedência daquele bem do domínio público, considera-se automaticamente prejudicada qualquer possibilidade de legalização da obra e, conseqüentemente, devem ser adoptadas as medidas de tutela da legalidade urbanística, o que significa que deve ser ordenada a demolição voluntária da obra, o que ainda não ocorreu e, se incumprida a ordem, deve-se proceder à demolição coerciva, sem prejuízo da participação ao Ministério Público dos factos que constituam ilícito criminal." -----

Aprovada, por unanimidade, a adopção das medidas necessárias à reposição da legalidade urbanística, através da aplicação do disposto no art. 106º, do Dec. Lei 555/99, devendo para o efeito ser ordenado ao Grupo Recreativo e Cultural de Famões que proceda à demolição voluntária da construção e à reposição do local nas condições em que se encontrava antes do início da obra, bem como aplicar as medidas previstas no art. 107º do Dec. Lei 555/99, caso não seja dado o devido

cumprimento à medida acima referida, de acordo com as informações e o despacho acima transcritos. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

"Sobre a deliberação aqui proposta, é importante, antes do mais fazer um breve historial dos antecedentes deste processo, porquanto eles são fundamentais na formulação do sentido de voto da Bancada da CDU. -- Todo este processo é impulsionado pela redistribuição de espaços municipais (as lojas) sitas na Praceta 25 de Agosto. Essa redistribuição resultou numa substancial diminuição do espaço que o clube utilizava, podendo nele apenas funcionar uma pequena sala de convívio para os seus associados. ----- Em 2004, face há exiguidade desse espaço e com autorização da edilidade local, o GRC de Famões passou a utilizar a arrecadação da cave do designado "coreto" para o funcionamento administrativo das suas secções desportivas. -----

No mandato autárquico passado, a Câmara Municipal de Odivelas elaborou um projecto de alteração ao "coreto" indo ao encontro das expectativas do clube, que assim veriam aumentadas as potencialidades de rentabilização daquele espaço. -----

O clube dá então início à obra que rapidamente é alvo de embargo por parte da CMO, por falta de licenciamento. -----

Pelo que atrás expusemos, fica claro que o clube foi tacitamente incentivado, em nossa opinião, a construir a obra nos exactos termos do seu projecto, que repetimos foi elaborado nos serviços da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Reconhecendo posteriormente a CMO que incorreu num grosseiro erro de planeamento e gestão, e no sentido de ser reposta a legalidade da situação, entende agora a CMO intimar o GRC de Famões no sentido de demolir uma obra, que, até foi projectada pela Câmara Municipal de Odivelas. -----

A CDU estará sempre contra qualquer construção no território de Odivelas que não seja alvo de licenciamento e apenas lamentamos que a fiscalização da Câmara não se revele tão expedita e eficaz em todas as obras e construções clandestinas que graçam um pouco por todas as freguesias do nosso Concelho. -----

Contingências do funcionamento dos serviços dizemos nós... -----

Registamos positivamente o acolhimento da proposta por nós apresentada e que vai no sentido da Câmara Municipal se responsabilizar pela demolição da obra no caso de o Clube manifestar incapacidade para tal. Foi nesse pressuposto que esta deliberação mereceu a nossa concordância." -----



 -----**26º PONTO**-----

SILVINO AUGUSTO PEDRO PAULINO – LOTE 12 - BAIRRO NOVO DAS QUEIMADAS – FREGUESIA DE FAMÕES - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Silvino Augusto Pedro Paulino, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 3078, de 12-03-08, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 122/PC/DRU/DGOU/2008, de 2008-03-13, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Em requerimento anexo, solicita o Sr. Silvino Augusto Pedro Paulino a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 12 inserido no Bairro Novo das Queimadas com alvará de loteamento n.º 8/2002, de 21 de Agosto. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 809 de 10.Março.2008 na conta n.º 0253000184950 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Silvino Augusto Pedro Paulino, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 358,89 (trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. -----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 12 inserido no Bairro Novo das Queimadas com alvará de loteamento n.º 8/2002, de 21 de Agosto. -----

2. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----

3. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo, inclui-se na Ordem de Trabalhos da reunião de 2008-04-09, -----

Para efeitos de deliberação de Câmara”. -----



Aprovada, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 12 inserido no Bairro Novo das Queimadas, Freguesia de Famões, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 358,89 (trezentos e cinquenta e oito euros, oitenta e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 8/2002, de 21 de Agosto de 2002, em nome de Silvino Augusto Pedro Paulino, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

-----**27º PONTO**-----

SILVINO AUGUSTO PEDRO PAULINO – LOTE 13 - BAIRRO NOVO DAS QUEIMADAS – FREGUESIA DE FAMÕES - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Silvino Augusto Pedro Paulino, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 3077, de 12-03-08, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº 121/PC/DRU/DGOU/2008, de 2008-03-13, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Em requerimento anexo, solicita o Sr. Silvino Augusto Pedro Paulino a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 13 inserido no Bairro Novo das Queimadas com alvará de loteamento n.º 8/2002, de 21 de Agosto. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 814 de 10.Março.2008 na conta n.º 0253000185850 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Silvino Augusto Pedro Paulino, a favor da Câmara Municipal de Odivelas no valor de € 358,89 (trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. ----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. --

Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

4. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 13 inserido no Bairro Novo das Queimadas com alvará de loteamento n.º 8/2002, de 21 de Agosto. -----



5. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
6. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclua-se na Ordem de Trabalhos da reunião de 2008-04-09, -----
Para efeitos de deliberação de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 13 inserido no Bairro Novo das Queimadas, Freguesia de Famões, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 358,89 (trezentos e cinquenta e oito euros, oitenta e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 8/2002, de 21 de Agosto, de 2002, em nome de Silvino Augusto Pedro Paulino, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

-----28º PONTO-----

ESMERALDA DA CONCEIÇÃO CUNHA – LOTE 63 – BAIRO TRIGACHE SUL – FREGUESIA DE FAMÕES - SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Esmeralda da Conceição Cunha, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 2973, de 10-03-08, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 112/PC/DRU/DGOU/2008, de 2008-03-11, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Em requerimento anexo, solicita a Sra. Esmeralda da Conceição Cunha a substituição da hipoteca legal que recai sobre o lote 63 inserido no Bairro Trigache Sul com alvará de loteamento n.º 2/2001, de 26 de Março. -----

Para o efeito, foi anexo o depósito caução n.º 1181 de 10.Março.2008 na conta n.º 0592010280850 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Esmeralda da Conceição Cunha, a favor da Câmara



Municipal de Odivelas no valor de € 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro euros e cinco cêntimos), o montante assegura o valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa, que é de € 403,51. -----

Foi ainda junta a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário, e declaração da Comissão de Administração Conjunta onde consta que as participações do lote se encontram em dia. -- Foi igualmente solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote. ---- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se: -----

7. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 63 inserido no Bairro Trigache Sul com alvará de loteamento n.º 2/2001, de 26 de Março. -----
8. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados. -----
9. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DGAF e substituir o mesmo por cópia autenticada. -----
10. O presente expediente deverá ser junto ao processo de construção n.º 8734/OP/GI, após deliberação em Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo, inclui-se na Ordem de Trabalhos da reunião de 2008-04-09, -----

Para efeitos de deliberação de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 63 inserido no Bairro Trigache Sul, Freguesia de Famões, pelo depósito caução, efectuado pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro euros e cinco cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 2/2001, de 26 de Março, de 2001, em nome de Esmeralda da Conceição Cunha, de acordo com o proposto na informação e no despacho acima transcritos. -----

-----29º PONTO-----

PROPOSTA DE PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/DRH/2008 – APLICAÇÃO DA PENA DE INACTIVIDADE PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO E DETERMINAR A SUSPENSÃO DA PENA REFERIDA EM 1, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS À FUNCIONÁRIA ANABELA PAULO NUNO DE BRITO DUARTE. (PRES) -



Presente, para deliberação, a proposta da Senhora Presidente, datada de 4 de Abril de 2008, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

-----**“PROPOSTA”**-----

De acordo com o meu despacho de 7 de Dezembro de 2007, exarado na sequência do Relatório Final do Processo de Averiguações nº 1/DRH/2007, foi instaurado processo disciplinar contra a funcionária **Anabela Paulo Nuno de Brito Duarte**, Técnica Superior de Direito de 1ª Classe, exercendo funções na Direcção de Projecto de Reconversão da Vertente Sul. -----

Compulsado o presente processo disciplinar, constituído por 132 folhas, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e após análise cuidada do mesmo, constata-se que a proposta fundamentada apresentada pela Instrutora no Relatório Final junto à proposta, é de aplicação à arguida de pena de inactividade pelo período de 1 (um) ano, suspensa pelo prazo de 2 (dois) anos, prevista e punida nos termos conjugados da al. e), do nº 2, do artigo 25º; do nº 5, do artº 12º e dos nºs 1 e 2, do artº 33º, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (DL nº 24/84, de 26 de Janeiro). ----

Face aos factos provados e aos fundamentos invocados no referido Relatório Final, **proponho** ao Executivo, nos termos do artº. 66.º e ss. do Decreto-lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro, que delibere: -----

1 – Aplicar a pena de inactividade pelo período de 1 (um) ano à funcionária desta Câmara Municipal, **Anabela Paulo Nuno de Brito Duarte**, Técnica Superior de Direito de 1ª Classe, em exercício de funções na Direcção de Projecto de Reconversão da Vertente Sul. -----

2 – Determinar a suspensão da pena referida em 1, pelo período de 2 (dois) anos. -----

“Odivelas, 4 de Abril de 2008” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para distribuição imediata da proposta pelos Senhores Vereadores, atendendo ao disposto no E.D. que implicará a inclusão do ponto a discussão na próxima reunião, dia 9.4.08”. -----

Aprovado, por unanimidade, nos termos do artigo 66º, do Estatuto Disciplinar, que o Executivo, enquanto órgão a quem compete a decisão relativa a processos disciplinares, solicite a emissão de parecer, nos termos do n.º 2 e n.º 3 da referida norma, face a dúvidas que, sobre o presente procedimento disciplinar, foram suscitadas ao nível da adequação da sanção proposta face aos factos relatados. -----



-----30º PONTO-----

**PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO – DANONE – DIA NACIONAL DO DOENTE COM AVC.
(DHSAS/DSPT)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/5927, de 07-04-2008, com despachos do senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"No âmbito da proposta para a implementação das acções que visaram assinalar o Dia Nacional do Doente com AVC no Concelho de Odivelas e considerando as restrições orçamentais da Câmara Municipal de Odivelas informa-se que esta unidade orgânica procurou assegurar a viabilização desta iniciativa através da obtenção de patrocínios. -----

Assim, cumpre explicitar o seguinte procedimento: -----

No dia 10 de Março de 2008, a DSPT solicitou via e-mail à Danone Portugal o pedido de apoio de 600 unidades de produto Danacol com vista à sua distribuição pelos participantes na iniciativa "Pense na sua Saúde, Caminhe contra o AVC". -----

No dia 17 de Março de 2008, a Danone Portugal informou a DSPT, via fax, que o pedido de apoio foi pela empresa aceite, sendo que seria necessário a DSPT ir levantar o produto ao Sobral de Monte Agraço. -----

No dia 19 de Março de 2008, a DSPT solicitou, por e-mail, à Danone Portugal o valor do patrocínio em questão. -----

Apesar dos diversos contactos telefónicos efectuados pela DSPT, apenas no dia 3 de Abril de 2008, a Danone Portugal informou a DSPT, por e-mail, do valor em causa. -----

Face ao exposto, cumpre ainda informar que a iniciativa decorreu no dia 30 Março, tendo o produto Danacol, oferecido pela Danone Portugal, sido distribuído pelos participantes. -----

Refira-se que o presente patrocínio só não foi remetido à 6.ª Reunião de Câmara, de 26 de Março, por o seu valor não ter chegado a tempo de elaborar a presente informação. -----

Assim sendo, vem agora propor-se esta aceitação por parte da Câmara Municipal de Odivelas do presente patrocínio cujo valor total é de € 450,60 (quatrocentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos). -----

A consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"1) T. C. e concordo, -----

2) A Sra. Presidente da Câmara, -----

solicito inclusão deste Ponto na Ordem do Dia da próxima Reunião de Câmara, para efeitos de deliberação de aceitação deste patrocínio face ao exposto na presente informação". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Para submeter ao Executivo a inclusão na OT da próxima reunião de Câmara”. -----

Aprovada, por unanimidade, a aceitação de um patrocínio, por parte da Danone Portugal, no valor total estimado de € 450,60 (quatrocentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos), correspondentes a 600 unidades de Danacol distribuídas pelos participantes da iniciativa “Pense na sua saúde, Caminhe contra o AVC”, no âmbito do Dia Mundial do Doente com AVC, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

Eram 15h30m quando o Senhor Presidente em Exercício, declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Sérgio Paiva e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Sérgio Paiva)

© Director de Departamento: -----

Prestação de Contas



Centro de Exposições de Odióelas



2000

ÍNDICE

- BALANÇO
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
- CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA
- CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA
- FLUXOS DE CAIXA
- CONTAS DE ORDEM
- OPERAÇÕES DE TESOURARIA
- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE
- NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
- CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS
- EMPRÉSTIMOS
- NORMA DE CONTROLO INTERNO
- SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
- RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS
- RELATÓRIO DE GESTÃO
- CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

135



2000

Balanço

136

7

136

[Handwritten signatures]

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		2007			2006
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	72.885.236,25		72.885.236,25	72.882.736,25
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	240.527.826,14	5.005.075,91	235.522.750,23	230.333.582,90
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	1.596,15		1.596,15	1.596,15
459	Outros bens de domínio público	1.105.303,58	1.048.633,80	56.669,78	114.117,87
445	Imobilizações em curso	129.581,95		129.581,95	3.598.713,83
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
456	PDCJF - Outras situações	1.067.915,17	97.502,64	970.412,53	900.010,96
		315.717.459,24	6.151.212,35	309.566.246,89	307.830.757,96
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	4.000,00	500,00	3.500,00	
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	489.378,93	157.977,41	331.401,52	284.053,65
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		493.378,93	158.477,41	334.901,52	284.053,65
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	35.704.198,81		35.704.198,81	35.972.620,67
422	Edifícios e outras construções	52.784.055,01	7.483.647,52	45.300.407,49	34.225.638,05
423	Equipamento básico	5.007.610,26	4.273.560,40	734.049,86	818.440,65
424	Equipamento de transporte	2.634.091,21	1.952.590,67	681.500,54	852.186,66
425	Ferramentas e utensílios	167.596,73	59.343,41	108.253,32	95.815,30
426	Equipamento administrativo	5.325.697,34	3.898.382,53	1.427.314,81	1.537.149,33
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	80.564,78	6.063,50	74.501,28	29.039,71
442	Imobilizações em curso	1.274.514,98		1.274.514,98	10.615.264,70
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
428	PDCJF - Outras situações	165.259,92	6.964,71	158.295,21	127.313,57
		103.143.589,04	17.680.552,74	85.463.036,30	84.273.468,64
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	2.011.622,37		2.011.622,37	2.011.622,37
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		2.011.622,37		2.011.622,37	2.011.622,37
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	68.834,22		68.834,22	88.310,87
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	2.857,20		2.857,20	13.624,63
37	Adiantamentos por conta de compras				
		71.691,42		71.691,42	101.935,50

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		2007			2006
		AB	A/P	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo: (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c				
212	Contribuintes c/c	2.520,77		2.520,77	3.437,32
213	Utentes c/c	239.314,43		239.314,43	172.160,92
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2.642.181,42	2.642.181,42		
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	173.146,07		173.146,07	
24	Estado e outros entes públicos	11.030,81		11.030,81	
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	732.076,06		732.076,06	2.071.522,01
		3.800.269,56	2.642.181,42	1.158.088,14	2.247.120,25
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	6.600.031,94		6.600.031,94	4.209.541,47
11	Caixa	1.120,88		1.120,88	7.675,09
		6.601.152,82		6.601.152,82	4.217.216,56
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	1.407.437,40		1.407.437,40	
272	Custos diferidos	222.893,86		222.893,86	245.193,25
		1.630.331,26		1.630.331,26	245.193,25
	Total de amortizações		23.990.242,50		
	Total de provisões.....		2.642.181,42		
	Total do activo	433.469.494,64	26.632.423,92	406.837.070,72	401.211.368,18

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		2007	2006
51	Fundos próprios:		
	Património	318.430.575,44	318.430.575,44
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	137.469,60	
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	9.062.538,07	6.450.615,61
88	Resultado líquido do exercício	5.628.912,55	2.749.392,06
		333.259.495,66	327.630.583,11
292	Passivo:		
	Provisões para riscos e encargos		
2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
	Empréstimos M/L prazo	50.973.421,22	51.200.313,35
		50.973.421,22	51.200.313,35
2311	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas	1.462,32	2.724,74
221	Fornecedores c/c	7.971.246,02	1.332.096,79
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	2.126.823,79	8.729.862,26
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	269.581,86	2.830.743,28
24	Estado e outros entes públicos	384.984,66	251.704,04
264	Administração autárquica		
262+267+268	Outros credores	736.735,18	1.067.165,20
2613+262+263+265+	Outros Credores de Op. Não Orçam.	501.840,08	407.848,03
		11.992.673,91	14.622.144,34
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	2.919.049,98	1.521.988,26
274	Proveitos diferidos	7.692.429,95	6.236.339,12
		10.611.479,93	7.758.327,38
	Total do passivo	73.577.575,06	73.580.785,07
	Total dos fundos próprios e do passivo	406.837.070,72	401.211.368,18

ORGÃO EXECUTIVO
Em 09 de Abril de 2007

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures and notes over the stamp boxes and below them]

2000

Demonstração de Resultados

7

140

[Handwritten signatures and marks]

Odivelas

6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ANO 2007

ENTIDADE C.MUNIC.ODIVELAS -

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

PÁG. 1

Código de Contas		Exercício			
		2007		2006	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	96.034,62		244.857,45	
	Matérias	112.225,68	208.260,30	126.678,18	371.535,63
62	Fornecimentos e serviços externos:		13.604.206,03		16.944.983,31
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	15.171.002,86		14.136.194,94	
643 a 649	Encargos sociais	3.083.886,33	18.254.889,19	3.017.607,75	17.153.802,69
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		5.377.369,30		6.169.902,02
66	Amortizações do exercício		3.428.561,94		2.942.147,76
67	Provisões do exercício				
65	Outros custos e perdas operacionais		1.677.838,89		1.596.795,07
	(A)		42.551.125,65		45.179.166,48
68	Custos e perdas financeiros		2.501.932,89		1.861.837,34
	(C)		45.053.058,54		47.041.003,82
69	Custos e perdas extraordinários		10.617.888,75		5.206.206,76
	(E)		55.670.947,29		52.247.210,58
88	Resultado líquido do exercício.....		5.628.912,55		2.749.392,06
	(X)		61.299.859,84		54.996.602,64
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias	171.983,60		310.471,21	
7112+7113	Venda de produtos				
	(B)				
712	Prestações de serviços	541.202,25	713.185,85	336.060,07	646.531,28
	()		713.185,85		646.531,28
72	Impostos e taxas		35.742.929,79		32.818.780,17
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares				
74	Transferências e subsídios obtidos		16.730.621,38		11.783.779,89
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		7,50		
	(B)		53.186.744,52		45.249.091,34
78	Proveitos e ganhos financeiros		1.654.402,99		1.918.057,59
	(D)		54.841.147,51		47.167.148,93
79	Proveitos e ganhos extraordinários		6.458.712,33		7.829.453,71
	(F)		61.299.859,84		54.996.602,64
Resumo:					
	Resultados Operacionais: (B - A)		10.635.618,87		69.924,86
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		- .847.529,90		56.220,25
	Resultados Correntes: (D - C)		9.788.088,97		126.145,11
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		5.628.912,55		2.749.392,06

ORGÃO EXECUTIVO
 Em 05 de Junho de 2007
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em ___ de ___ de ___
[Signature]

[Handwritten signatures and notes]
 1-11-
 J. L. G. ...
 ...

2000

Controlo Orçamental da Despesa

7

142

[Handwritten signatures and marks]

Odivelas

8

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE C. MUNIC. ODIVELAS-

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

ANO 2007
PAG. 1

143

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			CORRIGIDAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS		TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	
ECONÔMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	(3)				(4)				(5)
	DESPESAS CORRENTES	62.069.321,51	52.554.009,18		52.554.009,18	42.443.091,04	9.515.312,73	13.626.230,87	10.110.918,14	68,38
01	DESPESAS COM O PESSOAL	21.637.765,02	19.232.708,08		19.232.708,08	18.522.938,85	2.405.056,94	3.114.826,17	709.769,23	85,60
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	16.532.547,58	14.673.408,18		14.673.408,18	14.673.408,18	1.859.139,40	1.859.139,40		88,75
010101	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	262.180,00	259.050,54		259.050,54	259.050,54	3.129,46	3.129,46		98,81
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	10.666.647,79	9.871.867,90		9.871.867,90	9.871.867,90	794.779,89	794.779,89		92,55
010106	Pessoal Contratado a Termo	270.387,86	231.430,89		231.430,89	231.430,89	38.956,97	38.956,97		85,59
010107	Pessoal em regime de Tarefa ou Avença	1.119.840,04	887.902,36		887.902,36	887.902,36	231.937,68	231.937,68		79,29
010108	Pessoal aguardando aposentação	26.480,00	3.017,36		3.017,36	3.017,36	23.462,64	23.462,64		11,39
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	389.620,00	309.122,65		309.122,65	309.122,65	80.497,35	80.497,35		79,34
01010901	Pessoal do GP e de apoio aos Órgãos da Autarquia	241.800,00	237.678,14		237.678,14	237.678,14	4.121,86	4.121,86		98,30
01010902	Estágios	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
01010903	Programa Ocupacional - IEFP	26.000,00	9.546,92		9.546,92	9.546,92	16.453,08	16.453,08		36,72
01010904	Outros	9.500,00	987,74		987,74	987,74	8.512,26	8.512,26		10,40
01010905	Pessoal em Contrato Administrativo de Provisão	110.820,00	60.909,85		60.909,85	60.909,85	49.910,15	49.910,15		54,96
010111	REPRESENTAÇÃO	195.150,00	169.453,42		169.453,42	169.453,42	25.696,58	25.696,58		86,83
01011101	Membros dos Órgãos Autárquicos	55.000,00	53.352,48		53.352,48	53.352,48	1.647,52	1.647,52		97,00
01011102	Pessoal do Quadro	132.650,00	108.973,18		108.973,18	108.973,18	23.676,82	23.676,82		82,15
01011103	Outros	7.500,00	7.127,76		7.127,76	7.127,76	372,24	372,24		95,04
010113	Subsídio de Refeição	1.093.982,89	799.720,59		799.720,59	799.720,59	294.262,30	294.262,30		73,10
01011301	Pessoal dos Quadros	1.015.807,89	757.980,63		757.980,63	757.980,63	257.827,26	257.827,26		74,62
01011302	Pessoal em qualquer outra situação	69.775,00	34.848,66		34.848,66	34.848,66	34.926,34	34.926,34		49,94
01011303	Membros dos Órgãos Autárquicos	8.400,00	6.891,30		6.891,30	6.891,30	1.508,70	1.508,70		82,04
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	2.086.759,00	1.855.569,47		1.855.569,47	1.855.569,47	231.189,53	231.189,53		88,92
01011401	Pessoal dos Quadros	1.892.029,00	1.716.069,89		1.716.069,89	1.716.069,89	175.959,11	175.959,11		90,70
01011402	Pessoal em qualquer outra situação	194.730,00	139.499,58		139.499,58	139.499,58	55.230,42	55.230,42		71,64
010115	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	421.500,00	286.273,00		286.273,00	286.273,00	135.227,00	135.227,00		67,92
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	766.112,00	601.562,26		601.562,26	601.562,26	164.549,74	164.549,74		78,52
010202	Horas Extraordinárias	170.101,00	142.169,99		142.169,99	142.169,99	27.931,01	27.931,01		83,58
010203	Alimentação e Alojamento	600,00					600,00	600,00		
010204	Ajudas de Custo	22.680,00	13.004,72		13.004,72	13.004,72	9.675,28	9.675,28		57,34
010205	Abono para Falhas	20.100,00	8.247,23		8.247,23	8.247,23	11.852,77	11.852,77		41,03
010206	Formação	1.987,00					1.987,00	1.987,00		
010207	Colaboração Técnica e Especializada	900,00					900,00	900,00		
010210	Subsídio de Trabalho Noturno	5.100,00	4.095,80		4.095,80	4.095,80	1.004,20	1.004,20		80,31
010211	Subsídio de Turno	108.110,00	95.573,26		95.573,26	95.573,26	12.536,74	12.536,74		88,40
010212	Indenizações por Cessação de Funções	64.000,00	33.112,49		33.112,49	33.112,49	30.887,51	30.887,51		51,74
010213	Outros Suplementos e Prêmios	144.050,00	118.600,09		118.600,09	118.600,09	25.449,91	25.449,91		82,33
010214	Outros Abonos em Númerário ou Espécie	228.484,00	186.758,68		186.758,68	186.758,68	41.725,32	41.725,32		81,74
0103	SEGURANÇA SOCIAL	4.339.105,44	3.957.797,64		3.957.797,64	3.247.968,41	381.367,80	1.091.137,03	709.769,23	74,85
010301	Encargos com a Saúde	1.575.000,00	1.563.475,06		1.563.475,06	1.563.475,06	853.861,20	11.524,94	721.138,80	54,21
010302	Outros Encargos com a Saúde	268.370,00	185.754,95		185.754,95	185.754,95	82.615,05	82.615,05		69,22
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	147.230,28	106.655,24		106.655,24	106.655,24	40.575,04	40.575,04		72,44
010304	Outras Prestações Familiares	500,00	203,76		203,76	203,76	296,24	296,24		40,75
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	2.088.405,16	1.951.449,01		1.951.449,01	1.951.449,01	136.956,15	136.956,15		93,44
01030502	Segurança Social dos Punc. Públicos	1.871.210,16	1.780.771,63		1.780.771,63	1.780.771,63	90.438,53	90.438,53		95,17
01030503	Segurança Social - Regime Geral	212.395,00	167.666,67		167.666,67	167.666,67	44.728,33	44.728,33		78,94
01030504	Outros	4.800,00	3.010,71		3.010,71	3.010,71	1.789,29	1.789,29		62,72
010306	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	7.800,00					7.800,00	7.800,00		
010309	SEGUROS	251.800,00	150.139,62		150.139,62	150.044,25	101.600,38	101.755,75	155,37	59,59
01030901	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	250.000,00	148.770,68		148.770,68	148.770,68	101.229,32	101.384,69	155,37	59,45
01030903	Seguros de Vida	300,00	222,52		222,52	222,52	77,48	77,48		74,17
01030904	Seguros de Doença	1.500,00	1.206,42		1.206,42	1.206,42	293,58	293,58		80,43
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30.163.834,11	24.086.612,26		24.086.612,26	15.029.679,54	6.077.221,85	15.134.154,57	9.056.932,72	49,83
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.374.047,34	1.277.183,00		1.277.183,00	971.798,48	1.096.864,34	1.402.248,86	305.384,52	40,93
020101	Matérias-Primas e Subsidiárias	100.302,03	57.813,29		57.813,29	30.141,36	42.488,74	70.160,67	27.671,93	30,05
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	442.121,80	342.039,98		342.039,98	331.034,60	100.081,82	111.087,20	11.005,38	74,87

a) (11 = 7 / 3 * 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
02010201	Gasolina	193.769,67	116.172,39		116.172,39	110.439,18	77.597,28	83.330,49	5.733,21	57,00
02010202	Gasóleo	239.133,57	220.716,70		220.716,70	215.444,53	18.416,87	23.689,04	5.272,17	90,09
02010299	Outros	9.218,56	5.150,89		5.150,89	5.150,89	4.067,67	4.067,67		55,88
020104	Limpeza e Higiene	17.304,68	16.373,60		16.373,60	16.373,60	931,08	931,08		94,62
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	185.813,74	67.452,41		67.452,41	60.185,20	118.361,33	125.628,54	7.267,21	32,39
020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	4.977,37	1.275,61		1.275,61	1.275,61	3.701,76	3.701,76		25,63
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	10.346,49	4.008,48		4.008,48	3.579,41	14.338,01	14.767,08	429,07	19,51
020108	Material de Escritório	713.646,52	352.660,11		352.660,11	186.094,69	360.986,41	527.551,83	166.565,42	26,08
020109	Produtos Químicos e Farmacêuticos	8.822,54	5.201,81		5.201,81	5.201,81	3.620,73	3.620,73		58,96
020111	Material de Consumo Clínico	14.000,00	9.574,15		9.574,15	7.310,44	4.425,85	6.689,56	2.263,71	52,22
020112	Material de Transporte - Peças	93.036,66	50.998,53		50.998,53	40.550,46	42.038,13	52.486,20	10.448,07	43,59
020114	Outro Material - Peças	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	85.667,82	75.790,18		75.790,18	60.330,50	9.877,64	25.337,32	15.459,68	70,42
020117	Ferramentas e Utensílios	53.806,36	15.760,32		15.760,32	14.067,65	38.046,04	39.738,71	1.692,67	26,14
020118	Livros e Documentação Técnica	36.017,74	10.369,29		10.369,29	6.894,81	25.648,45	29.122,93	3.474,48	19,14
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	7.027,43	4.599,43		4.599,43	4.323,55	2.428,00	2.703,88	275,88	61,52
020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.200,00	3.449,46		3.449,46	3.449,46	6.750,54	6.750,54		33,82
020121	Outros Bens	581.456,16	259.816,35		259.816,35	200.985,33	321.639,81	380.470,83	58.831,02	34,57
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	27.789.786,77	22.809.429,26		22.809.429,26	24.057.881,06	4.980.357,51	13.731.905,71	8.751.548,20	50,59
020201	Encargos das Instalações	5.610.834,33	4.275.138,45		4.275.138,45	2.599.990,24	1.335.695,88	3.010.844,09	1.675.148,21	46,34
020202	Limpeza e Higiene	1.041.428,39	859.447,83		859.447,83	657.919,70	181.980,56	383.508,69	201.528,13	63,17
020203	Conservação de Bens	441.449,37	348.554,08		348.554,08	294.263,86	92.895,29	147.185,51	54.290,22	66,66
020204	Locação de Edifícios	1.305.400,00	1.297.563,78		1.297.563,78	1.294.905,32	7.836,22	10.494,68	2.658,46	99,20
020206	Locação de Material de Transporte	133.866,20	120.066,34		120.066,34	120.066,34	13.799,86	13.799,86		89,69
020208	Locação de Outros Bens	7.562,75	1.859,97		1.859,97	1.839,99	5.702,78	5.722,76	19,98	24,33
020209	Comunicações	753.290,66	552.279,77		552.279,77	516.106,76	201.010,89	237.183,90	36.173,01	68,51
020210	Transportes	369.395,03	286.539,99		286.539,99	286.309,99	82.855,04	83.085,04	230,00	77,51
020211	Representação dos Serviços	8.664,28	2.346,38		2.346,38	2.346,38	6.317,90	6.317,90		27,08
020212	Seguros	250.997,09	213.577,56		213.577,56	213.142,68	36.519,53	36.954,41	434,88	85,22
020213	Deslocações e Estadas	17.400,00	5.887,53		5.887,53	3.742,04	11.512,47	13.657,96	2.145,49	21,51
020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	367.541,15	86.030,59		86.030,59	64.106,67	281.510,56	303.434,48	21.923,92	17,44
020215	Formação	6.664,71	3.819,96		3.819,96	3.711,06	2.844,75	2.953,65	108,90	55,68
020216	Seminários, Exposições e Similares	23.960,34	2.521,81		2.521,81	2.134,31	21.438,53	21.826,03	387,50	8,91
020217	Publicidade	212.625,71	127.882,73		127.882,73	110.412,57	84.742,98	102.213,14	17.470,16	51,93
020218	Vigilância e Segurança	806.171,27	788.216,36		788.216,36	659.462,06	17.954,91	146.709,21	128.754,30	81,80
020219	Assistência Técnica	453.368,90	322.018,31		322.018,31	280.918,07	131.350,59	172.450,83	41.100,24	61,96
020220	Outros Trabalhos Especializados	10.249.352,89	9.622.932,27		9.622.932,27	3.690.313,89	626.420,62	6.559.039,00	5.932.618,38	36,01
020221	Utilização de Infra-Estruturas de Transportes	1.200,00					1.200,00	1.200,00		
020222	Serviços de Saúde	63.907,58	21.503,54		21.503,54	17.837,40	42.404,04	46.070,18	3.666,14	27,91
020224	Encargos de Cobrança de Receitas	750.988,89	719.359,56		719.359,56	719.359,56	31.629,33	31.629,33		95,79
020225	Outros Serviços	4.914.617,23	3.151.882,45		3.151.882,45	2.518.992,17	1.762.734,78	2.395.625,06	632.890,28	51,26
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.540.141,44	2.487.727,35		2.487.727,35	2.156.698,75	52.414,09	383.442,69	331.028,60	84,90
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.976.916,45	1.975.571,04		1.975.571,04	1.975.571,04	1.345,41	1.345,41		99,93
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BARCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.976.916,45	1.975.571,04		1.975.571,04	1.975.571,04	1.345,41	1.345,41		99,93
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1.976.916,45	1.975.571,04		1.975.571,04	1.975.571,04	1.345,41	1.345,41		99,93
0305	OUTROS JUROS	563.224,99	512.156,31		512.156,31	181.127,71	51.068,68	382.097,28	331.028,60	32,16
030502	Outros	563.224,99	512.156,31		512.156,31	181.127,71	51.068,68	382.097,28	331.028,60	32,16
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.228.815,03	4.661.177,47		4.661.177,47	4.649.941,41	567.637,56	578.873,62	11.236,06	88,93
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.412.061,76	3.205.069,62		3.205.069,62	3.194.165,56	206.992,14	217.896,20	10.904,06	93,61
040501	CONVÉNIENTE	3.412.061,76	3.205.069,62		3.205.069,62	3.194.165,56	206.992,14	217.896,20	10.904,06	93,61
04050102	FREGUESIAS	3.118.693,13	2.938.124,78		2.938.124,78	2.927.364,68	180.568,35	191.328,45	10.760,10	93,87
0405010202	Freguesias - Outras	3.118.693,13	2.938.124,78		2.938.124,78	2.927.364,68	180.568,35	191.328,45	10.760,10	93,87
04050108	Outros	293.368,63	266.944,84		266.944,84	266.800,88	26.423,79	26.567,75	143,96	90,94
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.499.255,88	1.344.088,28		1.344.088,28	1.343.756,28	155.167,60	155.499,60	332,00	89,63
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.499.255,88	1.344.088,28		1.344.088,28	1.343.756,28	155.167,60	155.499,60	332,00	89,63
04070101	Bombeiros	900.566,32	860.032,46		860.032,46	860.032,46	40.533,86	40.533,86		95,50
04070102	Colectividades e Associações	31.125,00	30.120,00		30.120,00	30.120,00	1.005,00	1.005,00		96,77
04070103	Instituições Diversas de Carácter Social	52.050,00	10.252,21		10.252,21	10.252,21	41.797,79	41.797,79		19,70
04070104	Outras	515.514,56	443.683,61		443.683,61	443.351,61	71.830,95	72.162,95	332,00	86,00

a) (11 = 7 / 3 + 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			CORRIGIDAS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS		TOTAL	DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	(3)				(4)				(5)
0408	FAMÍLIAS	317.497,39	112.019,57		112.019,57	112.019,57	205.477,82	205.477,82		35,28
040802	Outras	317.497,39	112.019,57		112.019,57	112.019,57	205.477,82	205.477,82		35,28
05	SUBSÍDIOS	933.113,32	897.528,10		897.528,10	897.528,10	35.585,22	35.585,22		96,19
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIARIAS	933.113,32	897.528,10		897.528,10	897.528,10	35.585,22	35.585,22		96,19
050101	PÚBLICAS	930.613,32	895.028,10		895.028,10	895.028,10	35.585,22	35.585,22		96,18
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	890.235,49	890.235,49		890.235,49	890.235,49				100,00
05010102	Outras	40.377,83	4.792,61		4.792,61	4.792,61	35.585,22	35.585,22		11,87
050103	Privadas	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00				100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.565.652,99	1.188.255,92		1.188.255,92	1.188.255,92	377.397,07	379.348,60	1.951,53	75,77
0602	DIVERSAS	1.565.652,99	1.188.255,92		1.188.255,92	1.188.255,92	377.397,07	379.348,60	1.951,53	75,77
060203	OUTRAS	1.565.652,99	1.188.255,92		1.188.255,92	1.188.255,92	377.397,07	379.348,60	1.951,53	75,77
06020301	Outras Restituições	300.027,28	158.276,87		158.276,87	158.276,87	141.750,41	143.646,46	1.896,05	52,12
06020302	IVA Pago	20.000,00	15.026,34		15.026,34	15.026,34	4.973,66	4.973,66		75,13
06020304	Serviços Bancários	5.000,00	2.471,31		2.471,31	2.471,31	2.528,69	2.528,69		49,43
06020305	Diversas	1.240.625,71	1.012.481,40		1.012.481,40	1.012.425,92	228.144,31	228.199,79	55,48	81,61
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	31.828.032,69	23.326.669,90		23.326.669,90	18.494.085,02	8.501.362,79	13.333.947,67	4.832.584,88	58,11
07	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	24.743.360,23	16.700.703,23		16.700.703,23	11.965.977,25	8.042.657,00	12.777.382,98	4.734.725,98	48,36
0701	INVESTIMENTOS	24.743.360,23	16.700.703,23		16.700.703,23	11.965.977,25	8.042.657,00	12.777.382,98	4.734.725,98	48,36
070101	Terrenos	20.000,00					20.000,00	20.000,00		
070102	HABITAÇÕES	5.409.319,23	3.823.765,60		3.823.765,60	3.680.286,22	1.585.553,63	1.729.033,01	143.479,38	68,04
07010202	Aquisição	4.788.573,36	3.458.871,86		3.458.871,86	3.458.871,86	1.329.701,50	1.329.701,50		72,23
07010203	Reparação e Beneficiação	620.745,87	364.893,74		364.893,74	221.414,36	255.852,13	399.331,51	143.479,38	35,67
070103	EDIFÍCIOS	7.658.001,43	5.911.521,36		5.911.521,36	3.444.677,08	1.746.480,07	4.213.324,35	2.466.844,28	44,98
07010301	Instalações de Serviços	1.845.831,12	1.394.543,79		1.394.543,79	1.167.169,42	451.287,33	678.661,70	227.374,37	63,23
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas	118.541,57	62.063,88		62.063,88	59.558,91	56.477,69	58.982,66	2.504,97	50,24
07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	46.123,87	36.048,72		36.048,72	36.048,72	10.075,15	10.075,15		78,16
07010304	Creches	44.869,42	25.561,48		25.561,48	25.561,48	19.307,94	19.307,94		56,97
07010305	Escolas	3.929.380,35	3.205.280,44		3.205.280,44	1.377.563,02	724.099,91	2.551.817,33	1.827.717,42	35,06
07010306	Lares de Terceira Idade	121.673,78	104.723,66		104.723,66	85.647,76	16.950,12	36.026,02	19.075,90	70,39
07010307	Outros	1.551.581,32	1.083.299,39		1.083.299,39	693.127,77	468.281,93	858.453,55	390.171,62	44,67
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	8.708.339,27	4.790.776,47		4.790.776,47	2.946.948,84	3.917.562,80	5.761.390,43	1.843.827,63	33,84
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	5.604.217,74	2.395.828,71		2.395.828,71	1.336.867,62	3.208.389,03	4.267.350,12	1.058.961,09	23,85
07010404	Iluminação Pública	402.394,63	289.472,02		289.472,02	128.044,34	112.922,61	274.350,29	161.427,68	31,82
07010405	Parques e Jardins	826.160,91	473.276,41		473.276,41	375.075,23	352.884,50	451.085,68	98.201,18	45,40
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	4.628,26	4.628,26		4.628,26	4.628,26				100,00
07010409	Sinalização e Trânsito	900.798,15	795.717,30		795.717,30	547.031,20	105.080,85	353.766,95	248.686,10	60,73
07010412	Cemitérios	572.427,88	455.088,72		455.088,72	328.795,28	117.339,16	243.632,60	126.293,44	57,44
07010413	Outros	397.711,70	376.765,95		376.765,95	226.506,91	20.946,65	171.204,79	150.258,14	56,95
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	226.003,73	211.789,93		211.789,93	151.502,11	14.213,80	74.501,62	60.287,82	67,04
07010604	Veículos de Obra	106.003,73	96.226,22		96.226,22	60.418,93	9.777,51	45.584,80	35.807,29	57,00
07010605	Veículos Ligeiros	120.000,00	115.563,71		115.563,71	91.083,18	4.436,29	28.916,82	24.480,53	75,90
070107	Equipamento de Informática	648.480,06	614.405,01		614.405,01	541.227,54	34.074,99	107.252,46	73.177,47	83,46
070108	Software Informático	504.271,71	497.037,51		497.037,51	493.649,39	7.234,20	10.622,32	3.388,12	97,89
070109	Equipamento Administrativo	255.630,95	129.357,31		129.357,31	102.922,27	126.273,64	152.709,68	26.435,04	40,26
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.194.287,69	666.029,73		666.029,73	565.388,57	528.257,96	628.899,12	100.641,16	47,34
07011002	Outro	1.194.287,69	666.029,73		666.029,73	565.388,57	528.257,96	628.899,12	100.641,16	47,34
070111	Ferramentas e Utensílios	68.808,42	37.690,76		37.690,76	21.045,68	31.117,66	47.762,74	16.645,08	30,59
070112	Artigos e Objectos de Valor	217,80	217,80		217,80	217,80				100,00
070113	Investimentos Incorpóreos	50.000,00	18.111,75		18.111,75	18.111,75	31.888,25	31.888,25		36,22
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.848.092,83	3.441.166,90		3.441.166,90	3.343.308,00	406.925,93	504.784,83	97.858,90	86,88
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCIARIAS	509.860,00	395.858,11		395.858,11	395.858,11	114.001,89	114.001,89		77,64
080101	PÚBLICAS	509.860,00	395.858,11		395.858,11	395.858,11	114.001,89	114.001,89		77,64
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	395.860,00	395.858,11		395.858,11	395.858,11				100,00
08010102	Outras	114.000,00					114.000,00	114.000,00		
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.966.099,10	2.830.575,43		2.830.575,43	2.732.716,53	135.523,67	233.382,57	97.858,90	92,13
080501	CONTINENTE	2.966.099,10	2.830.575,43		2.830.575,43	2.732.716,53	135.523,67	233.382,57	97.858,90	92,13
08050102	FREGUESIAS	2.966.099,10	2.830.575,43		2.830.575,43	2.732.716,53	135.523,67	233.382,57	97.858,90	92,13
0805010202	Freguesias - Outras	2.604.130,44	2.590.881,21		2.590.881,21	2.590.881,21	13.249,23	13.249,23		99,49

a) (11 = 7 / 3 + 100)

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
0805010203	OUTRAS INTERVENÇÕES NAS FREGUESIAS	361.968,66	239.694,22		239.694,22	141.835,32	122.274,44	220.133,34	97.858,90	39.18
080501020301	Junta Freguesia Caneças - Prot. Adicional	23.014,98	3.978,48		3.978,48	3.978,48	19.036,50	19.036,50		17.29
080501020302	Junta Freguesia Famões - Prot. Adicional	5.757,79	5.757,79		5.757,79	5.757,79				100.00
080501020303	Junta Freguesia Odívelas - Prot. Adicional	111.134,99	111.134,98		111.134,98	85.201,08	0,01	25.933,91	25.933,90	76.66
080501020304	Junta Freguesia Olival Basto - Prot. Adicional	23.606,87	23.606,87		23.606,87	23.606,87				100.00
080501020305	Junta Freguesia Pontinha - Prot. Adicional	97.162,03	73.085,25		73.085,25	7.922,25	24.076,78	89.239,78	65.163,00	8.15
080501020306	Junta Freguesia Póvoa Sto Adrião - Prot. Adicional	20.000,00	15.368,85		15.368,85	15.368,85	4.631,15	4.631,15		76.84
080501020307	Junta Freguesia Ramada - Prot. Adicional	81.292,00	6.762,00		6.762,00		74.530,00	81.292,00	6.762,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	372.133,73	214.733,36		214.733,36	214.733,36	157.400,37	157.400,37		57.70
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	372.133,73	214.733,36		214.733,36	214.733,36	157.400,37	157.400,37		57.70
08070101	Bombeiros	147.000,00	147.000,00		147.000,00	147.000,00				100.00
08070104	Comissões de Admín. e Associações de Proprietários	96.016,37					96.016,37	96.016,37		
08070105	Outras	129.117,36	67.733,36		67.733,36	67.733,36	61.384,00	61.384,00		52.46
10	PASSIVOS FINANCEIROS	3.236.579,63	3.184.799,77		3.184.799,77	3.184.799,77	51.779,86	51.779,86		98.40
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	3.236.579,63	3.184.799,77		3.184.799,77	3.184.799,77	51.779,86	51.779,86		98.40
100603	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras	3.236.579,63	3.184.799,77		3.184.799,77	3.184.799,77	51.779,86	51.779,86		98.40
TOTAL		93.897.354,60	75.880.679,08		75.880.679,08	60.937.176,06	18.016.675,52	32.960.178,54	14.943.503,02	64.90

a) (11 = 7 / 3 + 100)

ORGÃO EXECUTIVO
Em de _____ de _____
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de _____ de _____
[Signature]

[Handwritten signatures and notes]

Barcelos

Adriano

1-Eh.

[Other illegible signatures]

2007

Controlo Orçamental da Receita

147

[Handwritten signatures and initials]

Odivelas

13

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)						EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
	RECEITAS CORRENTES	64.615.047,59	7.590,93	54.534.562,22	8.920,98	54.269.930,21			54.269.930,21	263.301,96	84.0
01	IMPOSTOS DIRECTOS	34.380.000,00		31.690.685,04		31.690.685,04			31.690.685,04		92.2
0102	OUTROS	34.380.000,00		31.690.685,04		31.690.685,04			31.690.685,04		92.2
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	15.239.000,00		14.079.436,96		14.079.436,96			14.079.436,96		92.4
010203	Imposto Municipal Sobre Veículos	2.492.000,00		1.693.005,60		1.693.005,60			1.693.005,60		67.9
010204	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	12.054.000,00		12.511.509,73		12.511.509,73			12.511.509,73		103.8
010205	Derrama	2.695.000,00		1.966.499,68		1.966.499,68			1.966.499,68		73.0
010207	Impostos Abolidos	1.200.000,00		1.319.923,27		1.319.923,27			1.319.923,27		110.0
01020701	Contribuição Autárquica	400.000,00		390.298,92		390.298,92			390.298,92		97.6
01020702	Imposto Municipal de Sisa	800.000,00		929.624,35		929.624,35			929.624,35		116.2
010299	Impostos Directos Diversos	700.000,00		120.309,80		120.309,80			120.309,80		17.2
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	6.056.878,60	3.437,32	2.525.207,21		2.525.788,35			2.525.788,35	2.856,18	41.7
0202	OUTROS	6.056.878,60	3.437,32	2.525.207,21		2.525.788,35			2.525.788,35	2.856,18	41.7
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS AUTARQUIAS LOCAIS	6.056.878,60	3.437,32	2.525.207,21		2.525.788,35			2.525.788,35	2.856,18	41.7
02020601	Mercados e Feiras	500,00		28,81		28,81			28,81		5.8
02020602	Loteamentos e Obras	4.500.000,00		2.333.241,46		2.333.241,46			2.333.241,46		51.8
02020603	Ocupação da Via Pública	100.000,00		30.869,12		30.869,12			30.869,12		30.9
02020605	Publicidade	360.000,00	3.437,32	42.172,29		42.986,37			42.986,37	2.623,24	11.9
02020606	Saneamento	907.203,60									
02020608	Elevadores	13.975,00		39.385,76		39.385,76			39.385,76		281.8
02020699	Outros	175.200,00		79.509,77		79.276,83			79.276,83	232,94	45.2
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	30.000,00		31.090,48		31.090,48			31.090,48		103.6
0202069902	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	17.000,00		18.481,50		18.481,50			18.481,50		108.7
0202069999	Outros	128.200,00		29.937,79		29.704,85			29.704,85	232,94	23.2
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.904.473,70		2.503.466,61	1.810,48	2.421.861,59			2.421.861,59	79.794,54	83.4
0401	TAXAS	2.614.473,70		2.033.405,93		2.033.405,93			2.033.405,93		77.8
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.614.473,70		2.033.405,93		2.033.405,93			2.033.405,93		77.8
04012301	Mercados e Feiras	2.500,00		1.940,94		1.940,94			1.940,94		77.6
04012302	Loteamentos e Obras	2.500.000,00		2.010.312,72		2.010.312,72			2.010.312,72		80.4
04012303	Ocupação da Via Pública	11.675,00		7.920,42		7.920,42			7.920,42		67.8
04012304	Canídeos	10,00									
04012305	Caça, Uso e Porte de Arma	5.000,00		1.478,15		1.478,15			1.478,15		29.6
04012306	Saneamento	7.203,70									
04012308	Elevadores	13.975,00		215,00		215,00			215,00		1.5
04012399	Outras	74.110,00		11.538,70		11.538,70			11.538,70		15.6
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	1.000,00		1.593,70		1.593,70			1.593,70		159.4
0401239902	Taxa pela Emissão do Certificado de Registo	10,00									
0401239999	Outras	73.100,00		9.945,00		9.945,00			9.945,00		13.6
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	290.000,00		470.060,68	1.810,48	388.455,66			388.455,66	79.794,54	134.0
040201	Juros de Mora	150.000,00		299.921,60	1.262,48	235.634,00			235.634,00	63.025,12	157.1
040202	Juros Compensatórios	10.000,00		13.237,23		13.237,23			13.237,23		132.4
040204	Coimas e Penalidades Por Contra-Ordenações	130.000,00		156.901,85	548,00	139.584,43			139.584,43	16.769,42	107.4
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	2.444.185,87		3.088.290,87		3.087.240,87			3.087.240,87	1.050,00	126.3
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	60.000,00		209.780,75		209.780,75			209.780,75		349.6

a) (12 = 10 / 3 * 100)

ENTIDADE C.MUNIC.ODIVELAS -

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12)a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)						EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
050201	Bancos e Outras Instituições Financeiras	60.000,00		209.780,75		209.780,75			209.780,75		349.6
0510	RENDAS	2.384.185,87		2.878.510,12		2.877.460,12			2.877.460,12	1.050,00	120.7
051007	Redes de Saneamento	2.376.685,87		2.875.184,40		2.875.184,40			2.875.184,40		121.0
051099	Outros	7.500,00		3.325,72		2.275,72			2.275,72	1.050,00	30.3
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.358.786,15		11.786.481,48		11.786.481,48			11.786.481,48		103.8
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11.351.986,15		11.783.081,48		11.783.081,48			11.783.081,48		103.8
060301	ESTADO	11.293.448,00		10.571.290,00		10.571.290,00			10.571.290,00		93.6
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.936.807,00		4.621.124,00		4.621.124,00			4.621.124,00		93.6
06030102	Fundo Social Municipal	1.745.859,00		1.634.220,00		1.634.220,00			1.634.220,00		93.6
06030103	Participação fixa no IRS	4.610.782,00		4.315.946,00		4.315.946,00			4.315.946,00		93.6
060306	Estado - Part. Comunitária em Projectos Co-Financiados	3.838,15									
06030601	PIF-Participação Individual na Formação	3.838,15									
060307	Serviços e Fundos Autónomos	54.700,00		1.211.791,48		1.211.791,48			1.211.791,48		2215.3
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	6.800,00		3.400,00		3.400,00			3.400,00		50.0
060701	Fundação Calouste Gulbenkian	6.800,00		3.400,00		3.400,00			3.400,00		50.0
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.920.693,27	3.093,61	604.900,24	7.110,50	429.448,37			429.448,37	171.434,98	8.7
0701	VENDA DE BENS	4.633.266,12	2.373,18	189.746,78		186.659,96			186.659,96	5.460,00	4.0
070101	Material de Escritório	100,00									
070102	Livros e Documentação Técnica	200,00		98,00		98,00			98,00		49.0
070103	Publicações e Impressos	45.000,00		9.435,60		9.435,60			9.435,60		21.0
070105	Bens Inutilizados	100,00									
070107	Produtos Alimentares e Bebidas	1.500,00									
070108	Mercadorias	4.575.060,30		180.213,18		174.753,18			174.753,18	5.460,00	3.8
070110	Desperdícios, Resíduos e Refugos	100,00									
070199	Outros	11.205,82	2.373,18			2.373,18			2.373,18		21.2
0702	SERVIÇOS	147.427,15	720,43	131.951,16	620,30	112.617,67			112.617,67	19.433,62	76.4
070208	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desport	24.500,00		41.875,41	454,87	22.707,35			22.707,35	18.713,19	92.7
07020803	Serviços Culturais	9.500,00		7.666,06		7.666,06			7.666,06		80.7
07020804	Serviços Desportivos	15.000,00		34.209,35	454,87	15.041,29			15.041,29	18.713,19	100.3
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	100.025,00		54.703,34		54.703,34			54.703,34		54.7
07020901	Saneamento	80.000,00									
07020909	Reembolsos de Seguros	20.000,00		21.403,09		21.403,09			21.403,09		107.0
07020999	Outros	25,00		33.300,25		33.300,25			33.300,25		13320
070299	Outros	22.902,15	720,43	35.372,41	165,43	35.206,98			35.206,98	720,43	153.7
0703	RENDAS	140.000,00		283.202,30	6.490,20	130.170,74			130.170,74	146.541,36	93.0
070301	Habituação	140.000,00		283.202,30	6.490,20	130.170,74			130.170,74	146.541,36	93.0
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.550.030,00	1.060,00	2.335.530,77		2.328.424,51			2.328.424,51	8.166,26	91.3
0801	OUTRAS	2.550.030,00	1.060,00	2.335.530,77		2.328.424,51			2.328.424,51	8.166,26	91.3
080199	OUTRAS	2.550.030,00	1.060,00	2.335.530,77		2.328.424,51			2.328.424,51	8.166,26	91.3
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio d	10,00									
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em	10,00		7.867,29		7.867,29			7.867,29		78672.9
08019903	IVA Reembolsado	10,00									
08019905	EDP - Rendas de Concessão e Outras	2.150.000,00		1.404.015,03		1.404.015,03			1.404.015,03		65.3

a) (12 = 10 / 3 * 100)

ENTIDADE C.MUNIC.ODIVELAS -

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7-9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
08019910	Cartão Galp Frota	100.000,00		156.674,47		156.674,47			156.674,47		156.7
08019999	Diversas	300.000,00	1.060,00	766.973,98		759.867,72			759.867,72	8.166,26	253.3
	RECEITAS DE CAPITAL	25.698.418,81		8.934.869,24		8.934.869,24			8.934.869,24		34.8
09	VENDEAS DE BENS DE INVESTIMENTO	9.949.784,93		640.265,44		640.265,44			640.265,44		6.4
0901	TERRENOS	4.477.784,93		640.265,44		640.265,44			640.265,44		14.3
090106	Administração Pública - Administração Local - Cont	4.477.784,93		640.265,44		640.265,44			640.265,44		14.3
0902	HABITAÇÕES	3.372.000,00									
090210	Famílias	3.372.000,00									
0903	EDIFÍCIOS	2.100.000,00									
090399	Outros	2.100.000,00									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.548.698,46		4.855.258,16		4.855.258,16			4.855.258,16		56.8
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.548.698,46		4.855.258,16		4.855.258,16			4.855.258,16		56.8
100301	ESTADO	3.560.043,78		2.809.767,00		2.809.767,00			2.809.767,00		78.9
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.291.205,00		2.809.767,00		2.809.767,00			2.809.767,00		85.4
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	268.838,78									
100307	Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-	3.418.654,68		696.575,16		696.575,16			696.575,16		20.4
10030701	Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens em Risco	217.609,87		126.712,51		126.712,51			126.712,51		58.2
10030702	Reabilitação da Quinta da Memória - Espaço Jovem	252.081,19		252.080,49		252.080,49			252.080,49		100.0
10030703	Município Digital	21.182,94		241.298,63		241.298,63			241.298,63		1139.1
10030704	Internet nas Escolas	11.878,11		7.456,22		7.456,22			7.456,22		62.8
10030705	Construção da EB1/JI de Famões (Contrato-Programa)	895.510,39									
10030706	Apetrechamento Inf. de Escolas e ligação Internet e Intranets	4.355,44									
10030708	Conteúdos Multimédia Educativos	34.898,50		32.530,87		32.530,87			32.530,87		93.2
10030709	Beneficiação da Estrada EN8 e 250/2	1.700.000,00									
10030710	Manter a Floresta Verde	21.050,74									
10030711	Centro de Exposições - Acessibilidade e Equipamento	260.087,50		36.496,44		36.496,44			36.496,44		14.0
100308	Serviços e Fundos Autónomos	1.570.000,00		1.348.916,00		1.348.916,00			1.348.916,00		85.9
12	PASSIVOS FINANCEIROS	7.079.935,42		2.957.907,64		2.957.907,64			2.957.907,64		41.8
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.079.935,42		2.957.907,64		2.957.907,64			2.957.907,64		41.8
120602	Sociedades Financeiras	7.079.935,42		2.957.907,64		2.957.907,64			2.957.907,64		41.8
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00		481.438,00		481.438,00			481.438,00		401.2
1301	OUTRAS	120.000,00		481.438,00		481.438,00			481.438,00		401.2
130199	Outras	120.000,00		481.438,00		481.438,00			481.438,00		401.2
	OUTRAS RECEITAS	3.583.888,20		18.961,61		18.961,61			18.961,61		0.5
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00		18.961,61		18.961,61			18.961,61		126.4
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	15.000,00		18.961,61		18.961,61			18.961,61		126.4
150101	Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	15.000,00		18.961,61		18.961,61			18.961,61		126.4
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	3.568.888,20									
1601	SALDO ORÇAMENTAL	3.568.888,20									

a) (12 = 10 / 3 * 100)

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

ENTIDADE C.MUNIC.ODIVELAS -

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS (3)	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO (4)	RECEITAS LIQUIDADAS (5)	LIQUIDAÇÕES ANULADAS (6)	RECEITAS COBRADAS BRUTAS (7)	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA (10 = 7-9)	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO (11=4+5-6-7)	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)						EMITIDOS (8)	PAGOS (9)			
160101	Na Posse do Serviço	3.568.888,20									
TOTAL		93.897.354,60	7.590,93	63.488.393,07	8.920,98	63.223.761,06			63.223.761,06	263.301,96	67,3

a) (12 = 10 / 3 * 100)

ORGÃO EXECUTIVO
Em 09 de Abril de 2006

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures and notes in the center of the page, including names like 'Ricardo' and '7:1h.']

2000

Fluxos de Caixa

153

[Handwritten signatures and marks]



18

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE C.MUNIC.ODIVELAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

ANO 2007
PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		4.217.216,56	Despesas orçamentais		60.937.176,06
Execução orçamental	3.568.888,20		Correntes	42.443.091,04	
Operações de tesouraria ...	648.328,36		Capital	18.494.085,02	
Receitas orçamentais		63.223.761,06	Operações de tesouraria		3.752.245,14
Correntes	54.269.930,21		Saldo para a gerência seguinte ...		6.601.152,82
Capital	8.934.869,24		Execução orçamental	5.855.473,20	
Outras	18.961,61		Operações de tesouraria	745.679,62	
Operações de tesouraria		3.849.596,40	Total		71.290.574,02
Total		71.290.574,02			

ORGÃO EXECUTIVO
Em 07 de Abril de 2008

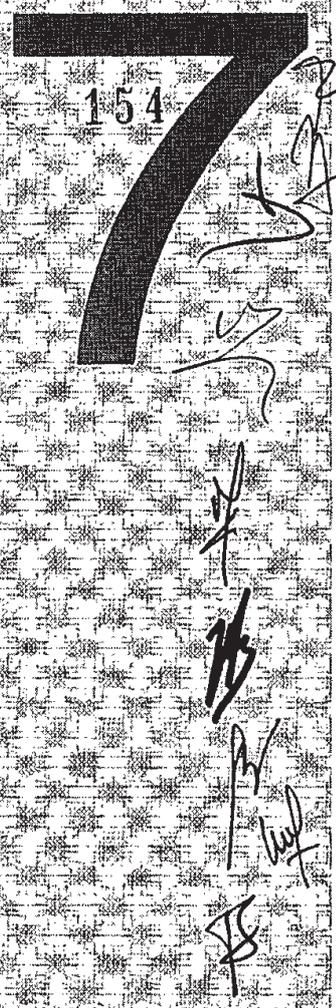
ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signatures and notes in the executive and deliberative sections, including names like 'Rafael' and 'Paulo' and the number '7: Ely'.]

2000

Contas de Ordem

154



Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large number 7 and the number 154.

Código	Descrição	Valores		Código	Descrição	Valores	
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		34.805.507,59		GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS		
	GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	34.805.507,59			GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS		15.703.634,89
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS		4.505.035,26		RECEITA VIRTUAL COBRADA		
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA				RECEITA VIRTUAL ANULADA		
					SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE		23.606.907,96
					GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	23.606.907,96	
	Total geral		39.310.542,85		Total geral		39.310.542,85

[Handwritten signature]

ORGÃO EXECUTIVO
Em 07 de Agosto de 2008
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___
[Signature]

[Handwritten signatures and notes]
1. 1.1.1.1.1.
[Signature]

2000

Operações de Tesouraria

7

15.0

[Handwritten signatures and marks]

Odivelas

22

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA					DATA	ANO	PAGINA
C.MUNIC.ODIVELAS							2008/03/31	2007	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		240.480,33	3.411.299,04	3.414.658,25		243.839,54	
24.2		RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO		139.704,15	1.864.254,70	1.857.831,46		133.280,91	
24.2.1		IRS - Trabalho dependente		112.930,30	1.600.416,23	1.601.683,00		114.197,07	
24.2.2		IRS - Trabalho independente		12.574,87	129.827,97	127.916,66		10.663,56	
24.2.4		RETENÇÃO DE IMPOSTOS PREDIAIS		14.198,98	134.010,50	128.231,80		8.420,28	
24.2.4.1		IRS - Prediais		14.198,98	134.010,50	128.231,80		8.420,28	
24.4		RESTANTES IMPOSTOS		340,93	12.016,33	12.009,97		334,57	
24.4.1		IMPOSTO DE SELLO		340,93	12.016,33	12.009,97		334,57	
24.4.1.2		IS - Contratos (CAP, Empreitada, Termo)		45,00	285,00	275,00		35,00	
24.4.1.3		IS - Licenças (12.3.2) - Alvarás		250,00	1.891,17	1.912,55		271,38	
24.4.1.4		IS - Escrituras (15.10)		25,00	375,00	350,00			
24.4.1.6		IS - Aq.Onerosa ou Doação			7.999,75	7.999,75			
24.4.1.7		IS - Outras Licenças (IGAC, Feira, Caça, Motoc.)		20,93	1.465,41	1.472,67		28,19	
24.5		DESCONTOS DE VENCIMENTOS		100.435,25	1.535.028,01	1.544.816,82		110.224,06	
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		85.923,34	1.224.592,85	1.229.755,67		91.086,16	
24.5.1.1		CGA - Descontos do Pessoal		83.857,83	1.199.891,03	1.201.064,11		85.030,91	
24.5.1.3		CGA - Descontos de Empreitadas e Fornecimentos		2.065,51	24.701,82	28.691,56		6.055,25	
24.5.2		ADSE		8.385,20	149.260,66	153.647,82		12.772,36	
24.5.2.1		ADSE - Descontos do Pessoal		8.385,20	149.260,66	153.647,82		12.772,36	
24.5.3		SEGURANÇA SOCIAL		6.126,71	161.174,50	161.413,33		6.365,54	
24.5.3.1		Segurança Social - Descontos do Pessoal		6.126,71	89.386,55	89.625,38		6.365,54	
24.5.3.3		Segurança Social- Dívidas de Fornecedores			71.787,95	71.787,95			
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		407.848,03	340.946,10	434.938,15		501.840,08	
26.1		Fornecedores de imobilizado		299.977,50	66.529,43	183.658,93		417.107,00	
26.1.3		FORNecedores DE IMOBILIZADO COM CAUÇÃO		299.977,50	66.529,43	183.658,93		417.107,00	
26.1.3.1		Caucões de Fornecedores de Imob Indiv.-dinheiro		299.977,50	66.529,43	183.658,93		417.107,00	
	2	CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		8.380,34	1.665,64			6.714,70	
	109	ALGECO - CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS, S.A		0,03				0,03	
	112	CANHOTO & MATIAS - SOC. DE CONST. CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA.		8.533,07	575,33			7.957,74	
	149	ADLIS - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA		9.141,93	3.416,51	1.231,46		6.956,88	
	159	ARMANDO FERREIRA & FILHOS, LDA.		3.040,22		3.051,81		6.092,03	
	167	ALVES & VENÂNCIO, LDA.				150,55		150,55	
	168	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		19.641,96	6.550,41			13.091,55	
	453	CONSTRUIPER, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA		6.229,41		2.783,72		9.013,13	
	464	CESPA-COMPANHIA ESPANHOLA DE SERVICIOS PUBLICOS AUXILIARES, S.A(SUCURSAL PORTUGAL)		1.147,31				1.147,31	
	465	TECNISAN - CONSTRUÇÕES TÉCNICAS E SANEAMENTO, S.A.		3.845,02		3.393,38		7.238,40	
	468	ARMANDO CUNHA, S.A.		1.956,00				1.956,00	
	470	SOMOLUZ - SOCIEDADE DE MONTAGENS ELÉCTRICAS, LDA.		11.626,25	1.402,73	1.645,73		11.869,25	
	475	GUALDIM NUNES DA SILVA, LDA		3.000,27		122,13		3.122,40	
	476	HCI - CONSTRUÇÕES, S.A		1.395,81		1.012,14		2.407,95	
	478	MATEUS & IRMÃOS - OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.		6.457,45	1.534,56			4.922,89	
	479	BYSSA TESIS - TECNOLOGIA DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS, S.A.				2.129,36		2.129,36	
	480	LEONEL NUNES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.		5.572,47	10.720,15	5.147,68			
	482	ECOCIAP - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA.		5.401,39				5.401,39	
	484	ARTEMÍSIA - CENTRO DE JARDINAGEM, LDA.		9.616,04	1.085,89			8.530,15	
	485	COPI - CONSTRUÇÕES CIVIS, OBRAS PÚBLICAS E INDUSTRIAIS, LDA.		6.177,18				6.177,18	
	486	GEOCONTROLE - GEOTECNIA E ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO, S.A		422,91				422,91	
	487	HORTO DO CAMPO GRANDE, LDA.				233,90		233,90	
	536	BELA & MOREIRA, LDA.		1.129,43	1.156,60	272,73		245,56	
	664	S.N.S.V. - SOCIEDADE NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LDA.		97,17				97,17	
	668	ALVENOBRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.		5.245,45		1.616,47		6.861,92	
	671	GEOCISA, GEOTECNIA Y CIMENTOS, SA		402,30				402,30	
	677	MUREAN - MOBILIÁRIO URBANO E SERVIÇOS, LDA.		1.102,59	1.102,59				
	683	CASA DOS JARDINS, LDA.		2.663,36	249,40			2.413,96	
	825	CONZÉMIR EMPREITEIRO, LDA.		24.506,65				24.506,65	
	836	VICTOR CASTRO, LDA - SOC. DE CONST., REMODELAÇÃO E RECUP. DE EDIFÍCIOS, LDA		177,55				177,55	
A TRANSPORTAR ...				540.457,83	3.477.828,47	3.598.317,18		660.946,54	

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA					DATA	ANO	PAGINA
C.MUNIC.ODIVELAS							2008/03/31	2007	2
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
TRANSPORTE ...				540.457,83	3.477.828,47	3.598.317,18		660.946,54	
865		M. CAETANO RAPOSO, LDA		5.695,98				5.695,98	
869		COPAN - CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS, LDA.		856,59	2.422,99	7.503,23		5.936,83	
872		MATEUS, VICENTE & SEABRA NASCIMENTO, LDA.		1.536,71				1.536,71	
877		REIMIDAS - REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA.		875,49	877,19	1.392,91		1.391,21	
992		PRIETO - SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, LDA.		2.487,81				2.487,81	
993		FERNANDO L. GASPAR - SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, S.A.				416,15		416,15	
994		ELSIMER - ESTUDOS E INSTALAÇÕES ELECTROMECÂNICAS, LDA.		784,04				784,04	
1011		MANUEL ESTEVES MOREIRA, LDA		5.909,57	1.886,56	6.485,65		10.508,66	
1021		NABSTREIRA - SOCIEDADE DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LDA.		4.318,49				4.318,49	
1037		COSTA & CARVALHO, LDA.		3.402,52	3.402,52				
1123		FABRIGIMNO - FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE DESPORTO, LDA.		75,03				75,03	
1126		CONSTRADAS - ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.		2.201,15	2.201,15				
1127		FIALHO & PAULO, LDA.		6.677,40				6.677,40	
1162		ACORIL - EMPREITEIROS, S.A.				6.213,64		6.213,64	
1163		PAVILANCIL - SOC. DE CONSTRUÇÕES DE PAVIMENTOS E LANCIL, LDA.		1.420,89		13.761,27		15.182,16	
1166		ECOVIAS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS, S.A.		196,43				196,43	
1211		INPRATEC - INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS, LDA.		1.780,30				1.780,30	
1224		SOENVIL - SOCIEDADE DE EMPREITADAS VILARINHOS, LDA.		956,53				956,53	
1272		PINTO & BENTES, LDA.		137,50				137,50	
1363		CONSTRUÇÕES J. A. FERNANDES, LDA.		1.066,39				1.066,39	
1474		JDC - SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO, LDA.		12.007,14				12.007,14	
1585		CONFORMAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.		1.336,75				1.336,75	
1688		COFERSANTOS - SOC. COPRAGEM E CONST. CIVIL, LDA		780,05				780,05	
1692		VADUCA - J.C.DONAS, LDA.		1.041,49				1.041,49	
1710		TECNIJARDIM - PROJ. CONST. E MANUT. DE JARDINS, LDA		240,00				240,00	
1712		ENGIDOMUS - PROJECTO E CONSTRUÇÃO, LDA			465,63	1.862,00		1.396,37	
1731		VIDUPE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS, LDA.		8.138,67				8.138,67	
1886		CIVIAPE, PP-CONSTRUÇÕES, ACE		4.871,90				4.871,90	
2123		MATIAS & IRMÃO - ELECTRICIDADE, LDA.		183,56				183,56	
2124		3N - SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA.		476,59	476,59				
2673		SOPOGEP - SOC. OBRAS PÚBLICAS GESTÃO E PLANEAMENTO, LDA.				492,00		492,00	
2701		FRANCISCO C. JOSÉ, LDA.		976,67	100,43			876,24	
2747		OBRAGOITO - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA.		23.525,24		43.400,99		66.926,23	
2748		VIAMARCA, S.A		263,50				263,50	
2850		OTIS ELEVADORES, LDA.				458,30		458,30	
2943		ANTÓNIO PALMIRA MARTINS, LDA		578,38				578,38	
2984		ARIEPE - CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, LDA.		929,55				929,55	
2986		CONSTROPPE, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A.		29.888,22		29.791,23		59.679,45	
3061		PROMBORCOM - GABINETE TÉCNICO E CONSTRUÇÕES, LDA.		6.008,99				6.008,99	
3261		PROTECONSULT - SOC. DE CONSULTADORIA DE ENG. CIVIL E CONSTRUÇÕES, LDA.		0,01				0,01	
3262		ESPAÇOS VERDES PROJECTOS E CONSTRUÇÃO LDA		1.860,42	1.860,42				
3263		LUIS HENRIQUE LARROCHA DO CARMO		498,80				498,80	
3389		REIMIDAS II - CONSTRUÇÕES S.A		1.013,61	1.013,61				
3461		GUEDOL - ENGENHARIA, S.A.				499,54		499,54	
3529		FERRINDAL - INDÚSTRIAS DE ALUMÍNIO E FERRO, LDA.				698,32		698,32	
3616		RAIOCOOP - COOPERATIVA DE ESTUDO E MONTAGEM DE ELECTRICIDADE, CRL		3.123,32		426,69		3.550,01	
3630		COLARINHA - SOCIEDADE DE ESTUDOS E MONTAGENS ELÉCTRICAS, LDA.				107,27		107,27	
3777		HARL - SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.			1.029,96	8.424,70		7.394,74	
4026		JCE - SOC. CONST. CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA.		13.999,56		266,52		14.266,08	
4116		IONICA-SERVIÇOS ELECTROMECÂNICOS E DE ELECTRONICA, LDA				762,78		762,78	
4216		ISS PLANTIAGRO - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, LDA.		946,70				946,70	
4307		FLORES & GOMES - CONSTRUÇÕES E OBRAS, LDA.				1.276,92		1.276,92	
4378		MODERNILUX - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.				744,12		744,12	
4554		ALBERTO ROQUE, LDA.				9.509,07		9.509,07	
A TRANSPORTAR ...				540.457,83	3.477.828,47	3.598.317,18		660.946,54	

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
C.MUNIC.ODIVELAS						2008/03/31	2007	3
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				540.457,83	3.477.828,47	3.598.317,18		660.946,54
	4576	BLOCO - SOCIEDADE DE IMPERMEABILIZAÇÕES E REVESTIMENTOS, S.A				1.117,39		1.117,39
	4660	CONSTRUÇÕES COELHO & SARAIVA, LDA.				1.608,05		1.608,05
	4753	NEW BETRONIC, LDA.			917,66	917,66		
	4796	POLIOBRA - CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA.				1.430,08		1.430,08
	4801	XIX - CONSTRUÇÃO PROJECTOS E GESTÃO, LDA.			6.910,01	6.910,01		
	4814	JOÃO JACINTO TOMÉ - ELECTRICIDADE E MECÂNICA, S.A.				235,88		235,88
	5125	OBRECOL - OBRAS E CONSTRUÇÕES, S.A.			13.504,90	13.504,90		
	5228	TRAFIURBE - COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA SINALIZAÇÃO, S.A.				437,50		437,50
	5313	SOCARPIM - SOCIEDADE DE CARPINTARIA E DECORAÇÕES, LDA.				213,10		213,10
26.2		Pessoal		1.059,95	187,05	436,45		1.309,35
26.2.6		Cauções do pessoal		1.059,95	187,05	436,45		1.309,35
26.3		Sindicatos		2.255,37	27.054,34	26.947,20		2.148,23
26.3.1		SINDICATOS		2.066,46	24.655,07	24.528,48		1.939,87
26.3.1.2		Sindicato Trabalhadores Administração Local (STAL)		2.066,46	24.655,07	24.528,48		1.939,87
26.3.2		Sindicato Professores Grande Lisboa		22,90	278,55	278,89		23,24
26.3.3		Sindicato da Função Pública Sul e Açores		4,86	59,02	59,09		4,93
26.3.4		SINTAP		145,50	1.848,31	1.858,75		155,94
26.3.5		Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado		8,50	126,48	134,98		17,00
26.3.7		S.I.T.E.S.E - Sind. Trabalhadores Escritório, Com.		7,15	86,91	87,01		7,25
26.5		Seguro/Previdência		847,29	13.391,40	13.779,59		1.235,48
26.5.1		Seguro Individual - Império		11,23	130,77	126,78		7,24
26.5.4		Serviço de Estrangeiros e Fronteiras			2.902,00	3.171,50		269,50
26.5.8		Cofre Previdência dos Funcionários Agentes Estado		836,06	10.358,63	10.481,31		958,74
26.6		ASSOCIAÇÕES		3,67	41,64	41,05		3,08
26.6.1		Assoc. Diplomados Curso Administração Autárquica		3,67	41,64	41,05		3,08
26.8		Devedores e credores diversos		103.704,25	233.742,24	210.074,93		80.036,94
26.8.5		DEVEDORES E CREDITORES DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		102.584,82	233.742,24	210.074,93		78.917,51
26.8.5.2		DIRECÇÃO GERAL DAS FLORESTAS		23,57	3.109,98	3.137,46		51,05
26.8.5.2.8		LICENÇAS		23,57	3.109,98	3.137,46		51,05
26.8.5.2.8.2		DGP - Licença Regional de Caça		7,86	94,32	86,46		
26.8.5.2.8.3		DGP - Licença Nacional de Caça		15,71	2.670,70	2.702,12		47,13
26.8.5.2.8.5		DGP - Licença Aquática			344,96	348,88		3,92
26.8.5.3		INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		2,62	346,66	349,73		5,69
26.8.5.3.1		ICN - Licença Nacional de Caça		1,75	297,50	301,00		5,25
26.8.5.3.2		ICN - Licença de Aves Aquáticas			38,72	39,16		0,44
26.8.5.3.3		ICN - Licença Regional de Caça		0,87	10,44	9,57		
26.8.5.4		DESCONTOS NOS VENCIMENTOS POR SENTENÇAS JUDICIAIS		54.792,82	66.024,87	66.163,80		54.931,75
26.8.5.4.1		TRIBUNAIS DA COMARCA DE LISBOA		479,12	6.291,84	6.442,01		629,29
26.8.5.4.1.0		Tribunal - 2º Juízo Tribunal Família Menores Lisboa			750,00	900,00		150,00
26.8.5.4.1.2		Tribunal - 1º Juízo Cível da Comarca de Lisboa		147,01	1.093,26	1.018,72		72,47
26.8.5.4.1.3		Tribunal - 6º Juízo Cível da Comarca de Lisboa			418,26	487,97		69,71
26.8.5.4.1.5		Tribunal - 3º Juízo Cível da Comarca de Lisboa		332,11	4.030,32	4.035,32		337,11
26.8.5.4.2		TRIBUNAIS DA COMARCA DE LOURES		233,12	4.184,97	4.209,98		258,13
26.8.5.4.2.2		Tribunal - 2º Juízo Cível da Comarca de Loures		132,79	2.773,83	2.775,82		134,78
26.8.5.4.2.3		Tribunal - 4º Juízo Criminal Pequena Instância Loure		100,33	1.411,14	1.434,16		123,35
26.8.5.4.4		Cauç Emp., Lot./Obras, Lic.Sanit.,Fornec.-dinheiro		52.248,47	1.083,74			51.164,73
	112	CANHOTO & MATIAS - SOC. DE CONST. CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA.		1.436,00				1.436,00
	159	ARMANDO PERREIRA & FILHOS, LDA.		1.686,69				1.686,69
	167	ALVES & VENÂNCIO, LDA.		160,64				160,64
	465	TECNISAN - CONSTRUÇÕES TÉCNICAS E SANEAMENTO, S.A.		16.135,64				16.135,64
	470	SOMOLUZ - SOCIEDADE DE MONTAGENS ELÉCTRICAS, LDA.		1.372,96				1.372,96
	478	MATEUS & IRMÃOS - OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.		15.396,42				15.396,42
	536	BELA & MOREIRA, LDA.		195,71	195,71			
	825	CONZÉMIR EMPREITEIRO, LDA.		1.333,33				1.333,33
	1011	MANUEL ESTEVES MOREIRA, LDA		2.311,21				2.311,21
	1021	NABSTEIRA - SOCIEDADE DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, LDA.		1.581,19				1.581,19
	1363	CONSTRUÇÕES J. A. FERNANDES, LDA.		8.982,49				8.982,49
A TRANSPORTAR ...				597.611,01	3.533.520,09	3.653.660,65		717.751,57

159

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA					DATA	ANO	PAGINA
C.MUNIC.ODIVELAS							2008/03/31	2007	4
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
TRANSPORTE ...				597.611,01	3.533.520,09	3.653.660,65		717.751,57	
	2155	ECOPAISAGEM - JARDINS, DECORAÇÕES E SILVICULTURA, LDA.		888,03	888,03				
	2701	FRANCISCO C. JOSÉ, LDA.		100,43				100,43	
	3130	CARLOS MANUEL TAVARES SANTOS		667,73				667,73	
26.8.5.4.6		MINISTÉRIO FINANÇAS - DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS		187,79	38.151,30	39.542,59		1.579,08	
26.8.5.4.6.2		Serviço de Finanças de Loures			483,60	604,50		120,90	
26.8.5.4.6.3		Direcção Geral de Impostos de Cascais			3.826,94	3.826,94			
26.8.5.4.6.4		Serviço Finanças de Odivelas			28.349,32	28.769,07		419,75	
26.8.5.4.6.5		Serviço de Finanças de Lisboa		60,68	3.723,50	4.574,14		919,32	
26.8.5.4.6.7		Serviços de Finanças		119,11	1.767,94	1.767,94		119,11	
26.8.5.4.6.7.3		Serviço de Finanças de Odemira		119,11	1.429,32	1.429,32		119,11	
26.8.5.4.6.7.4		Serviço de Finanças da Amadora			338,62	338,62			
26.8.5.4.7		SOLICITADORES DE EXECUÇÃO		1.491,95	14.101,18	13.634,18		1.024,95	
26.8.5.4.7.1		Solicitadora de Execução - Ana Maria Adão		526,87	3.889,90	3.651,69		288,66	
26.8.5.4.7.2		Solicitador de Execução - Bruno Taveira Ferrada			1.464,95	1.757,94		292,99	
26.8.5.4.7.3		Solicitadora de Execução - Marília Velo Ramalho		200,66	2.435,10	2.438,12		203,68	
26.8.5.4.7.4		Solicitador de Execução - João Carvalho			60,00	60,00			
26.8.5.4.7.5		Solicitador de Execução - Fernando Cunha		426,00	3.760,08	3.473,50		139,42	
26.8.5.4.7.6		Solicitador Execução - António Tavares Fernandes			202,36	202,36			
26.8.5.4.7.8		Solicitadora de Execução - Fernanda Silva Santos		100,20	1.225,55	1.225,55		100,20	
26.8.5.4.7.9		Solicitador de Execução Helder Rodrigues		238,22	1.063,24	825,02			
26.8.5.4.9		TRIBUNAIS DE OUTRAS COMARCAS		152,37	2.211,84	2.335,04		275,57	
26.8.5.4.9.5		Tribunal - 3º Juízo Cível do Porto		152,37	1.849,14	1.851,44		154,67	
26.8.5.4.9.6		Tribunal - Família e Menores, Juízos Cíveis Sintra			362,70	483,60		120,90	
26.8.5.5		MOVIJOVEM - Agência de Turismo Jovem		28,80	180,00	151,20			
26.8.5.8		IMPRESSOS DE LICENÇAS		0,40	36,60	36,80		0,60	
26.8.5.8.1		Impressos - Licença Nacional de Caça		0,20	34,20	34,60		0,60	
26.8.5.8.2		Impressos - Licença Regional de Caça		0,20	2,40	2,20			
26.8.5.9		OUTROS		47.736,61	164.044,13	140.235,94		23.928,42	
26.8.5.9.0		Cartão Galp Frota - Pessoal		39.656,46	156.168,27	126.588,17		10.076,36	
26.8.5.9.1		Juros de Mora de Execuções Fiscais		595,13				595,13	
26.8.5.9.2		Assoc. Trabalhadores Administração Municipal (ATAM)		92,88	1.119,11	1.115,02		86,79	
26.8.5.9.3		Quantia Exequenda de Execuções Fiscais		291,31				291,31	
26.8.5.9.4		Encargos da Deprecante de Execuções Fiscais		27,57				27,57	
26.8.5.9.5		Emolumentos Notariais		4.089,00	4.089,00	3.323,45		3.323,45	
26.8.5.9.6		Conservatória dos Registos Centrais		9,00	115,72	106,72			
26.8.5.9.7		Emolumentos de Execuções Fiscais		1.365,45				1.365,45	
26.8.5.9.8		Reembolso de Despesas de Consumos de Telemóvel			2.552,03	4.121,37		1.569,34	
26.8.5.9.9		CREDORES DIVERSOS - ANULAÇÃO DE CHEQUES		1.609,81		4.981,21		6.591,02	
26.8.9		Credores Diversos - Outros		1.119,43				1.119,43	
26.8.9.9		Outros Credores Diversos		1.119,43				1.119,43	
TOTAL ...				648.328,36	3.752.245,14	3.849.596,40		745.679,62	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 09 de Abril de 2009
[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___
[Assinatura]

[Assinaturas manuscritas]
Basilio
Hidromor
T. Lh.
[Assinatura]
[Assinatura]

2007

Caracterização da Entidade

161

[Handwritten signatures and notes]



Odivelas

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
------------------------	------------------------------

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE 8.1.1

1.1	ENDEREÇO	Paços do Concelho - Rua Guilherme Gomes Fernandes		
	POSTAL	Quinta da Memória - 2675-372 Odivelas		
	TELEFONE	21 932 00 00	FAX	21 934 43 93
	N. I.F.	504 293 125		

1.2. NÚMERO DE ELEITORES

MUNICÍPIO	Até 10.000	<input type="checkbox"/>
	Mais de 10.000 e menos de 40.000	<input type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40.000	<input checked="" type="checkbox"/>

FONTE: Mapa nº 11/2008, publicado em Diário da República, II série, 4-Março-2008

2. LEGISLAÇÃO 8.1.2

Data da Constituição:	1998 / 11 / 19	publicada no D. R. de 1998 / 12 / 14 - Lei n.º 84/98
-----------------------	----------------	--

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 8.1.3

3.1. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados ?	<input type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:	

3.2. EMPRESAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal tem Empresas Municipais ?	<input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
Se respondeu sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:	
Municipália, Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, E.M.	

3.3. ÓRGÃOS

A Câmara tem órgãos de natureza consultiva?	<input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
A Câmara tem órgãos de fiscalização?	<input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N

3.4. ORGANOGRAMA

Apresenta-se, em anexo, a Macro-Estrutura do Município de Odivelas aprovado o de Odivelas aprovado na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal- 2ª Reunião realizada em 05 de Julho de 2007 e publicado no Regulamento n.º 242/2007, do Diário da República, 2ª série - N.º 176 de 12 de Setembro de 2007.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1

Designação da Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
------------------------	------------------------------

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES	8514
--------------------------------------	------

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MUNICÍPIOS nos termos da Lei das Autarquias Locais, Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A de 11 de Janeiro de 2002

5. RECURSOS HUMANOS	8515
---------------------	------

5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 1 JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO
--

Presidente	Susana de Fátima Carvalho Amador	Pelouro	Departamento de Gestão Administrativa e Financeira Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico Gabinete da Presidência Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia Gab. Comunicação, Relações Públicas e Protocolo Gabinete de Auditoria Interna Gabinete de Apoio ao Cidadão Secção de Apoio aos Órgãos Municipais Direcção Projecto de Reconversão da Vertente Sul Divisão de Fiscalização Municipal Serviço Municipal de Protecção Civil
------------	----------------------------------	---------	---

Vereadores

Sérgio Constantino Gaspar Lopes de Paiva	Dep. Planeamento Estratégico e Desenv. Económico Departamento de Obras Municipais e Transportes (com excepção da Divisão de Transportes e Oficinas) Gabinete Informática e Sistemas Comunicação Gabinete de Modernização Administrativa
--	--

Maria Fernanda Marcelo Faria Duarte Franchi	Departamento de Educação, Juventude e Cultura (com excepção da Divisão de Desporto) Sector de Turismo
---	--

Eduarda Frederica Correia de Barros (04-05-2007 a 31-12-2007)	Divisão de Transportes e Oficinas Divisão de Desporto Divisão de Assuntos Sociais
---	---

Fernando Sousa Ferreira	Departamento de Administração Jurídica e Geral (com excepção da Divisão de Desporto)
-------------------------	--

Carlos Manuel Maio Bodião	Departamento de Ambiente e Salubridade Médico Veterinário Municipal
---------------------------	--

José Esteves Ferreira	Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais (com excepção da Divisão de Assuntos Sociais)
-----------------------	---

Vereadores sem pelouro

Ilídio de Magalhães Ferreira
Maria da Luz Ribeiro Nogueira
Maria Madalena Monteiro Garcia
Rui Manuel Rodrigues Francisco

Vereador (01-01-2007 a 03-05-2007)

Vítor Manuel Alves Peixoto	Departamento de Obras Municipais e Transportes Serviço Municipal de Protecção Civil Divisão do Desporto Divisão de Fiscalização Municipal
----------------------------	--

5.2 NÚMERO DE VEREADORES DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO

Em regime de permanência	6
A meio tempo	0
Restantes Vereadores	4

FONTE:

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1

Designação da Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA 8.1.6

1 - DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMATIVO SIGMA - POCAL (Medidata)

2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERVALARES

DOCUMENTADAS S N

PERIODICIDADE: TRIMESTRAL SEMESTRAL

3 - DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA S N

EM CASO AFIRMATIVO DESCREVA

OUTRAS INFORMAÇÕES

7. OUTRA INFORMAÇÃO 8.1.7

7.1 REGULAMENTOS INTERNOS E OUTROS DOCUMENTOS INFORMATIVOS

	DATA DA APROVAÇÃO		DATA DE ALTERAÇÃO	
	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO
NORMAS DE INVENTÁRIO E CADASTRO	2001/12/20	-	-	-
NORMAS DE CONTROLO INTERNO	2003/01/29	-	2006/05/31	-
BALANÇO INICIAL	2003/04/16	-	-	-
NORMAS REGULAMENTARES A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	-	-	-
OUTRAS	-	-	-	-

7.2 ACÇÕES INSPECTIVAS

ENTIDADE	ANOS DE INCIDÊNCIA				
	2007	2006	2005	2004	2003
INSPECÇÃO GERAL FINANÇAS	-	<input checked="" type="checkbox"/>	-	-	<input checked="" type="checkbox"/>
INSPECÇÃO GERAL E ADM. DO TERRITÓRIO	-	-	<input checked="" type="checkbox"/>	-	<input checked="" type="checkbox"/>
TRIBUNAL DE CONTAS	-	-	-	-	-

7.3 DOCUMENTOS DE GESTÃO

	DATA DE APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO	DATA DE PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO	OBSERVAÇÕES
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	2006/12/11	2006/12/21	-
ORÇAMENTO	2006/12/11	2006/12/21	-
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	-	-	-
OUTROS	-	-	-

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

8.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES
8.1.1 MONTANTES DOS FUNDOS GERAIS, DE COESÃO MUNICIPAL E FUNDO DE FINANCIAMENTO DE FREGUESIAS

	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL
FUNDO GERAL MUNICIPAL	520.910,00	347.273,00	868.183,00
FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	147.235,00	98.157,00	245.392,00
FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	4.621.124,00	2.809.767,00	7.430.891,00
FUNDO DE BASE MUNICIPAL	54.013,00	36.008,00	90.021,00
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.634.220,00		1.634.220,00
PARTICIPAÇÃO NO IRS	4.315.946,00		4.315.946,00
OUTRAS TRANSF. (TRANSP. ESCOLARES)	29.468,00		29.468,00
TOTAL	11.322.916,00	3.291.205,00	14.614.121,00

8.2 TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - ART.º 23

	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL
CANEÇAS	248.389,15	255.353,55	503.742,70
FAMÕES	239.953,28	246.674,07	486.627,35
ODIVELAS	957.435,44	838.554,12	1.795.989,56
OLIVAL DE BASTO	126.347,31	142.419,31	268.766,62
PONTINHA	477.771,29	446.184,79	923.956,08
PÓVOA DE SANTO ADRIÃO	260.137,20	269.571,96	529.709,16
RAMADA	334.864,46	352.608,76	687.473,22
TOTAL	2.644.898,13	2.551.366,56	5.196.264,69

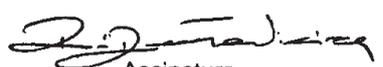
8.3 MONTANTE DOS PAGAMENTOS RELATIVOS E INVESTIMENTOS REALIZADOS EM 2007

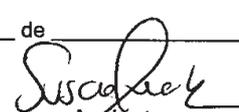
Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados em 2007..... 11.965.977,25

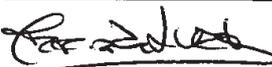
8.4 EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PELAS ASSOCIAÇÕES E/OU EMPRESAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal contraiu empréstimos pelas Associações e/ou Empresas Municipais ? S N

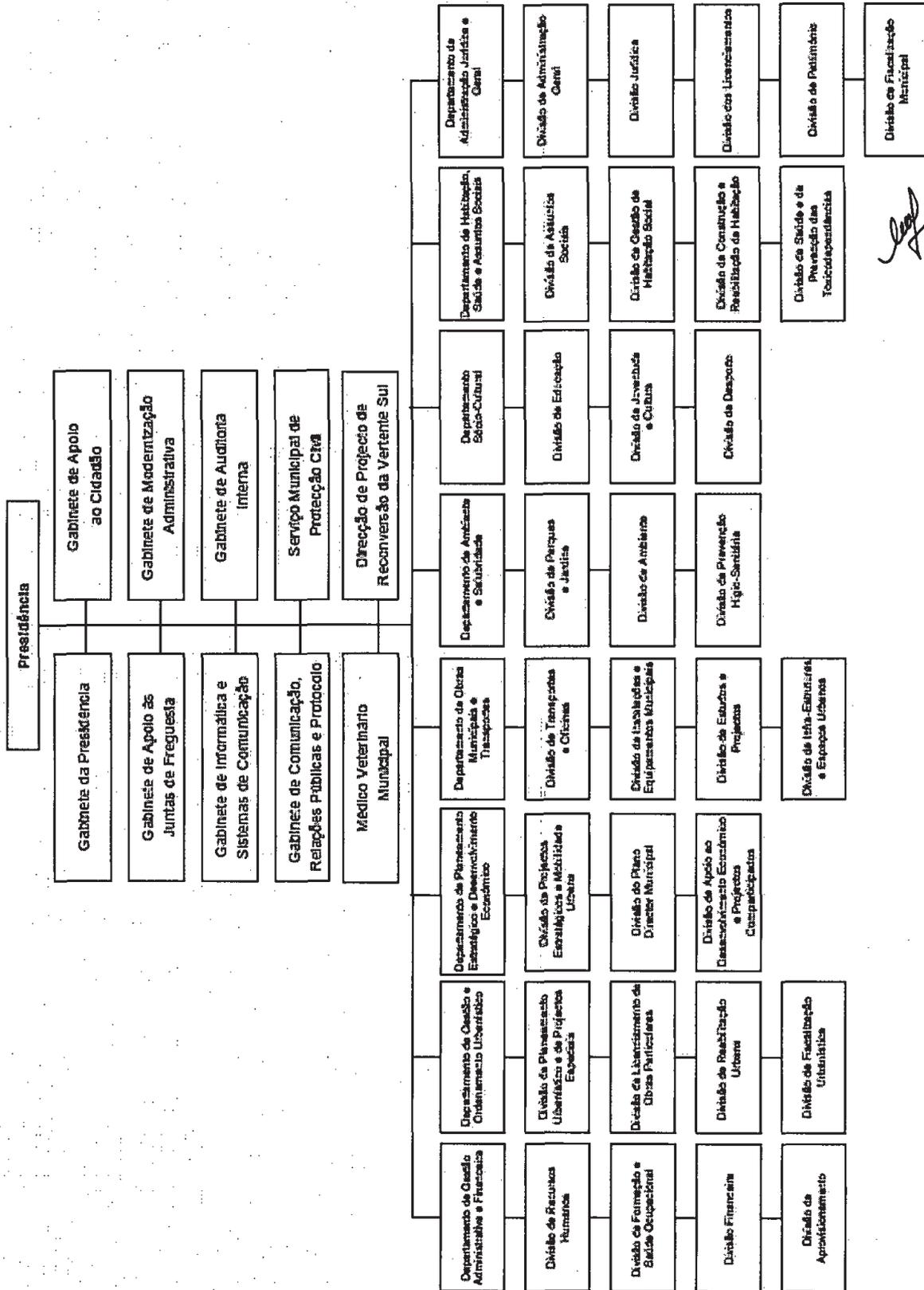
Se respondeu sim, indique a quota parte e encargos financeiros resultantes desses empréstimos:

O DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA ÁREA ADMINISTRATIVA E/OU FINANCEIRA
Em 9 de Abril de 2008

Assinatura

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de 20____

Assinatura

  31

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



200

Notas ao Balanço e À Demonstração de Resultados

167

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large '7' and several illegible marks.

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Designação da Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

8.2.1 – Não se aplica.

8.2.2 – Os conteúdos das contas do balanço e demonstração de resultados no exercício de 2007 são consistentes com o exercício de 2006.

8.2.3 – Critérios Valorimétricos e Métodos de Cálculo

As demonstrações financeiras foram elaboradas com o objectivo de dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação económica, financeira e patrimonial, aplicando os princípios de continuidade, consistência, especialização, custo histórico, prudência, materialidade e da não compensação. A valoração dos activos e passivos tem em conta os critérios valorimétricos, bem como os critérios e métodos específicos descritos.

Os registos contabilísticos tiveram por base os seguintes critérios valorimétricos, utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados:

a) Imobilizações

Os activos imobilizados são registados ao valor do custo de aquisição, líquido de IVA.

b) Existências

As existências são registadas ao custo de aquisição, líquido de IVA, utilizando o custo médio ponderado como método de custeio das saídas de armazém.

c) Dívidas de e a terceiros.

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos apresentados

d) Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

e) Acréscimos e diferimentos

Os proveitos e os custos foram registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos e constam nos respectivos exercícios económicos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os critérios e métodos utilizados:

f) Amortizações

As amortizações são calculadas sobre o valor do custo de aquisição de acordo com as taxas previstas na Portaria 671/2000 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado. O método de cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes

g) Provisões

As provisões são constituídas pelos valores efectivamente necessários e estão associadas a perdas de valores de Activos (para cobrança duvidosas).

8.2.4 – Não se aplica, em virtude de não se ter efectuado qualquer operação em moeda estrangeira.

8.2.5 – O montante contabilizado na rubrica 65.1.3 – IVA, totaliza 1.542.769,67 Euros, relativo ao valor do IVA das facturas de despesa de serviços prestados e investimentos, que não é acrescido ao custo de aquisição, na sua parte do IVA suportado e não dedutível. Em 2006, esta rubrica apresentava o montante de 1.450.265,31 Euros.

O incremento das amortizações acumuladas resultou do cálculo das amortizações do exercício perdido, relativas a anos anteriores, conforme quadro seguinte:

Unidade monetária: Milhares de Euros

Conta	Descrição	Amortizações Perdida
42.2	Edifícios e Outras Construções	206,86
42.8	PDCJF	2,07
45.3	Outras Construções e Outras Infra-estruturas	341,52
	Total	550,45

Considerando o montante das amortizações perdidas de 550.445,86 Euros, poderá afirmar-se que a revelação contabilística das mesmas, não foi significativa no apuramento resultado líquido do exercício de 2007.

8.2.6 – A conta 431 – Despesas de instalação compreende basicamente as despesas incorridas com a instalação do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico no novo edifício da Urbanização da Ribeirada, em Odivelas.

Na conta 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento não se registou qualquer movimento.

8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões, de acordo com quadros do tipo seguinte:

8.2.7.1 – Activo Bruto

Unidade monetária: Milhares de Euros

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações/Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferencias e Abates	Saldo Final
De bens de domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	72.882,74	0,00	2,50	0,00	0,00	72.885,24
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	233.448,56	0,00	7.079,26	0,00	0,00	240.527,82
Bens património histórico, artístico e cultural	1,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1,60
Outros bens de domínio público	1.105,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,30
Imobilizações em curso	3.598,71	0,00	0,00	0,00	3.469,13	129,58
Adiantamentos por conta de bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PDCJF – Outras situações	960,29	0,00	107,63	0,00	0,00	1.067,92
	311.997,20	0,00	7.189,39	0,00	3.469,13	315.717,46
Imobilizações Incorpóreas:						
Despesas de instalação	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	4,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial e outros direitos	368,81	0,00	120,57	0,00	0,00	489,38
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos p/conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	368,81	0,00	124,57	0,00	0,00	493,38
Imobilizações Corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	35.972,62	0,00	2,18	0,00	270,60	35.704,20
Edifícios e outras construções	39.756,25	0,00	13.027,81	0,00	0,00	52.784,06
Equipamento básico	4.830,71	0,00	176,90	0,00	0,00	5.007,61
Equipamento de transporte	2.534,47	0,00	99,62	0,00	0,00	2.634,09
Ferramentas e utensílios	145,57	0,00	22,03	0,00	0,00	167,60
Equipamento administrativo	4.848,79	0,00	476,91	0,00	0,00	5.325,70
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	32,71	0,00	47,85	0,00	0,00	80,56
Imobilizações em curso	10.615,26	0,00	0,00	0,00	9.340,75	1.274,51
Adiantamentos p/conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PDCJF – Outras situações	129,90	0,00	35,36	0,00	0,00	165,26
	98.866,28	0,00	13.888,66	0,00	9.611,35	103.143,59
Investimentos Financeiros:						
Partes de capital	2.011,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,62
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos p/conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.011,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.011,62

8.2.7.2 – Amortizações e Provisões

Unidade monetária: Milhares de Euros

Rubricas	Saldo Acumulado	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	3.114,98	1.890,10	0,00	5.005,08
Bens património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	991,19	57,44	0,00	1.048,63
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
PDCJF – Outras situações	60,28	37,22	0,00	97,50
	4.166,45	1.984,76	0,00	6.151,21
Imobilizações Incorpóreas:				
Despesas de instalação	0,00	0,50	0,00	0,50
Despesas de investigação e de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial e outros direitos	84,76	73,22	0,00	157,98
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos p/conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	84,76	73,72	0,00	158,48
Imobilizações Corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	5.530,61	1.966,38	13,34	7.483,65
Equipamento básico	4.012,27	261,29	0,00	4.273,56
Equipamento de transporte	1.682,28	270,31	0,00	1.952,59
Ferramentas e utensílios	49,76	9,59	0,00	59,35
Equipamento administrativo	3.311,64	586,74	0,00	3.898,38
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	3,67	2,39	0,00	6,06
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos p/conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
PDCJF – Outras situações	2,58	4,38	0,00	6,96
	14.592,81	3.101,08	13,34	17.680,55
Investimentos Financeiros:				
Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos p/conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

8.2.8 – Desagregação das rubricas dos mapas atrás referidos

Os intervalos das taxas de Amortização aplicadas às rubricas dos mapas antecedentes são os seguintes:

Unidade monetária: Milhares de Euros

Conta	Descrição	Taxa de Amortização (Intervalo)
42.2	Edifícios e Outras Construções	0,67% - 5%
42.3	Equipamento Básico	12,5% - 50%
42.4	Equipamento de Transporte	10% - 16,66%
42.5	Ferramentas e Utensílios	10% - 33,33%
42.6	Equipamento Administrativo	6,25% - 33,33%
42.8	PDCJF	1,5% - 5%
42.9	Outras Imobilizações Corpóreas	10% - 25%
43.3	Propriedade Industrial e Outros Direitos	33,33%
45.3	Outras Construções e Outras Infra-estruturas	1,25% - 5%
45.6	PDCJF	5%
45.9	Outros Bens de Domínio Público	12,5% - 25%

O quadro seguinte apresenta os bens de património alienados durante o ano de 2007 e as respectivas mais/menos valias apuradas.

Unidade monetária: Milhares de Euros

Conta	Código Classificador Geral	Descrição	Valor da Aquisição	Valor da Venda	Valor da Mais/Menos Valia
42.1	301/07/04	Terreno – Bairro de Habitação	33,67	71,60	(29,40)
42.1	301/07/04	Terreno – Bairro de Habitação	33,67		
42.1	301/07/04	Terreno – Bairro de Habitação	33,67		
42.1	301/07/04	Terreno – Bairro de Habitação	33,67	420,78	252,43
42.1	301/07/04	Terreno – Bairro de Habitação	33,67		
42.1	301/07/04	Terreno – Bairro de Habitação	33,67		
42.1	301/07/04	Terreno – Bairro de Habitação	33,67		
42.1	301/07/04	Terreno – Bairro de Habitação	33,67		
42.1	301/07/04	Terreno – Bairro de Habitação	33,67		
42.1	301/07/04	Parcela de Terreno cedida à Sociedade Cultural Recreativa Canarinhos da Arroja	1,25	147,88	146,64
		Total	270,60	640,27	369,67

8.2.9 – Os custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações encontram-se identificados no mapa de empréstimos. A 31 de Dezembro de 2007, a Dívida com os Empréstimos Bancários de Médio e Longo Prazo totaliza 50.973.421,22 Euros, sendo que as responsabilidades de curto prazo são de 3.255.288,00 Euros, conforme quadro seguinte:

Unidade monetária: Milhares de Euros

Entidade	Montante Do Empréstimo	Saldo Em 31.12.2007	Previsão dos Encargos Financeiros para o próximo Ano		
			Amortização	Juros Remuneratórios	Total
CGD	53.081,75	42.537,46	3.146,32	1.887,26	5.033,59
BPI	10.628,87	6.459,50	48,69	278,88	327,57
IHRU	1.976,46	1.976,46	60,21	45,04	105,25
TOTAL	65.687,08	50.973,42	3.255,22	2.211,18	5.466,41

8.2.10 - Não se aplica.

8.2.11 - Não se aplica, pois não se registaram reavaliações.

8.2.12 - Não se aplica.

8.2.13 - Não se aplica.

8.2.14 - Não se aplica.

8.2.15 - De acordo com as disposições legais constantes do CIBE, não são susceptíveis de amortização, os terrenos, bem como alguns bens afectos ao domínio público. Apresenta-se, em anexo, a listagem discriminada desses de bens:

8.2.16 - Investimentos Financeiros

Durante o exercício de 2007, o Município de Odivelas não registou aumentos de capital nas entidades participadas.

Unidade monetária: Milhares de Euros

Designação da Entidade	Sede	Capital Social em 2007	Participação no capital social em 2007	%	Participação no capital social em 2006	Capitais Próprios em 2006	Resultados Líquidos em 2006
ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M	Av. Professor Dr. Augusto Abreu Lopes, em Odivelas	Fusão na Municípalia, EM	0,00	0,00	149,64	-157,67	-307,31
ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.	Avenida D. Dinis, 96 - C, em Odivelas	Fusão na Municípalia, EM	0,00	0,00	500,00	251,55	-88,54
MUNICIPÁLIA - Gestão de Equipamentos e Património do Município de Odivelas, E.M.	Rua Angola, Centro Cultural Malaposta, em Odivelas	649,64	649,64	100,00	0,0	251,50	-88,50
SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A.	Av. Defensores de Chaves, 45 - 3º Piso, Lisboa	38.700,00	1.354,50	3,50	1.354,50	43.544,81	-193,53
CAELO - Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas (1)	-	-	7,48	-	7,48	-	-
TOTAL	-	-	2.011,62	-	2.011,62	-	-

(1) Valor da parcela detida e registada contabilisticamente.

A participada Município E.M apresenta, à data da elaboração das presentes notas, um resultados líquido do exercício de 2007, no montante de -34.512,71 Euros, conforme Relatório e Contas de 2007.

8.2.17 – Não se aplica.

8.2.18 – Não se aplica.

8.2.19 – Não se aplica.

8.2.20 – Não se aplica.

8.2.21 – Não se aplica.

8.2.22 – O montante das dívidas de cobrança duvidosa que se encontram incluídas em dívidas a receber de terceiros são de 2.642.181,42 Euros, tendo o Município de Odivelas constituído provisões no montante de 2.642.181,42 Euros correspondente a 100% dos créditos.

Unidade monetária: Milhares de Euros

Dívidas de Terceiros de Cobrança Duvidosa	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa	0,00	2.642,18	0,00	2.642,18
TOTAL	0,00	2.642,18	0,00	2.642,18

Trata-se de Dívida dos SMAS - Serviços Municipalizados de Loures ao Município de Odivelas relativa às receitas de águas residuais (Tarifa fixa - Conceito 21 e Tarifa variável – Conceito 26) cobradas aos munícipes de Odivelas, no período de 2002 a 2006. Encontrando-se a presente dívida em processo de negociação.

8.2.23 – Dívidas – Pessoal (activas e passivas)

As rubricas de pessoal, decompõem-se da seguinte forma:

Unidade monetária: Milhares de Euros

Dívidas - Pessoal	Dívidas	
	Activas	Passivas
Remuneração a pagar aos Membros dos Órgãos Autárquicos		6,36
Remuneração a pagar ao pessoal		58,62
Vífacto – Soc. Comercial de Equipamentos de Protecção		0,55
D.G.Prot.Soc. Func. Agen. Adm. Pública – ADSE		58,16
Cauções do Pessoal		1,31
Outras Operações com o pessoal		606,79
TOTAL		673,08

As Dívidas Activas respeitantes ao Pessoal da autarquia são nulas.

Relativamente às Dívidas Passivas de Pessoal, salienta-se o seguinte:

- A rubrica “Remuneração a pagar aos Membros dos Órgãos Autárquicos” respeita a senhas de presença dos membros da Assembleia Municipal referentes ao mês de Novembro de 2007, no montante de 58.621,19 Euros. A regularização deste saldo foi efectuada no início do ano seguinte.
- O saldo da conta “Remuneração a pagar ao pessoal”, no montante de 58.621,19 Euros s, refere-se a dívida relativa a encargos com a saúde (58.162,06 Euros), à empresa Vifato (549,16 Euros) relativo à aquisição de material de protecção individual.
- O montante de 1.309,35 Euros referente a “Cauções do pessoal” corresponde aos créditos de depósitos de garantia/cauções do pessoal relativo ao exercício de funções de manuseamento de valores, determinados por lei.
- O montante de encargos com a saúde (RO's) devidos à D.G. Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), no final de 2007, cifram-se em 709.670,11 Euros, encontrando-se distribuído da seguinte forma:
 - 26.2.2 – Remunerações a pagar ao pessoal, no montante de 58.162,06 Euros;
 - 26.2.9 – Outras operações com o pessoal, no montante de 606.788,98 Euros;
 - 26.8.9.6 - Credores de custos e perdas operacionais, no montante de 56,25Euros
 - 26.8.9.7 – Credores de custos e perdas extraordinárias, no montante de 44.662,82 Euros;

Durante o exercício de 2007, o Município de Odivelas procedeu à contabilização das dívidas de terceiros, da seguinte forma:

Unidade monetária: Milhares de Euros

Dívidas de Terceiros de Curto Prazo	2007	2006
Contribuintes C/C	2,50	3,44
Publicidade	2,62	3,44
Utentes C/C	239,31	172,16
Rendas de Habitação Social	233,13	169,07
Bens e Mercadorias	6,18	3,09
Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa	0,00	0,00
Adiantamentos a fornecedores de Imobilizado	173,15	0,00
Comprojecto, Projecto e Construções, Lda	173,15	-
Estado e Outros Entes Públicos	11,03	0,00
IVA a recuperar	11,03	-
Outros Devedores	732,08	2.071,52
SMAS – Serviços Municipalizados de Loures	313,10	1.820,78
EDP – Serviço Universal, S.A.	360,93	249,68
Outros	33,11	1,06
TOTAL	1.158,09	2.247,12

O saldo da rubrica “Contribuintes C/C”, no montante de 2.520,77 Euros, refere-se aos valores devidos ao Município de publicidade.

O saldo devedor com os "Utentes C/C" corresponde às receitas devidas respectivas às rendas de habitação social (233.134,00 Euros) e de bens e mercadorias (6.180,43 Euros).

Relativamente às rendas de habitação social existe dívida em mora há mais de 12 meses, no montante de 41.812,78 Euros. De acordo com o ponto 4.3.3. do POCAL devem ser constituídas provisões que respeitem a riscos e encargos resultantes de dívidas de terceiros. Contudo, o Município de Odivelas não constituiu provisões das dívidas em questão, por se verificar a existência de planos de regularização estabelecidos, em 2007, com os arrendatários dos fogos de habitação social.

O saldo devedor de 732.076,06 Euros respeita, essencialmente, ao seguinte:

- Às cobranças das taxas de saneamento efectuadas pelos SMAS de Loures e consideradas em conta corrente, referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2007, no montante de 313.102,28 Euros
- Às rendas devidas pela empresa EDP – Serviço Universal, S.A. no âmbito do Contrato de Concessão referente a 2007, no montante de 360.925,61 Euros, e
- Depósito - caução no montante de 33.112,49 Euros referente a apresentação de recurso no Tribunal da Relação de Lisboa.

Dívidas a Terceiros de Curto Prazo

O valor das dívidas a terceiros decompõem-se, da seguinte forma:

Unidade monetária: Milhares de Euros

Dívidas a Terceiros de Curto Prazo	2007	2006
Adiantamentos por conta das vendas	1,46	2,73
Fornecedores C/C	7.971,25	1.332,10
Fornecedores – Facturas em recepção e conferência	2.126,82	8.729,86
Fornecedores de imobilizado C/C	269,58	2.830,74
Estados e Outros Entes Públicos	384,98	251,70
Administração Autárquica	0,00	0,00
Outros Credores	1.238,58	1.475,01
TOTAL	11.992,67	14.622,14

A rubrica de fornecedores compreende os saldos em dívidas aos seguintes prestadores de serviço, à data de 31 de Dezembro de 2007:

- Simtejo, SA, no montante de 5.891.789,09 Euros, sendo que o valor de 5.781.474,49 Euros tem plano de regularização de dívida a 10 anos, devidamente contratado.
- EDP, no montante de 88.942,45 Euros;
- SMAS de Loures, no montante de 1.605.017,67 Euros;
- Outros fornecedores de c/c, no montante de 385.496,81 Euros.

Encontram-se relevados na rubrica "Fornecedores – Facturas em recepção e conferência" os seguintes de compromissos (2.126.823,79 Euros), referente a facturação dos seguintes fornecedores, resultante da circularização de saldos de terceiros a 31.12.2007:

- Facturas da empresa SMAS – Serviços Municipalizados de Loures, referente a prestação de serviços de água até ao exercício de 2007, no montante de 50.695,79 Euros;
- Facturas da empresa EDP – Serviço Universal, S.A, relativo ao exercício de 2007, no montante de 317.044,75 Euros;
- Facturas da empresa Simtejo, SA, relativo ao exercício de 2007, no montante de 275.789,09 Euros;
- Facturação de diversos fornecedores, no montante de 1.483.294,16 Euros;

A rubrica de fornecedores de imobilizado, no montante de 269.581,86 Euros, refere-se, essencialmente, a dívidas referentes a empreitadas e obras.

O Saldo da rubrica Outros Credores, no montante de 736.735,18 Euros, respeita a dívidas ao pessoal, credores de transferências das Autarquias Locais (5.261,06 Euros) e credores diversos (59.698,50 Euros).

8.2.24 – Não se aplica.

8.2.25 – Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos em mora

Não existem débitos ao Estado e Outros Entes Públicos cujo pagamento esteja em mora.

No entanto, a 31 de Dezembro de 2007, a rubrica Estados e Outros Entes Públicos, reflecte um saldo credor de 384.984,66Euros e decompõe-se da seguinte forma:

Unidade monetária: Milhares de Euros

Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos	2007	2006
Retenções de impostos sobre o rendimento	133,28	139,70
Iva a pagar	0,49	11,22
Imposto de selo	0,34	0,34
Caixa Geral de Aposentações	219,24	85,92
ADSE – Descontos do Pessoal	12,77	8,39
Segurança Social	18,86	6,13
TOTAL	384,98	251,70

Os registos contabilísticos do Município de Odivelas referente ao apuramento do IVA do 4º trimestre de 2007, revela o montante de 11.030,81 Euros de imposto a recuperar.

8.2.26 – Contas de Ordem

A desagregação das responsabilidades, por fundos caucionados por fornecedores, fornecedores de imobilizado e credores diversos encontra-se discriminado no mapa de operações de tesouraria.

Unidade monetária: Milhares de Euros

Código e desagregação das contas	Saldo da Gerência anterior		Movimentos Anual		Saldo para a Gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Garantias e cauções	0,00	34.805,51	15.703,63	4.505,04	0,00	23.606,91
Cauções de Empreitadas	0,00	299,98	66,53	183,66	0,00	417,11
Cauções de Prestações de Serviços	0,00	52,25	1,08	0,00	0,00	51,16
Garantias Bancárias	0,00	34.453,28	15.636,02	4.321,38	0,00	23.135,64
Recibos para cobrança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	34.805,51	15.703,63	4.505,04	0,00	23.606,91

8.2.27 – Os movimentos nas rubricas de provisões, durante o exercício de 2007, foram os seguintes:

Unidade monetária: Milhares de Euros

Provisões	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
19 – Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291 – Provisões para cobranças duvidosas	0,00	2.642,12	0,00	2.642,18
292 – Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39 – Provisões para depreciação de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
19 – Provisões para investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.642,12	0,00	2.642,18

As provisões para cobrança duvidosas registadas têm por base 100% do valor das dívidas constantes na conta 21.8 – Clientes, Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa.

O valor acumulado de provisões constituídas em 2007, totaliza 2.642.181,42 Euros e respeita a riscos associados a cobranças duvidosas. Trata-se da Dívida dos SMAS - Serviços Municipalizados de Loures ao Município de Odivelas relativa às receitas de águas residuais (Tarifa fixa - Conceito 21 e Tarifa variável – Conceito 26) cobradas aos munícipes de Odivelas, no período de 2002 a 2006.

8.2.28 – Fundo Patrimonial

Unidade monetária: Milhares de Euros

Fundos Próprios	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
51 – Património	318.430,58	0,00	0,00	318.430,58
57.1 – Reservas Legais	0,00	137,47	0,00	137,47
57.4 – Reservas Livres	0,00	0,00	0,00	0,00
59 – Resultados Transitados	6.450,62	2.611,92	0,00	9.062,54
TOTAL	324.881,20	2.749,39	0,00	327.630,59

O Fundo Patrimonial apresentava um saldo inicial de 324.881.191,05 Euros, relativo a Património e Resultados Transitados. Os movimentos ocorridos na classe 5, foram os seguintes:

- Incremento na conta de 57.1 - Reservas Legais, no montante de 137.469,60 Euros, em resultado da aplicação de resultados de 2006.
- Incorporação de 2.611.922,46 Euros do Resultado Líquido do exercício de 2006, na conta 59 - Resultados Transitados

8.2.29 – Demonstração do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

Unidade monetária: Milhares de Euros

Código das contas	Movimentos	Mercadorias ²	Matérias-primas, Subsidiárias e de consumo
32/36	Existências iniciais	-	88,31
312/316	Compras	-	93,08
38	Regularização de existências	-	-0,33
32/36	Existências finais	-	68,83
612/616	Custos no exercício.....	96,03	112,23
CMVMC = EI + C +/- REG - EF		-	112,23

Em 2007, o Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas situou-se em 112.225,68 Euros, resultante do Custo das Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo. Na conta 32 – Mercadorias são contabilizadas, pelo seu valor líquido, a habitação social objecto de venda,

8.2.30 – Não se aplica.

8.2.31 – Demonstração dos Resultados Financeiros

Unidade monetária: Milhares de Euros

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2007	2006			2007	2006
681	Juros suportados	2.500,06	1.860,07	781	Juros obtidos	218,95	68,13
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	1.435,29	1.849,90
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,16	0,02
688	Outros custos e perdas financeiras	1,87	1,76	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados financeiros	-847,53	56,22	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		1.654,40	1.918,05			1.654,40	1.918,05

O presente quadro visa apurar os ganhos ou perdas financeiras do Município de Odivelas, ou seja, os custos suportados pela utilização de recursos financeiros e os proveitos resultantes de aplicações financeiras de curto, médio e longo prazo.

Em 2007, os resultados financeiros negativos de 847.529,90 Euros, exercem sobre o resultado líquido do exercício um efeito negativo quando comparado com o ano anterior. Este facto, resulta do aumento dos juros suportados com o serviço da Dívida do Município, bem como do impacto do aumento das taxas de juro.

O montante reflectido na rubrica 688 – Outros custos e perdas financeiras resulta de custos com os serviços bancários.

Do lado dos proveitos, o acréscimo de juros obtidos advém da gestão da tesouraria municipal e de juros de aplicações a prazo. Os rendimentos de imóveis cifrou-se em 1.435.293,21 Euros, resultante das rendas de concessão pagas pela EDP, nos termos da Portaria n.º437/2001, de 28 de Abril.

8.2.32 – Demonstração dos Resultados Extraordinários

Unidade monetária: Milhares de Euros

Código das contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2007	2006			2007	2006
691	Transferências de capital concedidas	3.179,18	3.534,53	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,33	3,90	793	Ganhos em existências	2,87	23,60
694	Perdas em imobilizações	0,00	0,00	794	Ganhos em imobilizações	377,53	120,00
695	Multas e penalidades	0,67	1,25	795	Benefícios de penalidades contratuais	427,12	230,31
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e provisões	0,00	0,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	7.434,98	1.651,95	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	5.212,59	745,78
698	Outros custos e perdas extraordinários	2,32	14,57	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	438,60	6.709,76
	Resultados extraordinários	-4.159,18	2.623,25			0,00	0,00
		6.458,71	7.829,45			6.458,71	7.829,45

Os resultados extraordinários registaram um valor negativo de 4.159.176,42 Euros, que se ficou a dever a correcções relativa a exercício anteriores, nomeadamente, resultante da contabilização da dívida dos SMAS de Loures ao Município de Odivelas, referente à contabilização da dívida de tarifa de águas residuais nos conceitos 21 e 26, cobradas aos municípios de Odivelas no período de 2002-2006.

8.2.32 – Outras Informações Consideradas Importantes

Acréscimos e Diferimentos

De acordo com o princípio de especialização do exercício, o Município de Odivelas contabilizou em Acréscimos e Diferimentos o seguinte:

Unidade monetária: Milhares de Euros

Saldos Devedores	2007	2006
271 – Acréscimos de Proveitos		
Juros a receber	19,45	0,00
Outros acréscimos de proveitos	1.387,99	0,00
Sub-Total	1.407,44	0,00
272 – Custos Diferidos		
Assistência Técnica	7,68	3,31
Seguros	123,45	114,69
Outros Custos diferidos	91,76	127,19
Sub-Total	222,89	245,19
TOTAL	1.630,33	245,19

Os Acréscimos de Proveitos reflectem a contabilização dos juros a receber, no montante de 19.446,90 Euros referente à aplicação de depósito a prazo referente ao período 28.12.2007 a 31.12.2007 e outros acréscimos de proveitos no montante de 1.387.990,50 Euros.

Em Custos Diferidos foram contabilizados prémios de seguros antecipados nos custos a reconhecer em exercícios seguintes

Unidade monetária: Milhares de Euros

Saldos Devedores	2007	2006
273 – Acréscimos de Custos		
Remunerações a liquidar	2.089,91	942,30
Juros a liquidar	259,69	204,69
Outros acréscimos de custos	569,44	375,00
Sub-Total	2.919,04	1.521,99
274 – Proveitos Diferidos		
Subsídios ao Investimento	7.691,28	6.236,34
Outros Proveitos diferidos	1,15	0,00
Sub-Total	7.692,43	6.236,34
TOTAL	10.611,48	7.758,33

O saldo da conta 27.3 – Acréscimos de Custos inclui:

- 2.089.914,77 Euros de remunerações e os respectivos encargos s/ remunerações, referente a Férias e Subsídio de Férias a liquidar em 2008;
- 259.693,77 Euro de juros a liquidar, relativos aos custos de financiamento a reconhecer em 2007 associados ao serviço da dívida de médio e longo prazo.
- 569.441,69 Euros relativos a outros custos incorridos em 2007 pendentes de factura.

Na Conta 27.4 – Proveitos Diferidos, estão incluídos nesta rubrica os subsídios para investimento, no montante de 7.692.429,95 Euros, atribuídos à autarquia, no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio, os quais estando associados a activos, são reconhecidos na conta "7983 - Proveitos e ganhos extraordinários - transferências de capital", de forma consistente e proporcional com as amortizações dos bens a que se destinaram.

Contingências

No âmbito do apoio à instalação de novos municípios, definida na Lei 142/85 e na Lei 48/99, o Município de Odivelas peticionou uma acção administrativa comum sob a forma ordinária à Presidência do Conselho de Ministros no montante de 18.319.767,91 Euros.

Por não existir qualquer avaliação ou estudo específico que permita avaliar a necessidade de constituição de provisões para processos jurídicos instaurados contra o Município de Odivelas, procedeu-se à quantificação e divulgação dos mesmos, nas presentes notas:

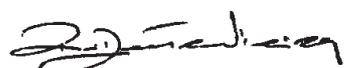
Unidade monetária: Milhares de Euros

Designação	Réu	Montante
Processos Cíveis	CMO	46,42
Processos Judiciais	CMO	125,75
TOTAL		172,16

Foram onze os processos judiciais de Acção de Despesa e pagamento de rendas instaurados pelo Município de Odivelas, sendo o montante de dívidas de 8.720,30 Euros

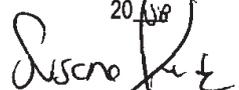
O DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA
ÁREA ADMINISTRATIVA E/OU
FINANCEIRA

Em 9 de Abri de 2008


Assinatura

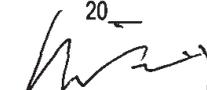
ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 9 de Abri de 2008

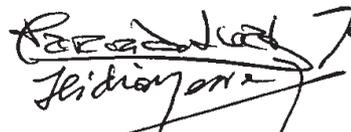

Assinatura

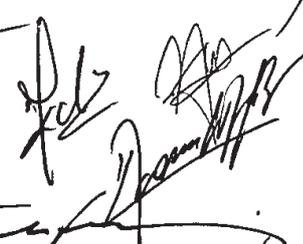
ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de ___ de 20__


Assinatura



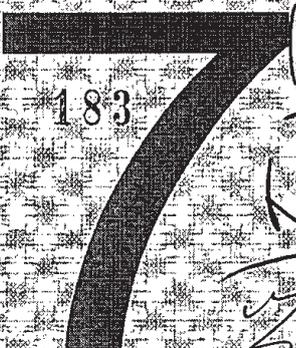




2000

Contratação Administrativa

183



[Handwritten signatures and initials]



49

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE EMPREITADA, FORNECIMENTO, CONCESSÃO E OUTROS
 Designação da Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

Descrição	Número		Data		Valor	Data		Valor		Data		Valor		Data		Valor	
	Empreitada	Outros	Assinatura	Entrada em vigor		Assinatura	Entrada em vigor										
XIX - Construção, Projectos e Gestão, Lda	Contrato de Empreitada do Parque Municipal de Pavimentação e Lançei, Lda		12-02-2007	31-08-2007	318.031,80 €			31-08-2007	333.933,39 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Contrato de Empreitada de Pavimentação e Lançei, Lda		15-03-2007	27-12-2007	66.396,85 €			27-12-2007	28.685,46 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		18-03-2007	20-12-2007	119.231,97 €			20-12-2007	125.193,57 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		21-03-2007	27-12-2007	65.571,70 €			27-12-2007	6.304,32 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		23-03-2007	21-11-2007	73.924,65 €			21-11-2007	73.858,95 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		29-03-2007	12-09-2007	77.136,70 €			12-09-2007	80.993,54 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		29-03-2007	21-11-2007	78.425,00 €			21-11-2007	24.473,03 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		29-03-2007	21-11-2007	118.921,64 €			21-11-2007	117.774,97 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		03-04-2007		66.800,00 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		23-04-2007		75.683,72 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		02-05-2007		78.932,50 €				82.879,13 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		03-05-2007		125.967,54 €				132.265,92 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		03-05-2007		68.112,09 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		21-05-2007		1.853.000,00 €				563.031,18 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		23-05-2007		53.863,63 €				56.556,81 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		23-05-2007		70.805,43 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		23-05-2007		53.676,74 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		31-05-2007		72.665,73 €				76.299,02 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		06-07-2007		63.448,50 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		31-07-2007		78.134,04 €				41.837,90 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		27-08-2007		97.820,34 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		24-09-2007		76.788,90 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		27-11-2007		87.392,07 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		03-12-2007		60.184,61 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		18-12-2007		103.615,16 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		15-03-2007		21.594,38 €				21.594,38 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		05-11-2007		14.823,48 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Obra - Construção e Obras Públicas, Lda		05-12-2007		7.523,50 €				0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

184

2000

Empréstimos

186

[Handwritten signatures and marks]

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Designação da Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto sobre		Finalidade do Empréstimo (C)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Encargos do ano vendidos em 31 de Dezembro	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Oss
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Início	Actual	Amortização	Juros	Juros de Mora				
Total																		
Médio e Longo Prazo (b)																		
CGD	07-06-2001	07-06-2001	20 anos	6	1078/2001	05-06-2001	Investimento (N)	24.939.894,85	24.939.894,85	4,86	4,55	1.243.554,94	1.014.900,19	0,00	0,00	24.294.317,25	23.050.762,31	
CGD	26-06-2001	18-09-2001	12 anos	6	2106/2001	10-09-2001	Saneamento Fin. (N)	10.320.267,45	10.320.267,45	4,66	4,27	946.058,84	292.899,80	0,00	0,00	7.491.628,47	6.545.569,63	
CGD	30-10-2001	08-02-2002	16 anos	5	144/2002	31-01-2002	Reestrut. Fin. (N)	8.906.616,18	8.906.616,18	4,576	4,25	570.029,03	310.548,94	0,00	0,00	7.582.915,74	7.012.886,71	
CGD	12-06-2001	25-07-1996	303 meses	11			P.E.R. (L-Lei 42/98)*	5.677.984,06	5.677.984,06	3,125	4,625	235.589,56	43.473,18	0,00	0,00	3.834.658,57	3.599.069,01	
CGD	12-06-2001	22-08-1997	291 meses	10			P.E.R. (L-Lei 42/98)*	68.963,80	68.963,80	1,714	1,714	2.818,67	628,97	0,00	0,00	46.602,19	43.783,52	
CGD	12-06-2001	18-03-1998	300 meses	9			P.E.R. (L-Lei 42/98)*	2.439.151,64	2.439.151,64	1,171	1,374	92.284,44	22.858,29	0,00	0,00	1.696.018,66	1.603.734,22	
BPI	30-10-2002	14-11-2002	15 anos	5	3028/02	13-12-2002	Inv. (L-Lei 107-8/03)	9.900.000,00	9.900.000,00	3,924	4,659	0,00	226.999,28	0,00	0,00	4.796.521,98	5.777.972,62	
BPI	09-10-2003	15-12-2003	15 anos	4	2639/03	20-11-2003	Investimento (N)	728.875,00	728.875,00	2,929	4,659	47.246,50	31.571,70	0,00	0,00	728.775,49	681.528,99	
CGD	09-10-2003	15-12-2003	15 anos	4	2638/03	20-11-2003	Investimento (N)	728.875,00	728.875,00	2,91	4,484	47.217,79	31.690,69	0,00	0,00	728.875,00	681.657,21	
IHRU	14-12-2006	09-08-2007	25 anos	0	518/07	04-05-2007	P.E.R. (L-Lei 42/98)*	1.348.916,00	1.348.916,00	3,375	3,375	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348.916,00	1.348.916,00	
IHRU	14-12-2006	09-08-2007	25 anos	0	517/07	04-05-2007	P.E.R. (L-Lei 42/98)*	627.541,00	627.541,00	4,62	4,62	0,00	0,00	0,00	0,00	627.541,00	627.541,00	
Total								65.687.084,98	61.656.495,09			3.918.479,72	1.975.571,04	0,00	0,00	51.200.513,35	50.973.421,22	

Unidade: Euro

Limite de Endividamento de Médio e Longo Prazo: 40.905.052,00

Capital em Dívida de Médio e Longo Prazo excluindo montantes legalmente excepcionados: 37.972.404,85

Endividamento Médio e Longo Prazo - montante em excesso: -2.932.647,15

- a) As colunas serão preenchidas quando se justifique
- b) A desagregar por empréstimos e por entidade
- c) Utilizar (f) se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

Órgão Executivo
Em de _____ de 20__
Assinatura:

Órgão Deliberativo
Em de _____ de 20__
Assinatura:

2007

Norma de Controlo Interno

188

[Handwritten signatures and initials]



NORMA DE CONTROLO INTERNO MUNICÍPIO DE ODIVELAS



NORMA DE CONTROLO INTERNO – MUNICÍPIO DE ODIVELAS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º

- OBJECTO -

1 - O presente Regulamento visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de ilegalidades, de fraudes e erros, a exactidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação atempada de informação financeira fidedigna.

2 - Em conformidade com o POCAL, os métodos e procedimentos visam os seguintes objectivos:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração e execução dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- c) A salvaguarda do património;
- d) A aprovação e controlo de documentos;
- e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais relativos à assunção de encargos;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
- i) A transparência e a concorrência no ambiente dos mercados públicos;
- j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito pelas normas legais.

ARTIGO 2º

- ÂMBITO DE APLICAÇÃO -

1 - A Norma de Controlo Interno (NCI) do POCAL é aplicável a todos os serviços municipais e coordenada pelo Presidente da Câmara.

2 - Compete aos vereadores, às direcções de departamento, chefias de divisão e coordenadores e dirigentes de gabinetes autónomos, dentro da respectiva unidade orgânica, zelar pelo cumprimento da norma de controlo interno do POCAL e dos preceitos legais em vigor.

3 - Compete ao Gabinete de Auditoria o acompanhamento da implementação e execução da NCI devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos das várias unidades orgânicas tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação da mesma à realidade do Município, sempre na óptica da optimização da função controlo interno.



ARTIGO 3º - NORMAS GERAIS -

1 – Toda a informação financeira a preparar pelo Departamento Financeiro e de Aprovisionamento ou a este destinada, deverá ter como referência fundamental as normas, princípios e critérios consagrados no POCAL, bem como os que decorram de outros preceitos legais relativos à cobrança de receitas e realização de despesas públicas, mormente a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto) e o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho (Regime da Realização de Despesas Públicas).

2 – Toda a informação financeira acima referida deverá ter em conta as regras de competência estabelecidas no Regulamento Orgânico do Município de Odivelas (ROMO), bem assim como aquelas estabelecidas no Regulamento de Inventário e Cadastro (RIC), no Regulamento dos Fundos de Maneio e no Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais.

3 – A sua utilidade deve ser igualmente determinada pelas características de relevância, fiabilidade e comparabilidade, no contexto expresso no POCAL.

4 – No desempenho das suas competências, os dirigentes e chefias dos serviços com relevância para a área financeira deverão aplicar, sempre que possível, os princípios da segregação de funções, designadamente o funcionário responsável pela liquidação não fará a respectiva cobrança, nem aquele que recebe a documentação a deverá registar, bem assim como o que executa não fiscaliza. Devem por outro lado incentivar e aplicar o princípio da rotação de funcionários.

ARTIGO 4º - CRITÉRIOS CONTABILÍSTICOS -

Os critérios contabilísticos fundamentais a observar pela área de Contabilidade consistirão na aplicação prática dos conceitos definidos no POCAL e que são, fundamentalmente, os seguintes:

- a) Disponibilidades em moeda estrangeira: devem ser expressas no balanço dos fechos ao câmbio que vigorar nessas datas;
- b) Títulos negociáveis e aplicações de tesouraria: relevadas em balanço de acordo com os critérios definidos para as existências, na parte que se lhe aplica, ou seja, o critério do valor líquido de realização;
- c) Dívidas “de” e “a” terceiros em moeda estrangeira: devem ser registadas ao câmbio da data da operação, excepto se existir fixação de câmbio entre as partes. À data dos fechos, as dívidas sobre as quais não exista fixação de câmbios deverão ser actualizadas ao câmbio dessa data;
- d) Existências: devem contabilizar-se segundo o custo médio;
- e) Imobilizações: os bens adquiridos para imobilizado devem ser valorizados ao custo de aquisição. Sempre que os elementos tiverem uma vida útil limitada ficam sujeitos a uma depreciação sistemática durante esse período;
- f) Investimentos: se à data de fecho revelarem valor inferior ao seu custo de aquisição, devem ser objecto de redução reflectida através de uma conta própria.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'A' at the top and several other marks.



CAPÍTULO II

DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E DADOS

ARTIGO 5º

- TIPOS DE DOCUMENTOS OFICIAIS -

São documentos oficiais:

- a) Os regulamentos municipais;
- b) As actas das reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal;
- c) Os despachos do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com competências (sub)delegadas;
- d) As ordens de serviço;
- e) As comunicações internas do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com competências (sub)delegadas;
- f) As certidões emitidas para o exterior;
- g) As escrituras e contratos lavrados respectivamente pelo notário privativo do município e pelo oficial público;
- h) Os livros de abertura e encerramento do registo das escrituras e contratos;
- i) O *dossier* de registo dos fundos de maneo;
- j) Os protocolos celebrados entre a Câmara Municipal e entidades terceiras, públicas ou privadas;
- k) As procurações da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal;
- l) O orçamento municipal e as grandes opções do plano;
- m) O relatório e contas do município;
- n) O quadro de pessoal do município;
- o) As ordens de pagamento;
- p) As guias de recebimento;
- q) As requisições internas e externas;
- r) Os programas de concurso e cadernos de encargos;
- s) Os ofícios enviados para o exterior;
- t) As facturas emitidas a diversas entidades externas;
- u) Os telefaxes e *emails* enviados para o exterior desde que subscritos ou enviados por membro do executivo ou dirigente com competência para o efeito;
- v) Os alvarás;
- w) As licenças;
- x) Os autos de consignação das empreitadas de obras públicas;
- y) Os autos de recepção provisória e definitiva das obras;
- z) As actas dos júris dos concursos de admissão de pessoal, de fornecimento de bens, locação e aquisição de serviços;
- aa) As actas das comissões de abertura e de apreciação das propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas;
- bb) Informações internas inter-serviços;
- cc) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL;
- dd) Outros documentos municipais não previstos nas alíneas anteriores, mas que sejam ou venham a ser considerados oficiais, tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal.

ARTIGO 6º

- ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS OFICIAIS -

A organização e arquivo dos documentos oficiais referidos no artigo anterior obedecerão às seguintes regras gerais:

- a) Os originais dos documentos referidos na alínea b) do artigo anterior são numerados sequencialmente em cada ano civil, sendo arquivados na Divisão de Administração Geral;



- b) Os originais dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e) são numerados sequencialmente em cada ano civil no Gabinete da Presidência ou no Gabinete do respectivo Vereador. Os originais são arquivados nos serviços emissores e as cópias arquivadas na Divisão de Administração Geral;
- c) Os documentos referidos na alínea f) são arquivados sequencialmente, devendo as respectivas cópias ser arquivadas na Divisão de Administração Geral;
- d) Os livros referidos na alínea h) e os documentos mencionados na alínea g) são numerados sequencialmente, organizados e arquivados nos serviços de Notariado;
- e) O registo dos fundos de maneo é controlado e assinado pelo responsável do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento ou em quem este subdelegar;
- f) Os originais dos documentos referidos nas alíneas l) e m) são organizados e preparados pela Divisão de Planeamento, em colaboração com a Divisão Financeira;
- g) Os protocolos referidos na alínea j) são elaborados e arquivados por cópia nas divisões que intervierem directamente naqueles e o original arquivado no Gabinete de Apoio à Presidência;
- h) Os documentos mencionados na alínea k) são arquivados sequencialmente no Gabinete da Presidência;
- i) Os documentos mencionados nas alíneas o) e p) são numerados sequencialmente em cada exercício económico, sendo arquivados na Divisão Financeira;
- j) As requisições externas mencionadas na alínea q) são numeradas sequencialmente em cada exercício económico, sendo o original remetido ao fornecedor e o duplicado arquivado na Secção de Contabilidade e o triplicado arquivado na Divisão de Aprovisionamento;
- k) As requisições internas mencionadas na alínea q) deverão ser emitidas em duplicado, das quais o original será remetido e arquivado na Divisão de Aprovisionamento e a cópia fica no próprio serviço requisitante;
- l) O original do quadro de pessoal mencionado na alínea n) é organizado e arquivado no Departamento de Recursos Humanos;
- m) Os originais dos programas de concurso e caderno de encargos mencionados na alínea r) referentes a empreitadas de obras públicas são organizados pelas Divisões orgânicas responsáveis pela promoção dos mesmos. No caso de se tratar de concursos relativos à aquisição de bens, os originais daqueles documentos são organizados pela Divisão de Aprovisionamento;
- n) Os originais e cópias dos ofícios enviados para o exterior devem ser numerados com o registo de saída, sendo uma cópia arquivada na Divisão de Administração Geral e outra enviada ao serviço de origem para junção ao processo;
- o) As facturas mencionadas na alínea t) são numeradas sequencialmente em cada ano económico sendo o original e duplicado para o destinatário e o triplicado arquivado na Divisão Financeira;
- p) Os telefaxes e os *emails* enviados para o exterior, mencionados na alínea u), devem ser arquivados sequencialmente nos serviços emissores, que deverão enviar uma cópia, para arquivo, à Divisão de Administração Geral. Esta conserva em arquivo cópias.
- q) Os alvarás referidos na alínea v) são emitidos pela Divisão de Licenciamento de Obras, numerados sequencialmente em cada ano económico, sendo o original destinado ao urbanizador;



- r) As licenças mencionadas na alínea w) e, em particular, as de construção e as de utilização, são emitidas pelo Departamento de Gestão Urbanística, com excepção das licenças de utilização para estabelecimentos de restauração e bebidas, para instalação de produtos alimentares, de comércio não alimentar e de serviços, que sejam da competência municipal e que são emitidas pelo Departamento Jurídico e de Administração Geral. Os originais destinam-se à entidade requerente e os duplicados arquivam-se nos processos respectivos.
- s) Os autos de consignação das empreitadas de obras públicas e os autos de recepção provisórias e definitivas referidos na alínea x) e y) são emitidos pelo Departamento de Obras Municipais, Departamento do Ambiente, Departamento de Transportes e Oficinas ou pelo Departamento Municipal de Habitação, consoante a origem do procedimento, sendo o original destinado ao empreiteiro e o outro exemplar arquivado no respectivo processo de empreitada;
- t) As actas dos júris de admissão de pessoal mencionados na alínea z), são arquivados no respectivo processo de concurso na Divisão de Gestão e Administração de Pessoal;
- u) As actas dos júris de concursos de fornecimentos de bens, locação, aquisição de serviços, mencionados na alínea z), são arquivadas nos processos respectivos;
- v) As actas das comissões de abertura e de apreciação das propostas dos concursos de empreitadas de obras públicas, mencionadas na alínea aa), são arquivadas nos processos respectivos;
- w) As informações internas mencionadas na alínea bb) são arquivadas nos serviços emissores;
- x) Todos os documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do POCAL mencionados na alínea cc) são emitidos pela Divisão Financeira, sendo arquivados de acordo com o sistema contabilístico municipal;
- y) Outros documentos municipais não previstos mencionados na alínea dd), mas que pela sua natureza venham a ser considerados oficiais, devem ser organizados e arquivados pela unidade orgânica incumbida dessa emissão.

ARTIGO 7º - EMISSÃO DE CORRESPONDÊNCIA -

1 - Nos arquivos dos serviços emissores de correspondência, deverá constar uma cópia do documento emitido, ou o original caso se trate de fax, ou confirmação no caso de *email* sem prejuízo do disposto nas alíneas n) e p) do artigo 6º.

2 - A correspondência a ser expedida via CTT deverá ser entregue diariamente na Secção de Expediente, dentro dos horários estabelecidos. Os originais deverão trazer anexadas duas cópias: uma ficará arquivada na Divisão de Administração Geral e a outra será devolvida ao serviço emissor com o número de registo.

3 - A correspondência entregue diariamente nos CTT será registada em impresso próprio dos CTT, cujo duplicado, após certificação daqueles serviços, será arquivado em *dossier* próprio organizado sequencialmente por mês.

4 - Mensalmente será assegurado o apuramento e conferência do valor da correspondência facturada pelos CTT. A confirmação ficará expressa através da expressão "Conferido", sendo datada e assinada. Esta confirmação é efectuada pela Divisão de Administração Geral.

5 - Na correspondência a ser expedida através de *telefax* e *email*, os serviços emissores ficam obrigados a pedir, previamente, os números de saída aos serviços de expediente.



[Handwritten signatures and initials in the right margin]

ARTIGO 8º
- RECEPÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA -

- 1 - A correspondência endereçada ao Município de Odivelas, deverá ser registada, apondo-se na mesma um carimbo do qual conste o número e a data de entrada, após o que se deverá proceder à sua digitalização.
- 2 - A correspondência que, apesar de ser endereçada ao Município de Odivelas, venha dirigida nominalmente a qualquer eleito, funcionário ou colaborador, deverá ser remetida ao próprio para o respectivo serviço, sem se proceder à abertura da mesma.
- 3 - No caso da correspondência referida no n.º 2 ser de natureza oficial deverá a mesma ser reenviada à Divisão de Administração Geral para os fins previstos em 1.
- 4 - A forma de recepção será:
 - a) Via CTT
 - b) Via Fax
 - c) Em mão
 - d) Via Email
 - e) Outra forma de comunicação que permita a transferência de dados e/ou documentos.
- 5 - Após a recepção da correspondência, o funcionário responsável pelo respectivo registo procederá posteriormente à sua selecção e distribuição.

ARTIGO 9º
- DADOS EM SUPORTE DE PAPEL -

Os dados em suporte de papel são datados e assinados ou rubricados por quem os elaborou, sendo a sua distribuição, se aplicável, registada em documento.

ARTIGO 10º
- DADOS EM SUPORTE INFORMÁTICO -

- 1 - O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação armazenada e processada são assegurados pelo Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação.
- 2 - O responsável do Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação e outro responsável por ele designado, afecto àquele Gabinete, serão os administradores do sistema e os únicos que terão acesso a todo o sistema informático implementado.
- 3 - Todo o sistema informático deve estar preferencialmente ligado em rede.
- 4 - O acesso a dispositivos de entrada e saída de dados serão restritos e totalmente controlados pelo Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação que pode, em casos de comprovada funcionalidade, atribuir acessos especiais aos utilizadores, devendo estes respeitar integralmente os procedimentos estabelecidos e atribuídos individualmente por aquele Gabinete.
- 5 - A gestão de todo o sistema informático é única e exclusivamente realizada pelo Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação, nomeadamente, a recuperação de falhas, não sendo permitida a mudança de local dos equipamentos instalados, nem a tentativa ou ligação de outros equipamentos estranhos aos vários serviços.



6 - O recurso a *backup's*, que assegurem a integridade dos dados, através da rede informática, efectuados para discos, tapes e cd's, de forma predefinida, calendarizada e registada é da responsabilidade do Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação.

7 - O sistema de antivírus implantado deverá, juntamente com os procedimentos descritos nos números 3 e 4, assegurar uma protecção total do sistema.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS

ARTIGO 11º

- ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS-

1- Os processos administrativos e os *dossiers* técnicos da Câmara Municipal devem ser devidamente organizados por áreas funcionais, por temas e assuntos específicos, sendo constituídos por pastas e/ou *dossiers* adequados, em cujas capas se devem mencionar, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Câmara Municipal de Odivelas;
- b) Designação do Gabinete municipal/Departamento/Divisão/Secção/Sector;
- c) Número atribuído ao processo e indicação do ano a que diz respeito;
- d) Designação do tema/assunto que contém;
- e) Designação da entidade requerente se for caso disso;
- f) Data do início da formação do processo.

2 - Cabe a cada serviço municipal organizar os respectivos processos, adaptando estas normas, de acordo com a natureza dos mesmos.

3 - Tendo em conta a natureza dos processos, os assuntos e respectivos documentos que o constituem, poderão eventualmente ser criadas divisórias ou separadores dentro das respectivas pastas ou *dossiers*. As folhas que os constituem devem ser numeradas sequencialmente por ordem crescente, sendo que a primeira folha do processo corresponde, cronologicamente, ao assunto mais recente.

4 - Todos os serviços devem assegurar a integridade dos processos administrativos, sendo somente lícito aos serviços do Departamento Financeiro e de Aproveitamento/Divisão Financeira extrair deles os documentos originais destinados a proceder ao pagamento de despesas e/ou ao recebimento de receitas, devendo substituí-los pelas respectivas cópias, devidamente autenticadas.

ARTIGO 12º

- TRAMITAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PROCESSOS -

1 - Conforme a natureza dos processos, estes poderão circular pelos serviços que necessitem de os consultar por motivos de interesse municipal, observando o sistema de controlo de protocolo interno.

2 - O protocolo de circulação deve ser datado e assinado com letra legível pelo funcionário que faz a respectiva entrega e pelo funcionário que faz a recepção do processo.

3 - Cabe aos responsáveis de cada serviço municipal acompanhar a tramitação e circulação dos respectivos processos de forma a garantir a sua segurança, evitando o seu eventual extravio.



[Handwritten signatures and initials in the right margin]

4 - Os documentos escritos que integrem os processos administrativos internos, todos os despachos e informações que neles constem, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre indicar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

ARTIGO 13º
- ARQUIVO DE PROCESSOS -

1 - Os serviços municipais devem arquivar e arrumar os processos em lugar adequado, até à conclusão dos mesmos.

2 - Após a sua conclusão são enviados para o Sector de Arquivo Municipal, de acordo com as disposições legais em matéria de organização de arquivos municipais.

CAPITULO IV
DISPONIBILIDADES

ARTIGO 14º
- DISPONIBILIDADES EM CAIXA -

A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Câmara Municipal de Odivelas, ou seja, não deve ultrapassar o limite de 2 500 Euros.

ARTIGO 15º
- VALORES EM CAIXA -

1 - Em caixa na Tesouraria podem existir os seguintes meios de pagamento nacionais ou estrangeiros:

- notas de banco;
- moedas metálicas;
- cheques;
- vales postais.

2 - É expressamente proibida a existência em caixa na Tesouraria de:

- cheques pré-datados;
- cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;
- Vales à caixa.

ARTIGO 15º - A
(FUNDO DE CAIXA)

1 - Nos postos de cobrança de receitas municipais criados nos termos dos números 3 e 4 do artº. 24º do presente regulamento serão constituídos fundos de caixa.

2 - O fundo de caixa de cada posto de cobrança deverá ser no valor de 50€ (cinquenta euros).

3 - Os funcionários afectos a cada posto de cobrança devem, no encerramento diário, conferir o fundo de caixa e verificar e garantir que o seu montante se mantenha igual ao do abertura do posto.



4 - Os funcionários de cada posto de cobrança são solidariamente responsáveis pela manutenção do respectivo fundo de caixa no escrupuloso cumprimento da Norma de Controlo Interno do Município de Odivelas.

ARTIGO 16º
- ABERTURA E MOVIMENTO DAS CONTAS BANCÁRIAS -

1 - Compete à Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, decidir sobre a abertura de contas bancárias tituladas pelo Município de Odivelas.

2 - As contas bancárias referidas no número anterior são movimentadas, simultaneamente, com as assinaturas do Presidente ou de um Vereador com competência delegada para o efeito e a do tesoureiro municipal ou do seu substituto legal.

ARTIGO 17º
- GUARDA DE CHEQUES -

1 - Os cheques não preenchidos ficam à guarda do Chefe da Secção de Contabilidade.

2 - Os cheques por emitir não podem conter nenhuma assinatura indispensável à respectiva movimentação.

3 - Os cheques emitidos que tenham sido anulados ficam à guarda do Chefe de Secção da Contabilidade, inutilizando-se as assinaturas e arquivando-se sequencialmente.

4 - Findo o período de validade dos cheques em trânsito, ou seja, seis meses contados a partir do 8º dia da data de emissão, deverá proceder-se ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária e aos adequados registos contabilísticos de regularização.

ARTIGO 18º
- CONTAS CORRENTES -

No âmbito da segregação de funções, compete à Divisão Financeira manter uma conta corrente relativa às instituições bancárias, podendo no entanto existir outra na Tesouraria, permitindo assim o controlo cruzado da mesma.

ARTIGO 19º
- MEIO DE PAGAMENTO -

1 - Os pagamentos de valor superior a 5 000 Euros devem ser feitos, preferencialmente, por cheque ou transferência bancária.

2 - Os cheques devem ser sempre objecto de adequado cruzamento com excepção dos cheques destinados ao pagamento dos Fundos de Maneio.

3 - É proibida a emissão de cheques ao portador.

4 - O pagamento de vencimentos dos trabalhadores do Município será sempre efectuado por transferência bancária, excepto em situações pontuais devidamente fundamentadas e autorizadas pela entidade competente.

5 - As despesas, seja qual for a natureza de que se revistam, apenas podem ser pagas através da Tesouraria.



ARTIGO 20º - ORDENS DE PAGAMENTO -

- 1 – Compete à Secção de Contabilidade a emissão das ordens de pagamento com base na factura, devidamente confirmada e conferida nos termos do Artigo 33.º, com a respectiva guia de remessa e requisição externa ou contrato e após despacho da entidade com competência para o efeito.
- 2 – As ordens de pagamento são conferidas pelo funcionário que as emite, visadas pelo Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento e autorizadas pelo Presidente da Câmara ou por quem tenha competência delegada para o efeito.
- 3 – As ordens de pagamento depois de cumpridas as formalidades referidas nos números anteriores são remetidas à Tesouraria para pagamento.
- 4 - Os documentos justificativos das despesas devem ser sempre carimbados e rubricados pelo funcionário da Divisão Financeira que emite a ordem de pagamento, por forma a impedir eventual utilização futura noutros pagamentos.
- 5 - Os cheques deverão ser emitidos na Secção de Contabilidade e apensos à respectiva ordem de pagamento sendo remetidos à Tesouraria para pagamento, depois de devidamente subscritos pela entidade com competência para o efeito.

ARTIGO 21º - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO -

- 1 - Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneiio de acordo com o Regulamento dos Fundos de Maneio, correspondendo a cada um uma parcela orçamental. Visam o pagamento de pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas.
- 2 - Os Fundos de Maneio são individuais e cada titular é pessoalmente responsável pela sua utilização e reposição.
- 3 – A constituição de Fundos de Maneio será objecto de deliberação camarária, sob proposta do Presidente da Câmara e deverá conter, de forma explícita, a justificação, sob o ponto de vista das necessidades funcionais e operativas, da sua atribuição, bem como o seu valor inicial, o valor máximo a movimentar durante o ano económico (acumulado) e, as rubricas orçamentais autorizadas para suportar as respectivas despesas.

ARTIGO 22º - UTILIZAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO -

- 1 - Não devem ser utilizados para despesas superiores a 100 Euros, a não ser em casos excepcionais, devidamente justificados pelo titular e autorizados pelo Presidente da Câmara ou por quem tenha competência delegada para o efeito.
- 2 - Não devem ser adquiridos por esta via quaisquer bens susceptíveis de inventariação.
- 3 - Nos casos em que se torne manifestamente indispensável adquirir através de Fundo de Maneio um bem susceptível de inventariação tal, não só terá que ser devidamente justificado, como expressamente autorizado pelo Presidente da Câmara ou por quem tenha competência delegada para o efeito.
- 4 - No caso referido no número anterior a respectiva factura, deverá ser remetida pelo titular do Fundo de Maneio para a Divisão Financeira, que remeterá uma cópia à Divisão do Património, após a sua conferência.



5 - Independentemente da operação referida no número anterior, deverá a Divisão Financeira efectuar trimestralmente uma reconciliação com a Divisão de Património por forma a assegurar que se procedeu ao registo do bem ou bens em causa.

6 - As despesas a serem efectuadas através de Fundos de Maneio devem enquadrar-se sempre nas rubricas orçamentais previamente autorizadas, nos termos do n.º 3) do art.º 21º.

ARTIGO 23º

- RECONSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO -

1 - Cada Fundo de Maneio é mensalmente reconstituído, mediante a entrega, na Divisão Financeira, de impresso próprio, fornecido por esta unidade orgânica, ao qual se anexam os documentos justificativos das despesas.

2 - Os impressos de cada Fundo de Maneio deverão ser numerados, sequencialmente, por cada titular que, após os assinar, os submeterá a visto do Eleito com competências delegadas na respectiva área de responsabilidade.

3 - Apenas serão considerados documentos de despesa válidos para efeitos de reconstituição dos Fundos de Maneio, os que contenham, nos termos do CIVA, os seguintes elementos:

- nomes, firmas ou denominações sociais, sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e respectivos números de identificação fiscal;
- descrição da aquisição, valor respectivo e informação clara acerca do IVA e da respectiva taxa;
- referência de que se trata de “recibo”, “Factura-Recibo” ou “Venda a Dinheiro”;
- denominação do destinatário ou adquirente: Município de Odivelas e NIPC, com excepção dos recibos de portagem ou outros com características semelhantes;
- número de ordem, de acordo com o mencionado no impresso;
- resumo da justificação da despesa, com assinatura identificada;

4 - O pagamento dos Fundos de Maneio é efectuado, em cheque, directamente aos titulares na Tesouraria Municipal.

5 - Os documentos justificativos da despesa devem ser entregues, para efeitos de reposição final, até ao dia 15 de Dezembro e o remanescente da verba atribuída será entregue, para efeitos de saldo final impreterivelmente, até ao penúltimo dia útil do mês de Dezembro.

6 - A Divisão Financeira elaborará trimestralmente relação dos gastos efectuados por cada titular.

7 - Se se verificar que não existe movimentação de um determinado Fundo de Maneio por um período superior a 120 dias, o mesmo deverá ser objecto de cancelamento.

ARTIGO 24º

- COBRANÇA DE RECEITAS -

1 - Compete à Tesouraria Municipal proceder à cobrança das receitas municipais.

2 - Os valores diariamente recebidos na Tesouraria devem ser depositados em instituições bancárias preferencialmente no dia útil seguinte ao seu recebimento

3 - Existirão postos de cobrança nos locais em que se considere justificável devendo, no entanto, ser regidos pelas disposições constantes no presente Regulamento.

4 - Qualquer serviço que proceda à cobrança de receitas deve constituir-se como posto de cobrança mediante aprovação prévia do Executivo.



- 5 - A cobrança de receitas por entidade diversa da Tesouraria é efectuada através de emissão de documento de receita com numeração sequencial que indique o serviço de cobrança e deverá ser entregue diariamente na Tesouraria.
- 6 - Quando a cobrança se efectue por funcionários estranhos à Tesouraria e em local distinto desta e seja impossível proceder à sua entrega diária na Tesouraria deverão os valores cobrados ser depositados diariamente num cofre fornecido para o efeito pela Tesouraria.
- 7 - No caso em que sejam recebidos valores pelo correio, a Divisão de Administração Geral/Secção de Expediente fotocopia imediatamente os documentos e valores, cruza de imediato (caso não o sejam assim recepcionados) os cheques e, remete-os por protocolo para a Secção de Contabilidade – Sector de Receitas.
- 8 - A fotocópia dos valores mencionada no número supra deverá ser enviada para a Divisão Financeira por forma a proceder à verificação posterior do integral depósito dos valores em causa.
- 9 - A Secção de Contabilidade – Sector de Receitas, após a recepção dos valores em causa, emite a respectiva guia de receita e remete os documentos para a Tesouraria para efeitos de arrecadação da receita.
- 10 - A Tesouraria, após efectuar a operação acima mencionada, procede da seguinte forma:
- remete o original da guia de receita para o contribuinte via correio;
 - envia o duplicado para a secção de Contabilidade proceder ao crédito da conta corrente do cliente;
 - envia o triplicado para o serviço/sector/secção originador da receita em causa, para efeitos de arquivo no respectivo processo.
- 11 - A aceitação do cheque como meio de pagamento depende dos seguintes requisitos:
- o montante nele inscrito não pode diferir do montante correspondente à guia de receita;
 - a data de emissão deve coincidir com a data da sua entrega ou de um dos dois dias anteriores;
 - deve ser emitido à ordem do Tesoureiro do Município de Odivelas e cruzado;
 - deve ser apostado no verso o n.º da guia de receita que lhe corresponde.

ARTIGO 25º - RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS -

- 1 - As reconciliações bancárias serão realizadas mensalmente por um funcionário, pertencente à Divisão Financeira, designado para o efeito pelo Director do Departamento Financeiro e de Aproveitamento e que não se encontre afecto à Tesouraria Municipal, nem tenha acesso às contas correntes com instituições de crédito.
- 2 - Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Director do Departamento Financeiro e de Aproveitamento, exarado na informação do funcionário referido no número anterior.
- 3 - Após cada reconciliação bancária, o funcionário referido no n.º 1 analisa o período de validade dos cheques em trânsito, procedendo ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização, encaminhando-os para o funcionário com competência para proceder ao respectivo cancelamento.



ARTIGO 26º
- VIRTUALIZAÇÃO DA RECEITA -

1 - Compete à Câmara Municipal definir e aprovar a relação das receitas que devem ser objecto de cobrança virtual, a qual é apresentada sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, mediante informação do Director Financeiro e de Aprovisionamento.

2 - As receitas são cobradas virtualmente se os respectivos documentos de cobrança forem debitados ao Tesoureiro, na sequência de deliberação camarária, conforme o disposto no número anterior.

ARTIGO 27º
- RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO -

1- O Tesoureiro é responsável pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda.

2- O estado de responsabilidade é verificado, na presença do Tesoureiro ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar por funcionário a designar pelo Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, nas situações seguintes:

- a) Trimestralmente, aleatoriamente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

3 - Deverão ser lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, pelo Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na al. c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante no caso referido na al. d) do mesmo número.

4 - O Tesoureiro e demais funcionários afectos à Tesouraria deverão efectuar anualmente prova, junto do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, de que possuem, devidamente actualizada, a caução exigida nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 28º
- DEPENDÊNCIA DO TESOUREIRO -

1 - O Tesoureiro Municipal responde directamente perante o Presidente pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.

2 - Os demais funcionários e agentes e serviços da Tesouraria respondem perante o respectivo Tesoureiro, pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

3 - Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento.

4 - O Tesoureiro Municipal é responsável pelo rigoroso funcionamento da Tesouraria, nas suas diversas vertentes.

5 - A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro se estranho aos factos que as originaram ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa ou dolo.



ARTIGO 28-A Substituição do Tesoureiro Municipal

1. Quando a ausência do Tesoureiro Municipal ao serviço se verifique por um período inferior a 30 dias compete ao funcionário, com a categoria mais elevada, dentro da área de recrutamento prevista no n.º 2 do art.º 7 do D.L. n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, assegurar o funcionamento da Tesouraria Municipal.
2. Caso exista mais do que um funcionário, afecto à Tesouraria Municipal, dentro das carreiras mencionadas no número anterior, com a mesma categoria, a escolha deve recair sobre o funcionário com melhor classificação de serviço, com a maior antiguidade na categoria, com as melhores habilitações literárias, aplicando-se estes critérios por esta ordem.
3. Quando a ausência do Tesoureiro Municipal for superior a 30 dias deve ocorrer a sua substituição legal *stricto sensu*, nos termos do D.L. n.º 247/87, de 17 de Junho, sendo que a escolha do substituto legal deve seguir o critério definido no n.º 2 do presente artigo.
4. O Tesoureiro Municipal e os seus substitutos legais são designados por deliberação do órgão executivo e assumem funções ou a gestão do respectivo serviço, logo que tenham prestado caução.
5. Para efeitos de funcionamento, rigor e transparência da Tesouraria Municipal de Odivelas compete ao substituto legal do Tesoureiro assegurar o funcionamento da Tesouraria mesmo nos períodos de ausência inferiores a 30 dias. Neste caso não lhe será aplicável o disposto no n.º 5 do D.L. n.º 247/87, de 17 de Junho.
6. O Tesoureiro Municipal terá dois substitutos legais designados nos termos do n.º 2 do presente artigo, sendo que o segundo designado é o segundo melhor colocado atendendo aos critérios definidos no n.º 2 do presente artigo.

ARTIGO 28º - B (POSTOS DE COBRANÇA - DEPENDÊNCIA FUNCIONAL)

- 1 - Os postos de cobrança criados ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 24º do presente regulamento, dependem funcionalmente da Tesouraria Municipal.
- 2 - Os postos de cobrança apenas poderão ter funcionários afectos aos mesmo desde que seja prestada caução por aqueles.
- 3 - Aos funcionários afectos aos postos de cobrança de receitas municipais é aplicável o disposto no art.º 28º n.º 2, do presente regulamento.
- 4 - Os funcionários de cada posto de cobrança devem agir no escrupuloso cumprimento da Norma de Controlo Interno do Município de Odivelas.

ARTIGO 28º - C (POSTOS DE COBRANÇA - BALANÇO)

- 1 - A Tesouraria Municipal de Odivelas deverá quinzenalmente junto de cada posto de cobrança efectuar balanço.
- 2 - O balanço a que se refere o número anterior, deverá ser efectuado pelo Tesoureiro Municipal ou seu substituto legal acompanhado por outro funcionário da Divisão Financeira designando pelo Director de Departamento, que não se encontre afecto à Tesouraria Municipal e pelas funções desempenhadas esteja habilitado analisar as receitas arrecadadas pelo respectivo posto de cobrança.



3 - O balanço fazer-se-á através da conferência e confrontação dos requerimentos dos municípios, fichas técnicas dos desenhadores ou qualquer outro documento que quantifique e determine a receita gerada e os mapas ou folhas de caixa que são diariamente remetidos à Tesouraria Municipal.

4 - Do balanço efectuado será lavrado "termo de balanço", que deverá ser assinado pelo tesoureiro Municipal ou seu substituto legal, o funcionário designado pelo Director de Departamento da área financeira e pelos funcionários do posto de cobrança presentes."

ARTIGO 29º

- CONTROLO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO -

1 - Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento municipal são obtidos junto das instituições de crédito extractos de todas as contas de que a autarquia é titular.

2 - A Divisão Financeira deverá assegurar a elaboração de contas correntes com as instituições de crédito.

3 - Sempre que surjam alterações ao montante do endividamento municipal, a Divisão Financeira apresentará relatório que analise a situação, tendo em atenção os limites fixados na Lei das Finanças Locais, ou noutra legislação aplicável.

4 - A contracção de qualquer empréstimo de médio ou longo prazo deverá ser sempre obrigatoriamente precedida de consulta a, pelo menos, três (3) instituições de crédito.

5 - A proposta de decisão, a ser submetida à apreciação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

6 - A Divisão Financeira deverá manter actualizada uma conta corrente para cada empréstimo por forma a assegurar que todos os procedimentos legalmente exigíveis são cumpridos, designadamente, aplicação dos fundos escrupulosamente de acordo com a finalidade declarada do empréstimo, documentos justificativos das despesas enviados à instituição bancária para reembolso, idem para documentos ainda por enviar, saldo da conta e outros elementos que evidenciem a conformidade legal dos procedimentos praticados.

ARTIGO 30º

- ACÇÕES INSPECTIVAS -

Sempre que, no âmbito das acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspector, do inquiridor ou do auditor no caso do Tribunal de Contas, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite e que o habilitem ao exercício das suas funções.



CAPITULO V

CONTAS DE TERCEIROS

ARTIGO 31º
- FORMA DAS AQUISIÇÕES -

1 - As aquisições são, em regra geral, asseguradas sob o ponto de vista processual pela Divisão de Aprovisionamento, com base em requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de concursos e de contratos.

2 - Quando outros serviços, excepcionalmente, adquirirem bens, deverão observar o procedimento adjudicatório adequado à realização da despesa, devendo dar conhecimento à Divisão de Aprovisionamento, para controlo de aquisições e à Divisão do Património, para registo.

ARTIGO 32º
- ENTREGA -

1 - A entrega de bens é feita no serviço indicado no processo de aquisição, ou noutra local por este indicado, desde que seja em serviço distinto do que procedeu à aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando a respectiva guia de remessa, na qual é inscrita a indicação de «conferido», «recebido», a assinatura do receptor e a data de recepção.

2 - Os documentos referidos no número anterior são remetidos à Divisão de Aprovisionamento que promoverá a actualização das existências e remeterá cópia dos mesmos à Divisão de Património.

3 - É expressamente proibido recepcionar qualquer bem sem que este venha acompanhado pela competente guia de remessa.

ARTIGO 33º
- CONFERÊNCIA DA FACTURA E PAGAMENTO -

1 - As facturas dão entrada directamente na Secção de Expediente e encaminhadas imediatamente para a Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, que procederá ao seu registo inicial, após o que as remeterá às unidades orgânicas responsáveis pelas aquisições em causa a fim de serem visadas (conferidas e confirmadas, nos termos do Artigo 20.º) e informadas com o cabimento e compromisso respectivos e enviadas à entidade competente para autorizar o respectivo pagamento.

2 - A Secção de Contabilidade colocará um carimbo, de forma bem visível, na frente das facturas no qual os responsáveis dos respectivos serviços emitirão a informação adequada.

3 - As unidades orgânicas referidas no número anterior devolvem as facturas, devidamente informadas, à Secção de Contabilidade.

4 - Caso as facturas se encontrem confirmadas, a Secção de Contabilidade procede à sua conferência com as guias de remessa e as respectivas requisições externas, a fim de se proceder à emissão das respectivas ordens de pagamento e enviadas cópias dos documentos à Divisão de Aprovisionamento e, no caso de se tratarem de bens susceptíveis de inventariação, à Divisão de Património. Caso haja desconformidade das facturas, os serviços devolvê-las-ão à Divisão Financeira, que intercederá juntos dos fornecedores com vista à sua correcção.

5 - Caso existam facturas recebidas com mais de uma via é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de «Duplicado».



6 - A Tesouraria exigirá, nos termos da legislação em vigor, sempre que se trate de pagamento de valor superior a € 5 000, a certidão comprovativa da inexistência de dívidas à Segurança Social e ao *Fisco*, seja no caso de pagamento de despesas, seja de pagamento de subsídios.

7 - A tesouraria deverá informar o serviço da data de pagamento da factura.

ARTIGO 34° - RECONCILIAÇÕES NAS CONTAS -

1 - No final de cada mês será feita reconciliação entre os extractos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas da autarquia pelo Chefe de Secção de Contabilidade.

2 - Serão efectuadas reconciliações nas contas de empréstimos bancários com as instituições de crédito e controlados os cálculos dos respectivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos por um técnico superior a designar pelo Director do Departamento Financeiro e Aprovisionamento.

3 - Mensalmente serão efectuadas reconciliações nas contas «Estado e outros entes públicos» pelo Chefe da Secção de Contabilidade.

CAPÍTULO VI

EXISTÊNCIAS

ARTIGO 35° - GESTÃO DO ARMAZÉM E DOS STOCKS -

1 - O Presidente nomeia, sob proposta do Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento, um responsável pelos bens depositados em armazém.

2 - A gestão e o armazenamento de todas as existências necessárias ao regular funcionamento dos serviços municipais compete ao responsável referido no n.º 1.

3 - O Armazém apenas efectua a entrega de materiais existentes mediante a apresentação de Requisição Interna devidamente autorizada por quem detenha competências para o efeito.

4 - As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através da competente guia de devolução ou reentrada.

5 - É expressamente proibido recepcionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado da respectiva guia.

6 - Apenas têm acesso às existências do Armazém o funcionário para o efeito designado pelo Presidente sob proposta do Director de Departamento Financeiro e do Aprovisionamento.

ARTIGO 36° - FICHAS -

1 - As fichas de existências em Armazém são movimentadas por forma a que o seu saldo corresponda, permanentemente, aos bens nele existente.



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

2 – Os registos nas fichas de existências são feitos por pessoas que não procedam ao manuseamento físico das existências em Armazém.

3 – A ficha de Armazém correspondente a cada bem deve ser actualizada de acordo com o método do custo médio.

ARTIGO 37º
- INVENTÁRIO -

1 – As existências são trimestralmente sujeitas a inventariação física, podendo recorrer-se a testes de amostragem.

2 – Os funcionários que procedem à inventariação física por amostragem são indicados pelos responsáveis dos respectivos serviços.

3 – Sempre que necessário proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades.

CAPÍTULO VII

IMOBILIZADO

ARTIGO 38º
- GESTÃO DO IMOBILIZADO -

A gestão do immobilizado relativa a bens móveis, imóveis e veículos do Município baseiam-se nas Normas de Inventário e Cadastro do Município e no Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais e é realizada pelo DJAG/ Divisão de Património, devendo efectuar-se uma verificação trimestral dos elementos remetidos a esta unidade orgânica pelos diferentes serviços municipais.

ARTIGO 39º
- FICHAS -

As fichas de immobilizado são mantidas permanentemente actualizadas na Divisão de Património.

ARTIGO 40º
- INVENTÁRIO DE BENS -

1 - O inventário de todos os bens e equipamentos propriedade do município, cujo valor de aquisição seja superior a € 25 (vinte e cinco Euros), deverá manter-se permanentemente actualizado.

2 – Para o efeito do previsto no número anterior, a Secção de Contabilidade entregará à Divisão do Património cópia do respectivo título, no momento da sua liquidação.

3 - A alteração da localização dos bens cujo o valor seja o indicado no presente artigo deve ser comunicada à Divisão de Património.



ARTIGO 41º - ABATE DE BENS -

- 1 – Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, ou se verifique o roubo ou extravio do mesmo, deve o funcionário a quem o mesmo esteja afecto ou distribuído, comunicar tal facto ao respectivo superior hierárquico.
- 2 – Se a entidade competente para decidir, entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o documento correlativo, uma vez despachado, à Divisão de Património.
- 3 – A competência para ordenar o abate pertence ao Presidente ou ao Vereador com competência delegada para esse efeito.

ARTIGO 42º - AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO -

- 1 - As aquisições de immobilizado efectuam-se com base em deliberações do Órgão Executivo ou despacho da entidade competente para o efeito, através de requisições externas ou outro documento bastante, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
- 2 – Sempre que for assinado um auto de recepção provisória de qualquer obra deve ser remetida cópia do mesmo à Divisão de Património.
- 3 - Devem igualmente ser remetidas à Divisão de Património, cópias de todas as escrituras efectuadas no Município, acompanhadas por cópia das plantas de localização e das certidões da Conservatória de Registo Predial e das Finanças, a fim de manter actualizado o inventário e cadastro do Município e permitir a sua georeferenciação.

ARTIGO 43º - REGISTO DE PROPRIEDADE -

- 1 – Após a aquisição de qualquer imóvel a favor do município, a Divisão de Património promoverá, de acordo com as Normas de Inventário e Cadastro, à inscrição matricial e ao averbamento do registo, na Repartição de Finanças e na Conservatória de Registo Predial, respectivamente, no prazo de quinze dias a contar da data da celebração da respectiva escritura.
- 2 – A inexistência de registo de bens implica a impossibilidade da sua alienação ou da sua efectiva consideração como parte integrante do património municipal, só se procedendo à sua respectiva contabilização após o cumprimento dos requisitos necessários à regularização da sua titularidade, sendo até lá, se não se regularizar, devidamente explicitada a situação em anexo às demonstrações financeiras.
- 3 – Se o imóvel constituir um prédio urbano, com excepção de terrenos para construção, deverá ainda a Divisão de Património requerer, junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o seu cancelamento, consoante os casos, bem como dos contratos de saneamento básico, de fornecimento de energia eléctrica e de serviços de telecomunicações.
- 4 – Os bens sujeitos a registo são, além de todos os bens imóveis, os veículos automóveis e reboques, bem como todos os factos, acções e decisões previstas nos artigos 11º e 12º do decreto-lei n.º 277/95, de 25 de Outubro ou de outra legislação aplicável.
- 5 – Cada prédio, rústico ou urbano, deve dar origem a um processo, o qual deve incluir, escritura, auto de expropriação (se adquirido por esse meio), certidão do registo predial, caderneta predial, planta, respectiva georeferenciação e outros dados complementares julgados necessários.



- 6 – Os terrenos adjacentes a edifícios e outras construções, mesmo que tenham sido adquiridos em conjunto e sem indicação separada de valores, deverão ser objecto da devida autonomização em termos de fichas de inventário, tendo em vista a subsequente contabilização nas adequadas contas patrimoniais, que são distintas.
- 7 – Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor do Município, deverão ser objecto da devida inscrição na matriz predial e do devido registo na Conservatória do Registo Predial.
- 8 – Quanto aos bens móveis, e após o seu registo, deverá ser aposto no mesmo, sempre que possível e aconselhável, uma chapa ou etiqueta evidenciando o número de inventário do bem, preferencialmente através de um código de barras.
- 9 – Nos prédios rústicos e urbanos devem ser afixadas, placas de identificação com a indicação «Património Municipal». Exceptuam-se os casos de manifesta e fundamentada impossibilidade.
- 10 - As chaves de bens imóveis propriedade do Município ficarão guardadas num chaveiro existente na Divisão de Património.

ARTIGO 44º

- RECONCILIAÇÕES E CONTROLO DE REGISTO DO IMOBILIZADO -

- 1 – Compete à Divisão de Património a realização trimestral, de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos quanto ao montante das aquisições e das amortizações acumuladas.
- 2 – A Divisão de Património realiza, durante o mês de Dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do activo immobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo prontamente à regularização a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
- 3 - Em Janeiro de cada ano, a Divisão de Património fornecerá um inventário patrimonial actualizado, com a respectiva imputação a cada serviço ou funcionário.
- 4 - A Divisão de Património assegurará a existência, em todas as instalações municipais, preferencialmente por sala, de uma lista, afixada em local visível, com a identificação dos bens aí existentes.
- 5 - A Divisão de Património procederá ainda, de forma aleatória e por amostragem, à reconciliação entre as listas referidas no número anterior e os bens efectivamente existentes nas instalações.

ARTIGO 45º

- RESPONSABILIDADE PELO USO DE BENS -

- 1 – Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam confiados, para o que subscreverá documento de posse no momento da entrega de cada bem ou equipamento constante do inventário.
- 2 – Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável de secção ou sector em que se integram.

ARTIGO 46º

- VIATURAS -

- 1 - A gestão da frota municipal, de acordo com o Regulamento de Utilização de Viaturas e Máquinas Municipais, é centralizada por forma a rentabilizar as aquisições, as manutenções, as reparações e as utilizações e compete ao Departamento de Transportes e Oficinas.



2 - Apenas poderão circular, ao serviço do Município, as viaturas municipais que cumulativamente reúnem os seguintes requisitos:

- a) possuam os documentos legalmente exigíveis;
- b) possuam o certificado de seguro de danos em terceiros ou modalidade superior;
- c) estejam devidamente autorizadas a circular pelo Departamento de Transportes e Oficinas.

3 - Os veículos afectos ao serviço das diferentes unidades orgânicas deverão parquear nas instalações do Departamento de Transportes e Oficinas.

4 - Os condutores de todos os veículos que não parquearem no Departamento de Transportes e Oficinas deverão indicar à garagem o local normal de estacionamento.

5 - Podem conduzir veículos municipais todos os funcionários que exerçam funções no Município e sejam possuidores de licença de condução legalmente exigível sendo que, no caso de não deterem nenhuma das categorias profissionais inerentes às funções (motorista de ligeiros, motorista de pesados, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, etc.), deverão ser expressamente autorizados para o fazer pelo Vereador com competências delegadas na área dos Transportes e Oficinas.

6 - Os condutores dos veículos municipais são responsáveis pelos mesmos, zelando pela sua boa conservação e manutenção, participando ao Departamento de Transportes e Oficinas qualquer dano, anomalia ou falta de componente detectados.

7 - Os condutores dos veículos municipais são responsáveis pelas infracções do Código da Estrada e demais legislação em vigor sendo também pessoalmente responsáveis pelo cumprimento das sanções aplicadas, designadamente, pagamento de multas ou coimas.

8 - O Departamento de Transportes e Oficinas manterá um registo informático, actualizado, de todas as viaturas municipais contendo todos os dados indispensáveis ao cabal conhecimento e gestão da frota, do qual serão remetidos à Divisão de Património todos os elementos necessários para a actualização do inventário.

9 - O Departamento de Transportes e Oficinas atribuirá a cada veículo um número de frota, de acordo com as características da viatura, código que permitirá identificá-la perante todos os serviços municipais.

10 - Todos os condutores de veículos municipais deverão entregar periodicamente à garagem um Boletim de Serviços (formulário normalizado), devidamente preenchido contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

- nome legível do condutor;
- identificação do veículo, matrícula e n.º de frota;
- serviço requisitante;
- quilometragem e horário de saída e entrada;
- tipo e quantidades de carga ou de trabalhos realizados.

11 - O Director do Departamento de Transportes e Oficinas promoverá, sem aviso prévio, por amostragem, à reconciliação entre os elementos constantes dos Boletins de Serviços relativamente ao início ou ao fim de um determinado dia e os registados na viatura parqueada, designadamente, no que respeita à quilometragem, elaborando o respectivo relatório.

12 - O abastecimento dos veículos municipais deverá ser efectuado nas estações de serviço da empresa com a qual o Município possui contrato, mediante a apresentação de um cartão magnético e a marcação dos quilómetros registados na viatura, ou por outro meio que garanta a fidelidade dos dados registados.



ARTIGO 47º
- CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS -

Os critérios de valorimetria das imobilizações são os definidos no POCAL, em articulação com as instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) e respectivo classificador geral e de acordo com a Legislação em vigor sobre a matéria, devidamente consubstanciados nas Normas de Inventário e Cadastro do Município de Odívelas.

CAPÍTULO VIII
OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO

ARTIGO 48º
- SEGUROS -

- 1 - Compete à Divisão de Património gerir a carteira de seguros relativamente às necessidades do Município de Odívelas, com excepção dos relativos ao Pessoal.
- 2 - Para esse efeito, deverá possuir, devidamente actualizado, registo, preferencialmente, em suporte informático, de todas as apólices existentes e respectiva movimentação.
- 3 - O Director do Departamento Jurídico e Administração Geral deverá nomear um funcionário responsável pelo acompanhamento da carteira de seguros do Município que articulará com o Departamento de Recursos Humanos.
- 4 - Na base de dados de Inventário deverá constar, relativamente a cada bem e sempre que aplicável, a identificação do número da apólice e outros dados relevantes.

ARTIGO 49º
- PESSOAL -

- 1 - O Departamento de Recursos Humanos procederá anualmente ao levantamento das necessidades de pessoal do Município, de forma a planear eventuais ajustamentos que se tornem necessários, em função da dinâmica interna e das Opções do Plano.
- 2 - A admissão de pessoal para o Município, seja qual for a modalidade de que se revista, carece de prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal ou de em quem ele delegue.
- 3 - Não deverá ser efectuada qualquer admissão sem que exista adequada cabimentação orçamental e conste do levantamento referido no número 1) deste artigo.
- 4 - As admissões deverão ser sempre precedidas dos formalismos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
- 5 - Para cada funcionário deve existir um processo individual, devidamente organizado e actualizado sempre que tal se justifique.
- 6 - Apenas têm acesso ao processo individual do funcionário, para além do próprio, o Presidente da Câmara, a Direcção do Departamento de Recursos Humanos e funcionário por esta designado para esse efeito.



7 - A mobilidade interna deverá ser sempre realizada através do Departamento de Recursos Humanos, ouvidos os interessados e através de despacho do Presidente da Câmara ou de quem em este delegue, devendo ser reflectido nas dotações orçamentais adequadas.

8 - O Departamento de Recursos Humanos é responsável pelo controlo das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar devendo, numa óptica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes, fornecer a cada Director de Departamento ou Dirigente ou Chefia de unidades orgânicas autónomas, o balancete mensal dos gastos imputados aos respectivos serviços.

9 - O Departamento de Recursos Humanos deverá assegurar que não são ultrapassados os limites legais determinados para a realização de trabalho extraordinário.

10 - O Departamento de Recursos Humanos deverá, igualmente, assegurar que são cumpridos os limites legais de despesas com pessoal devendo, para o efeito, anexar ao Orçamento municipal anual uma declaração que evidencie o seu cumprimento.

ARTIGO 50º - SUBSÍDIOS -

1 - A atribuição de subsídios deverá ser efectuada sempre de acordo com a matriz de competências constante da Lei n.º 169/99 bem como das atribuições constantes da Lei n.º 159/99, sempre em respeito pelos limites, princípios e competências estabelecidos nesses diplomas e demais legislação aplicável.

2 - Os subsídios são atribuídos mediante deliberação do órgão executivo.

3 - O Departamento Financeiro e de Aprovisionamento deverá enviar trimestralmente às diversas unidades orgânicas relação dos subsídios atribuídos e pagos.

4 - Estas, por sua vez, deverão promover o acompanhamento da actividade das entidades a quem propõem atribuição de subsídios por forma a assegurar que os dinheiros públicos são efectivamente utilizados de acordo com o fim a que se destinam.

5 - Deverão, igualmente, assegurar a recolha, junto de cada uma das entidades subsidiadas, da entrega dos Planos e Orçamentos e dos Relatórios e Contas anuais.

6 - A Divisão Financeira só procederá ao processamento das Ordens de Pagamento relativas a subsídios após a informação expressa das unidades orgânicas proponentes de que os mesmos se encontram em condições de ser pagos, juntando a essa informação os respectivos elementos comprovativos.

7 - Quando se trate de subsídios destinados a despesas de capital, a Divisão Financeira assegurará, previamente à emissão da Ordem de Pagamento, a existência de facturas comprovativas da despesa à ordem da respectiva entidade beneficiária, para o que poderá solicitar a colaboração das unidades orgânicas proponentes do subsídio em causa.

8 - A Divisão Financeira deverá verificar, nos casos em que seja concedido um subsídio a entidade desportiva de valor superior a € 200 000, a existência de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente aprovado.

9 - A Divisão Financeira deverá possuir, devidamente actualizado, um cadastro das entidades subsidiadas, do qual conste designadamente, os seguintes elementos: cópia da Acta da sua constituição, estatutos, indicação dos membros que representam a entidade para efeitos financeiros e respectiva identificação. Para o efeito é requerida a colaboração das unidades orgânicas proponentes da atribuição dos subsídios em causa.



CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 51º

- VIOLAÇÃO DAS NORMAS DE CONTROLO INTERNO -

A violação das normas estabelecidas no presente Regulamento sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do estatuto disciplinar.

ARTIGO 52º

- INTERPRETAÇÃO E CASOS OMISSOS -

1 - As dúvidas de interpretação serão resolvidas pelo Presidente da Câmara, ouvido o responsável pelo Gabinete de Auditoria Interna.

2 - Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente.

ARTIGO 53º

- ALTERAÇÕES ÀS NORMAS DE CONTROLO INTERNO -

O presente regulamento do sistema de controlo interno adaptar-se-á, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às autarquias locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Câmara Municipal e/ou pela Assembleia Municipal, no âmbito das respectivas competências e atribuições legais.

ARTIGO 54º

- ENTRADA EM VIGOR -

O presente Regulamento entra em vigor após a aprovação pelo órgão competente e posterior publicação no Boletim Municipal.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

2007

Síntese das Reconciliações Bancárias

214

[Handwritten signatures and initials]

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da Entidade		CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		
Instituição Bancária		Saldo em	Saldo	Observações
Banco	Nº de Conta	31/12/2007	Contabilístico	
Caixa Geral de Depósitos	0545051280230	1.578.487,19	1.477.568,31	Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
Caixa Geral de Depósitos - Feder	0545058089130	67.705,88	67.705,88	Reconciliação efectuada
Caixa Geral de Depósitos - Município Digital	0545059385330	13.673,50	13.673,50	Reconciliação efectuada
Caixa Geral de Depósitos - Fundo Florestal Permanente	0545059386130	250,00	250,00	Reconciliação efectuada
Caixa Geral de Depósitos - Internet	0545059387930	7.574,54	7.574,54	Reconciliação efectuada
Caixa Geral de Depósitos - Equipamento para Idosos	0545059545730	150.517,76	150.517,76	Reconciliação efectuada
Caixa Geral de Depósitos - Foral	0545059644530	10.849,76	10.509,53	Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
Montepio Geral	066-10.0079723	20.119,56	19.800,60	Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
Millemium BCP	24380032005	207.133,03	207.133,03	Reconciliação efectuada
Banco Espírito Santo	026115430001	66.410,29	66.338,73	Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
Banco Português de Investimento	7-2096329001001	1.569.031,55	1.568.140,43	Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
Banco Santander Totta	000041368861001	10.819,63	10.819,63	Reconciliação efectuada
Crédito Predial Português	000000763386001	0,00	0,00	Conta encerrada
Caixa Geral de Depósitos	054500051280920	3.000.000,00	3.000.000,00	Reconciliação efectuada
TOTAL			6.600.031,94	

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

Unidade: Euro

O Dirigente responsável pela área Financeira
Em 9 de Abril de 2008

Assinatura

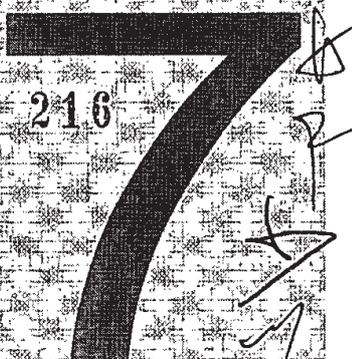
O Presidente do Órgão Executivo
Em de de 20

Assinatura

2000

Relação Nominal de Responsáveis

216



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Odivelas

82

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

NOME	SITUAÇÃO NA ENTIDADE	REMUNERAÇÃO LÍQUIDA AUFERIDA	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	MORADA
Susana de Fátima Carvalho Amador	Presidente	€ 43.584,00	2007/01/01 A 2007/12/31	Rua José Malhoa, n.º 8 - 2.º Dto, 2675 - 396 Odivelas
Vitor Manuel Alves Peixoto	Vereador	€ 11.911,89	2007/01/01 A 2007/05/03	Praceta Carlos Paião, n.º 2 - 3.º Esq., 2675 - 610 Odivelas
Sérgio Constantino Gaspar Lopes de Paiva	Vereador	€ 34.823,22	2007/01/01 A 2007/12/31	Rua Laura Alves, n.º 11 - 2.º Dto, 2675 - 608 Odivelas
Maria Fernanda Marcelo Faria Duarte Franchi	Vereadora	€ 34.823,22	2007/01/01 A 2007/12/31	Rua Fernando Namora, Lote 8, 4.º Dto, 2675 - 000 Odivelas
Eduarda Frederica Correia de Barros	Vereadora	€ 22.954,24	2007/05/04 A 2007/12/31	Rua Jorge de Sena, n.º 20-1.º Esq., 2675 - 391 Odivelas
Fernando Sousa Ferreira	Vereador	€ 34.823,22	2007/01/01 A 2007/12/31	Rua do Pojido Valente Lote 1 - 6.º A, Zona 10, 2675 - 672 Odivelas
Carlos Manuel Maio Bodião	Vereador	€ 34.823,22	2007/01/01 A 2007/12/31	Rua 1.º Dezembro Lote 18 - B.º Novo do Tringache, 1675 - 749 Famões
José Esteves Ferreira	Vereador	€ 34.823,22	2007/01/01 A 2007/12/31	Rua D. João Castro n.º 2, 1.º B, 2675 - 594 Odivelas
Ilídio de Magalhães Ferreira	Vereador	€ 0,00	2007/01/01 A 2007/12/31	Rua Tomás da Anunciação, n.º 8, 4.º Esq., 2675 - 000 Odivelas
Maria da Luz Ribeiro Nogueira	Vereadora	€ 0,00	2007/01/01 A 2007/12/31	Rua Lourenço Marques n.º 17 R/C Esq., 2675 - 000 Odivelas
Maria Madalena Monteiro Garcia	Vereadora	€ 0,00	2007/01/01 A 2007/12/31	Praceta Nuno Tristão Lote 3 - 3.º Esq., 2675 - 000 Odivelas
Rui Manuel Rodrigues Francisco	Vereador	€ 0,00	2007/01/01 A 2007/12/31	Praceta Gonçalves Zarco, n.º 7 - 1.º Esq., 2675 - 000 Odivelas

O DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA ÁREA ADMINISTRATIVA E/OU FINANCEIRA

Em 9 de Abril de 2008

[Assinatura]
Assinatura

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em de de 20

[Assinatura]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em de de 20

[Assinatura]
Assinatura

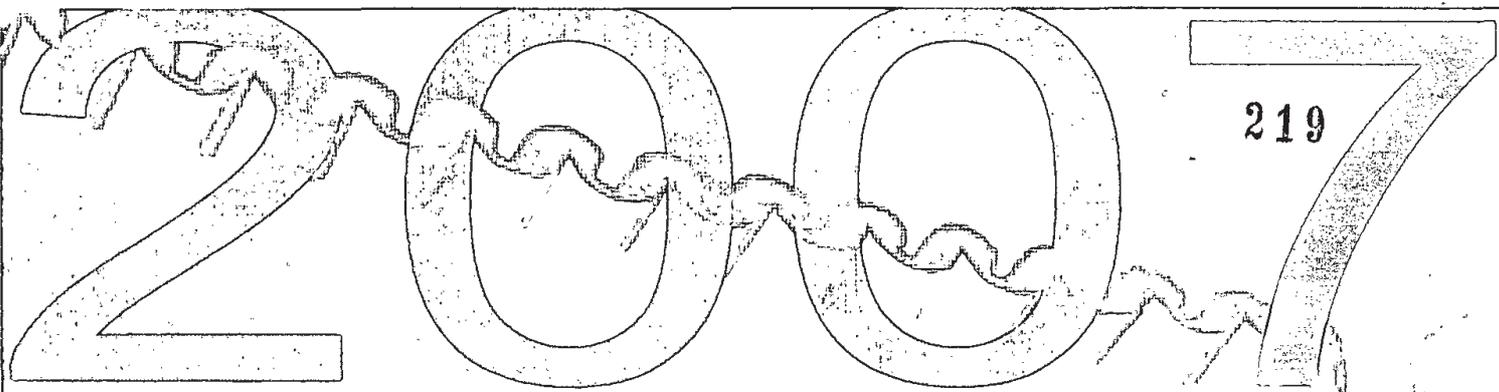
2000

cmo

218

7

[Handwritten signatures and marks]



Relatório de Gestão

[Handwritten signatures and initials]

Paços do Concelho - Quinta da Memória



2000

220

Índice

	Preâmbulo	1
1.	Introdução	4
2.	Organização Municipal	8
a)	Estrutura Política	9
b)	Macro Estrutura Organizativa	10
3.	Recursos Humanos	12
a)	Estrutura	13
b)	Formação	16
c)	Custos com o Pessoal	17
4.	Síntese Actividades Municipais	19
a)	Dinamizar a economia local e promover a empregabilidade da população do Concelho e o empreendedorismo	20
b)	Melhorar as infra-estruturas de mobilidade e comunicação no Concelho	21
c)	Recuperar e requalificar o ambiente e a paisagem	24
d)	Assegurar as condições de limpeza urbana, higiene e salubridade no concelho	32
e)	Potenciar a atractividade turística, valorizando o património cultural e valores tradicionais do Concelho	35
f)	Reforçar e apoiar as práticas e as condições de cultura física, desportiva e de aproveitamento dos tempos de lazer da população	36
g)	Desenvolver uma política activa de saúde pública, nomeadamente ao nível da Promoção e da Educação para a Saúde, da Prevenção das Toxicodependências no Concelho e do apoio aos cuidados primários e aos cuidados continuados integrados de saúde	40
h)	Promover o desenvolvimento social do Concelho sustentado na participação efectiva de todos os agentes, no reforço da cidadania, alicerçado numa democracia participativa	48

2000

221

Índice (continuação)

i)	Desenvolver políticas de integração e de apoio aos grupos identificados como os mais vulneráveis: idosos, sem abrigo, crianças e jovens em risco, vítimas de violência ou maus tratos, imigrantes, minorias étnicas e pessoas com deficiência	49
j)	Melhorar as condições de ensino e aprendizagem no ensino básico e pré-escolar, combater o insucesso escolar, generalizar as actividades de enriquecimento curricular, promover a igualdade de oportunidades para todas as crianças	51
l)	Promover a valorização da cultura e do património cultural como factor de coesão e inclusão social	58
m)	Promover uma política sustentada de urbanismo, ordenamento local e requalificação urbana	74
n)	Promover uma política social de habitação inclusiva, destinada em especial aos jovens e à população mais carenciada do Concelho	81
o)	Zelar, no âmbito das suas competências, para a segurança e protecção civil de pessoas e bens	85
p)	Prestar serviço autárquico de qualidade apoiado nas novas tecnologias e modernização administrativa	94
q)	Potenciar a justiça e a equidade económica e social através da melhoria dos procedimentos de justiça municipal e habilitação dos munícipes ao exercício das actividades económicas	96
5.	Execução Orçamental	98
a)	Análise do Orçamento e Grandes Opções do Plano	99
b)	Análise das Modificações ao Orçamento Inicial	103
I.	Modificações ao Orçamento de Receita	104
II.	Modificações ao Orçamento de Despesa	104
III.	Modificações às Grandes Opções do Plano	105
IV.	Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos	106

2000

222

Índice (continuação)

c)	Estrutura da Receita	107
I.	Execução da Receita	107
II.	Evolução da Receita	109
d)	Estrutura da Despesa	112
I.	Execução da Despesa	112
II.	Evolução da Despesa	113
III.	Execução Orçamental por Unidade Orgânica	116
IV.	Evolução Orçamental por Unidade Orgânica	118
V.	Execução das Grandes Opções do Plano	120
e)	Despesa vs Receita	122
I.	Execução e Evolução Mensal	122
f)	Estrutura da Despesa por Funções	123
I.	Execução das Grandes Opções do Plano por Funções	123
II.	Evolução das Grandes Opções do Plano por Funções	126
III.	Execução do Plano Plurianual de Investimentos por Funções	127
g)	Transferência e Subsídios	128
I.	Transferências e Subsídios Concedidos	128
II.	Transferências e Subsídios Obtidos	130
6.	Análise Patrimonial	132
a)	Evolução da Situação Económica e Financeira	133
I.	Análise do Balanço (Estrutura e Evolução)	133
II.	Análise da Demonstração de Resultados (Estrutura e Evolução)	136
b)	Dívida do Município	139
I.	Estrutura e Evolução do Stock da Dívida	139
II.	Estrutura e Evolução do Serviço da Dívida	140
III.	Evolução da Capacidade de Endividamento	140

2000

223

Índice (continuação)

7.	Indicadores de Gestão	142
a)	Indicadores de Natureza Orçamental	143
I.	Rácios da Estrutura da Receita	143
II.	Rácios da Estrutura da Despesa	144
III.	Rácios Financeiros	144
b)	Indicadores de Natureza Patrimonial	145
I.	Rácios da Estrutura do Balanço	146
II.	Indicadores de Gestão Patrimonial	147
8.	Aplicação dos Resultados	148
a)	Proposta	149



Preâmbulo

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Gestão
2007



Com o presente relatório de gestão pretendemos dar a conhecer aos órgãos municipais e a todos os munícipes de Odivelas, as principais actividades e outras realizações que concretizámos durante o ano de 2007 e as demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Odivelas relativas ao mesmo ano.

Os resultados do exercício de 2007 revelaram-se muito positivos no campo da redução da dívida do Município, o que demonstra, de forma clara, que tomámos as medidas necessárias e realistas, para o equilíbrio das contas do Município de Odivelas. Temos hoje uma situação financeira muito diferente das anteriores e bastante mais saudável do que a que existia no passado. A estratégia que seguimos, o rigor que implementámos, a transparência que impusemos no exercício da nossa acção, tão necessária à boa gestão da coisa pública, a capacidade e o querer deram resultados e estão à vista de todos.

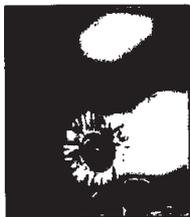
Assumimos como prioridade, já em 2006, uma estratégia de consolidação financeira, que constituiu um instrumento de racionalização das opções orçamentais e, acima de tudo, funcionou como potenciador de uma nova atitude em relação à gestão municipal e à aplicação dos dinheiros públicos.

E foi com este ideário que em 2007 potenciámos o futuro: estabilizámos a situação financeira do Município, imprimimos maior rigor e transparência através da contratação de um Auditor Externo e da Certificação Legal de Contas, por Revisor Oficial de Contas, situações que decorrem da Nova Lei das Finanças Locais, e que constituem pontos fortes que contribuem para a verdade das demonstrações financeiras, atingimos execuções orçamentais significativamente superiores às dos anos anteriores, 67,3% da receita e 64,90% da despesa, diminuímos consideravelmente o prazo médio de pagamentos junto dos fornecedores. Hoje somos uma Câmara Municipal sem excesso de endividamento.

Porém, em 2006, também dissemos que o processo de contenção da despesa deveria ser gradual, ou seja, era essencial investir no Concelho de Odivelas. E foi isso que fizemos, como se demonstra com a informação da actividade municipal, que apresentamos com o presente Relatório de Gestão. Apesar da necessidade de grande contenção e rigor orçamental, a Câmara Municipal continuou e aumentou o nível de investimento e de actividade nas mais diversas áreas, compatibilizando os recursos disponíveis com as necessidades mais prementes da nossa população.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



Os resultados que apresentamos demonstram que, perante as dificuldades, estabelecemos prioridades e tomámos as decisões adequadas para que fosse possível continuar a recuperação financeira e, ao mesmo tempo, apresentar obra feita, investindo no território e no seu bem mais precioso: as pessoas.

Fizemos um investimento na educação e no parque escolar sem precedentes neste Concelho,



garantimos uma refeição quente a todos os alunos do 1ª Ciclo e implementámos as Actividades de Enriquecimento Curricular em todas as escolas, iniciámos a construção de uma nova escola para 275 crianças, concluímos e inaugurámos obras significativas como o Centro de Exposições, a Casa da Juventude ou o Centro de Dia de Santo Eloy, demos oportunidades aos jovens para se fixarem no nosso Concelho, com Habitação a Custos Controlados, desenvolvemos uma política social de habitação que concluiu a 1ª e lançou a 2ª fase do PER, e que permitiu o realojamento de 64 famílias, envolvendo um total de cerca de 300 pessoas, num combate à exclusão social exemplar, apostámos na criação de mais zonas verdes e na limpeza das linhas de água, estamos a requalificar o nosso território e a cuidar do nosso património arquitectónico e cultural, trouxemos o desporto para a Rua e melhorámos as infra-estruturas existentes, apoiámos os nossos Bombeiros, Associações e Clubes, entre um rol extenso de obras e iniciativas, e, paralelamente, estamos a pagar a 60 dias aos nossos fornecedores, aumentando a nossa credibilidade externa.

Reafirmamos, pois, o caminho traçado, numa nova cultura de responsabilidade política, alicerçada em boas práticas de gestão da coisa pública, ao serviço do Município e dos seus Municípios.

09 de Abril de 2008

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Susana de Carvalho Amador)



226
D. R.
[Handwritten signatures and initials]

1. Introdução



[Handwritten signature]

Relatório de Gestão

2007



Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 228 and several illegible signatures.

Este documento foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

O documento segue de perto a estrutura recomendada no POCAL, encontrando-se estruturado em sete capítulos, sendo o primeiro dedicado à organização municipal. O segundo, dedicado aos



Recursos Humanos da Câmara Municipal de Odivelas, apresenta uma síntese com os principais elementos que constam do Balança Social. Do terceiro capítulo consta uma síntese das actividades municipais. Os quarto e quinto capítulos analisam a execução orçamental e patrimonial. No sexto capítulo apresentam-se os principais indicadores de gestão e, por último, o sétimo capítulo avança com uma proposta de aplicação dos resultados a submeter à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

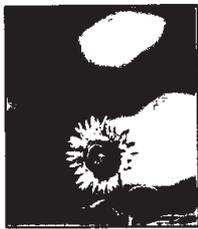
Como se poderá comprovar pela leitura do presente Relatório, o ano de 2007 foi um ano cheio de actividades e realizações. Todas as actividades e realizações, que de forma sintetizada se apresentam no terceiro capítulo do presente documento, são o resultado da aplicação rigorosa, transparente e criteriosa de todos os recursos captados pelo Município.

O terceiro capítulo está organizado em dezasseis alíneas representando os 16 Objectivos estratégicos aprovados pelo executivo para o ano de 2007. A partir de uma breve leitura do capítulo consegue-se ter uma ideia da forte dinâmica vivida no território de Odivelas, fruto dos investimentos e actividades municipais.

Ao nível do investimento e actividades municipais destacam-se:

- Loja do Cidadão de 2.ª Geração;
- Investimentos no âmbito das Obras Municipais;
- Actividades e investimentos no âmbito da Política Social de Habitação;
- Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências - RVCC;
- Espaço jovem – Casa da Juventude;
- Centro de Exposições;
- Actividades e iniciativas da BMDD;
- Actividades, iniciativas e investimentos no âmbito da Educação;
- Actividades, iniciativas e investimentos no âmbito do Desporto;
- Carta educativa do Município de Odivelas;
- Refeitórios escolares;
- Actividades de enriquecimento curricular;
- Prevenção contra o abandono e insucesso escolares;
- Actividades e iniciativas no âmbito do Ambiente;
- Actividades e iniciativas no âmbito da Saúde;





- Actividades e iniciativas no âmbito da Acção Social;
- Combate à exclusão social e promoção da igualdade de oportunidades;
- Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco;
- Centro de dia do Bairro de Santo Eloy;
- Concurso European
- Actividades e iniciativas no âmbito da protecção civil e fiscalização;
- Actividades e melhorias introduzidas nos serviços Municipais;
- Julgados de paz

Em termos económicos e financeiros, partindo de uma situação financeira bastante preocupante a Câmara Municipal de Odivelas depois de no final de 2006 estabilizar as contas da autarquia, consegue, num único exercício económico, efectuar uma importante recuperação financeira. Os elementos financeiros agora apresentados vêm comprovar que o exercício de 2007 apresenta a mais alta execução orçamental alguma vez alcançada pelo Município de Odivelas.

Ao nível da Receita, perante execuções, na ordem dos 46% em 2003 e 2004 e 51% em 2005, o actual executivo apresentou no ano 2006 uma execução de 56,5% e no exercício em análise a receita arrecadada ultrapassa pela primeira vez os sessenta por cento, fixando-se nuns expressivos 67,3%.

Estes valores colocam a execução orçamental final da CMO em percentagens muito mais próximas do valor global do orçamento, o que denota bem o rigor que tem existido na gestão do Município de Odivelas e que as contas agora vêm comprovar.

Ao nível da Despesa verificou-se uma evolução bastante semelhante à receita, tendo a execução orçamental final ficado nos 64,9% Em termos comparativos o Município de Odivelas pagou mais 20,2 milhões que em 2003, 15,1 milhões que em 2004, 7,6 milhões que em 2005 e 9,5 milhões que em 2006.

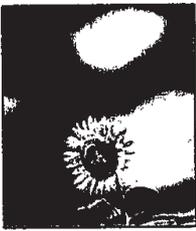
A evolução descrita demonstra a preocupação que a Câmara Municipal passou a ter em cumprir mais atempadamente as responsabilidades assumidas. Este comportamento teve repercussões ao nível da redução da dívida.

Destaca-se a existência de planos de pagamento junto da SIMTEJO, SMAS e ADSE cujo valor global se situa nos 7.890.096,27 Euros, o que faz com que a restante dívida administrativa, junto dos outros fornecedores seja pouco expressiva e composta apenas por documentos entrados na CMO após Março de 2007, situação que revela a profunda redução nos prazos médios de pagamento.

Ao nível do endividamento verifica-se uma melhoria bastante significativa, passando-se de uma capacidade de endividamento de 2,9 milhões de euros para 7,2 milhões de euros a título de endividamento de médio e longo prazos e de 12,3 milhões de euros para 17,7 milhões de euros a título de endividamento líquido.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 229 and several illegible signatures.





A

P

[Handwritten signatures and initials]

O saldo de gerência do exercício de 2007 situou-se nos 6.601.152,82 Euros, também a este nível se registou uma evolução bastante expressiva. Referindo-se apenas o saldo de gerência de dotações orçamentais, verifica-se que em 2003 o mesmo se situava nos 90 mil euros, em 2004 e 2005 1,5 milhões de euros em 2006, 3,6 milhões de euros e no exercício de 2007 5,9 milhões de euros.

Por último, importa salientar que a prestação de contas agora apresentada foi sujeita a uma rigorosa auditoria externa que envolveu três meses de intenso trabalho de uma equipa destacada por Sousa Santos e Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

O trabalho de auditoria envolveu visitas a vários Departamentos da Câmara Municipal de Odivelas, resultando numa auditoria profunda aos processos de controlo implementados e às demonstrações financeiras.

Do presente trabalho resultou a Certificação Legal das Contas cujo documento acompanha a prestação de contas. Estamos conscientes que esta prestação de contas incorpora níveis de rigor e transparência assinaláveis, que nos dão garantias reais da consistência das contas apresentadas.

Por último, consideramos importante salientar que a presente prestação de contas, pela primeira vez, irá ser enviada ao Tribunal de Contas utilizando o recente sistema, de Prestação de Contas dos Serviços e Organismos Públicos por via electrónica.

De referir que a Câmara Municipal de Odivelas tendo sido uma das primeiras Câmaras do País a submeter, para efeitos de validação, os elementos de prestação de contas por via electrónica, colaborou informalmente com aquele Tribunal sugerindo ajustamentos que foram entretanto acolhidos no novo sistema, melhorando o mesmo.



2. Organização Municipal



Relatório de Gestão
2007



A Câmara Municipal de Odivelas é sustentada em termos organizacionais por duas estruturas, uma política e outra administrativa.

a) Estrutura Política

A estrutura política assenta em dois órgãos, um com funções executivas, a Câmara Municipal e outro com funções deliberativas e fiscalizadoras da actividade municipal, a Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal de Odivelas é constituída por onze membros, uma Presidente e dez Vereadores. Compete ao quadro executivo um complexo número de competências delegadas e responsabilidades de acordo com a estratégia definida e propriedades estabelecidas.

A Assembleia Municipal é composta por 40 membros, sendo 33 eleitos directamente e 7 inerentes (Presidentes de Juntas de Freguesia).

A sua composição política apresenta-se assim:

Quadro n.º 1

Composição Política

Câmara Municipal	N.º	Assembleia Municipal	N.º
PS	4	PS	14
CDU	4	CDU	12
PPD/PSD	3	PPD/PSD	11
BE	-	BE	2
-	-	Independente	1
TOTAL	11	TOTAL	40





b) Macro Estrutura Organizativa

O modelo organizativo adoptado pela Câmara Municipal de Odivelas foi alvo de uma revisão, deliberada na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 05 de Julho de 2007, tendo sido aprovado o novo Regulamento Orgânico e Macroestrutura do Município de Odivelas, no exercício das competências previstas no artigo 53.º, n.º2, alínea a) e n), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

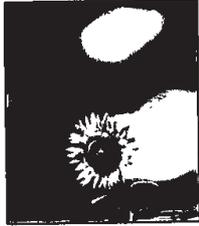
Tratando-se de dois instrumentos fundamentais à prossecução das atribuições do município e face ao disposto no artigo 11.º, n.º 2, do Decreto Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, os mesmos foram publicados em Diário da República, no dia 17 Setembro de 2007, passando a vigorar a partir desta data, sendo que em termos orçamentais o novo classificador orgânico só produziu efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2008.

Os Serviços Municipais estão organizados da seguinte forma:

- Gabinetes Municipais: Unidades orgânicas de apoio aos Órgãos Municipais, de natureza técnica ou administrativa;
- Departamentos: Unidades de coordenação e de gestão de recursos de actividades;
- Direcção de Projecto: Unidade de coordenação que engloba um conjunto de competências tendo por objectivo a reconversão de áreas territoriais e específicas;
- Divisões: Unidades técnicas de execução;
- Sectores: Unidades orgânicas de carácter predominantemente técnico.
- Secções: Unidades orgânicas de carácter administrativo, técnico ou logístico que agregam actividades instrumentais nas áreas técnicas do sistema de gestão municipal;



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



[Handwritten signatures and initials]

Deste modo a composição do executivo apresenta-se da seguinte forma:



Presidente Susana Fátima Carvalho Amador (PS)

- . Departamento de Gestão Administrativa e Financeira
- . Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
- . Gabinete de Presidência
- . Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia
- . Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo
- . Gabinete de Auditoria Interna
- . Gabinete de Apoio ao Cidadão
- . Secção de Apoio aos Órgãos Municipais
- . Direcção de Projecto de Reconversão da Vertente Sul
- . Divisão de Fiscalização Municipal
- . Serviço Municipal de Protecção Civil



Vereador Sérgio Constantino Gaspar Lopes Paiva (PS)
Vice-Presidente

- . Departamento Planeamento Estratégico e Des. Económico
- . Departamento de Obras Municipais e Transportes (com excepção da Divisão de Transportes e Oficinas)
- . Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação
- . Gabinete de Modernização Administrativa



Vereadora Maria Fernanda Marcelo Faria Duarte Franchi (PS)

- . Departamento Sócio-Cultural (com excepção da Divisão de Desporto)
- . Sector de Turismo



Vereadora Eduarda Frederica Correia de Barros (PS)

- . Divisão de Desporto
- . Divisão de Assuntos Sociais
- . Divisão de Transportes e Oficinas



Vereador Fernando Sousa Ferreira (PPD/PSD)

- . Departamento de Administração Jurídica e Geral (com Excepção da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais)



Vereador José Esteves Ferreira (PPD/PSD)

- . Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais (com excepção da Divisão de Assuntos Sociais)



Vereador Carlos Manuel Malo Bodião (PPD/PSD)

- . Departamento de Ambiente e Salubridade
- . Médico Veterinário Municipal



Vereador Ilídio de Magalhães Ferreira (CDU)

- . Sem Pelouros



Vereadora Maria da Luz Ribeiro Nogueira (CDU)

- . Sem Pelouros



Vereadora Maria Madalena Monteiro Garcia (CDU)

- . Sem Pelouros



Vereador Rui Manuel Rodrigues Francisco (CDU)

- . Sem Pelouros





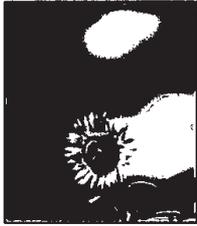
3. Recursos Humanos

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Relatório de Gestão

2007



a) Estrutura

A 31.12.2007 a Câmara Municipal de Odivelas contava com 939 funcionários distribuídos de acordo com o quadro abaixo.

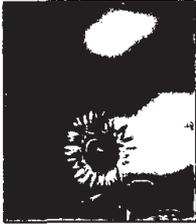
Quadro n.º 2
Contagem de efectivos segundo o grupo profissional, sexo e relação jurídica de emprego

Relação Jurídica	Sexo	Dirigente	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Operário	Auxiliar	Outros Grupos	TOTAL
Total de Efectivos	M	20	72	10	9	56	39	33	78	39	356
	F	24	172	3	15	59	188	3	91	28	583
	T	44	244	13	24	115	227	36	169	67	939
Nomeação	M	16	69	10	9	56	39	27	69	3	298
	F	21	165	3	13	59	183	3	75	3	525
	T	37	234	13	22	115	222	30	144	6	823
Contrato administrativo Provisório	M	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
	F	0	1	0	2	0	0	0	0	0	3
	T	0	3	0	2	0	0	0	0	0	5
Contrato de trabalho a termo certo	M	0	1	0	0	0	0	6	3	0	10
	F	0	6	0	0	0	0	0	14	0	20
	T	0	7	0	0	0	0	6	17	0	30
Prestação de Serviços	M	0	0	0	0	0	0	0	0	27	27
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	43	43
Requisição ou destacamento	M	0	0	0	0	0	0	0	6	1	7
	F	0	0	0	0	0	2	0	1	2	5
	T	0	0	0	0	0	2	0	7	3	12
Outras situações	M	4	0	0	0	0	0	0		8	12
	F	3	0	0	0	0	3	0	1	7	14
	T	7	0	0	0	0	3	0	1	15	26

Da análise do quadro n.º 2 verifica-se que o grupo profissional mais representativo é o Técnico Superior seguido do Administrativo, correspondendo a 26,0% e 24,2% do total dos funcionários, respectivamente.

Os grupos profissionais Operário, Auxiliar e Outros Grupos representam, em conjunto, 29,0% do total dos trabalhadores, enquanto que o Pessoal Dirigente, Técnico Superior, Informático, Técnico, Técnico Profissional e Administrativo corresponde, no seu conjunto, a 71,0%.





Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number '2' and various illegible signatures.

O quadro n.º 3 apresenta os efectivos por escalão etário, onde se pode verificar que 84,1% dos trabalhadores têm entre 25 e 49 anos de idade, o que demonstra a juventude do quadro de pessoal do Município de Odivelas.

Quadro n.º 3
Contagem de efectivos segundo o escalão etário

Faixas Etárias	Sexo	Dirigente	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Operário	Auxillar	Outros Grupos	TOTAL
Total de Efectivos	M	20	72	10	9	56	39	33	78	39	356
	F	24	172	3	15	59	188	3	91	28	583
	T	44	244	13	24	115	227	36	169	67	939
até 18 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18 - 24	M	0	0	0	0	0	0	1	2	1	4
	F	0	0	0	0	0	2	0	0	1	3
	T	0	0	0	0	0	2	1	2	2	7
25 - 29	M	0	5	4	0	11	5	1	9	3	38
	F	0	14	0	5	9	35	0	8	6	77
	T	0	19	4	5	20	40	1	17	9	115
30 - 34	M	4	23	3	4	10	16	3	7	10	80
	F	5	75	0	5	18	50	0	9	8	170
	T	9	98	3	9	28	66	3	16	18	250
35 - 39	M	1	21	3	2	11	6	2	10	5	61
	F	6	46	1	4	16	40	1	6	6	126
	T	7	67	4	6	27	46	3	16	11	187
40 - 44	M	4	8	0	2	6	3	12	11	5	51
	F	5	21	1	1	4	31	1	22	2	88
	T	9	29	1	3	10	34	13	33	7	139
45 - 49	M	6	4	0	0	11	3	3	13	8	48
	F	7	8	1	0	11	10	0	13	1	51
	T	13	12	1	0	22	13	3	26	9	99
50 - 54	M	5	10	0	0	5	4	4	11	2	41
	F	1	6	0	0	1	14	0	14	2	38
	T	6	16	0	0	6	18	4	25	4	79
55 - 59	M	0	1	0	1	1	2	5	14	3	27
	F	0	1	0	0	0	6	0	8	2	17
	T	0	2	0	1	1	8	5	22	5	44
60 - 64	M	0	0	0	0	1	0	2	1	2	6
	F	0	1	0	0	0	0	1	11	0	13
	T	0	1	0	0	1	0	3	12	2	19
65 - 69	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70 ou mais	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Médias de Idades	M	43,75	38,18	31,50	38,11	38,79	37,38	44,85	43,38	40,82	40,36
	F	40,54	35,87	42,00	32,33	36,41	36,75	47,00	45,35	36,07	37,89
	T	42,00	36,55	33,92	34,50	37,57	36,86	45,03	44,44	38,84	38,82



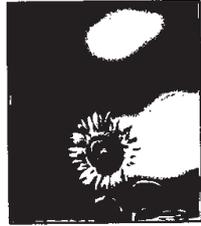


O quadro n.º 4 apresenta a estrutura habilitacional dos efectivos da Câmara Municipal de Odivelas. Da análise realizada verifica-se que 69,4% do total dos funcionários apresenta um nível de escolaridade igual ou superior a 12 anos, sendo que 42,2% do universo de funcionários do Município detém uma habilitação literária ao nível da licenciatura ou superior.

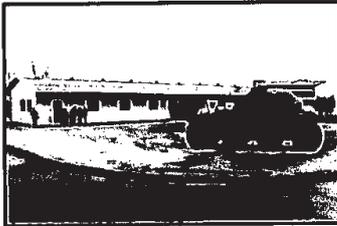
Quadro n.º 4
Estrutura habilitacional

Nível de Escolaridade	Sexo	Dirigente	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Operário	Auxiliar	Outros Grupos	TOTAL
Total de Efectivos	M	20	72	10	9	56	39	33	78	39	356
	F	24	172	3	15	59	188	3	91	28	583
	T	44	244	13	24	115	227	36	169	67	939
menos de 4 anos de escolaridade	M	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
	F	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
	T	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
4 anos de escolaridade (4ª classe)	M	0	0	0	0	1	1	11	25	0	38
	F	0	0	0	0	0	0	1	26	0	27
	T	0	0	0	0	1	1	12	51	0	65
6 anos de escolaridade (ciclo preparatório)	M	0	0	0	0	0	1	14	19	3	37
	F	0	0	0	0	0	1	1	14	0	16
	T	0	0	0	0	0	2	15	33	3	53
9 anos de escolaridade (obrigatório)	M	0	0	0	0	8	3	6	26	4	47
	F	0	0	0	0	1	19	1	36	3	60
	T	0	0	0	0	9	22	7	62	7	107
11 anos de escolaridade	M	0	0	0	0	3	7	2	1	0	13
	F	0	0	0	0	6	33	0	7	0	46
	T	0	0	0	0	9	40	2	8	0	59
12 anos de escolaridade	M	0	0	1	0	17	21	0	4	7	50
	F	0	0	1	0	18	97	0	6	3	125
	T	0	0	2	0	35	118	0	10	10	175
Curso Médio (profissional)	M	0	0	4	0	22	0	0	1	2	29
	F	0	0	0	0	26	7	0	0	1	34
	T	0	0	4	0	48	7	0	1	3	63
Bacharelato	M	0	0	0	4	0	0	0	0	2	6
	F	0	0	1	9	1	1	0	0	0	12
	T	0	0	1	13	1	1	0	0	2	18
Licenciatura	M	19	66	5	5	5	6	0	0	19	125
	F	22	164	1	6	7	30	0	1	20	251
	T	41	230	6	11	12	36	0	1	39	376
Mestrado	M	1	6	0	0	0	0	0	0	2	9
	F	2	7	0	0	0	0	0	0	1	10
	T	3	13	0	0	0	0	0	0	3	19
Doutoramento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1





b) Formação



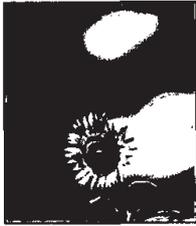
No quadro abaixo, apresenta-se o nível de participação em acções de formação dos funcionários da CMO. Do mesmo, verifica-se que existe uma preponderância das formações internas sobre as formações externas, situação que decorre da parceria existente entre o Município de Odivelas, o CEFA e outras entidades e empresas formadoras.

Considerando o número total de funcionários (939), a disponibilização de 795 acções de formação significa que a CMO coloca à disposição dos seus funcionários formação profissional em qualidade e quantidade, possibilitando por esta via a actualização e o desenvolvimento de competências dos funcionários.

Quadro n.º 5
Participação em acções de formação

Tipo de Acção	Sexo	Dirigente	Técnico Superior	Informática	Técnico	Técnico Profissional	Administrativo	Operário	Auxiliar	Outros Grupos	TOTAL
Total das Participações	M	21	241	0	11	19	25	10	44	0	371
	F	29	100	1	7	45	186	6	50	0	424
	T	50	341	1	18	64	211	16	94	0	795
Acções internas	M	19	241	0	11	19	25	10	44	0	369
	F	29	97	1	6	45	186	6	50	0	420
	T	48	338	1	17	64	211	16	94	0	789
Acções externas	M	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	F	0	3	0	1	0	0	0	0	0	4
	T	2	3	0	1	0	0	0	0	0	6





c) Custos com o Pessoal

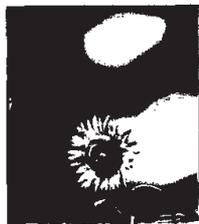
No quadro n.º 6 é apresentada uma análise comparativa, em termos de execução orçamental das rubricas de pessoal, para os anos 2006 e 2007.

Custos com o Pessoal

	(em euros)		
	2006	2007	Variação
Despesas com o Pessoal	18.046.366,89	18.522.938,85	2,6%
Remunerações certas e permanentes	14.475.931,95	14.673.408,18	1,4%
Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	260.154,89	259.050,54	-0,4%
Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	9.768.889,39	9.871.867,90	1,1%
Pessoal Contratado a Termo	199.777,65	231.430,89	15,8%
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	859.437,23	887.902,36	3,3%
Pessoal aguardando Aposentação	7.479,82	3.017,36	-59,7%
Pessoal em qualquer outra situação	310.503,15	309.122,65	-0,4%
Representação	155.145,33	169.453,42	9,2%
Subsídio de Refeição	798.961,07	799.720,59	0,1%
Subsídio de Férias e Natal	1.844.155,47	1.855.569,47	0,6%
Remunerações por Doenças e Maternidade/Paternidade	271.427,95	286.273,00	5,5%
Abonos variáveis ou eventuais	785.653,92	601.562,26	-23,4%
Horas Extraordinárias	228.508,79	142.169,99	-37,8%
Ajudas de Custo	9.931,14	13.004,72	30,9%
Abono para Falhas	7.431,44	8.247,23	11,0%
Subsídio de Trabalho Nocturno	0,00	4.095,80	n.a.
Subsídio de Turno	80.708,97	95.573,26	18,4%
Indemnizações por Cessação de funções	66.158,81	33.112,49	-49,9%
Outros Suplementos e Prémios	107.979,79	118.600,09	9,8%
Outros Abonos em Numerário ou Espécie	284.934,98	186.758,68	-34,5%
Segurança social	2.784.781,02	3.247.968,41	16,6%
Encargos com a Saúde	596.565,32	853.861,20	43,1%
Outros Encargos com a Saúde	184.774,22	185.754,95	0,5%
Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	101.646,26	106.655,24	4,9%
Outras Prestações Familiares	545,17	203,76	-62,6%
Contribuições para a Segurança Social	1.714.813,30	1.951.449,01	13,8%
Seguros	186.436,75	150.044,25	-19,5%

Verifica-se a existência de um aumento de 2,6% (476.571,96 Euros) relativamente à despesa paga, em custos com o pessoal, por comparação com o exercício de 2006. Sendo que ao nível das Remunerações Certas e Permanentes assistiu-se a um acréscimo de 1,4% face ao ano anterior, o que se traduz num aumento de 197.476,23 Euros, justificado, essencialmente, pelo aumento salarial em 1,5%. É de salientar que este agregado representa 79,2% do total das despesas com pessoal, a que corresponde um valor de 14.673.408,18 Euros no exercício em apreço.





Ao nível dos Abonos Variáveis ou Eventuais, que representam agora 3,2% do total das despesas com pessoal, verifica-se uma diminuição de 184.0191,66 Euros, contribuindo para esta evolução o decréscimo de 37,8% (86.338,80 Euros) na rubrica de Horas Extraordinárias, de 34,5% na rubrica Outros Abonos em Numerário ou Espécie (Trabalho Extraordinário ao fim de semana e em dias de descanso semanal) e de 33.046,32 Euros na rubrica indemnizações por Cessação de Funções. É de realçar que em termos globais a despesa com Trabalho Extraordinário no seu conjunto (Semanal, Fim de Semana e em Dias de Descanso Semanal) foi diminuída em 184.515,10 Euros, por comparação com o ano anterior.



Ao nível da Segurança Social verifica-se um acréscimo de 16,6% (mais 463.187,39 Euros) em pagamentos por comparação com igual período do exercício anterior. Para este comportamento contribuíram decisivamente as rubricas de Encargos com a saúde com um aumento de 43,1% (mais 257.295,88 Euros), rubrica essa onde se registam os pagamentos efectuados à ADSE e as Contribuições para a Segurança Social com um aumento de 13,8% (mais 236.635,71 Euros). É de salientar que na rubrica Encargos com a saúde (ADSE) existe um volume considerável de despesa facturada (RO's) e não paga, mais concretamente, 709.613,86 Euros.



ly

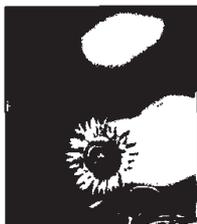


4. Síntese Actividades Municipais

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a signature that appears to be 'J. P. ...' and a star symbol at the bottom.



Relatório de Gestão
2007



a) Dinamizar a economia local e promover a empregabilidade da população do Concelho e o empreendedorismo

No âmbito da dinamização da economia local tem sido uma preocupação constante do Executivo Municipal prosseguir uma política que assegure a empregabilidade da população do Concelho, através de uma acrescida formação profissional, como factor essencial para uma melhor qualidade de vida e como forma a promover o empreendedorismo. Neste sentido foram encetadas diversas iniciativas entre as quais se destacam:

Programa de Estimulo à Oferta de Emprego – PEOE

Foram desenvolvidos 31 projectos de investimento e respectivos formulários de candidatura a entregar no Centro de Emprego da área de implementação do projecto.

A criação destes projectos de investimento, traduziram-se na criação de 60 postos de trabalho e em cerca de 957.000,00€ de investimento.

Atendimento personalizado a empresários e empresas:

Foram realizados 119 atendimentos de forma a prestar um acompanhamento personalizado junto de empresários e empresas.

Área de Apoios e Patrocínios

Destacam a realização da 19ª Edição Terra Sã e a Semana Europeia da Mobilidade 2007.

Procura de emprego, estágios e formação profissional

Recorreram ao Clube de Emprego, da Câmara Municipal, 235 novos utentes registados individualmente em base de dados e 62 utentes já inscritos em anos anteriores, com atendimento técnico personalizado a cada utente e, quando necessário, uma articulação directa com outras entidades e instituições.

Oferta de emprego, estágios e formação profissional

Recorreram ao Clube de Emprego, da Câmara Municipal, 16 novas empresas registadas individualmente em base de dados, com atendimento técnico personalizado a cada empresa e, quando necessário, uma articulação directa com outras entidades e instituições.





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 244 and several illegible signatures.

Recrutamentos – Pedido de Recursos Humanos e Colocações Profissionais de Utentes

Foram realizados 19 Recrutamentos, na sequência do pedido efectuado pelas empresas e foram colocados profissionalmente 10 Utentes, tendo os serviços da CMO procedido à articulação com as entidades empregadoras.

Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

No âmbito do processo Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) foi dado continuidade ao protocolo celebrado com a empresa Cooptécnica – Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional C.R.L.

Neste âmbito foi prestado acolhimento e transmitidas informações, a um universo de 1021 Utentes, tendo sido formalizadas 394 candidaturas ao respectivo processo.

Projecto do Parque Empresarial da Paiã

Para a criação de um espaço para a implementação de empresas e indústrias do sector quaternário, que apostem nas novas tecnologias e amigas do ambiente, onde as infra-estruturas urbanísticas são ambientalmente sustentáveis e com espaços verdes de enquadramento para a prática de actividades desportivas, complementadas com infra-estruturas para o lazer, saúde e formação.

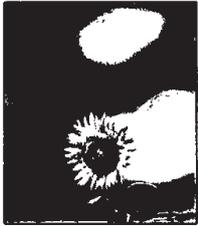
b) Melhorar as infra-estruturas de mobilidade e comunicação no Concelho

À data da criação do Município de Odivelas, uma das áreas objecto de maior atenção foi a área das infra-estruturas ao nível da mobilidade intra-concelhia, com especial relevo para os estudos e projectos adiante referidos e para a implementação da sinalização horizontal e vertical.

No âmbito da melhoria de infra-estruturas de mobilidade e comunicação concluíram-se os seguintes estudos e projectos

- Projecto de Execução do troço de ligação da Via T14 à Amadora;
- Execução da ligação da via municipal entre Famões e a Amadora com cerca de 300 metros. Os trabalhos consistem na terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras acessórias, sinalização, obras de arte integradas e infra-estruturas eléctricas – iluminação pública;
- Projecto de execução para Eliminação das Barreiras Arquitectónicas na Rua José Gomes Monteiro em Odivelas;





- Estudo Prévio da Reformulação do entroncamento da Rua Açores na freguesia do Olival Basto;
- Encontra-se em elaboração o Projecto de Execução de Reperfilamento da Rua Correia Garção, na Urbanização da Codivel na Freguesia de Odivelas.

Na área da sinalização semafórica e sinalização vertical destacam-se as seguintes intervenções:

- Implementação de Sinalização Direccional e Informativa em todo o Concelho, com a colocação de 528 postes e 1808 caixas de sinalização direccional;
- Implementação de sinalização semafórica em cinco cruzamentos do concelho:
 - Passagem de peões na Rua Angola, freguesia de Olival Basto;
 - Cruzamento da Rua da Liberdade com a Rua do Ribeiro, freguesia da Pontinha;
 - Passagem estreita na Rua Aura Abranches, freguesia da Ramada;
 - Saída dos Bombeiros Voluntários de Odivelas, freguesia de Odivelas;
 - Passagem Estreita na estrada de Lugar D'Além, freguesia de Caneças.
- Colocação de Abrigos nas paragens de transportes públicos:
 - 6 na urbanização das Colunas do Cruzeiro na freguesia de Odivelas;
 - 2 na Rua Soares dos Reis na freguesia de Odivelas;
 - 1 na Rua Padre Américo Monteiro de Aguiar na freguesia da Pontinha.
- Lançamento de empreitada com vista à semaforização do cruzamento do Sr. Roubado;
- Consulta pública do Plano de Circulação do projecto de Sinalização das Patameiras;

Operação Quadro Regional MARE Programa Comunitário INTERREG III C Sul – Sub – Projectos E – Mobility e Flexis

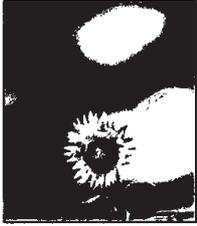
Apresentação de candidaturas ao Programa INTERREG IIIC Sul, no âmbito da Operação Quadro Regional MARE – Mobilidade e Acessibilidade Metropolitana nas Regiões do Sul da Europa.

Sub-projecto E-Mobility

Esta candidatura, na qual o Município de Odivelas é promotor, foi objecto de aprovação, obtendo a 2ª classificação em 11 candidaturas, com a pontuação de 78,40%, conforme ofício da CCDRLVT referência DPDRC-000065-2006.

Assim o Município de Odivelas efectuou em parceria com o Município de Loures, Lisboa, e INTELI – Inteligência em Inovação, Centro de Inovação, candidatura ao sub-projecto E-Mobility, cujo objectivo consiste no desenvolvimento de serviços informativos intermodais em tempo real para a mobilidade.





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 246 and several illegible signatures.

Sub-ProjectoFlexis

No âmbito do Programa INTERREG IIIC Sul, Operação Quadro Regional MARE – Mobilidade e Acessibilidade Metropolitana nas Regiões do Sul da Europa, o Município de Odivelas efectuou em parceria com o Município de Loures, Lisboa, Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro e INTELI – Inteligência em Inovação, Centro de Inovação, uma candidatura ao sub-projecto Flexis.

Esta candidatura foi objecto de aprovação, tendo obtido a 1ª classificação em 11 candidaturas, com a pontuação de 80,95%.

Desenvolveram-se os seguintes casos estudo/projectos piloto:

- Criação de uma linha de transporte expresso entre o interface do Metro Sr. Roubado e o Centro Comercial Odivelas Parque, utilizando como parque dissuasor o parque de estacionamento da grande superfície;
- Implementação do sistema "Car-pooling".

Semana Europeia da Mobilidade

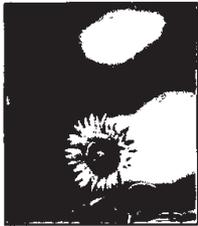
Entre 16 e 22 de Setembro de 2007 a CMO, participou novamente na "Semana Europeia da Mobilidade" com a realização de iniciativas para "um dia sem carros";

O tema transversal para os eventos a realizar durante essa semana foi "Melhores Ruas para todos"; Foram promovidas diversas acções de sensibilização para o uso de meios de transporte alternativos ao automóvel.

Monitorização da rede de transportes públicos do Concelho

Monitorização do sistema de Transportes Públicos Colectivos visando a sua adaptação à procura e à cobertura de todo o território do Concelho, assim como levantamento "in situ" de todos os pontos de paragens existentes ao longo dos percursos da Rede de Transportes Públicos Colectivos no Concelho de Odivelas e elaboração da respectiva caracterização e diagnóstico das deficiências; Implementação, em articulação com a Rodoviária de Lisboa e a PSP, dos trabalhos que envolveram o processo da transferência do terminal rodoviário de Caneças, da Praça Dr. Manuel Arriaga, no centro urbano antigo de Caneças para junto da Escola Secundária de Caneças, bem como a implementação de uma carreira circular urbana, para servir especialmente a população escolar da freguesia.





c) Recuperar e requalificar o ambiente e a paisagem

Para tornar Odivelas num local cada vez mais apazível, é preocupação da CMO, a recuperação de zonas pedonais e muros de suporte de terras, melhorando a paisagem tendo em conta as questões ambientais:

Arranjo Paisagístico da Entrada da Malaposta

Execução do Projecto do Arranjo Paisagístico da Entrada da Malaposta;

Alteração do Sistema de Resíduos sólidos e urbanos

Estudo para Alteração do Sistema de Resíduos sólidos e urbanos para três locais na cidade de Odivelas:

- Rua Guilherme Gomes Fernandes;
- Rua dos Bombeiros Voluntários;
- Av. D. Dinis.

Rio da Costa

Organização do projecto do Rio da Costa, lançamento do procedimento para a realização da empreitada.

Muro de Suporte de terras

Execução do Muro de Suporte de terras na:

- Rua D. Afonso Henriques na freguesia da Póvoa de Santo. Adrião;
- Rua de Timor na Freguesia do Olival Basto, incluindo ainda a reposição dos espaços verdes;
- Ligação entre a Rua Alves Redol e Rua António José de Almeida, freguesia da Póvoa de Santo Adrião;
- Junto à Ribeira da Rua da Liberdade, nos Pedernais, freguesia da Ramada;

Espaços de Jogo e Recreio

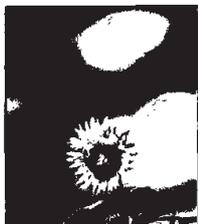
Levantamento e Caracterização dos Espaços de Jogo e Recreio (Parques Infantis) ao nível do Concelho;

Praceta Alegria dos Pequeninos

Remodelação da Praceta Alegria dos Pequeninos em Odivelas;



248
A
Z
P
H
B
V
M
S



Reserva Ecológica Nacional em Odivelas

Prosseguiu o processo de delimitação da *Reserva Ecológica Nacional em Odivelas*, procedendo-se à identificação dos diversos ecossistemas constituintes, projecto correlacionado e imprescindível à gestão do território e à elaboração do PDM.

Director da Estrutura Verde e da Paisagem

Iniciou-se a elaboração do *Plano Director da Estrutura Verde e da Paisagem*, possível candidatura ao QREN.

Iniciou-se o desenvolvimento da aplicação SIG de apoio à *gestão (licenciamento fiscalização monitorização) da Reserva Ecológica Nacional em Odivelas* (mapa e base de dados).

"Chegaram as Férias! Para si e para eles!"

Criação de artigo com lista dos contactos referentes a canis/gatis, alojamentos turísticos e parques de campismo para animais.

Criação e divulgação do texto colocado no site do município de Odivelas.

"Animais Perdidos e Achados"

Criação de um *link* na página da internet da Câmara Municipal de Odivelas, para os munícipes colocarem anúncios para a procura do animal perdido ou procurar um dono para um animal que se achou.

Controlo de Natalidade e a População Animal Errante

Realização de Conferência no Dia Mundial do Animal sobre a temática da esterilização de animais de companhia.

Programa de esterilização de animais errantes

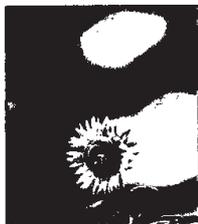
Elaboração de um folheto explicativo da campanha, divulgação na Internet, bem como início do Programa de esterilização de animais errantes com a esterilização de uma ninhada de gatos.

Dia Mundial do Animal

Realizado um evento no Parque Urbano do Silvado, nos dias 7 e 8 de Outubro, visando a defesa dos direitos dos animais e a interacção entre munícipes e animais de companhia.

Realizado um concurso de animais sem raça, com a colaboração de várias entidades, tais como a LPDA, campanhas de adopção, campanhas de sensibilização, Banca de Recolha de Alimentos no Centro Comercial Odivelas Parque.





“Adquirir um Canídeo. Como devo proceder?”

Sensibilização dos munícipes para o cumprimento das leis relativas à posse de canídeos (registo, licenciamento, etc.).

“Não Alimente Animais na Via Pública”

Campanha de Sensibilização “não alimentar animais errantes”.

Consultório on-line

Espaço criado a pensar no bem-estar do animal de companhia, para esclarecimento de dúvidas, pedidos de informação ou situações de saúde de fácil resolução.

Artigos publicados

Com o objectivo de informar os munícipes e o texto colocado no site do município de Odivelas:

Os Animais perante a Lei

Doenças mais frequentes

Guia de férias

Como alimentar correctamente o seu cão/gato

Reprodução na cadela e na gata

Elaboração do Folheto “Quer ter um animal de Estimação?”

Promoção de acções de educação e sensibilização ambiental

No âmbito da iniciativa de encerramento das actividades lectivas do 2º Período da Escola Básica 2,3 Gonçalves Crespo da Pontinha, foram dinamizadas três actividades subordinadas às temáticas: Resíduos e Reciclagem.

Hortas Pedagógicas

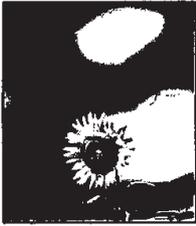
De acordo com os respectivos pedidos e necessidades, no final do mês de Março foram efectuadas visitas e entregues diversos materiais às escolas inscritas no Programa Hortas Pedagógicas 2006/2007.

Eco-escolas

No âmbito do Programa Eco-Escolas, foram efectuadas visitas a cinco escolas que integram o Programa, para esclarecimento dos apoios que poderiam ser disponibilizados.

Participação em iniciativas desenvolvidas pelas escolas, tais como: acções de sensibilização a professores e alunos sobre a selecção e reciclagem de resíduos, teatros e jogos.





FA

P

Projecto “Viver Olival do Pancas”

No âmbito do Projecto Integrado levado a cabo no Bairro Olival do Pancas, foi dinamizado e realizado, entre 15 Janeiro a 26 Fevereiro, um módulo com cinco sessões sobre o ambiente, no contexto da formação parental em competências pessoais, sociais e familiares.

Projecto “Reciclagem AMI”

No âmbito do Projecto Reciclagem da Fundação de Assistência Médica Internacional, foram colocados os contentores para deposição e armazenagem de consumíveis informáticos (tinteiros e toners) e telemóveis (avariados ou em desuso) nos espaços de cultura e desporto e serviços da Câmara Municipal de Odivelas que efectuam atendimento público.

Dinamização de acções de educação ambiental

No âmbito das acções de educação ambiental, promovidas e programadas para as escolas do 1º Ciclo do município, realizou – se a primeira acção na escola n.º 1 de Caneças, com base em materiais (jogos) e cadernos de conteúdos pedagógicos divulgados pela CMO.

Projecto de avaliação do risco para a saúde por consumo de água de nascentes naturais

Foram realizadas várias colheitas, de amostras de água, para análises Microbiológicas e físico-químicas, nas fontes do concelho de Odivelas, nomeadamente no Largo da Amoreira, Ouro, Rua Aura Abranches, Largo Major Rosa Bastos, Traseiras. R. Tomás Anunciação, R. Prof. A. Abreu Lopes.

Descarga de águas residuais

No decurso de deslocações de serviço, verificou-se a presença de águas residuais em vários locais, do concelho, tendo as mesmas sido analisadas e encaminhadas para as entidades com a competência para a sua resolução.

Acompanhamento das intervenções delegadas nas Juntas de Freguesia e outras entidades nas áreas de espaços verdes e lazer

Regularização de bocas de rega - Indicação das medidas exigidas pelos SMAS-Loures, Rua Palmira Bastos (Ramada);

Regularização de contador na Freguesia de Póvoa de Santo Adrião- Indicação das medidas exigidas pelos SMAS-Loures

Viveiros Municipais

Decorrentes da gestão dos Viveiros Municipais, foram efectuados os seguintes trabalhos de manutenção:





Plantação de árvores; mondas de vasário e canteiros; adubação; trituração de resíduos vegetais para compostagem; reenvasamentos de plantas; corte de relva e mato; aplicações de insecticidas e herbicidas; manutenção da estufa (vasário e instalações); estacaria de lavandulas e rosmarinus; rega; retirada de vasário da estufa para os patamares;

Manutenção de zonas verdes em instalações do Município

Quinta da Memória

Remodelação da zona verde adjacente à Quinta de Memória / Paços do Concelho. Os trabalhos consistiram na decapagem do terreno, fornecimento de terra vegetal, instalação de rede de drenagem e de sistema de rega, plantação de árvores, arbustos e herbáceas, colocação de tapetes de relva, colocação de gravilha, colocação de plantas (nenúfares e bambu) nas zonas aquáticas.

Manutenção dos espaços exteriores: corte de relva, monda e sacha, adubações, aplicação de insecticida e das floreiras de interior); limpeza dos tanques existentes no interior do edifício e colocação de nenúfares; Centro de Exposições (manutenção das floreiras de exterior e interior e corte de relva nos espaços exteriores);

Biblioteca Municipal

Manutenção dos espaços verdes no interior do edifício: corte de relva, arranjo das floreiras, monda e sacha de canteiros;

Arranjo Paisagístico/Reformulação da Rotunda do Lidl

Plantação de arbustos, colocação de casca de pinheiro, colocação de pedra de enrocamento;

Plantação de árvores no Parque Urbano da Póvoa de Santo Adrião;

Construção e manutenção de espaços verdes por administração directa

Conservação e manutenção da rotunda da Avenida das Acácias, na Arroja. Os trabalhos consistiram em mondas e sachas, plantação de 4 espécies arbustivas, adubação, reparação e programação do sistema de rega.

Educação e informação pública com vista à conservação da natureza

Comemoração do Dia da Árvore:

A comemoração do dia da árvore consistiu na plantação de 30 árvores: 24 *Fraxinus* sp. (freixos); 7 *Cercis siliquastrum* (Olaias); 7 *Phoenix canariensis* (palmeira das canárias); 4 *Schinus molle* (pimenteira bastarda) e 2 *Punica granatum* (romãzeiras de jardim), em parceria com o Instituto de Apoio à Criança e com o Centro de Saúde da Pontinha.

O arranque das plantações ocorreu no Dia da Árvore, com a plantação de 30 árvores no Bairro Olival do Pancas na freguesia da Pontinha, as árvores foram plantadas no Outono/Inverno de 2007.





[Handwritten signatures and initials]

Plano de Arborização

Preparação do Plano de Arborização com a identificação das áreas a arborizar, analisadas as características dos locais (declive, altitude, exposição solar, tipo de solo, acessibilidades) e escolhidas as espécies mais indicadas a plantar a partir de Outubro de 2007.

Sessões de sensibilização

Escola Secundária Pedro Alexandrino

Realização de sessões de sensibilização na Escola Secundária Pedro Alexandrino, integradas no projecto "A minha árvore na minha Escola", Programa ECO-Escolas.

Realizaram-se diversas sessões entre 05 e 06/02; 12 e 13/02; 05/03 e 06/03 onde as actividades propostas foram todas concretizadas.

Dinamização da 5ª sessão de formação no módulo sobre ambiente, na formação parental em competências pessoais, sociais e familiares no âmbito do Projecto Integrado levado a cabo no Bairro Olival do Pancas.

Comemorações do Dia da Terra

Integradas nas Comemorações do Dia da Terra, realizaram-se 4 sessões de sensibilização sobre as árvores existentes na escola e a sua importância, no dia 23 de Abril de 2007, para um total de 80 alunos do 1º ciclo da Escola Básica Máxima Vaz.

Vistorias realizadas:

- Dia 31 de Janeiro de 2007, para efeitos de recepção provisória do alvará de loteamento n.º 01/2002/DLO - Herdeiros de Jaime Rodrigues Nina - R. Coronel João Brás Oliveira - Quinta da Padaria – Caneças;
- Dia 01 de Fevereiro de 2007, à área envolvente ao lote 6, Rua Cândida Aires de Magalhães, Quinta do Barruncho- Codivel – Odivelas, referente à manutenção dos espaços verdes;
- Dia 01 de Fevereiro de 2007, aos arranjos exteriores envolventes aos lotes 2, 3, 4 e 5 da EDEC, Quinta Nova – Odivelas;
- Dia 16 de Maio de 2007, para efeitos de recepção definitiva dos Arranjos Exteriores envolventes ao lote 21 na Alameda do Poder Local, Lote 21/Odivelas;
- Dia 10 de Abril de 2007, para efeitos de recepção provisória das obras da 1ª fase do Loteamento da Arroja em Odivelas;
- Dia 8 de Maio de 2007, para efeitos de recepção provisória do alvará de loteamento n.º 03/2003/DLO – Trovador – Sociedade de Construções, Lda – Quinta do Segulim em Famões;





- Dia 30 de Março de 2007, para efeitos de recepção provisória do alvará de loteamento n.º 01/2001/DLO – Credifilis – Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A. Urb. Colinas Cruzeiro – Quinta do Porto Pinheiro, Zona 1.

Inventário das Árvores de Arruamento do Concelho

Início dos trabalhos de Inventário das Árvores de Arruamento do Concelho de Odivelas.

Árvores de arruamento

Colaboração na definição das árvores de arruamento a colocar na Urbanização da Carochia II, freguesia da Ramada e no arruamento que vai ligar a Praceta José Régio com a Rua Domingos Sequeira em Odivelas.

Início do levantamento, em campo, das árvores de arruamento e inserção de dados em base de dados;

Dia da Floresta Autóctone

Abertura de cova e plantação de um *Quercus robur*, na Escola EB 2,3 Isabel de Portugal na Arroja, no âmbito das Comemorações do Dia da Floresta Autóctone;



Jardim dos Aceres na Arroja

Arranjo paisagístico/Construção dos espaços verdes do Jardim dos Aceres na Arroja:

Prestação de apoio técnico a Juntas de Freguesia e outras entidades

No âmbito do apoio técnico às actividades das juntas de freguesia e outras entidades foram realizados os seguintes trabalhos com

acompanhamento técnico:

Plantação de árvores em dois parques infantis (Caneças), no exterior Cemitério e Rua José Relvas (Póvoa S. Adrião), Diversos locais (Olival Basto), Rua Marquesa de Alorna (Ramada)

Parque Urbano da Arroja

Plantação de trepadeiras no Parque Urbano da Arroja (Odivelas)

Manual "As podas em árvores ornamentais: como e porquê?"

Colocação do manual "As podas em árvores ornamentais: como e porquê?" disponível na página da Câmara Municipal de Odivelas.





Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 254 and several illegible signatures.

Rios e património natural

Elaboração, a pedido da Editora Wikipédia Lusófona, de um trabalho relativo aos rios e património natural, do concelho de Odivelas, com objectivo de melhorar os artigos, publicados por essa entidade, relacionados com a área da Grande Lisboa.

Levantamento dos locais/Bairros sem rede de saneamento

Estudo e levantamento dos locais/Bairros sem rede de saneamento da Freguesia da Pontinha.

Bacia Hidrográfica do Rio Trancão

Encaminhamento de elementos, para Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, para a realização de inspeção aos serviços de fiscalização dos organismos do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional com intervenção na área da Bacia Hidrográfica do Rio Trancão.

Parque de viaturas abandonadas

No âmbito da gestão ambiental do parque de viaturas abandonadas, assegurou-se o acompanhamento da remoção de viaturas em fim de vida, na Quinta do Alvito – freguesia de Famões.

Curso de formação em manutenção de sistemas de rega automática

Acompanhamento do procedimento para a realização de curso de formação em manutenção de sistemas de rega automática;

Curso de manutenção de sistemas de rega

Realização de curso de manutenção de sistemas de rega, nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro nos Viveiros Municipais com a participação de 4 funcionários da Divisão de Parques e Jardins e 10 funcionários das 7 freguesias.

Arranjos exteriores em operações

Acompanhamento de arranjos exteriores em operações de loteamentos particulares ou urbanizações nomeadamente na Rua Comandante Sacadura Cabral, Ramada; Quinta do Barruncho, Póvoa de Sto Adrião; Urbanização Colinas do Cruzeiro, Odivelas; Rua Aquilino Ribeiro, Póvoa de Sto Adrião; Urbanização da Ribeirada, Odivelas; Urbanização Miracima, Caneças; Arruamento Rua José Régio, Odivelas, Urbanização MIRACIMA/Caneças; Urbanização do Casal da Caiada/Ramada; Empreendimento do Casal da Amorosa-Mar da Califórnia/Odivelas; Urbanização Carochia II/Ramada; Prédio de habitação no Largo José Afonso/Olival Basto.





255
Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 255 and several illegible signatures.

Acompanhamento de arranjos exteriores promovidos pela CMO na Praceta Alegria dos Pequenos, Odivelas.

Apoio técnico e acompanhamento das intervenções delegadas através do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia: Odivelas, Ramada, Olival Basto e Famões.

Realização de visitas aos locais definidos para fiscalização e acompanhamento das acções delegadas nas Juntas de Freguesia.

Inspecção de árvores

Inspecção de árvores nas Freguesias de Odivelas e da Ramada.

Início de procedimento para a avaliação da sanidade de árvores da família das cupressácias.

Elaboração de relatório sobre um pinheiro na freguesia da Ramada.

Plantação de 1210 árvores

Plantação de 1210 árvores em diversos espaços das freguesias da Ramada, Odivelas e Olival Basto, no âmbito da participação na campanha do Programa das Nações Unidas para o Ambiente: "Mil Milhões de Árvores para o Planeta!".

d) Assegurar as condições de limpeza urbana, higiene e salubridade no concelho

A prossecução do presente objectivo assenta na necessidade de assegurar uma das funções básicas de suporte à qualidade de vida no território de Odivelas.

Limpeza urbana, higiene e salubridade no Concelho

Limpeza Urbana

Serviço de desmatação com a viatura corta-canos

Foram realizados, de Janeiro a Maio, 45 dias de desmatação nas sete freguesias do Concelho.

Serviço de Limpeza mecânica

Lavagem mecânica:

A CMO deu continuidade ao serviço de lavagem mecânica nas sete freguesias do Concelho de Odivelas, foram efectuados 12 Circuitos, de Janeiro a Agosto de 2007.





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 256 and several illegible signatures.

Varição Mecânica:

Em 2007, iniciou-se a varredura mecânica, com recurso a uma viatura varrição/aspiração de capacidade média, por um período de seis meses, com frequências mensais e quinzenais, por forma a ocorrer mensalmente em todos os arruamentos predefinidos, nas sete freguesias do Concelho. Foram efectuados 9 circuitos (4 Quinzenais e 5 Mensais), de Setembro a Dezembro de 2007.

Apoio e acompanhamento das actividades de limpeza urbana descentralizada nas Juntas de Freguesia

Visando o apoio às actividades de limpeza urbana descentralizada nas Juntas de Freguesia, foi efectuada a vigilância aos locais utilizados para colocação de resíduos sólidos urbanos e equiparados, resultantes das actividades diárias dos sectores de limpeza urbana das Juntas de Freguesia, bem como a cedência de contentores.

Remoção de resíduos sólidos de espaços públicos (via pública e instalações municipais)

Recolha de cerca de 300 pneus, dispersos por todas as freguesias.

Acompanhamento dos locais que foram alvo de intervenção de limpeza

No âmbito do acompanhamento efectuado aos locais que foram alvo de intervenção de limpeza, foram efectuadas deslocações periódicas com vista à manutenção e vigilância dos mesmos:

- Actos delegados nas Juntas de Freguesia – realizadas 24 intervenções;
- 2 Situações de degradação ambiental – realizadas 33 intervenções.

Desinfestações

No âmbito do contrato de prestação de serviços de desinfestação do Concelho, foram realizadas as seguintes acções de desinfestação em toda a área territorial das sete Freguesias, de Janeiro a Dezembro:

- 4 Campanhas de Desbaratização – rede de esgotos e superfície do Concelho;
- 5 Campanha de Desratização - rede de esgotos e superfície do Concelho;
- 4 Campanhas de Desinsectização;
- 3 Campanhas de desinfestação geral nas Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho.;
- 4 Campanhas de Desinfestação de Mercados Municipais – (Desbaratização e Desratização);
- 16 em Instalações Municipais (por requisição dos serviços);
- 11 em Habitações Municipais (por requisição dos serviços).





257
Jup
7
[Handwritten signatures and marks]

Intervenções pontuais de carácter urgente:

Foram efectuadas 113 intervenções pontuais de carácter urgente, tendo em consideração dois tipos de situações:

- As situações de desinfestação que podem ser inseridas no âmbito das diversas Campanhas de Desinfestação Territorial do Concelho de Odivelas, que inclui a via pública, instalações e equipamentos municipais;
- As situações de desinfestação que são designadas como Actuações Pontuais de Desinfestação, e surgem através da solicitação da Autoridade de Saúde Pública do Concelho de Odivelas ou de Instituições Escolares não abrangidas no Contrato Geral de Desinfestação do Concelho de Odivelas.

Insalubridade Animal

Para salvaguarda da saúde pública e no âmbito da resposta a pedidos de intervenção relativos a situações de insalubridade, quer seja habitacional ou relacionada com o bem-estar animal e consequentemente, insalubridades ou incomodidades provocadas por estes, foram recebidas e concluídas 20 reclamações.

Foram prestados serviços médico-cirúrgicos - consultas, vacinação, desparasitação e demais actos clínicos, cirurgia e identificação electrónica por microchip, num total de 2.703 intervenções.

Acções de recolha e encaminhamento de animais

Captura e recolha de 237 animais, dos quais 80 (34%) foram devolvidos à comunidade (adopção, devolução a detentores).

Durante 2007 foram removidos 432 cadáveres de animais.

Campanhas/Divulgações

“Não Abandone os Animais!”

Sensibilização dos munícipes para a questão do abandono de animais de companhia.

Intervenção em situações de degradação ambiental

Levantamento da situação de conservação dos poços sem protecção, existentes no Município de Odivelas;

Elaboração de relatório sobre a intervenção de corte e limpeza de vegetação do terreno Municipal designado “Casal de Santo André”, na Póvoa de Santo Adrião.





258 *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]

Funções de Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia

Emissão de 25 pareceres para licenciamento sanitário.

Execução de 288 actos em processos referentes a queixas

Cemitério de Odivelas

Procurando dotar este espaço de uma maior capacidade ao nível das sepulturas e de melhores condições de higiene e salubridade, das obras realizadas destacam-se:

- Execução de gavetões e ossários no cemitério Municipal de Odivelas;
- Beneficiação das instalações de lavagem de ossos e substituição da rede de águas;
- Concepção/execução do muro exterior do Cemitério - Zona Nordeste/Troço B;
- Reparações diversas ao nível da instalação eléctrica;
- Beneficiação do Edifício dos Balneários/Vestiário e Execução de ramal de ligação à instalação de lavagem de ossos e capela;

[Vertical handwritten notes and signatures]

Cemitério de Caneças

Empreitada de beneficiação da secretaria.

Remodelação da instalação eléctrica da Casa de Apoio à Jardinagem na Ramada - Serra de Amoreira

e) Potenciar a atractividade turística, valorizando o património cultural e valores tradicionais do Concelho

Tem sido propósito do Executivo Municipal promover a actividade turística no Concelho, divulgando o seu património histórico e cultural, designadamente através da requalificação de espaços públicos.

Estudo de intervenção para melhoramento do sistema de drenagem e enquadramento do Padrão do Senhor Roubado

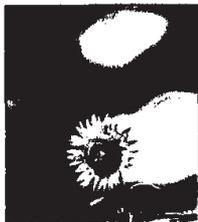
Odivelas com Posto de Turismo

Inauguração do Posto de Turismo, sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes.

Festival da Sopa

Edição do Festival da Sopa, em Caneças.





Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 259 and several illegible signatures.

Inventário dos componentes potenciais para a área de interesse turístico

Foi iniciado estudo de Inventário dos componentes potenciais (valores ambientais e socioculturais de Caneças) para a área de interesse turístico.

f)

Reforçar e apoiar as práticas e as condições de cultura física, desportiva e de aproveitamento dos tempos de lazer da população;

Nesta área o Município tem desenvolvido um esforço para dotar o Concelho de um conjunto de equipamentos desportivos e de lazer, além de promover um conjunto de iniciativas de carácter lúdico e desportivo com vários sectores da população.

Manutenção dos seguintes equipamentos

- Cobertura para as máquinas de insuflação e climatização das piscinas Municipais de Odivelas;
- Concepção e execução de muro de suporte nos Campos de Ténis do Parque Desportivo 25 de Abril, na Póvoa St. Adrião;
- Beneficiação da cobertura e fachadas na cabine 3 do Polidesportivo da Arroja, em Odivelas;
- Reparação da instalação de iluminação do pavilhão desportivo da escola Pedro Alexandrino;
- Polidesportivos Casal do Rato e Casal do Bispo - reparações diversas na instalação eléctrica;
- Remodelação da instalação eléctrica do Pavilhão Polivalente da Rua Aquilino Ribeiro.

Promoção e desenvolvimento da actividade física regular e no Desporto para Todos

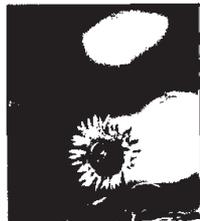
Com o objectivo de melhorar a qualidade de vida da população, mediante os benefícios da prática da actividade física regular.



Desporto Sénior – Clube do Movimento:

Programa de âmbito concelhio que em 2007 passou a contar com 983 alunos de todas as freguesias do concelho. Para chegar a este número de alunos foi fundamental a parceria estabelecida com as sete Juntas de Freguesia e com o movimento associativo do concelho.





Este programa gratuito de actividade física regular destina-se a todos os munícipes do concelho de Odivelas com mais de 50 anos. As actividades consistem em uma hora semanal de Ginástica de Manutenção (durante 8 meses), uma hora semanal de Hidroginástica (durante 4 meses) e em caminhadas nas freguesias do concelho.

13º Passeio Avós e Netos

A CMO em parceria com a Área Metropolitana de Lisboa realizou o 13º Passeio Avós e Netos integrado na 17ª Meia Maratona de Lisboa.

O Clube do Movimento fez-se representar com aproximadamente **360 participantes**.

Desporto na Rua

O Desporto na Rua realizou-se de Fevereiro a Novembro de 2007, todas as 3ªs e 5ªs feiras, pretendendo aproveitar as condições e a polivalência dos espaços existentes no Concelho.

O programa realizou-se no domínio da experimentação, das modalidades / actividades desportivas como Basquetebol, Voleibol, Badmington, Tiro com Arco, Caminhada e Corrida e contou com a colaboração de todas as Juntas de Freguesia e do movimento associativo do concelho.

Odicaminha

Programa que se traduziu na realização de um passeio pedestre em cada Freguesia. Teve início no dia 18 de Fevereiro e terminou no dia 28 de Outubro de 2007, tendo-se realizado neste período um total de 7 Odicaminhas.

Odipedala

Programa que se traduziu na realização de um passeio de bicicleta por Freguesia, teve início no dia 25 de Março e terminou no dia 18 de Novembro de 2007, tendo-se realizado neste período um total de 8 Odipedalas.

Festa da Ginástica

A Festa da Ginástica, é uma iniciativa da responsabilidade da CMO em colaboração com todas as colectividades e escolas envolvidas e com o apoio da Associação de Ginástica de Lisboa.

Decorreu com uma mostra/exibição do trabalho gímnico desenvolvido por todas as Colectividades, Associações, Clubes do Concelho de Odivelas com prática de Ginástica e Escolas do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário com núcleos desta modalidade.

Teve lugar no Pavilhão Municipal do Bairro Olaio no dia 27 de Maio de 2007, e foi constituída por uma sessão onde participaram todas as "classes" do Concelho de Odivelas inscritas para o efeito, num total de **400 atletas**.





[Handwritten signatures and initials in the right margin]

Provas de Atletismo

A Câmara Municipal de Odivelas apoiou as diversas provas de atletismo realizadas no Concelho, prestando todo o apoio logístico necessário à realização das mesmas, nomeadamente, disponibilizando os seguintes equipamentos: meta insuflável, baias, viatura de secretariado/carro de som/estúdio móvel, pistola de foguear, fita balizadora, dorsais e pódio. Destacam-se as provas realizadas durante 2007:

- 25 Abril - Corrida da Liberdade (corrida 25 de Abril);
- 3 Junho - 2º Grande Prémio de Atletismo da Pontinha - Junta de Freguesia da Pontinha;
- 16 Junho - Grande Prémio de Atletismo das Patameiras - Clube Atlético das Patameiras;
- 24 Junho - 17º Grande Prémio de Atletismo do Olival Basto - Junta de Freguesia do Olival Basto;
- 1 Julho - 14ª Rampa da Quintinha - Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião;
- 7 Julho - 6ª Légua Nocturna Cidade de Odivelas- Junta de Freguesia de Odivelas.

VI Torneio Internacional de Futsal

A Câmara Municipal de Odivelas apoiou a realização da VI edição do Torneio Internacional de Futsal Quinta do Pinheiro, nos dias 9 e 10 de Junho.

Teve como principal objectivo a promoção da prática do Futsal, permitindo que equipas de Espanha e Portugal se encontrassem numa competição essencialmente marcada pelo fair-play e espírito desportivo.

O torneio reuniu mais de 290 jovens atletas dos escalões escola, iniciados, juvenis e juniores.

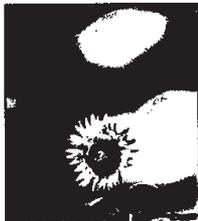
VI Torneio Internacional de Futebol Infantil

A Câmara Municipal de Odivelas apoiou a realização da VI edição do Torneio Internacional de Futebol infantil, nos dias 23 e 24 de Junho.

Teve como principal objectivo a promoção da prática do Futebol junto dos mais jovens, privilegiando os escalões etários mais baixos.

O torneio foi disputado segundo as regras oficiais da Federação Portuguesa de Futebol, contando com a presença de equipas nacionais e espanholas do escalão mais jovem da modalidade, num total de cerca de 250 participantes.





Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Torneios de Abertura – Basquetebol, Andebol, Voleibol, Hóquei

Os torneios assinalaram o início da época desportiva 2007/2008, promovendo assim, as modalidades no Concelho e permitiram que os participantes se encontrassem numa competição marcada pelo fair-play e espírito desportivo. Estes torneios de abertura, pretenderam estreitar as relações entre Clubes/Autarquia e propiciar o crescimento das modalidades.

Destacaram-se os torneios de abertura:

- Andebol - 22 e 23 de Setembro de 2007 - Pavilhão Municipal de Odivelas;
- Basquetebol - 30 Setembro de 2007 - Escola Secundária da Ramada;
- Corfebol - 27 de Outubro de 2007 - Escola Secundária da Ramada;
- Hóquei - 3 e 4 Novembro de 2007 - Pavilhão Municipal.

ODINATAL

- No passado dia 16 de Dezembro realizou-se mais uma iniciativa – ODINATAL, na freguesia de Odivelas, destinada à população em geral e inserida no programa ODICAMINHA e juntou cerca de **800 participantes** que percorreram algumas das principais ruas de Odivelas.

Percurso Ciclável na Escola Agrícola D. Dinis – Paiã

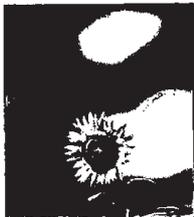
Estudo para a implementação de percurso ciclável no espaço da escola agrícola da Paiã, em resposta às necessidades desportivas e de lazer da população.

Com este projecto pretende-se dinamizar o local, educar a população para a prática de actividades ao ar livre e beneficiar o espaço natural da Quinta da Paiã potenciando a criação de um espaço dinamizador de actividades educativas e de lazer, apoiadas nas estruturas existentes.

Parque ludo-desportivo

Foi elaborada proposta de programa inicial para um **parque ludo-desportivo** a instalar na zona da Amoreira, **incluindo um pavilhão polidesportivo coberto**.





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 263 and several illegible signatures.

g)

Desenvolver uma política activa de saúde pública, nomeadamente ao nível da Promoção e da Educação para a Saúde, da Prevenção das Toxicodependências no Concelho e do apoio aos cuidados primários e aos cuidados continuados integrados de saúde;

Regista-se um crescente número de acções de formação, de prevenção e de rastreio, com especial incidência na população escolar e em sectores populacionais com maior carência. Destaca-se pela sua importância a actualização do perfil de Saúde do Concelho de Odivelas.

Conservação e manutenção dos equipamentos já existentes de onde se destaca a impermeabilização do terraço sobre o Centro de Saúde da Pontinha.

A interacção com os municípios, em acções de formação e de rastreio foram uma constante ao longo do ano, de onde se destacam:

Actualização do Perfil de Saúde do Concelho de Odivelas

Avaliação do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT).

Estudo e Conferência «Mitos, Crenças e Tabus da População Não Escolarizada do Concelho de Odivelas, face à SIDA»

Em parceria com o Instituto Superior de Psicologia Aplicada.

Programa Cuidados Continuados

Protocolo de Cooperação na Área de Reabilitação com a equipa de Cuidados Continuados do Centro de Saúde de Odivelas e a Casa de Saúde e Repouso da Serra da Amoreira, em que a CMO/DSPT participou com a cedência de transporte dos doentes em viatura municipal, assegurou os meios técnicos necessários (cadeiras de rodas), acompanhamento dos doentes pela DSPT e avaliação e divulgação deste projecto.

Seminário “Ouvir e Falar”,

No âmbito do Rastreio Auditológico Pré-escolar, realizado durante o ano lectivo de 2006/2007, permitiu apresentar os resultados obtidos nesta acção e focalizou-se nos aspectos da prevenção, identificação e diagnóstico de perdas auditivas na criança e a sua precoce e necessária reabilitação.





Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 264 and several illegible signatures.

Projecto Mediadores para a Saúde

No âmbito do PECPT – promoção da saúde e da prevenção de comportamentos de risco em jovens do meio escolar, sendo os jovens os seus principais veículos de alerta e de consciencialização - Educação pelos pares.

Projecto “Contacto de Rua”

No âmbito do PECPT, e em conjunto com a Junta de Freguesia de Odivelas, consistindo na intervenção junto da população consumidora de drogas através de uma equipa de rua e do contacto directo com os consumidores.

Promoção da Saúde no Idoso - Artes da Saúde

Foram realizadas seis Acções de Sensibilização, onde as temáticas abordadas são elegidas pelos utentes, e são ministradas por especialistas de diversas áreas com o objectivo de criar momentos de debate e esclarecimento.

Espectáculo

Com início em Maio de 2007, foram realizadas Acções de Sensibilização sobre diversas temáticas da saúde nos Centros de Dia/Lares para a 3ª Idade, e sobre as quais foram escolhidos temas pelos utentes, tendo sido trabalhados sob diversas formas, e apresentados ao público através de um espectáculo de expressão artística no dia 1 de Outubro de 2007.

Cerimónia Pública de Apresentação do Programa Municipal de Prevenção das Doenças Oncológicas (PMPDO)

Com a presença da Sr.ª Presidente da Câmara, do Sr. Vereador responsável pelo Pelouro da Saúde e com participação de representantes da Coordenação Nacional para as Doenças Oncológicas, dos Centros de Saúde de Odivelas e da Pontinha, dos Hospitais Santa Maria e Pulido Valente, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, da Associação *Sempre Mulher*, da Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva, da Sociedade Portuguesa de Oncologia, das Farmácias do Concelho e de diversos Laboratórios Farmacêuticos patrocinadores do Programa. Também se realizou a apresentação de alguns dos materiais produzidos no âmbito do Programa, nomeadamente as brochuras sobre Prevenção do Cancro da Mama, sobre Prevenção do Cancro da Pele, sobre Prevenção do Cancro do Colo do Útero e Código Europeu Contra o Cancro.





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 265 and several illegible signatures.

Exposição “Amigos do Peito são para Sempre”

No âmbito do PMPDO e em parceria com a Associação Laço, esta exposição integrou o Projecto Autarcas Portugueses Contra o Cancro: “Amigos do Peito são para Sempre!”.

O *Kick-off* do projecto foi realizado em Odivelas, consistindo na realização de uma volta com as imagens da campanha internacional *Breast Friends* por cinco cidades portuguesas de diferentes pontos geográficos, com o objectivo de sensibilizar as populações para a problemática do cancro da mama.

Tertúlia / Debate sobre «A Importância da Prevenção do Cancro da Mama» (com música após debate)

No âmbito do PMPDO e com o apoio da Odivelcultur em parceria com a Associação *Sempre Mulher*, foi realizada no Café Teatro do Centro Cultural Malaposta.

Ação de Sensibilização sobre «Prevenção da Exposição Solar Excessiva»

Em parceria com a Liga Portuguesa de Contra o Cancro. Foi feita a apresentação da reedição do Guia «O Sol é Amigo se Tiveres Cuidado Contigo» e distribuição pelas Juntas de Freguesia de Protectores da Mustela Solares para os seus Programas de «Idas à Praia».

Programa de Rádio em Directo sobre «Saúde e Cancro da Mama»

Com a participação do Prof. Doutor Mário Bernardes (Director da Clínica Universitária de Oncologia e Prof. na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa), na Rádio Nova Antena.

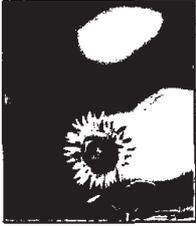
Palestra sobre “Mama – Saúde e Doença”

No âmbito do PMPDO, na qual foram abordados, entre outros, alguns dos aspectos centrais na prevenção do cancro da mama, os seus factores de risco e factores protectores, bem como os mitos que importa destruir.

Concerto de Beneficência

Pelo Conservatório de Música D. Dinis, realizado no âmbito do Programa Municipal de Prevenção das Doenças Oncológicas. A receita deste concerto reverteu a favor da *Sempre Mulher*, Associação de Apoio a Mulheres com Cancro da Mama.





Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 266 and several illegible signatures.

CAD Móvel de Lisboa

Em parceria com os Centros de Saúde de Odivelas e Pontinha e Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA, a auto-caravana do CAD Móvel de Lisboa encontrou-se estacionada em locais estratégicos, do Concelho de Odivelas, durante 5 dias.

Comemoração do Dia Mundial de Luta Contra a Sida

Consistindo na visita oficial da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e do Senhor Vereador responsável pelo pelouro da Saúde, ao Centro de Atendimento e Apoio Integrada da Liga Portuguesa Contra a Sida e ao Posto Móvel de Troca de Seringas.

Apresentação pública dos resultados do Rastreio DPOC

Participação no Encontro «Cidades Saudáveis e a Aplicação da Nova Legislação Sobre o Tabaco»

Organizado pela RPCD, para divulgação das actividades desenvolvidas nesta área por este município.

Plano Municipal de Saúde do Concelho de Odivelas

Elaborado no âmbito do projecto "Odivelas Concelho Saudável" e inserido na participação do Município de Odivelas na Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. Foram enviados 199 exemplares a Instituições de âmbito nacional, local e regional, sendo o mesmo divulgado igualmente através do portal interno da CMO.

Seminário de Introdução à Musicoterapia

Com o objectivo de sensibilizar os profissionais da área social, da educação e da saúde para a prática e formação em Musicoterapia.

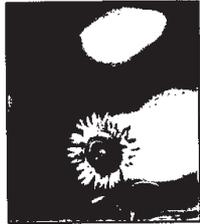
Cerimónia de Apresentação do Livro «Tchuba na Desert» (contos cabo-verdianos)

Consistiu numa apresentação do livro, cujos lucros de venda reverteram a favor de um projecto de telemedicina cardíaca e fetal a desenvolver entre o Hospital Pediátrico de Coimbra e o Hospital Baptista de Sousa.

Campanha de Sensibilização do AVC

Comemorações do Dia Nacional do Doente com Acidente Vascular Cerebral em parceria com a Sociedade Portuguesa do acidente Vascular Cerebral, alertando a população para a problemática do AVC (primeira causa de morte em Portugal) e realçando a importância da prevenção dos factores de risco.





267

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Foi implementada uma Conferência, para promover o aumento do conhecimento e aperfeiçoamento das competências dos munícipes no que respeita á prevenção de ocorrência de AVC, sensibilizar a promoção da qualidade de vida após um AVC e divulgar a “Via Verde para o AVC – 112” (simplificação dos procedimentos para que o doente possa chegar o mais depressa possível às unidades de AVC dos hospitais centrais).

Foi realizado um rastreio gratuito a **1500 pessoas** que participaram, dos principais factores de risco vascular no Centro Comercial Odivelas Parque (com medição da tensão arterial, dos níveis de glicemia, dos níveis de colesterol, verificação do Índice de Massa Corporal, realização de electrocardiograma e de eco-doppler).

Rastreio Auditológico Pré-escolar

Em parceria com a Escola Superior de Tecnologia de Coimbra (Curso de Audiologia) e Hospital D.^a Estefânia (Serviço Otorrinolaringologia), consistiu num conjunto de acções, nomeadamente otoscopia e timpanograma que permitiram elaborar um estudo das dificuldades auditivas. Desde 2004 até à data foram rastreadas **1950 crianças**, e as sinalizadas foram encaminhadas para o Hospital Dona Estefânia.

Programa “Diz Não a Uma Seringa em Segunda Mão”

Posto Móvel de Troca de Seringas sediado no Bairro Santa Maria da Urmeira e em parceria com a Associação Nacional de Farmácias e a Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA, visando alterar comportamentos e hábitos negativos para a saúde pública, prevenir a transmissão endovenosa e sexual do VIH na população toxicodependente, evitando a partilha de seringas e promovendo o uso do preservativo e ao mesmo tempo divulgando informação personalizada sobre SIDA e outras Doenças Infecciosas.

Projecto “Cuidar de Nós”

Centro de Atendimento e Apoio Integrado, em parceria com a Liga Portuguesa de Luta Contra a Sida no âmbito do Programa ADIS/SIDA da Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA – apoio psicológico, social e jurídico a utentes infectados, afectados e preocupados com esta problemática.

Projecto “Aldeia”

Pedagogia e Prevenção, no âmbito do PECPT, adquirido à Associação ARISCO para aplicação em meio escolar, com uma vertente formativa e didáctica na relação com as crianças (intervir na mudança de atitudes, redução da vulnerabilidade do indivíduo, facilitar a aquisição de competências, promover mudanças nos sistemas comunitários. (actividade de carácter contínuo)





huf

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Projecto “Competências de Vida”

Adquirido à Conversas de Rua, no âmbito da Prevenção do meio escolar, constituindo-se como um projecto de promoção de competências de vida que estão ligadas à prevenção da toxicod dependência junto de jovens adolescentes.

Projecto Távola Redonda

No âmbito do PECPT, em parceria com a Junta de Freguesia de Caneças e financiado pelo Programa “Escolhas”, visando promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socio-económicos mais vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social.

Encontro “Saúde, e Segurança – Desastres Naturais e Crises”

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde, permitiu aos participantes tomarem conhecimento das várias catástrofes naturais e das suas consequências para a Saúde Pública.

Promoção de Saúde no Deficiente

Através do apoio (cedência de transportes) à Unidade Comunitária de Cuidados Psiquiátricos de Odivelas e à Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas, que desenvolvem um trabalho na área da deficiência.

Acções de Sensibilização sobre Primeiros Socorros

Foram ministradas por enfermeiras do Centro de Saúde de Odivelas e Pontinha, para transmitirem conhecimentos aos formandos na área dos Primeiros Socorros a aplicar sobretudo a crianças, jovens e idosos com a finalidade de prestar cuidados de qualidade.

Colóquio “Diabetes na IRC”

Promovido pela Associação Portuguesa de Insuficientes Renais com o apoio da CMO, contribuindo assim para uma maior clarificação deste assunto aos participantes.

Conferência “Alimentação e Distúrbios Alimentares”

Em parceria com a Fundação Portuguesa de cardiologia e no âmbito do Projecto “Maio, Mês do Coração”, para sensibilização dos participantes para a melhoria e aprendizagem de hábitos alimentares saudáveis em meio familiar e despertar para a importância da avaliação correcta do Índice de Massa Corporal na criança e no adultos.





Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 269 at the top.

Conferência “Tabagismo e Doenças Associadas”

No âmbito das comemorações do Dia Mundial Sem Tabaco, sensibilizando a população de Odivelas para a importância da prevenção do tabagismo e das doenças associadas, promovendo o aumento de conhecimentos e o aperfeiçoamento de competências dos participantes nesta área, bem como a divulgação do Programa “Odivelas Sem Tabaco” 2007, no âmbito do PECPT e como forma de assinalar o Dia Mundial Sem Tabaco.

Rastreio à DPOC (Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica)

Realizou-se no Odivelas Parque, no âmbito do PECPT e do Programa “Odivelas Sem Tabaco”, a fim de assinalar igualmente o Dia Mundial sem Tabaco, teve como população alvo toda a comunidade de Odivelas. Foram feitas duas acções de Rastreio, uma no mês de Junho e no mês de Novembro, num total de aproximadamente 800 pessoas.

Largada simbólica de balões pelas crianças das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico da freguesia de Odivelas (no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica)

Tendo como um dos objectivos e, no âmbito do PECPT, sensibilizar a população mais jovem para a importância da Prevenção do Tabagismo e para a importância de um ambiente despoluído de fumo, promovendo a participação destas faixas etárias em acções nessa área, procedeu-se à largada simultânea de 2000 balões pretos por cerca de aproximadamente 2000 crianças do 1º ciclo, assinalando-se assim a importância da prevenção do tabagismo e a gravidade da DPOC.

Conferência “Prevenção das Toxicodependências e Educação Sexual em Meio Escolar”

No âmbito da Cooperação Institucional celebrada entre a CMO e a Empresa “Educação Viva”, mediante a assinatura de um Acordo de Parceria para o desenvolvimento de um trabalho conjunto na área da prevenção das toxicodependência e da educação sexual, em especial, no que se refere ao desenvolvimento do Projecto “Pais à Conversa... Sobre Prevenção das Toxicodependências”, teve como objectivo promover o aumento dos conhecimentos e o aperfeiçoamento de competências dos participantes (pais/ encarregados de educação) na área das toxicodependências e educação sexual em meio escolar.

Projecto “Pais à Conversa... Sobre Prevenção das Toxicodependência”

Já mencionado atrás, um projecto implementado em conjunto com todas as Juntas de Freguesias do concelho de Odivelas, com o objectivo de sensibilizar os pais e encarregados de educação para a importância das toxicodependências e para a relevância da sua intervenção neste contexto, bem





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 270 and several illegible signatures.

como proporcionar momentos de diálogos e de reflexão conjunta, permitindo o aumento de conhecimentos e o aperfeiçoamento de competências em meio escolar.

Programa Municipal de Prevenção das Doenças Oncológicas (PMPDO)

Concepção de materiais (in)formativos sobre a Prevenção do Cancro da Mama, Prevenção do Cancro da Pele, Prevenção do Cancro do Colo do Útero e Código Europeu Contra o Cancro.

Distribuição de Laços e Materiais (In)formativos do PMPDO

Em parceria com a Associação *Sempre Mulher* foram distribuídos milhares de materiais através de acções de rua por alguns locais públicos estratégicos do concelho de Odivelas.

Palestra sobre Prevenção e Vigilância do Cancro do Intestino

No âmbito do Dia Europeu Contra o Cancro do Intestino e inserida no plano de acção do PMPDO e realizada em parceria com a Sociedade Portuguesa de Endoscopia Digestiva. Além da palestra, integrou igualmente a apresentação da publicação «Prevenir Implica Estar (In)Formado!», a passagem de diversos vídeos sobre o rastreio da patologia, bem como um momento musical.

II Fórum da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis “Trabalhar Juntos pela Saúde”

Em Viana do Castelo, onde a CMO esteve representada através do Senhor Vereador do Pelouro da Saúde e por dois Técnicos Superiores afectos à Divisão de Saúde.

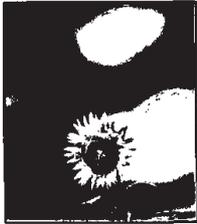
Conferência «Corrida Contra a Osteoporose» e Rastreio Gratuito à Osteoporose

No âmbito da Campanha de Prevenção da Osteoporose, a Conferência teve como objectivo proporcionar (in)formação sobre a Osteoporose e os factores de risco inerentes à mesma, promovendo a consciencialização nos municípios para a adopção de estilos de vida saudáveis; o Rastreio teve como objectivo o diagnóstico precoce, totalmente gratuito, à população em risco, ou seja, mulheres com mais de 45 anos de idade e homens com mais de 65 anos de idade.

II Encontro Concelhio sobre Prevenção de Comportamentos de Risco “Cidade, Município e Educação para a Saúde”

Abordando questões relativas às políticas e práticas centradas na cidade que visam a Promoção e Educação para a Saúde na esfera mais ampla da Educação, numa lógica de implicação dos diversos actores sociais e educativos que coabitam no mesmo território, reforçando a necessidade de uma intervenção partilhada e assente numa estratégia de cooperação e de trabalho em rede. Foi apresentada uma exposição intitulada “O Mundo dos meus sonhos” - apresentação das aldeias construídas pelos alunos do ensino básico do 1º ciclo que participaram no 1º ano de implementação do Projecto “Aldeia” e uma mostra interactiva de alguns dos projectos inclusos no PECPT,





possibilitando a reflexão sobre a relevância das políticas e práticas centradas na Cidade que visam a Promoção e Educação para a Saúde e a Prevenção de Comportamentos de Risco, numa lógica de parceria e de cooperação dos diversos actores sociais e educativos que coabitam no mesmo território e sensibilizar os agentes sociais e educativos locais para a importância da Prevenção de Comportamentos de Risco e para a necessidade absoluta de se intervir neste âmbito, de forma articulada e complementar.

Programa de Avaliação e Aconselhamento Nutricional (PAAN) no concelho de Odivelas

Foi estabelecido para a implementação deste programa, um Protocolo de Cooperação entre a CMO, a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e a Consulta Multidisciplinar de Obesidade Infantil do Hospital Curry Cabral. O Programa de Avaliação e Aconselhamento Nutricional compreende o desenvolvimento de diversas acções de **rastreio, diagnóstico, aconselhamento nutricional e tratamento**, de forma a prevenir e encaminhar/tratar situações de obesidade infantil, pretendendo-se efectuar a avaliação do índice de massa corporal de cada criança, a qual, e em caso de necessidade de diagnóstico mais detalhado, seria encaminhada para a consulta de aconselhamento nutricional, a funcionar nas instalações da DSPT. No caso de serem detectadas grandes obesidades, as crianças seriam encaminhadas para a Consulta Multidisciplinar de Obesidade Infantil do Hospital Curry Cabral.

Inventário dos Equipamentos de Saúde e Apoio Social

Foi efectuado no âmbito do desenvolvimento da Carta Municipal da Saúde e Apoio Social.

h)

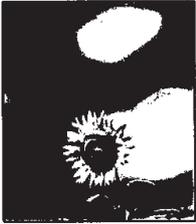
Promover o desenvolvimento social do Concelho sustentado na participação efectiva de todos os agentes, no reforço da cidadania, alicerçado numa democracia participativa;

No âmbito deste capítulo há a assinalar a significativa Participação Pública na discussão do Plano Director Municipal de Odivelas em fase de elaboração, tendo-se procedido igualmente à revisão dos conteúdos do site do PDM.

Participação Pública no PDM de Odivelas

Foi produzido o *Relatório de Participação Pública no Processo de Elaboração do PDM* descrevendo a generalidade das iniciativas de difusão e participação pública no processo de elaboração do PDM de Odivelas (sugestões ao PDM, seminários temáticos, brochura e exposição itinerante do PDM, sessões de públicas de fórum por cada freguesia, entrevistas aos Presidentes de JF e aos Directores Municipais, etc.).





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 272 and several illegible signatures.

Promover a Sensibilização e Participação Pública no Desenvolvimento

Por solicitação da respectiva escola, e em parceria com a CMO, foi concebida e realizada uma iniciativa, no dia 9 de Maio, que visou a deslocação da *Exposição Itinerante do PDM acompanhada de sessão de debate sobre o ordenamento do território e PDM na Escola Secundária de Caneças*.

Revisão dos conteúdos do site do PDM

Procedeu-se à Revisão dos conteúdos do *site do PDM* para manter a sua actualidade e disponibilidade no portal do Município.

Fórum de Desenvolvimento e Cidadania Júnior - "Concurso Criarte"

No âmbito do *Fórum de Desenvolvimento e Cidadania Júnior*, no dia 14 de Novembro foi lançado o "*Concurso Criarte*" sobre Património Natural e Cultural em Odivelas destinado aos alunos do ensino secundário no concelho, o qual se encontra a decorrer e será concluído em Junho de 2008. Paralelamente a esta iniciativa realizou-se no dia 16 de Novembro, no auditório do ex-CAELO, a 2ª sessão de lançamento/esclarecimento do "Concurso Nacional Cidades Criativas", organizado pela Universidade de Aveiro, com modelo e objectivos semelhantes aos do Concurso Criarte.

i)

Desenvolver políticas de integração e de apoio aos grupos identificados como os mais vulneráveis: idosos, sem abrigo, crianças e jovens em risco, vítimas de violência ou maus tratos, imigrantes, minorias étnicas e pessoas com deficiência.

Na área das políticas de integração e de Apoio Social foram construídos novos equipamentos, destacando-se a construção do Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco e Centro de Dia de Santo Eloy, além de um conjunto de iniciativas de relevo na área social.

Centro de Acolhimento Temporário de Crianças e Jovens em Risco

A obra encontra-se em curso, tendo sido iniciada em Junho de 2007, candidatura co-financiada. Coordenação e articulação entre os diversos Serviços Municipais, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e a JML.

Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy

A obra foi concluída em Abril de 2007 e inaugurada em Junho do mesmo ano, tendo sido posteriormente elaborado um projecto para a criação de um Bar e desenvolvidos um conjunto de adaptações entretanto solicitadas.





[Handwritten signatures and initials in the right margin]

CRPI da Póvoa de Santo Adrião

Parecer e Apoio Técnico nas obras a realizar no CRPI da Póvoa de Santo Adrião

Formação em novas tecnologias da informação e comunicação

No âmbito do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades e como Destinatários os Imigrantes em Portugal.

Inauguração do serviço de leitura especial - SLE

Serviço público de apoio à pessoa com deficiência visual e ao idoso, que promove, divulga e disponibiliza informação a pessoas amblíopes, invisuais ou outros interessados.

Seminário “acessibilidade física e electrónica”

Temas: Potencialidades das novas tecnologias e do acesso à Internet como melhoria da qualidade de vida; Dificuldades de utilização de software não adaptado; Boas práticas - demonstração e navegação em páginas acessíveis para todos; Barreiras arquitectónicas no Concelho de Odivelas. Mobilidade de pessoas com dificuldades visuais ou motoras

Destinatários: Alunos das Escolas Secundarias

Encontro “experiências com sentidos”

Partilha de vivências de pessoas com deficiência visual, reconhecidas pelas suas experiências profissionais nas mais diversas áreas.

Âmbito: SLE - Serviço de Leitura Especial.

Encontro de utilizadores de cães-guia

Divulgação das valências de um cão-guia na qualidade de vida de um invisual.

Âmbito: SLE - Serviço de Leitura Especial.

Olhares com sentidos, exposição sensorio-táctil

Âmbito: SLE - Serviço de Leitura Especial.





j)

Melhorar as condições de ensino e aprendizagem no ensino básico e pré-escolar, combater o insucesso escolar, generalizar as actividades de enriquecimento curricular, promover a igualdade de oportunidades para todas as crianças.

Um dos principais objectivos do Executivo Municipal tem sido a criação de melhores condições ao nível do ensino/aprendizagem, através de diversos apoios com vista à melhoria da prática pedagógica, e ao nível da construção e manutenção dos equipamentos escolares. O combate ao insucesso escolar e a promoção da igualdade de oportunidades tem merecido a afectação de um significativo conjunto de recursos financeiros como forma de potenciar as condições de ensino e de combate à exclusão social.

Qualificação do Parque Escolar – Melhoria das Condições de Ensino

A oferta aos alunos e à comunidade educativa de instalações escolares com condições de funcionalidade, conforto e segurança, capazes de proporcionar bem-estar e garantir as condições de habitabilidade essenciais à melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens, constitui uma aposta continua da Câmara Municipal de Odivelas, directamente através do apetrechamento e da realização de intervenções de fundo no parque escolar (escolas do 1º ciclo e jardins de infância) e indirectamente mediante a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia levarem a cabo as pequenas intervenções de manutenção e conservação dos edifícios escolares e logradouros.

Carta Educativa do Município de Odivelas:

A conclusão e homologação da Carta Educativa em 2007, constituiu um marco decisivo em termos de planeamento e ordenamento da rede educativa local, ao possibilitar, a racionalização e o redimensionamento do parque escolar, bem como a subsequente adequação da rede escolar local às necessidades do território, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

No âmbito da gestão e monitorização da Carta Educativa :

- Foi elaborado o documento de apoio à gestão territorial, designado Identificação dos Terrenos a Reservar para Estabelecimentos de Ensino;
- Foi feita a preparação e o lançamento do Inquérito Anual às Escolas para efeitos de Relatório de Monitorização Anual a Rede Educativa;
- Foi feito o ensaio de novo mecanismo com vista à detecção da morada e georeferenciação da proveniência dos alunos para cada escola, utilizando-se para o efeito a Unidade de Planeamento de Caneças.



Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 274 and several illegible signatures.



[Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 275.]

Apetrechamento - mobiliário e equipamento escolar:

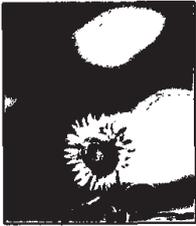
Paralelamente às condições de funcionalidade dos espaços escolares, a CMO privilegiou o investimento no conforto e segurança dos alunos apostando na renovação do mobiliário e equipamento escolar, contribuindo para a melhoria do bem-estar, condições de conforto, habitabilidade e segurança dos alunos, essenciais à melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens:

- Renovação de 44 salas de aula, (mesas e cadeiras de alunos e armários de arquivo) em 18 escolas;
- Renovação/substituição de radiadores a óleo, quadros, aspiradores, fotocopiadoras e placards de corticite em várias escolas;
- A substituição dos aparelhos de fax das escolas e jardins-de-infância, num total de 40 estabelecimentos de ensino.

Melhoria do parque escolar - Intervenções:

- Escola EB1 n.º 2 da Ramada - Análise do Equipamento Lúdico;
- Escola EB1/JI de Famões (Bº Queimada / Bº Fontaínhas) – Obra em curso.
Escola modelo 8+3 a que corresponde 8 salas de aula do 1º ciclo e 3 salas de actividades do pré-escolar, com uma capacidade máxima de 275 crianças. O edifício será dotado de todos os espaços essenciais ao desenvolvimento das actividades nele inerentes, como sejam, o centro de recursos, a sala polivalente, a sala de ATL, a sala de 1ªs. Socorros e sala da Associação de Pais.
- Escola EB1/ JI'Eça de Queiroz na Ramada;
Ante-Projecto de Arquitectura e preparação dos elementos para aquisição do relatório geotécnico e projecto de especialidades.
- Escola EB1/JI Quinta da Paiã;
Projecto de Remodelação das I.S. e Reparações Diversas.
Análise e levantamento das patologias estruturais dos espaços exteriores (muros e muretes).
- Escola EB1 Maria Máxima Vaz - Reparações Diversas na (I.S. adaptada a crianças com mobilidade condicionada, copa suja, pinturas gerais e resolução de infiltrações);
- Escola EB1/JI D.Dinis;
Abertura de Novo Portão;
Análise da viabilidade e projecto de ampliação da cozinha e refeitório.





- Proposta de Aquisição de pré-fabricado para refeitório do Jardim de Infância Roque Gameiro;
- Projecto de execução da Ampliação da Escola EB1/JI Barbosa do Bocage – Projecto em curso;
- Remodelação da instalação eléctrica das escolas: EB1 Prof. Maria Costa; EB1 de Caneças, EB1 Q^{ta} das Dálias; EB1/JI nº2 de Caneças EB1 da Amoreira, Jardim de Infância Álvaro de Campos; EB1/JI da Quinta de S. José EB1/JI Veiga Ferreira; EB1 nº7 de Odivelas e EB nº5 de Odivelas
- Remodelação da cozinha da Escola EB1/JI Veiga Ferreira, em Famões
- Remodelação da cozinha da Escola EB1/JI Casal da Serra, Pontinha
- Remodelação das instalações sanitárias e criação de refeitório e copa da Escola da Azenha, Ramada;
- Empreitada de reparação geral do Jardim de Infância Gil Eanes, Pontinha;
- Escola EB1 Vale Grande.

Adaptação do ginásio para refeitório.

Execução de arranjos exteriores

- Escola EB1 nº4 de Famões;

Empreitada de Substituição de troço de colector de esgotos e colocação de redes mosqueiteiras;

Empreitada de pinturas na sala polivalente.

- Remodelação das cozinhas em várias escolas do Concelho;
- Obras diversas no parque escolar municipal - prioridades de 2007;
- Colocação de trinco eléctrico e campainha de porta em diversas escolas do Concelho.

Apoio ao Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino

A CMO atribui anualmente subsídios de material didáctico, fundo de maneo e de telefones, garante e promove todo um conjunto de serviços fundamentais ao regular funcionamento das escolas:

- Contratos de Manutenção e Assistência Técnica a Equipamentos, faxes e fotocopiadoras;
- Contrato de Fornecimento de Produtos de Higiene e Limpeza (distribuição de toalhetes e sabonete líquido);
- Protocolo com o Instituto Ricardo Jorge na área da Prevenção e Segurança Alimentar (avaliação periódica das condições estruturais e higiene do funcionamento das cozinhas);
- Contratos de Manutenção e Assistência Técnica aos Equipamentos de Cozinha;
- Contrato de Manutenção e Assistência Técnica aos Equipamentos e Sistemas de Gás com a Marques Raso;



Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 276 and several illegible signatures.



- Inspeção e Certificação Periódica das Redes e Instalações de Gás, conforme estipulado na - Portaria Nº 362/2000 de 20 de Junho, em parceria com o Instituto Tecnológico do Gás (ITG).

Combate à Exclusão Social e Promoção da Igualdade de Oportunidades

Constituiu uma aposta decisiva da Câmara Municipal, o acesso à escola para todos, a igualdade de oportunidades e o combate às diversas formas de exclusão social, através da implementação de medidas de acção social escolar, designadamente, a oferta do serviço de **Transportes Escolares**, a atribuição de **Auxílios Económicos**, para compra de livros e material escolar, a oferta do serviço de **Refeitórios Escolares** e a adaptação e abolição de barreiras físicas para acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

Refeitórios Escolares

O Ano Lectivo 2006/2007, constituiu um marco decisivo para a Câmara Municipal em termos da aposta nos refeitórios escolares, já que garantimos a cobertura do serviço de refeições em **100% dos estabelecimentos de ensino** (ainda que um Jardim de Infância - JI Roque Gameiro, por opção própria e do Agrupamento de Escolas Avelar Brotero, não tenha iniciado a oferta de refeições aos alunos), meta essencial para a melhoria qualitativa da Educação e qualidade de vida no Concelho de Odivelas, ao contribuir para a criação de condições de combate à exclusão social, à promoção da igualdade de oportunidades e ao sucesso escolar de todos os alunos.

Promoção do Sucesso Educativo

A promoção de uma educação de qualidade para todos, através do combate ao abandono e insucesso educativo, garantindo não só o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola, mas também a igualdade de oportunidades para um desenvolvimento humano integral de todos, mediante a generalização das actividades de enriquecimento curricular, o desenvolvimento de projectos de apoio psicológico, o incremento da educação e formação ao longo da vida, em parceria com a comunidade educativa.

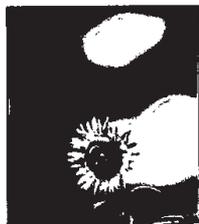
Actividades de Enriquecimento Curricular – AEC:

Ao introduzir o conceito de escola a tempo inteiro, o programa proporciona uma resposta educativa gratuita, às necessidades reais das famílias, mas traduz-se também numa aposta decisiva para o sucesso escolar, a qualificação e o desenvolvimento de competências dos alunos.

A candidatura e implementação do Programa de Generalização do Inglês e Outras Actividades de Enriquecimento Curricular (Despacho 12591/2006 de 16 de Junho), resultou de um processo partilhado e negociado com os Agrupamentos de Escolas.



Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 277 and several illegible signatures.



Em 2006/2007 os alunos de 26 escolas do 1º ciclo beneficiaram de efectivas oportunidades de aprendizagem e complementaridade curricular, mediante a oferta de inglês, música, actividade física e desportiva, tic e expressão dramática.

Em 2007/2008 a renovação da candidatura ao Programa de AEC abrangeu o mesmo nº de escolas do 1º ciclo, bem como idêntica oferta de actividades, todavia, o processo de implementação reafirmou a parceria com os Agrupamentos de Escolas e apostou na dinamização de parcerias com associações de pais e IPSS's.

Prevenção do Abandono e Insucesso Escolares:

A prevenção de situações e comportamentos de risco ou exclusão social, com principal enfoque, nos fenómenos de absentismo, insucesso repetido e abandono escolar precoce, bem como, de todas as situações daí decorrentes, constituiu uma prioridade de intervenção em 2006/2007 e efectivou-se através da implementação do **GAPP - Gabinete de Apoio Psicológico da Pontinha**, um Projecto de parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas, a Junta de Freguesia da Pontinha, e o Agrupamento de Escolas da Pontinha, para acompanhamento psicológico das crianças que frequentam os Jardins de Infância e as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, da freguesia.

Alargamento do projecto dos Gabinetes de Apoio Psicológico com a abertura do **Gabinete de Apoio Psicológico da Arroja**, parceria com o Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja;

Programa Crescer a Brincar

No ano lectivo 2006/2007 a CMO implementou a título experimental, em 7 escolas do 1º ciclo do concelho, o **Programa Crescer a Brincar**. Este programa está direccionado para a promoção do sucesso educativo e prevenção de comportamentos de risco, desenvolve-se em contexto educativo e envolve o professor titular de turma e os alunos. Na medida que se traduziu numa experiência muito significativa para os professores e alunos envolvidos, prevê-se a sua continuidade e alargamento a todas as turmas do 1º ano do 1º ciclo em 2007/2008;

Projecto inovador de combate ao insucesso e abandono escolares nas escolas do concelho com 3º ciclo - EPIS

A CMO e a Associação de **Empresários Pela Inclusão Social – EPIS** implementaram um projecto inovador de combate ao insucesso e abandono escolares nas escolas do concelho com 3º ciclo, projectos-piloto, em que serão testadas novas metodologias de combate ao insucesso e ao abandono escolares.





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 279 and several illegible signatures.

Novas oportunidades e Formação ao Longo da Vida:

A formalização de uma parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Associação Sénior de Odivelas, para implementar a **Universidade Sénior de Odivelas**, constituiu o ponto de partida para o incremento de medidas na área da educação/formação ao longo da vida, garantindo efectivas oportunidades de aprendizagem e simultaneamente participar na oferta de uma resposta à população sénior de Odivelas, incentivando-a à fruição de actividades culturais e recreativas, de cidadania e de lazer.

Odivelas Concelho Educador - Projecto Educativo Local

Associação Internacional das Cidades Educadoras – AICE

A pertença à AICE tem-se revelado uma mais valia para a construção de Odivelas – Concelho Educador na medida que ao proporcionar a partilha de experiências, através da participação em Congressos Nacionais e Internacionais, permite que Odivelas integre as plataformas de discussão e reflexão das boas práticas desenvolvidas Internacionalmente no âmbito dos Princípios das Cidades Educadoras. Odivelas tem vindo por esta via a assumir a perspectiva de que a cidade e a educação são realidades que avançam em paralelo. A Cidade educadora é um projecto global que se traduz numa determinada forma de ser e de agir, que otimiza recursos em torno de uma gestão estratégica partilhada.

Programas & Projectos Municipais

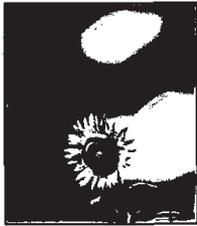
A Câmara Municipal em 2006 e 2007 reforçou e consolidou a construção do seu Projecto Educativo Local, apostando no estreitar de relações entre a escola e o meio, dinamizando o incremento de parcerias municipais em torno dos diversos programas e projectos, no respeito pelo percurso sequencial do aluno e por uma efectiva igualdade de oportunidades mediante a articulação dos projectos de animação pedagógica do Município (actividades complementares de acção educativa) com os projectos educativos e planos de actividades dos estabelecimentos de ensino e das associações de pais. (Programa de Apoio aos Projectos Escolares, Projecto dos Vigilantes/Patrolheiros, Projecto de Educação Rodoviária, Programa do Urbano ao Rural, Programa das Visitas de Estudo, PAMA - Projecto de Adaptação ao Meio Aquático).



Programa do Urbano ao Rural

Projecto de parceria entre a CMO e a Escola Profissional Agrícola da Paiã e consiste na realização de visitas à Quinta da Paiã destinadas aos alunos dos diferentes níveis de ensino (pré-escolar, 1º/2º e 3º ciclos);





[Handwritten signatures and initials]

PAMA

Projecto de Adaptação ao Meio Aquático destinado às crianças do pré-escolar.

Projecto da Educação Rodoviária

Projecto de parceria com a comunidade educativa, a PSP e a TOTAL Portugal Petróleos SA, destinado aos alunos do 4º ano do 1º ciclo do ensino básico.



Projecto dos Vigilantes Patrulheiros

Projecto de parceria com a comunidade educativa, a PSP e as Juntas de Freguesia, destinado a garantir as condições de segurança na envolvente aos estabelecimentos de ensino do pré-escolar, 1º/2º e 3º ciclos.

Programa das Visitas de Estudo

Cedência de transporte municipal para realização de vistas de estudo destinadas a todos os níveis de ensino.

Programa Crescer a Brincar

Projecto de combate ao insucesso e abandono escolares, destinado aos alunos do 1º ciclo do ensino básico.

Programa de Apoio aos Projectos Escolares

Apoio técnico, financeiro e logístico aos projectos escolares de todos os estabelecimentos de ensino da rede pública e aos planos de actividades das Associações de Pais.

Projecto de Animação nos Jardins de Infância "Histórias Com Pés e Cabeça..." Projecto de animação destinado ao pré-escolar.

Actividade Física e Desportiva nas Escolas

Programa destinado ao incremento e apoio à prática do Desporto Escolar em todos os níveis de ensino.

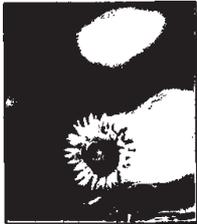
Iniciativas Pontuais:

Dia Mundial da Criança

Mostra de Projectos Escolares

Abertura do Ano Lectivo e Agenda Escolar





Handwritten initials/signature.

Handwritten initials/signature.

Handwritten initials/signature.

Handwritten initials/signature.

Centro Infantil ni-nó-ni – cruz vermelha portuguesa

Elaboração do Projecto de alterações do espaço a ocupar pela Cruz Vermelha Portuguesa, para a instalação do Centro Infantil Ni-Nó-Ni, abrangendo uma população entre os 3 e os 36 meses.

Elaboração de proposta funcional ao nível do estudo prévio a fim de habilitar aquela entidade a apresentar uma candidatura a fundos comunitários.

Município Digital – NET para Todos

Coordenação e articulação com a Estrutura de Apoio Técnico do POSC no âmbito da candidatura co-financiada, projecto n.º 260/4.3/C/LVT –“Município Digital – NET para Todos”, candidatado à Inclusão Digital – Linha de Apoio ao Programa Nacional para a Participação dos Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade de Informação.

Outras Candidaturas

Coordenação e articulação com a Estrutura de Apoio Técnico Regional e Nacional da Intervenção Operacional da Educação (PRODEP III) no que concerne às candidaturas co-financiadas efectuadas ao Eixo 3 – Sociedade de Aprendizagem, Medida 9 (FEDER) – Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS), e em operacionalização, referente aos projectos a seguir indicados:

Projecto 09.01/LVT/01538.001/03 - Acção 9.1 – “Apetrechamento Informático das Escolas e Ligação à Internet e Intranet”:

Projecto 09.02/LVT/01538.002/03 - Acção 9.2 – “Conteúdos Multimédia Educativos” - Aquisição de Software.

l) Promover a valorização da cultura e do património cultural como factor de coesão e inclusão social

A dinamização cultural tem sido umas das características marcantes deste mandato autárquico, tendo assumido papel de relevo a construção / Inauguração da Casa da Juventude, além de um vasto conjunto de iniciativas de âmbito cultural dirigidas a públicos de várias faixas etárias.

Construção do Espaço Jovem - Casa da Juventude

Situada no centro histórico de Odivelas, junto ao Memorial do Cruzeiro, a Casa da Juventude integra aquele que será um dos Espaços Públicos de excelência em Odivelas, cujas áreas envolventes são o Centro de Exposições e o edifício dos Paços do Concelho.





[Handwritten signatures and initials in the right margin]

O Edifício reconstruído partiu da recuperação de um pequeno conjunto edificado, constituído por uma casa e celeiro. É constituído por três pisos : Piso "0" recepção, sala polivalente, cafetaria, espaço de Internet e livraria; Piso " - 1" Zona a de arrumos; Piso "1" sala do apoio técnico, sala de formação e sala de atendimento.

Com a requalificação da zona envolvente onde o novo e o antigo se apresentam de forma



harmoniosa, criando um espaço de lazer e de projecção do Memorial de Odivelas. Para tal foi construído um murete de suporte em cantaria de lioz. Ao longo do murete foi criado um passeio em calçada de vidro, onde foram implantados dois bancos de cantaria de lioz para descanso.

A Casa da Juventude inaugurou dia 18 de Novembro e contou com a presença de 400 pessoas, entre as quais entidades convidadas e população em geral. Foi o culminar de um projecto há muito desejado e que veio dar resposta às necessidades da população juvenil de Odivelas.

A reabilitação paisagística da zona envolvente ao Centro de Exposições da Quinta da Memória.

Ação de formação "da narrativa ao livro – técnicas de contar histórias"

Âmbito: Programa de Itinerâncias Culturais/Ministério da Cultura

Destinatários: Animadores, Bibliotecários, Educadores, Professores, outros interessados.

Dois braços para embalar, uma voz para contar

Actividade de promoção do livro e da leitura

Destinatários: Crianças entre os 9 e os 36 meses, acompanhadas por adultos

Ler para crescer

Actividade de promoção do livro e da leitura

Destinatários: Crianças entre os 3 e os 5 anos

Aniversário da E.B. 1º ciclo da Paiã - hora do conto

Actividade de promoção do livro e da leitura

Destinatários: Alunos da Escola

Hora do conto na Biblioteca Municipal D. Dinis e núcleo da Pontinha

Actividade de promoção do livro e da leitura



[Handwritten signatures and initials]



Destinatários: Alunos dos Jardins-de-infância e das Escolas do 1º Ciclo

Tu decides

Atelier de escrita criativa

Destinatários: Alunos do 1º e 2º ano das escolas básicas do 1º ciclo

Arca dos contos

Atelier de escrita criativa. Âmbito: Comemorações do Dia Internacional do Livro Infantil

Destinatários: Alunos do 3º e 4º ano das escolas básicas do 1º ciclo

Leituras para bebés e crianças até aos 5 anos

Actividade de promoção do livro e da leitura

Âmbito: Comemorações do Dia Internacional do Livro Infantil

Destinatários: Alunos dos Jardins-de-infância e Público em Geral

Tão pequeno e já sabe ler

Actividade de Leitura para Pais e Crianças dos 3 aos 5 anos

Âmbito: Comemorações do Dia Internacional do Livro Infantil

Destinatários: Público em geral/pais e filhos

Páscoa

Atelier de expressão plástica

Destinatários: Público em geral/crianças dos 4 aos 12 anos

Férias de verão na biblioteca

Jogos tradicionais, ateliers de expressão plástica e sessões de contos

Destinatários: Público em geral/crianças dos 4 aos 12 anos

Atelier de barro e teatro de fantoches

Âmbito: Estágio Profissional do Curso de Animação Sócio-Cultural do Instituto Superior de Ciências Educativas/Ramada

Destinatários: Público em geral/crianças dos 4 aos 12 anos

Quem conta um conto, acrescenta um ponto

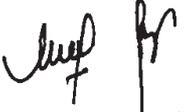
Atelier de escrita criativa

Âmbito: Estágio Profissional do Curso de Animação Sócio-Cultural do Instituto Superior de Ciências Educativas/Ramada





284 









Destinatários: Público em geral/crianças dos 8 aos 12 anos

Ouvir o falar das letras

Actividade de promoção do livro e da leitura

Âmbito: Programa de Itinerâncias Culturais/Ministério da Cultura

Destinatários: Público em geral/crianças dos 3 aos 10 anos acompanhados por 1 adulto

Banda desenhada

Atelier de construção de banda desenhada.

Destinatários: Alunos das escolas básicas do 1º Ciclo

Quinta à tarde na biblioteca

Actividade de promoção do livro e da leitura

Destinatários: Actividade de Leitura Pais e Crianças dos 3 aos 5 anos

Ateliers de Natal

Actividades de expressão plástica

Destinatários: Público em geral/crianças dos 3 aos 12 anos

“Eu vi a luz em um país perdido” de António Escudeiro

Âmbito: Homenagem ao poeta Camilo Pessanha

Cinema

Destinatários: Público em geral/adulto

Parceria: Centro Cultural da Malaposta

Tertúlia sobre Camilo Pessanha

Conversa sobre a vida e obra de Camilo Pessanha

Destinatários: Público em geral/adulto

Homenagem a António Ramos Rosa

Por Vítor Oliveira, poeta e amigo de António Ramos Rosa.

Exibição da curta-metragem "O Aprendiz Secreto" de Carlos Santos e João Silva, inspirado na obra de António Ramos Rosa.

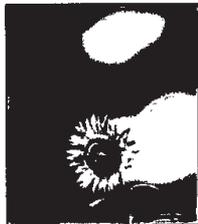
Destinatários: Público em geral/adulto

O património da freguesia da Pontinha - conferência

Âmbito: Comemoração do Dia Internacional do Livro e dos Direitos de Autor

Destinatários: Público em geral/adulto





285
[Handwritten signatures and initials]

Encontro com artistas plásticos

Âmbito: Exposição COA, Colectiva de Artes Plásticas, de autores residentes no Concelho de Odivelas

Destinatários: Alunos das Escolas Secundárias

Comunidade de leitores com Rui Zink

Âmbito: Programa de Itinerâncias Culturais/Ministério da Cultura

Destinatários: Público em Geral/Adulto

Pintura de Walter Barros

Exposição de pintura abstracta dos trabalhos mais recentes do artista.

Destinatários: Público em Geral

Pintura e foto-ficções de Victor Belém

Âmbito: Homenagem ao poeta Camilo Pessanha

Destinatários: Público em Geral

Escultura de Luís Laroche

Âmbito: Dia Mundial da Mulher

Destinatários: Público em Geral

Linhas ou gestos no espaço - António Ramos Rosa

Exposição de Desenho

Âmbito: Comemorações do Dia Mundial da Poesia. Desenho.

Destinatários: Público em Geral

Folhas soltas

Afixação de cópias de excertos de obras existentes na Biblioteca pelas paredes e mesas.

Âmbito: Semana Nacional da Leitura.

Destinatários: Público em Geral

Aquarelas e bijuteria de Teresa Roriz

Âmbito: Comemorações do Dia Internacional do Livro Infantil

Destinatários: Público em Geral

Fascínio da leitura de Madalena Bensusan

Exposição de pintura e escultura.

Âmbito: Comemoração do Dia Mundial do Livro

Destinatários: Público em Geral





Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large vertical signature and several smaller marks.

Instalação sonora e interactiva de José de Oliveira

Âmbito: Comemorações do Dia Mundial do Livro

Destinatários: Público em Geral

Biblioteca 3 de Célia Barros

Exposição de Escultura

Destinatários: Público em Geral

The country side devil's 4th mile de Petrónio Augusto

Exposição de Fotografia

Destinatários: Público em Geral

Diamante, porque ainda há pessoas preciosas

Exposição de Pintura de Manoel Martins Noura

Destinatários: Público em Geral

Febre de José Oliveira

Exposição de Livros

Destinatários: Público em Geral

Coa 2007 – o concelho de odivelas e a arte

Exposição Colectiva de Pintura, de autores residentes no Concelho de Odivelas

Destinatários: Público em Geral

Retrospectiva de Miguel Rocha

Exposição Banda Desenhada

Destinatários: Público em Geral

18 mil peças pela arte de Luís Aleixo Marcelino

Exposição de Puzzle, Tríptico de Santa Colomba de Rogier Van der Weyden

Destinatários: Público em Geral

Feira do livro de poesia

Destinatários: Público em Geral

Parceria: Bulhosa Livreiros

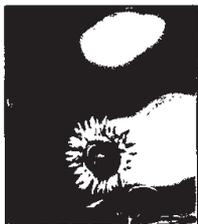
Feira do livro infantil

Âmbito: Comemorações do Dia Internacional do Livro Infantil

Destinatários: Público em Geral

Parceria: Editoras Gatafunho, Kalandraka e Bichinho do Conto





[Handwritten signatures and initials]

Feira de audiobooks

Âmbito: SLE - Serviço de Leitura Especial

Destinatários: Público em Geral.

Parceria: Bulhosa Livreiros

Feira do livro de banda desenhada

Âmbito: Exposição de Retrospectiva

Destinatários: Público em Geral.

Parceria: Bulhosa Livreiros

Leituras de textos pelos artistas unidos

Âmbito: Comemorações do Dia Mundial do Livro e Programa de Itinerâncias Culturais

Destinatários: Alunos das Escolas E.B. 1º e 2º ciclo e Público em Geral

O homem ou é tonto ou é mulher

Espectáculo de leitura de textos com música ao vivo, produzido e realizado por funcionários da biblioteca.

Âmbito: Comemorações do Dia Mundial do Livro

Destinatários: Público em Geral, Jovem e Adulto

Poesia de Camilo Pessanha

Âmbito: Homenagem a Camilo Pessanha

Destinatários: Público em Geral

Parceria: Centro Cultural da Malaposta

Roem ratos poemas?

Performance poética.

Âmbito: Comemorações do Dia Mundial da Poesia / Estágio Profissional do Curso de Animação Sócio-Cultural do Instituto Superior de Ciências Educativas/Ramada

Destinatários: Público em geral/jovens e adultos.

Parceria: Instituto Superior de Ciências Educativas

Viver a poesia

Sessão de poesia e música com 5 poetas populares

Âmbito: Comemorações do Dia Mundial da Poesia

Destinatários: Público em geral





Handwritten signatures and initials on the right margin.

Poesia trocada por miúdos

Dramatização de poesia por alunos do 1º ciclo das Escolas Maria Máxima Vaz e Escola Básica Olival de Basto.

Âmbito: Comemorações do Dia Mundial da Poesia

Destinatários: Público escolar

Parceria: Centro Cultural da Malaposta

No caminho da poesia

Manifestação poética por alunos da Escola Maria Máxima Vaz, que seguindo os passos de poesia em Odivelas, distribuíram poemas em espaços públicos, acompanhados por dois actores representando Luís de Camões e Fernando Pessoa.

Âmbito: Comemorações do Dia Mundial da Poesia

Leitura de poesia em centros de dia

Leitura de poesia no Lar de Odivelas e CURPIO, por alunos do 2º e 3º ano da Escola Básica Maria Máxima Vaz,

Âmbito: Comemorações do Dia Mundial da Poesia

Destinatários: Público idoso.

Intervenção pública. Pés gigantes na calçada. Pare, olhe e leia!

Âmbito: Comemorações do Dia Mundial da Poesia

Parceria: Centro Cultural da Malaposta

Poesia pela liberdade

Vida e obra de poetas associados à resistência, ao Estado Novo e à conquista da Liberdade com o 25 de Abril de 1974.

Poesia dita por Maria Emília Neves

Parceria: Movimento "Não Apaguem a Memória"

Destinatários: alunos das Escolas do 1º Ciclo (Bibliófilo); Excursionistas do Município de Portalegre;

Alunos da Escola Secundária de Odivelas

Visitas guiadas à Biblioteca Municipal D. Dinis,

Liberte-se de pesos do passado... o bom leitor a casa torna

Devolução de documentos em atraso, sem qualquer penalização para o leitor.

Âmbito: Comemorações do Dia Mundial do Livro/Semana da Amnistia

Destinatários: Leitores da BMDD com documentos em atraso.





Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 289 at the top and several illegible signatures and scribbles.

Contar carneiros - "adormece num conto, acorda no teatro"

Actividades de promoção do livro e da leitura

Âmbito: Festival Sementes, 12ª Mostra Internacional de Artes para o pequeno público.

Destinatários: Público em Geral/Infantil

Parcerias: Teatro Extremo de Almada; Pastelaria e Padaria Espiga Dourada; Regimento de Engenharia N.º 1 na Pontinha; Centro Cultural da Malaposta

Biblioteca pública de Xai-Xai - ajude-nos a ajudar

Campanha de recolha de livros.

Âmbito: Colaboração com a Aidglobal (ONGD) no projecto de criação de uma Biblioteca Pública na província de Xai-Xai, Moçambique.

6º Aniversário do núcleo da pontinha

Visita guiada à biblioteca; contos "histórias dos nossos avós" e atelier de escrita criativa

Destinatários: Alunos do 1º e 2º Ano e Utentes dos Lares e Centros de Dia

II Festival Multicultural com 16 Embaixadas

Outro evento que marcou o ano 2007 foi a realização do "II Festival Multicultural: Rotas, Gentes, Culturas e Comunidades", onde estiveram patentes no Centro de Exposições e Paços do Concelho - Quinta da Memória, quatro exposições, que assinalaram a diversidade cultural presente em Portugal.

Por todo o Centro decorreu uma exposição representativa de várias embaixadas, com a presença de vários Embaixadores, Conselheiros e Ministros da Cultura dos países representados.

A exposição colectiva teve a participação de 16 embaixadas, nomeadamente: África do Sul, Argélia, Bulgária, Colômbia, Coreia, Croácia, Cuba, Estados Unidos da América, Estónia, Indonésia, Irão, Japão, Moçambique, Moldávia e Panamá.

Dia Mundial da Diversidade da Cultural para o Dialogo e Desenvolvimento

A 21 de Maio inaugurou-se, na Galeria D. Dinis, do Centro de Exposições de Odivelas, uma exposição de pintura e outra de escultura, como forma de assinalar o Dia Mundial da Diversidade da Cultural para o Dialogo e Desenvolvimento. O Professor Lívio de Moraes, pintor e escultor, natural Moçambique, premiou a Galeria D. Dinis com os seus quadros, referentes à vida da Mulher Moçambicana. Relativamente ao escultor António Magina, natural de Angola, esteve presente com uma exposição de escultura, intitulada "Pedras Vivas".





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 290 and several illegible signatures.

Projecção de dois documentários

Durante os dias 22, 23 e 24 de Maio, nas escolas secundárias do Concelho passámos a projecção de dois documentários cedidos pela ACIME – Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas e pela Fundação Calouste Gulbenkian, que abordavam os temas da Integração e da Imigração.

A Partilha do Indivisível

A marcar presença e em representação de Cabo Verde, esteve patente de 24 a 29 de Maio de 2007, na Quinta da Memória, a exposição “A Partilha do Indivisível” – Imagens dos objectivos do Milénio a partir de Cabo Verde, cedida pela ACEP (Associação para a Cooperação Entre Povos).

II Encontro Internacional sobre Migrações Subsarianas na Europa

Integrado ainda o II Festival Multicultural: Rotas, Gentes, Culturas e Comunidades decorreram na Quinta da Memória, nos dias 25 e 26 de Maio, o II Encontro Internacional sobre Migrações Subsarianas na Europa, organizado pela Universidade Nova através da SociNova – Gabinete de Investigação em Sociologia. Após o encerramento do referido Encontro deu-se um almoço multicultural, pelo Centro Cultural Gastronómico da Casa de Angola. Durante o almoço pudemos ouvir ao vivo música tradicional caboverdiana, pela Associação dos Antigos Alunos Secundários de Cabo Verde, homenageando os pioneiros dos ritmos mestiços em Portugal.

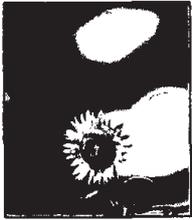
Feira Gastronómica e de Artesanato

Durante os dias 25, 26 e 27 de Maio, decorreu no recinto contíguo ao CEO e Quinta da Memória, a Feira Gastronómica e de Artesanato, com a participação das associações do Concelho e da Área Metropolitana de Lisboa, assim como de duas embaixadas, nomeadamente Indonésia e Palestina.

Dar vida ao Centro de Exposições de Odivelas

Passando agora para os eventos relacionados com as exposições procurámos novos artistas e principalmente dar a conhecer este novo equipamento cultural à população, deste modo, levamos ao CEO a exposição “Arte Silenciosa” de Alexandre Najmark, Alfredo Ferraz e Renato Pereira, inaugurada a 5 de Julho e ficou patente até 2 de Setembro de 2007 na Sala António Lino. A exposição foi composta por 18 obras, correspondendo seis a cada autor. As técnicas utilizadas são diversas, onde se destaca óleo sobre tela, acrílico sobre tela e aguarela mista sobre papel.





No mesmo dia foi inaugurada a exposição de tapeçaria, intitulada "Os Grandes Pintores Modernos", de Gudrun Robison, na Galeria D. Dinis. A exposição foi composta por 31 quadros que estiveram patentes até ao dia 9 de Setembro.

A artista Gudrun Robison realizou visitas guiadas à exposição ao CURPIO e Centro Paroquial da Ramada, seguidas de atelier onde ensinou a técnica do "ponto trancado", ponto que é a base das suas obras de tapeçaria.

De 2 a 22 de Outubro de 2007, decorreu a exposição de Bijutaria: Peças de Autor elaboradas por Cristina Alcântara. A artesã apresentou 48 peças originais de bijutaria, que estiveram expostas no foyer do Centro de Exposições de Odivelas.

A 6 de Setembro, foi inaugurada a exposição de pintura "História e Tradições de Portugal" com 20 obras de Carlos Alberto Santos, na sala António Lino. A exposição esteve patente até 4 de Novembro de 2007. Esta exposição foi acompanhada por uma exposição documental do autor, onde predominavam os livros e os selos.

Ainda sobre o mesmo autor, nos dias 11 e 16 de Outubro, efectuaram-se visitas guiadas à exposição "História e Tradições de Portugal" de Carlos Alberto Santos. Os convidados foram 100 alunos de quatro turmas do 9º ano do ICE – Instituto Ciências Educativas e 20 alunos do 11º ano da Escola Secundária da Ramada, respectivamente. As visitas foram acompanhadas por um guia pedagógico elaborado para o efeito.

A exposição de escultura "Enlevo dos Monges III" de Eduardo Nascimento inaugurou no dia 11 de Setembro de 2007, pelas 20.30h, onde estiveram presentes cerca de 100 pessoas, entre as quais destacamos artistas portugueses consagrados. Também, para a dinamização desta exposição, recebemos duas turmas da área de Artes, uma da Escola Secundária de Odivelas (18 alunos e uma professora) outra da Escola Secundária da Ramada (17 alunos e 3 professores). Estas visitas foram guiadas pelo próprio artista, Eduardo Nascimento, finalizando com poemas de Camões e Cesário Verde, ditos por César Salvado.

De 04 de Dezembro de 2007 a 08 de Janeiro de 2008, esteve patente em todo o espaço do Centro de Exposições, uma exposição conjunta de Presépios Tradicionais de Colecção e Artesanato, Pais Natais e Presépios Escolares. As exposições inauguraram pelas 21.30h, com a participação do Coro do Conservatório de Música D. Dinis e a actuação da jovem violinista Débora Caracol. O reportório apresentado evocou a época natalícia.





Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 292 and several illegible signatures.

Após a actuação do Coro do Conservatório de Música D. Dinis, deu-se lugar à inauguração da exposição de Pais Natais de um colecionador anónimo, que se encontravam na Galeria D. Dinis, seguiu-se a inauguração da exposição de 36 presépios da autoria de 14 artesãos e colecionadores, nomeadamente, Luísa Rato, Isabel Moreira, Jorge Ferreira, Carlos Dinis, Francisco Boletto, Victor Martins, Maria Helena Raposo, Lidionete Mano, Ricardo Leite, Nuno Justino, Ana Franco, Fátima Granadeiro, Susana Amador e Ana Santos, na Sala António Lino, terminando com a exposição de presépios de 10 escolas do Concelho tais como, EB1/JI Cesário Verde, EB1 António Maria Bravo, Externato Pirlampo, Externato Lolypop, EB1/JI Quinta da Paiã, EB1 da Serra da Luz, EB1 nº 7 de Odivelas, EB1 Olival Basto, EB1 Maria Lamas e EB1 Eça de Queirós, no Foyer. Esta inauguração culminou com um cocktail e estiveram presentes na inauguração cerca de 150 convidados.

As exposições mencionadas para além de terem sido visitadas por cinco turmas da Escola EB1 Maria Lamas, com cerca de 125 alunos, foram dinamizadas através da iniciativa Histórias com Arte, onde foi desenvolvido um atelier barro, executado por dois artesãos que participaram na Exposição de Presépios Tradicionais de Colecção e Artesanato, a Ana Franco e o Carlos Dinis.

Nestes ateliers contámos com a presença de 50 crianças da Escola EB1 Maria Máxima Vaz e da Associação Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada.

Cada artista deixou um pouco de si

No decurso do ano de 2007, o acolhimento das exposições resultou na Doação de Obras de Arte ao Município de Odivelas.

Exposição – Arte Silenciosa

Doação de: Alfredo Ferraz, Obra: "Egipto e sombra" Acrílico s/tela 70x50 cm, de 2007

Doação de Renato Pereira, Obra: "Girassóis" Aguarela s/papel 40x50 cm, de 2007

Doação de Alexandre Najmark Obra: "S/Título" Óleos/tela 60x80 cm, de 2004

Exposição de Tapeçaria

Doação de: Gudrun Robison, Obra: "L'oro Dell Azzurro" 68x82 cm

Exposição "História e Tradições de Portugal"

Doação de: Carlos Alberto Santos, Obra: "Rainha Santa a pacificadora" Óleo s/tela 65x50 cm, de 2000

Exposição "Enlevo de Monges III"

Doação de: Eduardo Nascimento, Obra: Enlevo de Monges V, Escultura em barro de 80x30x30 cm





Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 293 and several illegible signatures.

De olhos postos no Património do Concelho

Intervenção no Padrão do Sr. Roubado

Foi elaborado um estudo com o objectivo deter os principais agentes de deterioração física do conjunto do monumento, e também os problemas de impacto visual, acessibilidades, localização de mobiliário urbano, etc.

Fonte das Piçarras

Constituída uma comissão de avaliação para a aquisição da fonte.

Carta Cultural – Carta do Património Cultural

Reformulação do índice e conteúdos que irão substituir o anterior documento.

Fonte dos Passarinhos

Foi efectuada uma visita técnica para observação da necessidade de uma intervenção de conservação e limpeza e consolidação do imóvel de interesse municipal.

Retábulo em Talha Dourada

Para a Valorização do Património, e ao abrigo do protocolo estabelecido entre o Município de Odivelas e o Instituto de Artes e Ofícios (IAO) da Universidade Autónoma de Lisboa foi, durante o mês de Abril, efectuada a primeira fase da montagem do Retábulo em Talha Dourada na Biblioteca Municipal D. Dinis. A segunda fase, de reintegração, será feita posteriormente por uma docente do IAO com o acompanhamento de alunos.

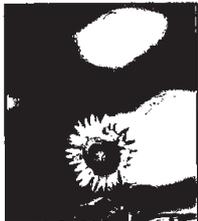
Casal de Santana

Em igual período, procedeu-se à abertura do procedimento administrativo de classificação do imóvel “Casal de Santana”, sito na freguesia da Ramada, como imóvel de interesse municipal.

Avaliação dos Bens do Suprimido Mosteiro de S. Dionísio em Odivelas

A investigação histórica na Torre do Tombo, dando continuidade à transcrição dos documentos do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças – Avaliação dos Bens do Suprimido Mosteiro de S. Dionísio em Odivelas, bem como a investigação de documentos inéditos relativos ao Hospício de Odivelas, instituído no final do Séc. XIV.





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 294 and several illegible signatures.

Quinta da Memória abraça exposições sobre o Património

Durante o decorrer do ano de 2007, também a Qtª da Memória foi palco de diversas exposições itinerantes "Encontros com o Património", que receberam centenas de visitantes.

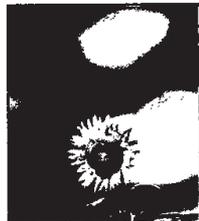
Começamos com a exposição de Homenagem a José Afonso, tendo em vista assinalar a significativa efeméride do 20º aniversário da morte de José Afonso, uma das maiores personalidades portuguesas que ficará para sempre na história do nosso país, tanto na luta pela democracia como enquanto músico, cantor e poeta. Esta exposição Fotográfica "José Afonso" esteve patente nos átrios dos Paços do Concelho de 19 de Fevereiro a 4 de Março, cedida pela "Associação José Afonso".

No dia 23 de Fevereiro, dia em que se cumpriram exactamente 20 anos da morte de José Afonso, realizou-se uma conversa em torno da personalidade e do papel de José Afonso na cultura e sociedades portuguesas, em que estiveram presentes o Dr. Miguel Gouveia da Associação José Afonso, Dr. Manuel Deniz, Etnomusicólogo, como moderador, Dr. Luís Farinha, subdirector da Revista História. Para a assistência convidámos duas turmas da Escola Secundária Pedro Alexandrino. A concluir este colóquio teve lugar um momento musical interpretado pelo "Coro Maria Gomes" da Sociedade Musical Odivelense, onde foram interpretados temas do Homenageado.

Outras intervenções culturais correram nos espaços comuns da Quinta da Memória a propósito de dias comemorativos compostos por uma exposição temática e um colóquio, como é o do dia 18 de Abril, "Dia Internacional dos Monumentos e Sítios" onde se realizou a exposição "Um Monumento e um Sítio de memória em Odivelas: Padrão do Senhor Roubado e o Posto de Comando do MFA", seguido do colóquio "Território: Um património plural" com a participação dos convidados: Arq. Luís Grave (Chefe de Divisão do Plano Director Municipal/CM Odivelas); Doutor Jorge Martins (Esc. Sec. Braamcamp Freire) Arq. Miguel Brito Correia (ICOMOS), para uma assistência de 45 Alunos do ISCE, Esc. Sec. De Odivelas, Esc. Sec. Braamcamp Freire e público em geral.

No dia 18 de Maio, "Dia Internacional dos Museus" decorreu a exposição sobre o "Projecto do Núcleo Museológico da Escola Agrícola da Paiã – Pontinha" seguido do colóquio com o tema "Museus e o Património Universal". Contou com os convidados, Dr. João Raposeiro - Escola Profissional Agrícola de Desenvolvimento Rural de Cister (Alcobaça), Dr. Luís Mota Figueira – Museu Agrícola de Riachos (Riachos-Torres Novas), Dr. Paulo Costa - Instituto de Museus e Conservação, Dra. Rita Jerónimo – CM Odivelas/Divisão de Cultura e Património Cultural, com uma assistência de 96 Alunos da Esc. Profissional Agrícola D. Dinis, Esc. Sec. da Ramada, Esc. Sec. Pedro Alexandrino e público em geral.





A comemoração do "Dia de Santo António" cuja exposição foi de fotografia, da autoria de Rogério Pedro e intitulada "Marchas Populares em Odivelas 2005" e esteve patente de 13 de Junho a 4 de Julho e o Colóquio intitulou-se "Tradições Populares em Odivelas", teve lugar no dia 13 de Junho a partir das 16:00 e os convidados foram: Dra. Máxima Vaz, Dra. Fátima Morgado e Helder Carlos.

As visitas ao nosso Património

Realizaram-se **271 visitas** ao Património, onde o seu percurso passa pelo de maior relevância para o concelho.

O Moinho da Laureana em Famões, que abre às 4^{as}feiras de manhã, recebeu, durante o ano de 2007, 148 visitantes.

No que diz respeito ao MFA, onde o interesse se sente mais pelo serviço educativo, foram recebidos 869 visitantes, onde maioritariamente são estudantes e decorrem no mês de Abril.

Por fim o Mosteiro de S. Dinis, recebeu a título excepcional 100 visitantes considerando que o programa "Viagens à Minha Terra" esteve suspenso.

Mais actividades dirigidas aos Jovens

Dia aventura

O "Dia Aventura" - Em Negrais, no dia 22 de Setembro, esta iniciativa foi composta por um conjunto de actividades, tais como slide, rappel, tiro com besta, tiro com arco, paintball e escalada. Estas actividades destinaram-se a 18 jovens residentes no Concelho de Odivelas.

Inclui-te

No que se refere ao Programa de Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração, do Instituto Português da Juventude e tendo esta entidade aprovado um dos projectos a que a Câmara Municipal de Odivelas se candidatou, o Projecto de Combate à Exclusão Social "Inclui-te", teve inicio a 01 de Agosto e terminou no dia 28 de Setembro, com a duração de 3 horas diárias, para jovens dos 15 aos 25 anos de idade, disponíveis para colaborarem com Associações de Imigrantes e Minorias Étnicas do Concelho. As inscrições eram limitadas a 9 jovens e contamos com a máxima participação.

Oficina de Expressão Corporal

Inserido no **Projecto ExpressAr-te**, nos dias 29 de Setembro, 06 e 13 de Outubro, realizou-se a Oficina de Expressão Corporal, na Biblioteca Municipal D. Dinis de Odivelas, para jovens a partir dos 13 aos 35 anos, que contou com o limite máximo de 12 participantes. A finalidade desta iniciativa foi a promoção da evolução individual e o desenvolvimento da capacidade de expressão criativa.





[Handwritten signatures and initials]

Oficina de Desenho

Ainda sobre o Projecto ExpressAr-te, nos dias 20, 27 de Outubro e 03 de Novembro, consumou-se a Oficina de Desenho, no Polivalente de Odivelas, para jovens dos 13 aos 25 anos, que contou com o limite máximo de 15 participantes. O objectivo desta iniciativa foi a promoção e valorização das actividades criativas, procurando desenvolver a criação de novos públicos para as artes.

Orienta-te

Feira Jovem "Orienta-te" - Realizou-se nos dias 11, 12 e 13 de Outubro no Pavilhão Polivalente, o objectivo desta iniciativa foi a informação, orientação e esclarecimento aos jovens relativamente a questões que se prendem com as saídas profissionais, procura do 1.º emprego, requalificação profissional, entre outros. Para além do esclarecimento aos jovens sobre esta temática, teve também com uma vertente prática, estabelecendo-se um contacto directo entre os jovens, as empresas e as entidades convidadas.

Paralelamente, decorreu um Atelier de Decoupage, instrumento de actuação, que foi bastante importante para a dinamização do espaço e contou com uma elevada adesão. Para além dos grupos organizados das Escolas Secundárias do Concelho, a Feira Jovem contou também com a população em geral. Ao longo dos 3 dias em que esta decorreu, estiveram presentes cerca de 600 visitantes.

Atelier de Velas

Atelier de Velas - No Pólo da Biblioteca Municipal D. Dinis, na Pontinha, que contou com a participação de 34 jovens, com idades compreendidas entre os 13 e os 30 anos. O objectivo deste atelier, para além de fomentar o salutar convívio entre os jovens, foi motivá-los para novas experiências na área das artes plásticas, tendo como propósito desenvolver a criatividade e potencializar as capacidades expressivas dos participantes através da manufactura de velas aromáticas.

Feira de Novos e Usados

A Feira de Novos e Usados consistiu na troca e venda de artigos novos e usados, venda de artesanato realizado pelos jovens do concelho e um espaço lúdico onde se desenvolve actividades para os mais pequenos, espaço esse que poderá ser desenvolvido, tanto por técnicos da Divisão como por Associações Juvenis do Concelho ou Jovens que se proponham a tal, contribuindo assim para um ambiente descontraído e que convide à interacção entre os mais jovens. Esta actividade, que se iniciou apenas em Novembro contou com a participação de 12 Jovens Vendedores do Concelho de Odivelas e receberam a visita de 150 pessoas.





297 *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Campeonato de Magic

O Campeonato de Magic - Pró Tour 8 Qualifiers - Kuala Lumpur, realizou-se no dia 24 de Novembro de 2007, e contou com a presença de 97 jogadores federados pela DEVIR (Representante do Magic em Portugal).

Atelier de Natal

Trabalhos em Feltro - realizou-se na Casa da Juventude entre 17 e 21 de Dezembro e teve como objectivo desenvolver a criatividade e potencializar as capacidades de originalidade inventiva de cada indivíduo. Contou com a presença de 100 participantes.

OTL'S de Inverno 2007

Realizaram-se de 17 a 21 de Dezembro de 2007, as "Actividades de OTL's de Inverno 2007". Do programa constaram actividades diversas que decorreram no período da tarde, das 14:00h às 17:30h com o objectivo de proporcionar um programa de Ocupação de Tempos Livres lúdico e Educativo a 25 jovens do Concelho, com idades compreendidas entre os 13 e os 17anos.

Workshop de Hip-Hop

De 17 de Dezembro de 2007 a 05 de Janeiro de 2008 o workshop de Hip-Hop, num total de 10 horas e foi destinado a 20 jovens do Concelho de Odivelas, com idades compreendidas entre os 13 e os 35 anos, tendo com principal objectivo a dinamização da Casa da Juventude, assim como ir ao encontro dos interesses dos jovens do Concelho. Esta actividade contou com a participação de 20 Jovens do Concelho de Odivelas.

Cedência de Transportes – 2007

Durante o ano de 2007 foram cedidos transporte a diversas associações do Concelho.

m)

Promover uma política sustentada de urbanismo, ordenamento local e requalificação urbana

No âmbito de uma política sustentada de urbanismo registou-se em 2007 na diminuição na emissão de Alvará de Licença de Construção e apesar da emissão de 7 Alvarás de Loteamento, 5 dos quais para Alvará para Legalização de Área Urbana de Génese Ilegal. Foi complementada e fundamentada para a delimitação da Área crítica da Vertente Sul, a qual vem a ser declarada já em 2008. Procedeu-se a um conjunto de intervenção de requalificação urbana e de conversão das infra-estruturas urbanas.



[Handwritten signatures and initials]



Foi concluída e recebida 1ª fase das Obras de Urbanização das Colinas do Cruzeiro, permitindo que a meio do mês de Abril fosse inaugurado o viaduto de ligação entre esta Urbanização e a Avª Abreu Lopes.

Em Junho foram iniciadas as obras do novo parque de estacionamento da Rua Egas Moniz, que irá permitir melhorar o estacionamento na zona e a criação de um espaço verde de recreio e lazer que os moradores tanto ambicionam.

Foi efectuada no final do mês de Junho a primeira demolição do presente mandato, de uma construção em avançado estado de abandono e degradação, situada na Quinta dos Cucos no Olival Basto e que representava um claro problema de segurança e de saúde pública para a freguesia.

Foi concluída a 1ª fase da Urbanização PER da Arroja e procedeu-se à atribuição de 64 fogos, no início do mês de Setembro.

Foi inaugurada em Setembro uma nova Via junto à Escola Máxima Vaz, que permitiu melhorar a acessibilidade ao Bairro Gulbenkian e á Urbanização da Ribeirada.

Foi possível, durante o ultimo trimestre do ano, entregar 2 Alvarás de Loteamento (Qta das Pretas e das Canoas), proceder à aprovação final dos processos de Reconversão de mais de 3 Bairros (Qta da Fonte, Carrascais e Sol Nascente) e proceder ainda, aproveitado o prazo de vigência do D.L. 91/95, á aprovação de 3 Estudos de Loteamento, tendo em vista a futura concessão dos Alvarás respectivos (Azinhaga do Canhamato, Galo de Pêra e Bairro Novo de Sto Eloy).

Em Novembro foi efectuada a cerimónia do Lançamento da 1ª Pedra, de um conjunto de empreendimentos de custos controlados, que irão ter lugar na Arroja (2ª fase da Urbanização), Bairro Gulbenkian e Rua da Pinheira em Famões.

Foi possível apreciar e aprovar todos os projectos dos edificios envolvidos nesta iniciativa, tendo-se conseguido emitir o 1º Alvará de Construção destes empreendimentos, a tempo de o mesmo ser entregue no decurso da cerimónia em causa.

Foram elaborados e entregues 6 Projectos de Valorização Paisagística, tendo em vista a sua execução pelos serviços da Câmara Municipal.

Foram elaborados 23 Levantamentos Topográficos, execuções de Avaliações de Imóveis e elaboração de Protocolos (com a Eldapa, Lusocapital, SEGES e Sr. Matias/Irmãos Mota).

No final do ano, foi ainda proposta a redelimitação do Bairro AUGI das Granjas Novas de Cima, tendo em vista permitir o prosseguimento do respectivo Processo de Reconversão.

Números relevantes

No seguimento da política de alguma contenção da construção promovida por este executivo, foram emitidos em 2007 menos Alvarás de construção que em 2006 (644 contra 443), mantendo-se sensivelmente o mesmo número de Alvarás de Utilização (552 contra 508).





Em termos de Alvarás de Loteamento verificou-se um aumento do número de emissões relativamente a 2006 (de 4 para 7), sendo que este aumento se ficou a dever à emissão de 5 Alvarás para Bairros AUGIS.

Foram enviados a reunião de Câmara para deliberação 46 processos, dos quais, 15 dizem respeito a Aprovação de estudos de Loteamento, 6 à emissão de Alvarás de Loteamento, 7 a alterações a Alvarás de Loteamento, 14 à Recepção de Obras de Urbanização e os restantes a propostas diversas.

Ao nível dos serviços de Urbanismo, verificaram-se reduções entre 10% e os 20% no número de pedidos, relativamente a 2006, com excepção do número de requerimentos, que aumentou de 15.691 para 18.105 (cerca de 56 por dia) e de Fichas Técnicas de Habitação que passaram de 875 para 1.100 (cerca de 3,5 por dia).

Relativamente aos processos em curso, verificou-se que foram concluídos, com o respectivo despacho de deferimento, 689 Processos de Licenciamento/Autorização e 532 Pedidos de Autorização de Utilização, num total de 1221 de despachos de deferimento.

No que se refere a Reclamações, foram registadas em 2007 – 12, o que significa uma redução de 15% relativamente a 2006, ano em que se registaram 14.

Vertente Sul

Considerando o processo de declaração de Área Crítica, para a Vertente Sul, foi feita a complementação da fundamentação para a delimitação da ACRRU com a caracterização da área, do estado de degradação em que a mesma se encontra, a nível de solidez, segurança e salubridades dos edifícios, bem como, de infra-estruturas urbanísticas e insuficiência de equipamentos e espaços verdes, acompanhada de levantamento fotográfico e dados que ilustram e quantificam a gravidade das deficiências.

Foram ainda realizados internamente os estudos necessários ao conhecimento da área de intervenção:

- Redacção do descritor Geologia, nomeadamente descrição das litologias do concelho de Odivelas e descrição pormenorizada do substrato geológico da área geográfica em questão;
- Caracterização Biofísica do território, ou seja, análise fisiográfica, condicionantes biofísicas, enquadramento regional, tratamento da informação geográfica para posterior desenvolvimento de análises mais pormenorizadas;
- Estudo de caracterização do Espaço Público, incluindo elaboração da Ficha de Levantamento, desenvolvimento de base de dados, levantamento de campo, introdução de dados na base, análise dos dados e caracterização do espaço público;



Handwritten signatures and initials



- Elaboração de quadros de descrição, análise e caracterização das construções existentes nos bairros AUGI da Vertente Sul, tendo por base o levantamento da construção e demais elementos entregues pelas Comissões de Administração Conjunta dos cinco bairros, sob o ponto de vista da caracterização urbanimétrica, de implantação do edificado face ao estudo/levantamento geológico-geotécnico efectuado pela CMO, da análise da propriedade existente e do seu modo de constituição;
- Aplicação do modelo, carregamento dos dados e interpretação dos resultados aos Bairros;
- Correlação das variáveis analíticas e descritivas com as plantas de representação gráfica/espacial dos arruamentos/lotes edificadas no Bairro Vale do Forno;
- Dados de carácter urbanimétrico por bairro, contendo a recolha de dados referentes a cada lote e desagregando essa informação por cada um dos zonamentos contidos no Estudo/Levantamento Geológico-Geotécnico;
- Dados de carácter urbanimétrico, agregam o conjunto da informação dos cinco Bairros AUGI, numa única folha permitindo uma comparação facilitada;
- Levantamento/Estudo Geológico-Geotécnico que organiza, no conjunto das áreas de intervenção dos cinco bairros, as áreas parcelares de cada bairro nas categorias zonais contidas no Estudo/Levantamento Geológico/Geotécnico existente nestes serviços – Apto, Apto após intervenção e não apto;
- Modo de constituição da propriedade existente por bairro, contendo a recolha, por bairro e dentro deste, por lote, dos fogos/actividades existentes, dando ênfase àqueles situados em edifícios de habitação colectiva (considerando estes como aqueles possuindo três ou mais fogos), resultando em cada quadro um total por bairro;
- Modo de constituição da propriedade existente (quadro global) que dispõe a informação referida ao total de cada bairro e proporcionando uma leitura comparada entre todas as AUGI;
- Recolha, junto dos diferentes operadores, do ponto de situação das infraestruturas: SMAS, EDP, LisboaGás, PT, entre outras;
- Formalização das Candidatura ao Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAUD/GTL (Gabinete Técnico Local), na Vertente Sul;
- Os contactos com as entidades externas, tiveram por base o aprofundar do conhecimento da área, visando estabelecer metodologias de parceria, e perspectivando delinear metodologias de intervenção. Referem-se: Departamento de Geologia da Universidade de Lisboa, Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologias de Informação (INETI), Centro de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de





[Handwritten signatures and initials]

Lisboa, E-Geo Sistema Nacional de Informação Geocientífica, Departamento de Geografia e Planeamento Regional da FCSH/UNL, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia (Unidade de Estudo e Investigação de Ciências Sociais Aplicadas), ISCTE-CIES (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia), ISCTE-CET (Centro de Estudos Territoriais), IST-CESUR (Centro de Estudos e Sistemas Urbanos e Regionais), ISEG-SOCIOS (Centro de Investigação em Sociologia Económica e da Organização), Universidade Nova-SOCINOVA (Gabinete de Investigação em Sociologia Aplicada), Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa-ICS, Instituto de Investigações Sociológicas-CEOS;

- A colaboração entre a CMO e o LNEG/INETI, permitiu um projecto no E-Geo – Sistema Nacional de Informação Geocientífica, base de dados on-line já disponível para todo o concelho de Odivelas, cuja apresentação teve lugar em Novembro, relativa aos dados geotécnicos e geológicos;
- Intrínseco ao processo em curso, para além das visitas técnicas, as reuniões com as CAC, através da presença nas Assembleias Gerais, as reuniões de trabalho com as equipas técnicas, permitiu o desenvolvimento de uma metodologia de trabalho, que para além da caracterização, possibilitou a elaboração de uma proposta de Programa de Acção Territorial, na sequência do conhecimento das várias experiências, neste domínio, nos concelhos limítrofes. Estes contactos com as Câmaras Municipais de Amadora, Lisboa e Loures, possibilitaram avaliar o interesse de partilha de experiências, e conhecimentos, visando uma acção conjunta, enquadrável no ordenamento de território, no âmbito do PROT-AML a concretizar em parceria intermunicipal;

Requalificação urbana e conservação das infra-estruturas urbanas

No âmbito da requalificação urbana e conservação das infra-estruturas urbanas, foram efectuados levantamentos de necessidades de intervenção com vista à definição das prioridades de actuação, os locais considerados prioritários foram incluídos nas empreitadas infra indicadas:

- Execução de Passeios Valetas e Estacionamento em diversos locais do Concelho;
- Repavimentações, Reperfilamentos e Pavimentações em diversos locais do Concelho;
- Construção de Recorte de Transportes Públicos;
- Centro de exposições - muro de suporte de terras e reposição de acesso à escola;
- Implementação de circulação alternativa para Táxis no Sr. Roubado, junto ao terminal do metro do Sr. Roubado;
- Reforço de Iluminação Pública em Diversas zonas da Ramada;





302
[Handwritten signatures and initials]

- Reforço de Iluminação Pública para diversas zonas de Olival de Basto (lançamento de empreitada);
- Substituição/Reparação de equipamento de IP na freguesia de Odiveelas (lançamento de empreitada);
- 33 Obras de Iluminação Pública realizadas pela EDP;
- 31 Levantamento de necessidades de Iluminação pública a incluir no Plano de Actividades da EDP para 2008;
- 40 Levantamentos para detecção de avarias de manutenção.

Projecto do Mercado de Odiveelas

É um projecto de remate de quarteirão que visa a construção do novo mercado de Odiveelas, no lugar do actual mercado, associado a outros usos, tais como habitação, comércio e serviços, de forma a dar uma nova vivência e uma renovada Praça Pública e Espaços Públicos envolventes, criando estacionamento subterrâneo, e libertando espaço público com área consideravelmente grande e aprazível desenvolvendo-lhe a sua função social.

Projecto do Mercado da Pontinha

Para a construção de um novo mercado municipal e a requalificação ao nível da reestruturação dos sistemas de espaços públicos pedonais e verdes, apoiado num sistema de vias que dará acessibilidade aos novos equipamentos previstos, nomeadamente mercado e igreja, a revitalização do comércio local e requalificação do Espaço Público envolvente, o aumento da mobilidade e o descongestionamento do tráfego automóvel.

Elaboração do PDM

Foi concluída a fase de *Projecto do PDM – versão provisória* para concertação interna e com as entidades externas ao Município.

Foi concluída a *Planta de Compromissos Urbanísticos*, elemento a integrar obrigatoriamente no processo de elaboração do PDM constituindo documento de suporte à fundamentação da compatibilização da proposta do novo PDM com o PROT-LVT.

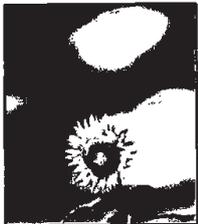
Desenvolveu-se estudo de *avaliação estatística comparativa da classificação de usos do território*, entre o PDM em vigor e a proposta do PDM em elaboração.

Foram concluídos os trabalhos de aferição da proposta de Ordenamento face aos Compromissos Urbanísticos.

Foram concluídos os trabalhos de actualização e validação da Carta de Condicionantes do PDM.



[Handwritten signatures and initials]



Outros estudos de planeamento e monitorização territorial

Concurso European

A equipa técnica municipal afecta aos trabalhos de apoio ao *Concurso European*, realizou a preparação e a participação na apresentação nacional dos sítios objecto de concurso em Portugal, em sessão realizada na Ordem dos Arquitectos.

Caracterização do Núcleo Antigo de Caneças

Estudo de Caracterização do Núcleo Antigo de Caneças, tendo em vista a proposta de medidas de salvaguarda e valorização daquele conjunto urbano de valor cultural.

Carta de Dinâmica Urbanística

Procedeu-se a nova actualização da *Carta de Dinâmica Urbanística*, que consiste numa base de dados alfanuméricos e georeferenciados respeitantes à dinâmica urbanística ou desenvolvimento urbano, necessária á produção Planta de Compromissos Urbanísticos actualizada para integrar a versão provisória da fase de Projecto do PDM.

Gestão do PDM em vigor

Alterações de Regime Simplificado

Foi efectuado o procedimento de publicação no Diário da República de um conjunto de sete *Alterações de Regime Simplificado*, inerentes às seguintes AUGI: Bº Alto de Famões, Bº Qtº das Dálias e Bº da Pedreira na freguesia de Famões, Bº Sete Quintas na freguesia de Caneças, Bº da Fraternidade na freguesia da Ramada, Bº Qtº da Fonte em Odiveelas e Bº Vale Grande na freguesia da Pontinha.

Planeamento intercalar e produção de análise e pareceres de apoio ao DGOU

Foi efectuado trabalho de *planeamento intercalar e produção de análise e pareceres de apoio ao DGOU*, no âmbito de processos de recuperação e legalização de AUGI geridos pela DRU bem como de processos IP geridos pela DLOP.

Projecto de requalificação do espaço público de Caneças

Elaboração até ao (nível do Projecto Base) do Projecto de requalificação do espaço público central de Caneças. Constitui um projecto estruturante no território e uma oportunidade para valorizar e qualificar o património existente e potenciar a oferta turística, através de uma intervenção que vise o aumento da sua qualidade enquanto espaço urbano de referência e da sua inserção em roteiros associados a temáticas histórico-culturais (património classificado, vestígios muçulmanos),





Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 304 at the top.

ambientais, de lazer, gastronómicas, entre outras, contribuindo igualmente para a valorização e divulgação do património cultural, móvel e imóvel neles inserido.

Jardim da Música – Quinta da Memória

O projecto do Jardim da Música abrange um espaço público de referência junto ao núcleo antigo de Odivelas, enquadrando algum edificado com valor patrimonial importante, como é o caso da Antiga Casa do Arcebispo, actualmente sede do Município, a Casa da Juventude e Largo do Cruzeiro. Neste projecto propõe-se a criação de uma Praça Pública, áreas ajardinadas de contemplação de uso informal e de estímulo aos sentidos, zonas de estar com interacção musical com o público e envolvimento com equipamentos de valor cultural e patrimonial histórico e arquitectónico existentes e a criar.

n)

Promover uma política social de habitação inclusiva, destinada em especial aos jovens e à população mais carenciada do Concelho

Destaca-se nesta área a conclusão da 1ª Fase da Urbanização PER/Arroja , a atribuição de 64 fogos a famílias carenciadas, além de diversas obras de reabilitação de habitações municipais. O DHSAS promoveu um concurso para a atribuição de 166 fogos controlados para venda a jovens residentes ou trabalhadores no Concelho, sendo 146 fogos na Arroja e 20 em Famões.

Foi constituída, no quadro Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto, a Comissão Arbitral Municipal, a qual entrou em funcionamento em 2007, com 286 processos analisados e 182 vistorias.

Definindo este objectivo, a Câmara propõe-se colmatar carências sociais que afectam especialmente os jovens, no que diz respeito à aquisição da primeira habitação, como a restante população com baixos rendimentos à procura de condições condignas de habitabilidade.

Gestão do Edificado Urbano

No que concerne à atribuição de fogos, a Câmara Municipal de Odivelas, privilegiando a execução do PER – Programa Especial de Realojamento, procurou rentabilizar o parque habitacional existente tendo realojado 6 agregados familiares residentes em construções precárias em habitações do seu património.

Foram ainda realojados mais 64 agregados familiares em fogos novos construídos ao abrigo do financiamento do PER no Empreendimento do Alto da Mãe de Água, na Arroja, Freguesia de Odivelas, com a conseqüente erradicação de 2 bairros de construções precárias (Bº de Casas Pré-Fabricadas da Arroja e Bº do Alto da Arroja).





Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 305 and several illegible signatures.

Obras de requalificação

Estas obras de requalificação afiguram-se como necessárias não só aquando da vacatura dos fogos, tendo em vista o realojamento de um novo agregado, bem como a realização de benfeitorias no interior das habitações fruto, muitas vezes, do desgaste e uso dos materiais.

No decurso do ano de 2007, foram intervencionadas 27 habitações municipais, entre pequenas obras de conservação e obras de reabilitação de maior vulto, assegurando quer o realojamento de novos agregados familiares, quer a melhoria das condições de habitabilidade dos arrendatários.

De salientar que muitas das intervenções levadas a cabo em matéria de requalificação não se esgotam ao interior das habitações sendo que a autarquia, na qualidade de proprietária dos edifícios ou co-proprietária das respectivas fracções, é responsável pela manutenção, requalificação e preservação das respectivas fachadas e partes comuns. No decurso do ano transacto destaca-se o investimento feito a este nível, em 4 edifícios localizados na Quinta da Quintinha – Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, tendo o valor global da empreitada sido de 74 000 Euros. Ainda neste âmbito, salienta-se o início da empreitada dos 2 edifícios municipais localizados na Pctª Alice Pestana, Freguesia de Odivelas, tendo em vista a reabilitação das áreas comuns dos prédios. O valor da adjudicação desta empreitada foi de 155 000 Euros.

Ações de Despejo

Considerando que a relação entre a Câmara Municipal (na qualidade de arrendatária) e os respectivos inquilinos, nos termos do contrato de arrendamento celebrado entre ambas as partes, pressupõe o cumprimento de direitos e obrigações, destaca-se a obrigação de pagamento de renda, dentro do prazo estipulado para o efeito, como aquela cujo incumprimento e consequente acção de despejo a intentar tende a representar um custo financeiro para a edilidade, designadamente por via dos montantes gastos em matéria de contencioso. No ano transacto, foram iniciados 5 processos de acção de despejo e vieram à posse da autarquia, de forma voluntária, 3 habitações, sendo que duas delas já se encontram em obras de reabilitação com vista ao realojamento de novo agregado familiar.

Gestão dos mecanismos de financiamento disponíveis ao abrigo de programas de apoio à aquisição de habitação

PER Famílias

A CMO, no âmbito da sua política de apoio à resolução do problema habitacional das famílias mais carenciadas, continuou, no decurso do ano de 2007, a garantir uma participação no âmbito do PER Famílias para efeitos de aquisição de habitação própria.

Através deste programa, apoiado pelo Município com uma ajuda a fundo perdido de 20 por cento, torna-se mais fácil o acesso a uma casa própria permanente, em local a escolher pela famílias e





[Handwritten signatures and initials]

Dia Europeu dos Vizinhos

De destacar, também, a preparação, organização e execução do "Dia Europeu dos Vizinhos" realizado, a 29 de Maio de 2007, com a colaboração do Instituto de Apoio à Criança e da Junta de Freguesia da Pontinha e Comité Português de Coordenação da Habitação Social.

Empreendimentos Habitacionais

Arroja

EM 14 de Setembro de 2007 foi feita a entrega das chaves das 64 habitações a igual número de famílias, em cerimónia pública que contou com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.

Outros Empreendimentos Habitacionais

Tendo em vista a prossecução da política social de habitação da autarquia, o DHSAS levou a efeito, em 2007, o processo de concurso para atribuição de 166 habitações de custos controlados para venda a jovens residentes ou trabalhando no concelho.

Do total, 146 habitações localizam-se na Arroja, Freguesia de Odivelas e as restantes, em número de 20, localizam-se na Rua da Pinheira, Freguesia de Famões.

Tendo já sido iniciada a construção dos 2 empreendimentos, prevê-se a sua conclusão para o final do ano de 2008.

Processo de alienação de habitações municipais

Durante 2007 foram desenvolvidos e concluídos 19 processos de alienação de fogos municipais. Quase todos se localizaram na Freguesia de Odivelas, designadamente no Bairro Gulbenkian, tendo-se, registado, contudo, algumas vendas no Bairro da Quinta da Quintinha, Freguesia da Póvoa de Santo Adrião.

Actividade de demolição/emparedamento de construções precárias

A CMO levou a efeito a demolição de 79 construções precárias (freguesias de Odivelas e Póvoa de Santo Adrião) e o emparedamento de mais 5, localizadas nos Núcleos Azinhaga dos Bezouros e Estrada da Correia (freguesia da Pontinha).

Outras actividades





[Handwritten signatures and initials]

Comissão Arbitral Municipal

Ao abrigo do Novo Regime de Arrendamento Urbano, e no quadro do Decreto-Lei 161/2006, de 8 de Agosto (legislação relativa à constituição das Comissões Arbitrais Municipais), a CMO deliberou a constituição da Comissão Arbitral Municipal de Odivelas.

A CAM, é, na realidade um instrumento importante para normalizar a situação do parque habitacional mais degradado, pois permite que seja definido o estado em que o mesmo se encontra, conduzindo á melhoria das condições de habitabilidade dos residentes e o estabelecimento de um valor de arrendamento mais equilibrado.

Estima-se que em Odivelas existam 4000 contratos de arrendamento, sendo 3000 habitacionais e 1000 não habitacionais (dados INE, 2001) nas condições de submissão à CAM, para efeitos de determinação do coeficiente de conservação e posterior actualização de renda e realização das necessárias obras de reabilitação.

A CAM de Odivelas, encontra-se constituída e em pleno funcionamento, desde o dia 27 de Fevereiro de 2007, data da sua 1ª Reunião.

Durante o ano de 2007, a Comissão analisou 286 processos e fez 182 vistorias.

o)

Zelar, no âmbito das suas competências, para a segurança e protecção civil de pessoas e bens

Foram desenvolvidas uma série de acções no âmbito da Fiscalização Municipal, com vista ao cumprimento das disposições legais e regulamentares, através de acções pedagógicas e em alguns casos sancionatórias para os diversos tipos de actividade.

No âmbito da Protecção Civil houve uma ampla colaboração com os estabelecimentos de ensino e com as camadas mais jovens da população, com especial preocupação na prevenção dos acidentes.

No âmbito da competência Municipal, registaram-se múltiplas acções de sensibilização à sociedade civil para situações de risco e aprofundamento do carácter informativo em matéria de segurança. O actual Executivo manteve as políticas de apoio às corporações de bombeiros e apostou na formação e equipamento das mesmas, garantindo assim os meios necessários para um aumento da eficiência e eficácia.





Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Destaca-se a mega-operação realizada no mês de Abril de 2007, previamente concertada com a 71ª Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Odivelas (PSP), que se destinou a fazer cessar com a permanência de viaturas com indícios de transacção comercial na via pública.

Esta operação decorreu em terreno confinante com a Av.ª das Acácias e Rua Combatentes da Grande Guerra, na freguesia de Odivelas. Nos dois locais acima identificados, foram referenciadas 23 viaturas, tendo sido retiradas na prática, pelos serviços municipais, 9 para os parques municipais localizados no Bairro Sol Nascente e Quinta do Alvito, registando-se que as restantes foram de imediato removidas pelos seus detentores e/ou proprietários, após prévia identificação dos mesmos e correspondente autuação.

Salienta-se que após a realização desta acção, os dois locais alvo desta operação ficaram livres de veículos com indícios de transacção comercial, assegurando-se assim mais alguns lugares para estacionamento.

Ação de sensibilização: conspurcação da via pública com dejectos de animais e circulação de animais perigosos

Ser detentor de um animal de estimação, implica não só zelar pelo bem-estar do mesmo e de quem o rodeia, mas também cumprir com todas as exigências legais neste âmbito.

Foi com este intuito que os serviços municipais desencadearam também no mês de Abril de 2007, em todas as freguesias do Concelho, uma acção de sensibilização aos seus munícipes, alertando-os para os normativos que regem a circulação de animais perigosos na via pública e conspurcação da mesma com dejectos de animais.

Pretendeu-se com esta primeira fase efectuar um diagnóstico no terreno, advertindo os munícipes para o cumprimento das obrigações que decorrem da lei, fazendo-os sentir simultaneamente que fazem parte de um projecto que visa a segurança, bem-estar e qualidade de todos os que residem neste Município.

Grupo de trabalho de prevenção de incêndios e defesa da floresta

A Câmara Municipal tem uma equipa especializada na área ambiental e que no decurso do ano de 2007 efectuou um levantamento de toda a área florestal, tendo-se apurado um total de 60 propriedades enquadradas em espaços florestais, das quais 54 na freguesia de Caneças, 2 na freguesia da Pontinha, 1 na freguesia da Póvoa Santo Adrião e 3 na Freguesia da Ramada.

Foram notificados 49 proprietários com o intuito dos mesmos procederem às respectivas e necessárias gestões de combustível. Verificaram-se que 12 proprietários não deram cumprimento ao solicitado, facto que originou o levantamento dos respectivos autos de contra-ordenação.





Fiscalização à venda ambulante ilegal

No decorrer do ano de 2007 foram desencadeadas inúmeras operações relacionadas com a venda ambulante. Regista-se a operação levada a cabo no mês de Setembro junto às Estações de Metro de Odivelas e Senhor Roubado e na artéria que conduz ao Bº Vale do Forno.

Como resultado desta operação foram lavradas 6 participações que cumulam no seu total em 11 infracções, por falta de cartão para venda ambulante e venda em local proibido pelo Regulamento Municipal de Venda Ambulante.



Protecção Civil

Ocorrências

Contempla as situações mais significativas a que os serviços municipais de Protecção Civil são chamados a intervir, nas mais diversas áreas de intervenção e que na sua maioria são encaminhadas para outras unidades orgânicas para actuação no âmbito das competências que lhes estão atribuídas.

Verificaram-se as seguintes ocorrências ao longo do ano de 2007:

- 8 Anomalias construtivas em edifícios (infiltrações, fissuras, destaques de estuque, canalização, instalação eléctrica, obras, estaleiros);
- 1 Arrastamento/queda/derrame de materiais para a via pública (terras, pedras, conteúdo da carga de veículos pesados);
- 51 Danos/anomalias em estruturas na via pública/terrenos privados (muros, passeios, estradas, sinalização, cx SMAS, postes EDP/PT, Gás, andaimes, vedações);
- 4 Deslizamento de terras; instabilidade de taludes;
- 18 Incêndios urbanos/queimadas;
- 5 Queda de árvores/ramos;
- 5 Acidente de viação/ de trabalho;
- 17 Insalubridade ambiental/saúde pública (ribeiras, vegetação, resíduos, serviços e actividades industriais, canídeos, roedores e outros animais).

O Município de Odivelas presta apoio e colabora na elaboração dos **Planos de Emergência dos Estabelecimentos de Ensino** de cada estabelecimento. Foi efectuado contacto com as escolas





básicas do 1º ciclo do Município, e algumas do 2º-3º ciclos e secundárias, para sensibilizar para a importância da realização do plano de emergência para estabelecimentos de ensino.

Assim, no ano lectivo 2006/2007 foram contactadas as Escolas EB1/JI no sentido de fazer o ponto da situação em relação ao PEE conforme a seguir indicado:

- EB 1/J1 de Caneças, no dia 22/02/2007;
- EB 1Ciclo de Caneças, no dia 23/02/2007;
- EB 1/J1 Quinta S. José, no dia 26/02/2007;
- EB 1/J1 Chafariz d'El Rei, no dia 02/03/2007;
- EB 1 Barbosa du Bocage, no dia 28/02/2007;
- EB 1 Ciclo Mª Máxima Vaz, no dia 06/03/2007;
- EB 1/J1 D. Dinis, no dia 28/02/2007;
- EB 1 Rainha Santa, no dia 05/03/2007;
- J 1 Alfredo R. Gameiro, no dia 05/03/2007;
- EB/ J1 Casal da Serra, no dia 12/03/2007;
- EB 1º Ciclo Mello Falcão, no dia 14/03/2007.

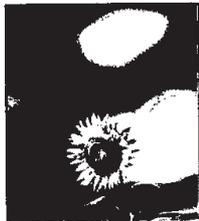
A Escola EB1/JI D. Dinis solicitou aos serviços municipais de protecção civil um pequeno simulacro para efectuar uma primeira avaliação à eficácia do PEE e avaliação da preparação de docentes, auxiliares e alunos.

Voluntariado jovem para a floresta

No âmbito dos projectos operacionais, no período dos incêndios florestais, a Câmara Municipal aderiu, pelo terceiro ano consecutivo ao programa coordenado pelo Instituto Português da Juventude – “**Voluntariado Jovem para as Florestas**”. Este projecto pioneiro de cariz ambiental, visava a preservação dos recursos florestais e ecossistemas com aqueles relacionados, através da sensibilização da população em geral, bem como a prevenção contra os incêndios florestais, a monitorização e reflorestação de áreas ardidas (Resolução do Conselho de Ministros 63/2005).

Considerando que se tratava de um programa para preservação dos recursos florestais existentes, através da sensibilização das populações em geral, bem como a prevenção contra os incêndios florestais, foi entendimento da Autarquia candidatar-se a este programa como Entidade Promotora, uma vez que poderia desta forma ser colmatada a falta de recursos nesta área, zelando assim pela





prevenção das áreas florestais mais significativas do concelho, nomeadamente na freguesia de Caneças.

Por outro lado e ao aderir a este programa, o Município estaria a possibilitar aos voluntários a ocupação do seu período de férias e a participação num projecto de preservação ambiental, de salvaguarda da natureza trazendo, em retorno, benefícios para esta edilidade.

O programa desenvolveu-se de Julho a Setembro as seguintes valências:

- Sensibilização da população;
- Vigilância móvel nas áreas definidas pelos serviços municipais de protecção civil.

Para este projecto, os voluntários de ambos os sexos, deveriam obedecer a alguns requisitos, como sendo, ter idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos e apresentar disponibilidade de 5h30/dia, durante um período de 15 dias consecutivos.

O balanço dos três anos de projecto é positivo sendo a Câmara Municipal de Odivelas uma das poucas entidades promotoras que durante três anos consecutivos conseguiu levar o projecto até ao final, este sucesso devidamente reconhecido pelo IPJ reflectiu-se no convite por parte daquele organismo no sentido do Município estar presente na sessão de apresentação/formação aos voluntários (que se realizou na semana antes do início do projecto) sendo a formação prática ministrada pelos operacionais da Câmara Municipal.

Actividades pedagógicas e de informação

No âmbito da protecção civil, o Município de Odivelas ministrou acções de formação, informação e sensibilização da população, abrangendo desse modo a diferentes faixas etárias e/ou grupos sociais.

Projectos

Projecto de Acção Educativa

Apresentado anualmente às Escolas e Agrupamentos e que contempla diversas áreas de intervenção.

Programa "Prevenir desde já!"

Sessões de informação nas escolas do Município (básicas do 1º Ciclo, 2º, 3º e secundárias) onde foram abordados temas, como sismos, Terramoto de 1755, acidentes domésticos, cheias, prevenção de fogos florestais, perigo em espaços públicos e planos de emergência escolares. O tema é escolhido pelas escolas através da ficha de candidatura.





[Handwritten signatures and initials]

Programa "O Salvador vai à praia e ao campo!"

Sessões de informação relativas à prevenção de incêndios florestais e cuidados a ter na praia, destinadas a alunos das escolas básicas do 1º ciclo. Esta iniciativa caracterizou-se por abordar duas temáticas: no período da manhã foi possível aos alunos aprenderem *in loco*, na Praia da Torre em Oeiras, através da realização do "Jogo da Glória do Salvador", quais as medidas de auto protecção na Praia; o período da tarde realizou-se no parque de Merendas da Serra da Amoreira na Ramada uma acção de sensibilização sobre a prevenção dos fogos florestais, que foi ministrada pelas 3 corporações de Bombeiros do Concelho.



A iniciativa desenvolveu-se com a participação de **10 estabelecimentos de ensino, num total de 804 alunos:**

Em Janeiro, com a participação de 2 escolas, num total de 122 alunos, sobre os temas "Acidentes Domésticos", "Sismos" e "Cheias";

Em Fevereiro/Março, com a participação de 4 escolas, num total de 229 alunos, sobre os temas "Acidentes Domésticos", "Sismos" e "Planos de Emergência Escolares";

Em Abril/Maio, com a participação de 3 escolas, num total de 435 alunos, sobre os temas "Acidentes Domésticos", "Sismos" e "Cuidados a ter na Praia";

Em Junho, com a participação de 1 escola, num total de 18 alunos, sobre os temas "Acidentes Domésticos", "Sismos" e "Cuidados a ter na Praia".

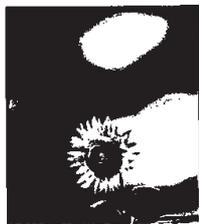
Dia Internacional da Protecção Civil

Actividades com objectivo de sensibilizar os jovens para a cultura da Protecção Civil assinalando o Dia Internacional da Protecção Civil que se comemora a 1 de Março. Para o efeito realizou-se o Peddy Paper do Salvador, destinado aos alunos do 4º ano do 1º ciclo do Ensino Básico, o evento realizou-se em cada uma das escolas participantes num total de **229 alunos** distribuídos por **11 turmas de 4 escolas.**

Floresta em Palco

Esta iniciativa realizou-se no dia 22 de Março e teve como objectivo sensibilizar as crianças para a importância da preservação do património florestal e medidas para evitar os fogos florestais. Cada escola realizou uma peça de teatro de 15 minutos alusiva em sentido lato à Floresta. Argumento, guião, adereços de caracterização e cenários foram da responsabilidade das escolas. As peças





foram apresentadas no pavilhão Polivalente de Odivelas com a participação de **58 alunos (em palco)** divididos por **7 turmas de 2 escolas**.

Projecto Escolar sobre Protecção Civil

Parcerias com as Escolas do Concelho para desenvolvimento de um projecto anual sobre Protecção Civil, neste contexto foi solicitado pela EB 1 nº 7 de Odivelas (Arroja) a colaboração dos serviços municipais no projecto Eco-Escolas, programa vocacionado para a educação ambiental e cidadania, que a Fundação para a Educação Ambiental (Fee), implementa em vários países da Europa desde o início dos anos 90. Destina-se a escolas do ensino básico e visa encorajar acções e reconhecer o trabalho desenvolvido pelas escolas em prol do ambiente, procura estimular parcerias locais contribuindo para o envolvimento de várias entidades das quais se destacam as autarquias.

Foi proposto aos serviços municipais de protecção civil abordar a questão das "Alterações climáticas e a água", assim considerou-se importante despertar nas crianças a consciência de que um cuidado planeamento e ordenamento do território poderá evitar cheias bem como mitigar as suas eventuais consequências potencialmente devastadoras.

Para melhor ilustrar esta situação foi utilizada uma mesa de caudais, gentilmente cedida pelo Clube de Sismologia da Escola Secundária de Odivelas que possibilitou às crianças uma pequena simulação através da "construção" de uma cidade na beira de um rio e efeito de uma forte enxurrada.

Nesta acção que decorreu nas instalações dos serviços municipais em 21 de Junho com a participação de **6 turmas do 2º ano do 1º ciclo**.

Boletim Escolar o Salvador

Boletim trimestral que tem como objectivo manter um contacto directo com as Escolas Básicas transmitindo informação temática, contando com uma parte dedicada aos contributos enviados pelas escolas de acordo com os temas definidos. Em 2007 foram editados 4 números do Boletim do Salvador com as seguintes temáticas:

Nº 1/2007 – Inverno; Nº2/2007 – Protecção da Floresta ; Nº3/2007 – Fogos Florestais/Calor; Nº4/2007 – Cheias /1ºs socorros (frio)

Projecto Sénior

Sessões de informação em Centros de Dia, tendo sido visitados no período de Setembro a Novembro **6 estabelecimentos**, num total de **6 horas** e para um total de **179 utentes**, tendo sido abordada da temática dos acidentes domésticos.





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '3' and various initials.

Acompanhamento da execução da candidatura (Manter a Floresta Verde) ao Fundo Florestal Permanente no âmbito da acção 1.7 – Apoio a campanhas de sensibilização dos cidadãos para a Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Riscos e planeamento

Actualização do Plano Municipal de Emergência e elaboração de Planos de Emergência Específicos, para o efeito foram feitos levantamentos por parte dos operacionais de forma a iniciar o processo de actualização do PME Municipal.

Acompanhamento do PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) que foi apresentado à DGRF em 2006 após aprovação pela CMDFCI e aprovado em Março de 2007 mas sujeito a rectificações.

Conselho Municipal de Segurança

A Assembleia Municipal de Odivelas aprovou, na 2ª reunião da 3ª sessão ordinária do ano 2004, o regulamento provisório do Conselho Municipal de Segurança, documento esse elaborado ao abrigo do artigo 53º, n.º 1, alínea n) do Decreto-Lei 169/99, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, bem como do artigo 6º da Lei n.º 33/98 de 18 de Julho.

Este Conselho é, como o próprio nome diz, de âmbito municipal e exerce funções consultivas, de articulação, de informação e cooperação e, cujos objectivos, composição e competência são regulados por tal documento normativo.

Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI)

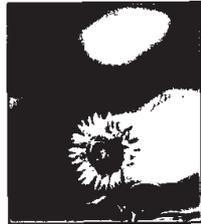
A Lei n.º 14/2004 de 8 de Maio visa a criação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDFCI), doravante designada por Comissão, que será um centro de coordenação e acção local, que funciona sob coordenação do Presidente da Câmara e, terá como missão coordenar as acções de defesa da floresta contra incêndios florestais e promover a sua execução.

Assim, e na sequência do estatuído no artigo 5º da citada Lei, esta Câmara Municipal diligenciou as medidas necessárias para que se procedesse à nomeação dos representantes que integrarão a Comissão. Realizaram-se já 6 reuniões sendo que na última foi aprovado o PMDFCI de acordo com o novo guia metodológico da DGRF de 30 de Agosto do corrente ano.

Apoio financeiro aos Corpos de Bombeiros

Desde a então Comissão Instaladora que o Município de Odivelas sempre se preocupou com as Corporações de Bombeiros, tentando continuamente fazer face às dificuldades existentes – quer em termos de despesas correntes, quer em termos de equipamento, tendo sido proposto e aprovado pelo actual executivo Municipal um Protocolo de apoio às Associações de Bombeiros do Concelho que contempla várias vertentes e subsídios.





318 A
Jul 7
D
M
B
V
y
K
T
A

Gestão documental

Implementação de um sistema de gestão documental, que permite o despacho on-line e por esta via uma redução do tempo de cada processo e dos custos associados com o formato papel, uma vez que, possibilitou a desmaterialização de uma boa parte dos processos administrativos que circulam na Câmara Municipal.

Sistema automático de assiduidade

Projecto que permitiu a substituição do anterior controlo de assiduidade com recurso ao livro de ponto. E possibilitou também a entrada em vigor do horário flexível como tipologia base de horário de trabalho a praticar no Município de Odivelas. Sendo esta uma tipologia de horário mais ajustada aos novos modelos de organização que assentam na flexibilidade e dinâmica das metodologias de trabalho como forma de responder à evolução constante da sociedade.

B-Learning

Com vista a abrir novas perspectivas operacionais para a actividade formativa da CMO, foi levada a efeito uma experiência piloto de formação à distância, na modalidade b-learning (modalidade mista que combina componentes de formação presencial e de formação à distância), através da realização de um curso de administração e gestão de conteúdos de sites em MS SharePoint Portal Server 2003.

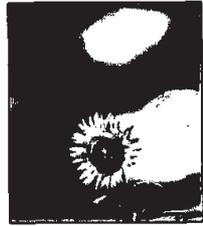
Esta experiência piloto visou avaliar tanto a eficácia desta nova modalidade de formação no desenvolvimento da aprendizagem na área das TIC, como a receptividade dos formandos relativamente à formação à distância. Foi definido que o indicador de sucesso desta experiência seria o desenvolvimento de 12 projectos de grupos de trabalho a incluir na intranet da CMO.

Metodologia de levantamento de necessidades de formação

Entendendo-se a formação profissional como um instrumento e uma ferramenta de gestão das organizações e atendendo à perspectiva gestonária que foi introduzida na Administração Pública pelo SIADAP, foi desenvolvido um levantamento e análise das necessidades de formação desta autarquia, através de uma metodologia que apela ao envolvimento e colaboração dos Senhores Vereadores e dos Dirigentes Municipais.

Assim, foi criada uma ficha de levantamento de necessidades de formação estruturada em consonância com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF). Esta ficha identificava de forma meramente indicativa um conjunto alargado de temáticas de formação passíveis de constituírem necessidades de formação da CMO, a que se acrescentou itens abertos para identificação (e quantificação) de outras temáticas de formação em que se verifiquem lacunas. Atendendo à existência de software de gestão e circulação documental, esta ficha de levantamento de necessidades de formação foi enviada, por via digital.





319 *A*
luf *R*
AD
A
AD
AD
AD
AD
AD
AD

Pagamento por transferência bancária

O Município de Odivelas iniciou, durante o ano de 2006, a transferência bancária como meio de pagamento, tendo generalizado esta prática no exercício de 2007, visando uma maior eficiência e gestão de recursos.

Instalações Municipais

- Análise e levantamento das patologias da Capela da Quinta das Águas Férreas;
- Estudo para a Instalação de Serviços Municipais e Julgados de Paz no Lote 7 da Urbanização da Ribeirada;
- Edifício dos Paços do Concelho - Quinta da Memória.

Alteração do passadiço sobre a recepção e encerramento da ligação entre as alas Sul e Nascente;

- Substituição e Reparação de Projectores nos Paços do Concelho
- Instalações Municipais no nº6 da Rua Laura Aire, na Arroja.

Remodelação do Piso 2,

Empreitada Instalação da rede AVAC

Intervenção na cobertura do Isolamento térmico e passadiço técnico;

- CAELO

Execução de rede estruturada;

Ampliação da rede estruturada;

Obras de restauro;

Montagem de ar condicionado.

- Centro de Exposições

Ampliação da rede estruturada do Centro de Exposições;

Vedação do terreno Municipal junto à Escola Pedro Alexandrino na Póvoa St. Adrião;

q)

Potenciar a justiça e a equidade económica e social através da melhoria dos procedimentos de justiça municipal e habilitação dos munícipes ao exercício das actividades económicas

O Município preparou o processo para candidatura aos Julgados de Paz, a qual veio a ser bem sucedida, como meio alternativo de resolução de litígios.





320
Lup
2
P
B
L
M
D
A
S

No âmbito da justiça municipal desenvolveram-se os processos conducentes à aplicação das leis e das normas regulamentares, procedimentos que tiveram igualmente impacto ao nível do exercício das actividades económicas.

Julgados de Paz

Considerando o interesse que os Julgados de Paz têm como instrumento de resolução alternativa de conflitos, e a celeridade processual aliada a uma política de baixo custo na aplicação da justiça, além do factor da proximidade da justiça ao cidadão, o Município de Odivelas apresentou a sua candidatura, para a instalação dos referidos Julgados de Paz na área de jurisdição do Município. Neste sentido o Município irá disponibilizar instalações, meios humanos e materiais para a concretização desta instalação.

Procedimentos de Justiça Municipal

Foram desenvolvidos os adequados procedimentos em matéria contra-ordenacional por forma a sancionar os ilícitos cometidos na área de jurisdição do município e cuja competência lhe está legalmente atribuída.

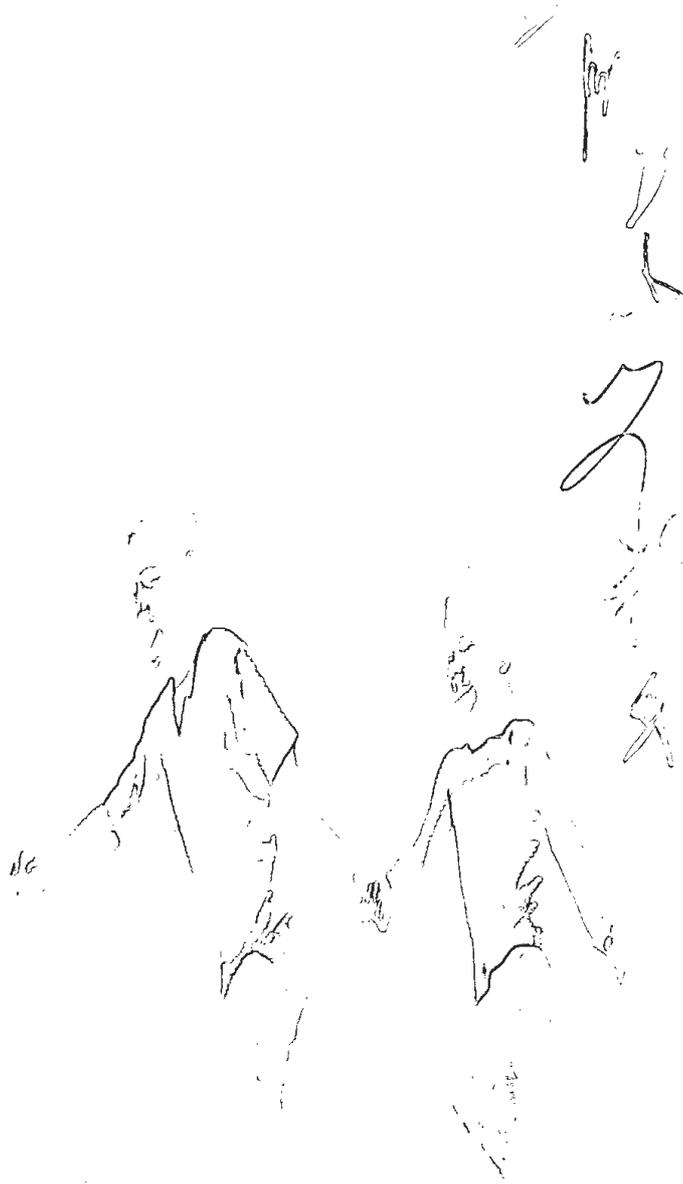
Licenciamento de Actividades Económicas

Na sequência da publicação de diversos diplomas legais relativos ao exercício de actividades económicas o Município adaptou os seus procedimentos internos, com o objectivo de responder às solicitações dos diversos promotores das diferentes actividades económicas.



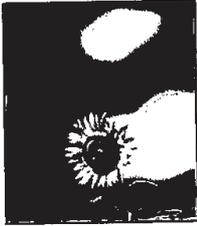


5. Execução Orçamental



Relatório de Gestão
2007

322
P
D
M
P
B
A
A
A

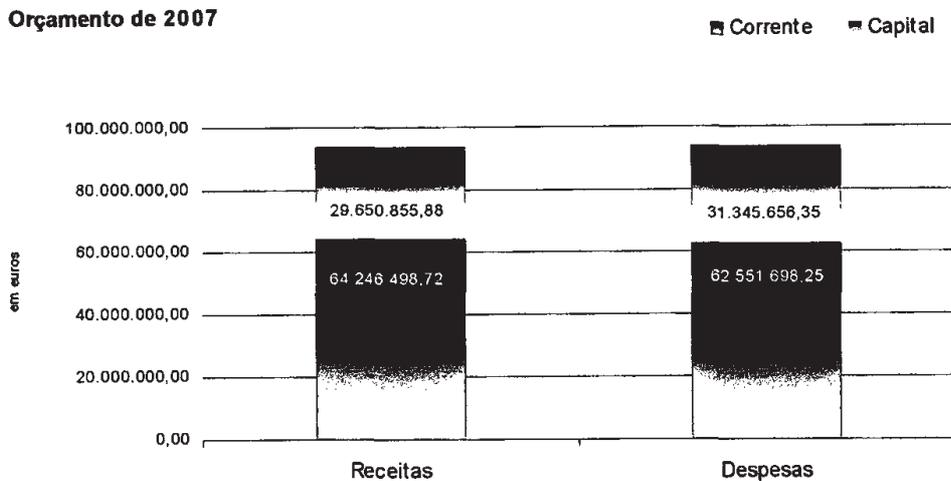


a) Análise do Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP's)

Na quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, do dia 11 de Dezembro de 2006, foram aprovados pelo órgão executivo eleito os Documentos Previsionais para 2007, num total de Receitas e Despesas de 93.897.354,60 Euros. Estes mesmos Documentos foram apreciados pela Assembleia Municipal, no dia 21 de Dezembro de 2006, na sua 5.ª Sessão Ordinária.

Como se pode verificar pelo gráfico abaixo, em relação à receita prevista, 64.246.498,72 Euros são correntes e 29.650.855,88 Euros de capital. Em termos percentuais as receitas correntes representam 68,4% e as de capital 31,6%, do total do orçamento de receita.

Gráfico n.º 1



As despesas correntes estimadas totalizam 62.551.698,25 Euros enquanto que as de capital cifram-se nos 31.345.656,35 Euros, correspondendo a 66,6% e 33,4% do valor total do orçamento, respectivamente. Desta mesma grandeza, 70.227.854,06 Euros estão espelhadas nas Grandes Opções do Plano (GOP's), sendo que 23.709.062,13 Euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e 46.518.791,93 Euros ao Plano de Actividades Municipais (PAM).

O quadro n.º 7 mostra de forma sintetizada a evolução dos Documentos Previsionais, na sua vertente orçamental:





Quadro n.º 7
Orçamento e GOP's

	2005	2006	2007
Grandes Opções do Plano	78.004.694,89	69.994.183,38	70.227.854,06
Orçamento	25.757.305,11	24.193.980,81	23.669.500,54
Total do Orçamento e GOP's	103.762.000,00	94.188.164,19	93.897.354,60

Verifica-se que o valor total do Orçamento e GOP's de 2007 registou uma diminuição por comparação com os documentos previsionais de 2005 e 2006, assistindo-se a um decréscimo de 9,5% de 2005 para 2007, voltando a decrescer de 2006 para 2007, desta feita em 0,3%.

Nas **Grandes Opções do Plano** estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de Odivelas, constituindo o elemento principal e estruturante desta gestão autárquica. Revestem uma natureza programática, num período de 4 anos, enunciando as actividades mais relevantes a desenvolver num plano de médio prazo.

No quadro seguinte as GOP's encontram-se desagregadas de acordo com a classificação funcional:

Quadro n.º 8
Estrutura Funcional – GOP's

Funções	Designação	Dotações Iniciais
Gerais	1.1. Serviços Gerais da Administração Pública	15.977.260,15
	1.2. Segurança e Ordem Públicas	1.213.921,59
	Total	17.191.181,74
Socials	2.1. Educação	7.917.783,48
	2.2. Saúde	113.377,97
	2.3. Segurança e Acção Sociais	627.734,89
	2.4. Habitação e Serviços Colectivos	18.722.981,86
	2.5. Culturais, Recreativos e Religiosos	1.275.951,96
Total	28.657.830,16	
Económicas	3.2. Indústria e Energia	1.629.458,44
	3.3. Transportes e Comunicações	5.390.130,62
	3.4. Comércio e Turismo	170.890,17
	3.5. Outras Funções Económicas	1.473.042,52
	Total	8.663.521,75
Outras	4.1. Operações da Dívida Autárquica	8.036.831,09
	4.2. Transferências entre Administrações	5.618.867,14
	4.3. Diversas não especificadas	2.059.622,18
Total	15.715.320,41	
Valor Total das GOP'S		70.227.854,06

(em euros)



[Handwritten signatures and marks]

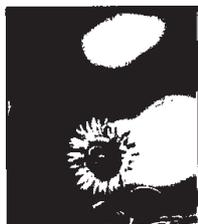
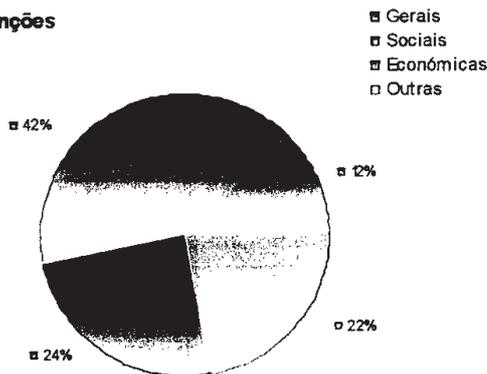


Gráfico n.º 2

GOP's por Funções

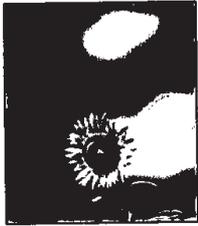


A função Social é a de maior expressão nas GOP's de 2007. Dentro das funções "Sociais", mais precisamente, no objectivo *Habituação e Serviços Colectivos*, salienta-se o valor de 3.415.000,00 Euros, inscrito para o arranque da 1.ª Fase do Empreendimento Habitacional da Arroja – 64 fogos, destinado ao Programa Especial de Realojamento (PER), de famílias que habitavam em casas degradadas da zona envolvente ao empreendimento, bem como a inscrição de um valor de 1.000.000,00 Euros, para aquisição de equipamentos e estacionamento dentro do mesmo empreendimento. Destaca-se, ainda, a inscrição de um valor de 8.341.522,55 Euros, para fazer face aos serviços prestados pela SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, SA, para tratamento de águas residuais (dívida acumulada e corrente ano).

Na função "Outras", destacam-se as dotações afectas a juros e amortizações relativa a dívida junto de instituições bancárias no valor de 5.048.496,08 Euros, correspondendo a 5,4% do total do Orçamento. Os aumentos previsto da taxa de juro e o facto de o período de carência de amortização de capital de todos os empréstimos ter terminado, justifica o aumento de 20,1% de despesa comparativamente ao ano anterior. Relevo ainda para o valor do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia que totaliza 5196.264,69 Euros, representando 5,5% das dotações iniciais do Orçamento 2007.

Relativamente as funções "Gerais", realce para os encargos com o Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures (SMAS) que entre valor referente à regularização da dívida acumulada e os consumos previstos para 2007 totaliza 4.151.017,02 Euros.





Por último, nas funções "Económicas", assinala-se a inscrição 1.700.000,00 Euros relativo à empreitada de beneficiação da EN8 e EN 250-2.

O Plano Plurianual de Investimentos é uma parte integrante das Grandes Opções do Plano, com uma periodicidade de 4 anos, incluindo os projectos e acções a realizar na estratégia delineada pela autarquia. O PPI reflecte as despesas orçamentais de investimento (conta 07 – Investimentos), sendo, por esta razão, importante analisar a sua composição.

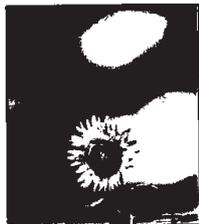
No quadro n.º 9 são apresentadas as dotações que constituem o PPI, para o ano em análise, estruturadas segundo a classificação por funções:

Quadro n.º 9
Estrutura Funcional – PPI

Funções	Designação	Dotações Iniciais
Gerais	1.1. Serviços Gerais da Administração Pública	3.679.809,21
	1.2. Segurança e Ordem Públicas	223.470,88
	Total	3.903.280,09
Socials	2.1. Educação	4.266.444,76
	2.2. Saúde	11.260,04
	2.3. Segurança e Acção Sociais	203.655,64
	2.4. Habitação e Serviços Colectivos	7.083.850,25
	2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	418.294,31
	Total	11.983.505,00
Económicas	3.2. Indústria e Energia	432.586,83
	3.3. Transportes e Comunicações	5.238.142,26
	3.4. Comércio e Turismo	112.579,29
	3.5. Outras Funções Económicas	50,00
	Total	5.783.358,38
Outras	4.3. Diversas não Especificadas	2.038.918,66
	Total	2.038.918,66
Valor Total do PPI		23.709.062,13

(em euros)



**b) Análise das Modificações
ao Orçamento Inicial**

Durante a execução do orçamento pode surgir a necessidade de se proceder a ajustamentos de dotações, criação de rubricas e/ou inscrição de novos projectos, bem como anulação de outros. Para este efeito são utilizadas as modificações orçamentais:

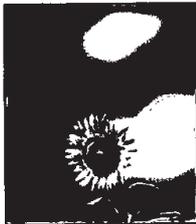
- Alterações Orçamentais;
- Revisões Orçamentais.

No decorrer do ano em apreço registaram-se **15 modificações orçamentais**, repartidas da seguinte forma:

- 2 Revisões Orçamentais:
 - . Orçamento da Receita (2);
 - . Orçamento da despesa (2);
 - . Plano Plurianual de Investimento (2);
 - . Plano de Actividades Municipais (2).

- 13 Alterações Orçamentais
 - . Orçamento da despesa (13);
 - . Plano Plurianual de Investimento (11);
 - . Plano de Actividades Municipais (13).





Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 327 and several illegible signatures.

I Modificações ao Orçamento de Receita

Quadro n.º 10
Modificações Receita

Designação	Previsões Iniciais	Reforços	Diminuições	(em euros)
				Previsões Corrigidas
Orçamento de Receita	93.897.354,60	6.068.575,31	6.068.575,31	93.897.354,60

No âmbito das modificações ao orçamento de receita destaca-se a inclusão do **saldo de gerência anterior**, em sede de tesouraria e referente à conta orçamental, após a aprovação da prestação de contas referente ao exercício anterior, no valor de 3.568.888,20 Euros. Contrariando a tendência de anos anteriores, em que o saldo de gerência anterior era utilizado, aumentando por este facto o valor global do orçamento pelo montante do saldo de gerência incorporado, no corrente exercício a opção passou por não usar este saldo para fazer crescer o orçamento de despesa, permitindo assim que não tivessem de ser alienados mais bens de investimento.

II Modificações ao Orçamento de Despesa

Ao nível das modificações orçamentais do lado da despesa, foram efectuados reforços no valor de 11.229.107,40 Euros, por contrapartida de diminuições de igual montante, conforme se pode constatar no quadro n.º 11.

Quadro n.º 11
Modificações Despesa

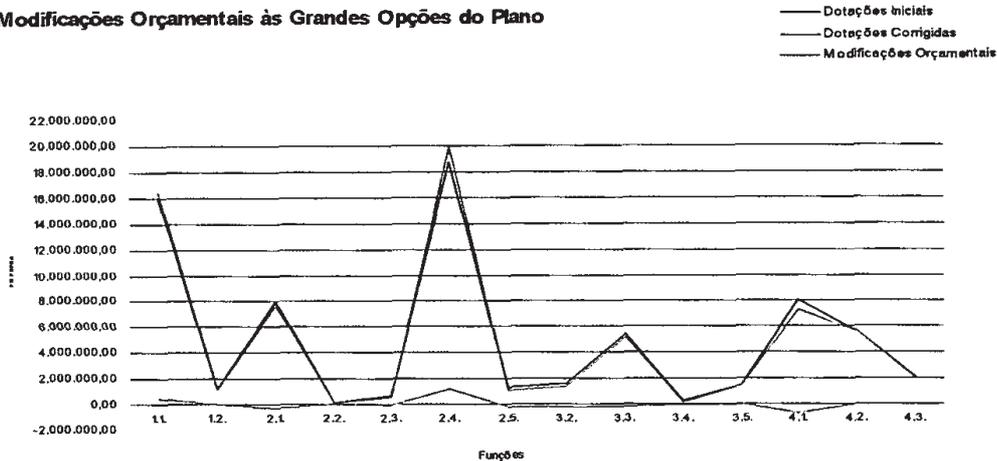
Designação	Dotações Iniciais	Reforços	Diminuições	(em euros)
				Dotações Corrigidas
Orçamento de Despesa	93.897.354,60	11.229.107,40	11.229.107,40	93.897.354,60





Gráfico n.º 3

Modificações Orçamentais às Grandes Opções do Plano



IV Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Da análise ao Plano Plurianual de Investimentos salientam-se os reforços dos Projectos/Acções relativos ao Parque Urbano do Silvado, ao Espaço Jovem, à aquisição da Quinta do Espírito Santo, ao Jardim Botânico de Famões, a reparações e construção de cemitérios, a beneficiações e reparações de Espaços Urbanos, a arruamentos e repavimentações no concelho, a intervenções e apetrechamento de Escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância e à aquisição de viaturas adaptadas ao transporte de crianças com deficiências.

Quadro n.º 13
Modificações PPI

Funções	Designação	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Modificações Orçamentais
Gerais	1.1. Serviços Gerais da Administração Pública	3.679.809,21	3.997.678,62	317.869,41
	1.2. Segurança e Ordem Públicas	223.470,88	78.252,24	-145.218,64
	Total	3.903.280,09	4.075.930,86	172.650,77
Socials	2.1. Educação	4.266.444,76	4.424.451,97	158.007,21
	2.2. Saúde	11.260,04	13.760,04	2.500,00
	2.3. Segurança e Acção Sociais	203.655,64	139.269,36	-64.386,28
	2.4. Habitação e Serviços Colectivos	7.083.850,25	8.177.889,04	1.094.038,79
	2.5. Culturais, Recreativos e Religiosos	418.294,31	402.872,93	-15.421,38
Total	11.983.505,00	13.158.243,34	1.174.738,34	
Económicas	3.2. Indústria e Energia	432.586,83	402.394,63	-30.192,20
	3.3. Transportes e Comunicações	5.238.142,26	4.991.558,79	-246.583,47
	3.4. Comércio e Turismo	112.579,29	54.654,37	-57.924,92
	3.5. Outras Funções Económicas	50,00	50,00	0,00
Total	5.783.358,38	5.448.657,79	-334.700,59	
Outras	4.3. Diversas não Especificadas	2.038.918,66	2.060.528,24	21.609,58
Total	2.038.918,66	2.060.528,24	21.609,58	
Valor Total do PPI		23.709.062,13	24.743.360,23	1.034.298,10

(em euros)

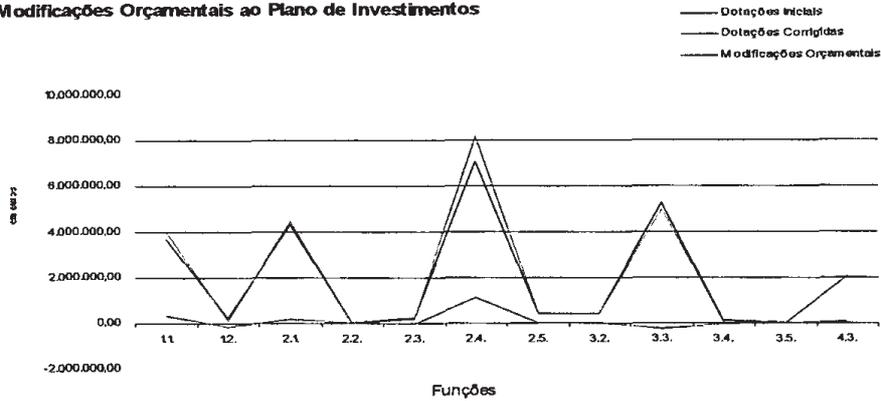




330
[Handwritten signatures and initials]

Gráfico n.º 4

Modificações Orçamentais ao Plano de Investimentos



c) Estrutura da Receita

I Execução da Receita

A receita apresenta uma taxa global de cobrança de 67,3%, para a qual concorre a execução de 84,0% ao nível das receitas correntes e de 34,8% nas receitas de capital. A reduzida cobrança desta última grandeza deveu-se, essencialmente, à não alienação de património conforme previsto, bem como, pela não utilização da totalidade dos valores do empréstimo bancário referente ao PROQUAL.

O quadro seguinte apresenta a estrutura da receita, segundo a sua classificação económica, onde se pode verificar, que cerca de 85,8% da receita é corrente, representando as receitas de capital apenas 14,1% do total da receita arrecadada.

As receitas correntes, pela sua natureza, desempenham um papel consistente no financiamento de um conjunto de despesas regulares e imprescindíveis ao funcionamento da autarquia. Dentro das receitas correntes os *Impostos Directos* são responsáveis pela arrecadação de cerca de metade do total da receita, salientando-se ainda as Transferências – Correntes e de Capital que também têm um peso importante, representando cerca de 26,3%, na estrutura da receita.





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 331 and various initials and signatures.

Quadro n.º 14
Execução da Receita

Receitas	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Execução	Peso do Capitulo
Correntes	64.615.047,69	54.269.930,21	84,0%	85,8%
Impostos Directos	34.380.000,00	31.690.685,04	92,2%	50,1%
Impostos Indirectos	6.056.878,60	2.525.788,35	41,7%	4,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.904.473,70	2.421.861,59	83,4%	3,8%
Rendimentos de Propriedade	2.444.185,87	3.087.240,87	126,3%	4,9%
Transferências Correntes	11.358.786,15	11.786.481,48	103,8%	18,6%
Venda de Bens e Serviços Correntes	4.920.693,27	429.448,37	8,7%	0,7%
Outras Receitas Correntes	2.550.030,00	2.328.424,51	91,3%	3,7%
Capital	25.698.418,81	8.934.869,24	34,8%	14,1%
Venda de Bens de Investimento	9.949.784,93	640.265,44	6,4%	1,0%
Transferências de Capital	8.548.698,46	4.855.258,16	56,8%	7,7%
Passivos Financeiros	7.079.935,42	2.957.907,64	41,8%	4,7%
Outras Receitas de Capital	120.000,00	481.438,00	401,2%	0,8%
Outras Receitas	3.583.888,20	18.961,61	0,5%	0,0%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	15.000,00	18.961,61	126,4%	0,0%
Saldo da Gerência Anterior	3.568.888,20	0,00	-	n.a
Total	93.897.354,60	63.223.761,06	67,3%	100,0%

(em euros)

Considerando a importância dos *Impostos Directos*, no contexto da receita municipal, procede-se de seguida à sua desagregação:

Quadro n.º 15
Desagregação dos Impostos Directos

Impostos Directos	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	%
Designação			
Impostos Municipal sobre Imóveis (IMI)	15.239.000,00	14.079.436,96	92,4%
Impostos Municipal sobre Veículos (IMV)	2.492.000,00	1.693.005,60	67,9%
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	12.054.000,00	12.511.509,73	103,8%
Derrama	2.695.000,00	1.966.499,68	73,0%
Contribuição Autárquica	400.000,00	390.298,92	97,6%
Imposto Municipal de SISA	800.000,00	929.624,35	116,2%
Impostos Directos Diversos	700.000,00	120.309,80	17,2%
TOTAL	34.380.000,00	31.690.685,04	92,2%

(em euros)

Importa destacar o bom comportamento da generalidade dos impostos, com especial relevância para os casos do IMI e IMT, que alcançaram uma execução de 92,4% e 103,8%, respectivamente, face às previsões corrigidas.

Em relação ao total da receita cobrada destes impostos, verificou-se uma taxa de execução na ordem dos 92,2%.





Evolução da Receita

No presente ponto será analisada a evolução da receita do exercício de 2007 por comparação com igual período do ano anterior. O quadro seguinte apresenta as previsões corrigidas e as cobranças da receita para os anos 2006 e 2007.

Quadro n.º 16
Evolução da Receita

Receitas	2006			2007		
	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	%	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	%
Correntes	63.083.672,51	45.864.137,63	72,7%	64.615.047,59	54.269.930,21	84,0%
Capital	30.190.964,69	7.644.881,84	25,3%	25.698.418,81	8.934.869,24	34,8%
Outras Receitas	1.451.823,27	14.352,99	1,0%	3.583.888,20	18.961,61	0,5%
Total	94.726.460,47	53.523.372,46	56,5%	93.897.354,60	63.223.761,06	67,3%

(em euros)



Da análise comparativa verifica-se um aumento da receita cobrada, que em termos absolutos se situou nos 9,7 milhões de euros e em termos percentuais passou de uma execução de 56,5% para 67,3%. Esta evolução é explicada pelo acréscimo de 18,3% na cobrança registada ao nível das receitas correntes e 16,9% ao nível das receitas de capital que passaram de 7.644.881,84 Euros para 8.934.869,24 Euros em 2007. Este aumento tem por base a utilização em 2007 das verbas referentes aos empréstimos de Médio e Longo Prazo, no âmbito do PROQUAL, assim como, o destinado à aquisição de 64 fogos na Arroja, no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER).

No quadro abaixo é apresentada a evolução da estrutura da receita, verificando-se o aumento ligeiro do peso das receitas correntes sobre o total executado, passando de 85,7% em 2006 para um peso de 85,8% em 2007.



333
J
L
P
H
V
M
D
AQuadro n.º 17
Evolução da Estrutura da Receita

Receltas	Execução 2006	Peso do Capitulo	Execução 2007	Peso do Capitulo	Varição 2006-2007
Correntes	45.864.137,63	85,7%	54.269.930,21	85,8%	18,3%
Impostos Directos	28.608.950,30	53,5%	31.690.685,04	50,1%	10,8%
Impostos Indirectos	3.308.985,99	6,2%	2.525.788,35	4,0%	-23,7%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.681.466,86	3,1%	2.421.861,59	3,8%	44,0%
Rendimentos de Propriedade	69.705,67	0,1%	3.087.240,87	4,9%	4329,0%
Transferências Correntes	9.767.313,74	18,2%	11.786.481,48	18,6%	20,7%
Venda de Bens e Serviços Correntes	581.433,30	1,1%	429.448,37	0,7%	-26,1%
Outras Receitas Correntes	1.846.281,77	3,4%	2.328.424,51	3,7%	26,1%
Capital	7.644.881,84	14,3%	8.934.869,24	14,1%	16,9%
Venda de Bens de Investimento	0,00	0,0%	640.265,44	1,0%	n.a.
Transferências de Capital	6.330.641,67	11,8%	4.855.258,16	7,7%	-23,3%
Passivos Financeiros	1.194.240,17	2,2%	2.957.907,64	4,7%	147,7%
Outras Receitas de Capital	120.000,00	0,2%	481.438,00	0,8%	301,2%
Outras Receitas	14.352,99	0,0%	18.961,61	0,0%	32,1%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	14.352,99	0,0%	18.961,61	0,0%	32,1%
Saldo da Gerência Anterior	0,00	0,0%	0,00	0,0%	n.a.
Total	53.523.372,46	100,0%	63.223.761,06	100,0%	18,1%

(em euros)

Do quadro n.º 17 depreende-se a uma evolução positiva das receitas correntes, passando de 45.864.137,63 Euros em 2006, para 54.269.930,21 Euros em 2007, devido, essencialmente, ao bom comportamento dos *Impostos* (Directos e Indirectos) e dos *Rendimentos de Propriedade*, mais concretamente, a cobranças referentes a facturação de tarifa de águas residuais pagas por municípios do concelho, bem como as relativas a rendas de infra-estruturas municipais integradas no período 2002-2006. Destaca-se, também, o aumento de cobrança no capítulo *Taxas, Multas e Outras Penalidades*, que somaram em 2006, 1.681.466,30 Euros e em 2007 atingiu os 2.421.861,59 Euros. Este crescimento ficou a dever-se, essencialmente, ao aumento registado no artigo Loteamento e Obras que em 2007 apresentou uma execução de 2.010.312,72 Euros e em 2006, apenas alcançou os 1.681.466,86 Euros.

Ainda nas receitas correntes, salienta-se a diminuição do capítulo *Venda de Bens e Serviços Correntes* no valor de 151.984,93 Euros. Este comportamento é explicado pela alienação de património de habitação social municipal, que ocorreu mais fortemente no ano 2006, conduzindo a uma diminuição do montante de rendas de habitação social arrecadadas.





No que se refere às receitas de capital, verifica-se também a um aumento que rondou os 16,9%, consubstanciado, pelo incremento verificado ao nível da *Venda de Bens de Investimento* e dos *Passivos Financeiros*, justificado pela já referida utilização em 2007 das verbas referentes aos empréstimos de Médio e Longo Prazo – PROQUAL, assim como, os destinados à aquisição de 64 fogos na Arroja, no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER) e de *Outras Receitas de Capital*.

De uma forma global a receita cobrada variou positivamente 18,1%, quando comparada com o exercício de 2006.

No quadro abaixo efectuou-se a desagregação do capítulo dos Impostos Directos, para os anos 2006 e 2007, por forma a melhor analisar a sua evolução. Verifica-se, fundamentalmente, um crescimento da cobrança dos seus principais artigos, como sejam o IMI e o IMT, que cresceram 10,1% e 24,2 %, respectivamente. Cresceram também, ainda que de forma residual, o Imposto Municipal sobre Veículos, 0,2% e a SISA 40,4%.

Registe-se, ainda, o facto da cobrança dos Impostos abolidos, nomeadamente a Contribuição Autárquica apresentarem, naturalmente, uma tendência de descida.

Quadro n.º 18
Evolução – Desagregação dos Impostos Directos

Impostos Directos Designação	Execução Receita 2006	Execução Receita 2007	Variação 2006-2007	
			Valor	%
Impostos Municipal sobre Imóveis (IMI)	12.782.943,64	14.079.436,96	1.296.493,32	10,1%
Impostos Municipal sobre Veículos (IMV)	1.689.935,40	1.693.005,60	3.070,20	0,2%
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	10.076.520,90	12.511.509,73	2.434.988,83	24,2%
Derrama	2.381.572,93	1.966.499,68	-415.073,25	-17,4%
Contribuição Autárquica	411.140,42	390.298,92	-20.841,50	-5,1%
Imposto Municipal de SISA	662.293,05	929.624,35	267.331,30	40,4%
Impostos Directos Diversos	604.543,96	120.309,80	-484.234,16	-80,1%
TOTAL	28.608.950,30	31.690.685,04	3.081.734,74	10,8%

(em euros)



Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



d) Estrutura da Despesa

I Execução da Despesa

A despesa apresenta um grau de execução orçamental global de 64,9%. Para esta grandeza concorrem as despesas correntes com uma execução de 68,4% e as despesas de capital com uma execução de 58,1%. Importa também salientar que existem 14.943.503,02 Euros de compromissos assumidos não pagos.

O quadro seguinte permite analisar a despesa sob a perspectiva económica, identificando-se, por um lado, o destino privilegiado das despesas – correntes ou de capital – e, por outro, a sua natureza – aquisição de bens e serviços, transferências, despesas com pessoal, etc.

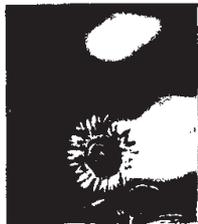
Relativamente às taxas de execução da despesa é de referir que a despesa cabimentada atingiu os 83,8% (Cabimentos/Dotações Corrigidas), a despesa assumida 96,4% (Compromissos/Cabimentos) e a execução financeira alcançou os 80,3% (Pagamentos/Compromissos).

Quadro n.º 19
Execução da Despesa

Despesas	Dotações Corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Grau Execução Orçamental
Correntes	62.069.321,91	52.957.841,99	52.554.009,18	42.443.091,04	68,4%
Despesas com o Pessoal	21.637.765,02	19.232.708,08	19.232.708,08	18.522.938,85	85,6%
Aquisição de Bens e Serviços	30.163.834,11	24.365.304,35	24.086.612,26	15.029.679,54	49,8%
Juros e Outros Encargos	2.540.141,44	2.487.743,59	2.487.727,35	2.156.698,75	84,9%
Transferências Correntes	5.228.815,03	4.750.702,17	4.661.177,47	4.649.941,41	88,9%
Subsídios	933.113,32	932.528,10	897.528,10	897.528,10	96,2%
Outras Despesas Correntes	1.565.652,99	1.188.855,70	1.188.255,92	1.186.304,39	75,8%
Capital	31.828.032,69	25.750.010,74	23.326.669,90	18.494.085,02	58,1%
Aquisição de Bens de Capital	24.743.360,23	18.955.691,57	16.700.703,23	11.965.977,25	48,4%
Transferências de Capital	3.848.092,83	3.609.519,40	3.441.166,90	3.343.308,00	86,9%
Passivos Financeiros	3.236.579,63	3.184.799,77	3.184.799,77	3.184.799,77	98,4%
Total	93.897.354,60	78.707.852,73	75.880.679,08	60.937.176,06	64,9%

(em euros)





Tal como em 2006, as despesas com pessoal são as mais representativas do total das rubricas da despesa, executando-se mais de 18,5 milhões de euros. Seguem-se as despesas com a Aquisição de Bens e Serviços, para as quais muito contribuiu os valores pagos relacionados com o tratamento de águas residuais (SIMTEJO) e ao fornecimento de água (SMAS), executando-se mais de 15 milhões de euros. Destaque também, num quadro de contenção orçamental, para a aquisição de bens de capital (Investimento) que, ainda, assim registou uma execução a rondar os 12 milhões de euros.

II

Evolução da Despesa

Da análise do quadro n.º 20 salienta-se positivamente a diminuição verificada, por comparação com o exercício de 2006, ao nível das dotações corrigidas e por outro lado do aumento da despesa paga, que se traduziu num grau de execução orçamental superior, passando dos 54,2% em 2006, para os 64,9% em 2007.

Quadro n.º 20
Evolução da Despesa

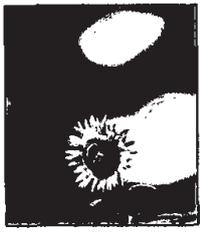
	Despesas	Dotações Corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Grau Execução Orçamental
2006	Correntes	56.884.281,37	44.387.389,98	43.061.478,36	38.993.951,05	68,5%
	Capital	37.842.179,10	26.186.067,35	19.492.005,32	12.392.356,48	32,7%
	Total	94.726.460,47	70.573.457,33	62.553.483,68	51.386.307,53	54,2%
2007	Correntes	62.069.321,91	52.957.841,99	52.554.009,18	42.443.091,04	68,4%
	Capital	31.828.032,69	25.750.010,74	23.326.669,90	18.494.085,02	58,1%
	Total	93.897.354,60	78.707.852,73	75.880.679,08	60.937.176,06	64,9%

(em euros)

Comparando com o período homólogo do ano anterior, a execução da despesa cresceu em termos absolutos 9.550.868,53 Euros. É, ainda, de assinalar o aumento do peso das despesas de capital face ao total do executado, passando dos 24,1% em 2006, para os 30,3% em 2007.



[Handwritten signatures and initials]



Na composição das despesas correntes, conforme o quadro abaixo, o peso das rubricas Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, representaram no seu conjunto cerca de 57% da despesa executada em 2006, passando a representar 55,1% em 2007.

Sublinha-se que o executivo municipal tem vindo a tomar medidas por forma a conter a despesa, em especial a de natureza corrente, como forma de diminuir os constrangimentos financeiros, destacando-se, a esse nível, a centralização na Divisão de Aprovisionamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços, as restrições ao uso de viaturas, a criação do parque de máquinas e viaturas, a redução do recurso ao trabalho extraordinário, a diminuição da despesa com arrendamentos para instalações de serviços, optando-se por uma política de concentração de serviços e a utilização, sempre que possível, de instalações municipais.

Realça-se também o acréscimo de 25,7%, face a 2006, com os encargos do serviço da dívida bancária (juros e amortizações) que atingiu o valor de 5.160.370,04 Euros, representando desta forma 8,5% da despesa paga.

Mais uma vez, é de destacar o comportamento das Aquisições de Bens de Capital – Investimento que, em termos da sua execução, duplicou o seu valor em relação ao ano transacto, atingindo os 5.992.107,39 Euros em 2006, contra os 11.965.977,25 Euros em 2007.

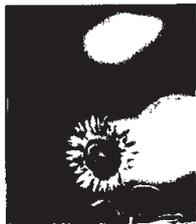


Apesar do contexto menos favorável destaca-se que as transferências correntes e de capital totalizaram 7.993.249,41 Euros, das quais se distinguem as verbas atribuídas às Juntas de Freguesia do concelho, ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências (PDCJF) que somaram 5.196.264,69 Euros o que representou um decréscimo face a 2006 de 14,7%. Esta redução do envelope financeiro a transferir é justificada pela revisão e actualização, segundo uma base técnica, na elaboração deste documento, obedecendo agora a critérios mais objectivos que permitem suportar, com maior rigor e transparência, cada competência delegada.

Neste contexto, apesar da dificuldade da obtenção de receitas e por a forma a minimizar os impactos financeiros da referida diminuição, a Câmara Municipal de Odivelas decidiu abdicar, por mais um ano, das receitas resultantes da publicidade e ocupação da via pública a favor das Juntas de Freguesia.

A juntar às transferências no âmbito PDCJF à que somar o valor dos Acordos Adicionais com as Juntas de Freguesia do concelho que totalizaram 141.835,32 Euros no período em análise.





É ainda de referir que, os valores transferidos, de natureza corrente e de capital, para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, totalizou os 1.007.032,46 Euros por contrapartida dos 997.669,45 Euros em 2006, representando assim um acréscimo de 0,9%.

Quadro n.º 21
Evolução da Estrutura da Despesa

Despesas	Execução 2006	Peso do Agrupamento	Execução 2007	Peso do Agrupamento	Varição 2006-2007
Correntes	38.993.951,05	75,9%	42.443.091,04	69,7%	8,8%
Despesas com o Pessoal	18.046.366,89	35,1%	18.522.938,85	30,4%	2,6%
Aquisição de Bens e Serviços	11.136.020,36	21,7%	15.029.679,54	24,7%	35,0%
Juros e Outros Encargos	1.774.152,59	3,5%	2.156.698,75	3,5%	21,6%
Transferências Correntes	5.066.070,09	9,9%	4.649.941,41	7,6%	-8,2%
Subsídios	1.335.767,36	2,6%	897.528,10	1,5%	-32,8%
Outras Despesas Correntes	1.635.573,76	3,2%	1.186.304,39	1,9%	-27,5%
Capital	12.392.356,48	24,1%	18.494.085,02	30,3%	49,2%
Aquisição de Bens de Capital	5.992.107,39	11,7%	11.965.977,25	19,6%	99,7%
Transferências de Capital	3.872.715,26	7,5%	3.343.308,00	5,5%	-13,7%
Activos Financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	n.a.
Passivos Financeiros	2.527.533,83	4,9%	3.184.799,77	5,2%	26,0%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,0%	0,00	0,0%	n.a.
Total	51.386.307,53	100,0%	60.937.176,06	100,0%	18,6%

(em euros)

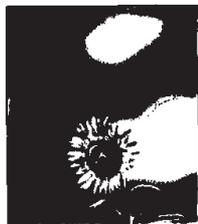


Por comparação com o exercício de 2006, as Despesas Correntes registaram um aumento de 8,8%, resultante, essencialmente, do forte crescimento do agrupamento relativo à Aquisição de Bens e Serviços (35,0%), muito impulsionado pelos já referidos pagamentos ao SMAS e SIMTEJO e de Juros e Outros Encargos (21,6%), fruto de liquidações à banca de juros relativos a empréstimos de M/L prazo contratados.

Registe-se, igualmente, a diminuição do valor de subsídios concedidos passando de 1.335.767,36 Euros em 2006, para os 897.528,10 Euros em 2007, para a qual contribuiu decisivamente a diminuição do valor transferido, a título de subsídio à exploração, para as empresas municipais, resultado da fusão efectuada entre a empresa "Odivelgest, EM" e "Odivelcultur, EM", dando lugar a uma única unidade empresarial municipal sob a denominação social de "Municipália, EM", de acordo com o aprovado na 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 27 de Setembro de 2007.

Esta incorporação teve como objectivos, entre outros, a redução de custos através de uma maior racionalização da gestão, a desburocratização e simplificação administrativa, a redução de encargos gerais e a concentração de esforços e recursos nas diversas actividades de exploração que, devidamente integradas em termos de criação de sinergias, venham a possibilitar uma eficácia maior nos serviços prestados e o índice de satisfação dos munícipes.





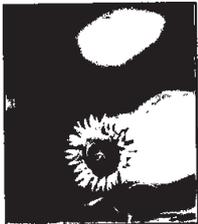
III Execução Orçamental por Unidade Orgânica

Quadro n.º 22
Execução por Unidade Orgânica

Unidade Orgânica	Despesas Correntes						Despesas Capital			V. Total
	Despesas c/ Pessoal	Aquisição de Bens e Serviços	Juros e Outros Encargos	Transferências Correntes	Subsídios	Outras Despesas Correntes	Aquisição de Bens de Capital	Transferências de Capital	Passivos Financeiros	
Assembleia Municipal	124.177,86	15.482,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.659,79
Câmara Municipal	419.521,28	7.702,20	0,00	2.712.124,48	0,00	0,00	1.524,89	2.893.201,88	0,00	5.834.074,83
Operações Financeiras	0,00	0,00	1.975.571,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.184.799,77	5.160.370,81
Apoio Técnico e Administrativo	1.300.777,39	5.431,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975,88	0,00	0,00	1.309.184,62
Gabinete da Presidência	449.375,07	1.101,81	0,00	0,00	0,00	0,00	14,99	0,00	0,00	450.491,87
Gabinete de Apoio ao Cidadão	118.185,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.185,84
Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia	122.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.394,00
Gabinete de Modernização Administrativa	78.808,80	419,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.228,19
Serviço Municipal de Protecção Civil	181.720,62	42.834,11	0,00	880.032,46	0,00	0,00	2.269,14	147.000,00	0,00	1.213.656,33
Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação	278.377,51	557.099,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.009.799,17	0,00	0,00	1.843.273,51
Gabinete de Auditoria Interna	138.478,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741,13	0,00	0,00	141.219,83
Gabinete de Comunicação, Rel. Públicas e Protocolo	600.249,36	229.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.820,90	0,00	0,00	865.450,26
Gabinete do Médico Veterinário Municipal	107.558,61	45.989,68	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889,03	0,00	0,00	159.214,32
Direcção de Projecto Reconversão Vertante Sul	69.779,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.779,57
Divisão de Desporto	260.698,38	117.619,54	0,00	107.741,11	0,00	0,00	58.771,65	0,00	0,00	542.828,66
Divisão de Fiscalização Municipal	421.540,51	816,75	0,00	0,00	0,00	0,00	102,85	0,00	0,00	422.460,11
Departamento de Gestão Adm. e Financeira	2.456.904,33	1.068.474,25	181.127,71	1.672,66	2.500,00	1.188.304,39	8.488,84	0,00	0,00	4.804.451,98
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	84.805,74	74.185,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.930,19	0,00	0,00	184.921,69
Divisão de Recursos Humanos	1.368.201,55	6.247,45	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378.949,00
Divisão de Formação e Saúde Ocupacional	198.850,71	20.880,13	0,00	1.672,66	0,00	0,00	538,45	0,00	0,00	219.921,95
Divisão Financeira	479.625,74	790.624,90	181.127,71	0,00	0,00	1.188.304,39	0,00	0,00	0,00	2.637.682,74
Divisão de Aproximamento	253.472,07	177.558,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.028,08
Divisão de Planeamento e Controlo	73.948,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.948,52
Departamento Gestão e Ordenamento Urbanístico	1.973.125,00	17.487,45	0,00	0,00	0,00	0,00	22.284,88	39.514,65	0,00	2.052.411,98
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	503.985,39	17.308,24	0,00	0,00	0,00	0,00	22.284,88	0,00	0,00	543.578,51
Divisão Planeamento Urb. Projectos Especiais	366.631,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.631,03
Divisão de Licenciamento de Obras Particulares	697.793,32	137,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	697.930,66
Divisão de Reabilitação Urbana	404.715,26	41,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.514,65	0,00	444.271,78
Departamento Planeamento Est. e Des. Económico	1.302.488,15	130.864,20	0,00	45.302,21	0,00	0,00	1.349.443,71	0,00	0,00	2.827.298,27
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	287.710,90	17.232,88	0,00	0,00	0,00	0,00	11.794,31	0,00	0,00	316.738,09
Divisão de Proj. Estratégicos e Mobilidade Urbana	203.424,49	18.486,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.911,18
Divisão do Plano Director Municipal	217.109,89	64.459,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.569,88
Divisão de Estudos e Projectos Participados	186.910,39	7.250,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.849,40	0,00	0,00	1.511.810,60
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Económico	427.332,41	24.633,89	0,00	45.302,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.268,51
Departamento de Obras Municipais e Transportes	1.963.244,75	1.740.744,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5.463.413,64	0,00	0,00	9.167.402,65
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	188.888,10	3.409,28	0,00	0,00	0,00	0,00	19.914,77	0,00	0,00	210.190,15
Divisão de Transportes e Oficinas	683.580,37	592.037,72	0,00	0,00	0,00	0,00	157.278,89	0,00	0,00	1.432.876,98
Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais	519.726,94	163.912,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3.199.385,55	0,00	0,00	3.880.024,71
Divisão de Estudos e Projectos	323.902,84	1.783,08	0,00	0,00	0,00	0,00	22.040,43	0,00	0,00	347.726,33
Divisão de Infra-Estruturas e Espaços Urbanos	249.188,50	979.601,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.794,00	0,00	0,00	3.296.584,48
Departamento de Ambiente e Saneabilidade	895.073,02	704.212,95	0,00	35.309,11	0,00	0,00	81.055,48	0,00	0,00	1.715.650,54
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	108.785,43	482,54	0,00	0,00	0,00	0,00	492,78	0,00	0,00	109.780,73
Divisão de Parques e Jardins	181.862,63	77.499,07	0,00	35.189,11	0,00	0,00	65.218,29	0,00	0,00	359.786,10
Divisão de Ambiente	261.588,58	448.793,75	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708.502,31
Divisão de Prevenção Higié-Sanitária	342.836,40	179.440,59	0,00	0,00	0,00	0,00	15.344,41	0,00	0,00	537.621,40
Departamento de Educação, Juventude e Cultura	1.841.079,39	1.178.189,74	0,00	674.059,30	0,00	0,00	191.591,02	45.437,10	0,00	3.931.356,55
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	144.797,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.797,17
Divisão de Educação	662.293,40	1.082.245,52	0,00	671.841,30	0,00	0,00	184.089,71	0,00	0,00	2.600.269,93
Divisão de Juventude	228.975,80	28.368,45	0,00	1.818,00	0,00	0,00	0,00	45.437,10	0,00	302.599,15
Divisão de Cultura e Património Cultural	807.013,22	68.575,77	0,00	600,00	0,00	0,00	7.501,31	0,00	0,00	883.690,30
Departamento Habitação, Saúde e Assuntos Sociais	1.711.479,20	516.409,94	0,00	160.816,68	4.792,61	0,00	3.727.810,58	22.298,28	0,00	6.143.605,27
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	392.927,39	109.799,97	0,00	0,00	0,00	0,00	8.173,28	0,00	0,00	508.897,64
Divisão de Assuntos Sociais	428.111,36	198.520,60	0,00	22.824,11	4.792,61	0,00	12.347,14	22.298,28	0,00	688.892,08
Divisão de Gestão Habitação Social	338.718,88	174.572,94	0,00	44.383,20	0,00	0,00	1.840,00	0,00	0,00	559.316,02
Divisão de Construção e Reabilitação de Habitação	228.842,73	4.340,77	0,00	89.233,97	0,00	0,00	3.705.871,22	0,00	0,00	4.026.288,69
Divisão de Saúde e da Prevenção Toxicodependências	328.677,84	29.208,68	0,00	4.375,40	0,00	0,00	1.778,84	0,00	0,00	382.240,84
Departamento de Administração Jurídica e Geral	1.731.923,74	8.648.425,95	0,00	52.883,40	890.235,49	0,00	8.219,59	395.858,11	0,00	11.725.546,28
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	78.912,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.219,59	0,00	0,00	83.131,85
Divisão de Administração Geral	954.895,93	128.634,22	0,00	52.883,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138.413,55
Divisão Jurídica	205.038,28	32.045,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.083,44
Divisão de Licenciamentos	218.732,56	537,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.269,94
Divisão de Património	276.346,71	8.487.208,19	0,00	0,00	890.235,49	0,00	0,00	395.858,11	0,00	10.048.849,50
Total Executado	18.522.938,85	15.029.679,54	2.156.698,75	4.649.941,41	897.528,10	1.188.304,39	11.965.977,25	3.343.308,00	3.184.799,77	60.937.176,06

(em euros)





Evidência na unidade orgânica "Câmara Municipal" para as transferências (correntes e capital), relativas ao Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia e Protocolos Adicionais. Nas "Operações Financeiras" encontram-se os valores referentes a juros e amortizações com empréstimos de M/L prazo. No "Serviço Municipal de Protecção Civil" há que salientar as transferências (correntes e capital) para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho para apoio à sua actividade corrente e reequipamento.

No Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, saliência para o valor executado com Despesas com o Pessoal na "Divisão de Recursos Humanos", legitimada pelas importâncias pagas à Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) que totalizaram cerca de 854 mil euros. Na "Divisão Financeira" realce para os valores dispendidos em aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes, explicado pelos encargos da liquidação e cobrança de receita.

No Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico; referência para a "Divisão de Estudos e Projectos Comparticipados" com uma execução de 1,3 milhões de euros em aquisição de bens de capital, relativo aos projectos no âmbito do PROQUAL.

No Departamento de Obras Municipais e Transportes, destaque para a "Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais" e a "Divisão de Infra-Estruturas e Espaços Urbanos", onde as aquisições de bens de investimento somaram aproximadamente 5,2 milhões de euros. Este valor foi aplicado em melhoramentos na rede viária, na construção e beneficiação de edifícios municipais e escolares, intervenções em cemitérios, na beneficiação e reparação de espaços urbanos e sinalização do concelho.



O Departamento de Educação, Juventude e Cultura, mais concretamente na "Divisão de Educação" há a destacar as verbas executadas com a acção social escolar e apoio ao funcionamento das escolas, a subcontratação de transporte escolar, diversos projectos sócio-pedagógicos, actividades de enriquecimento curricular e sobretudo os refeitórios escolares.

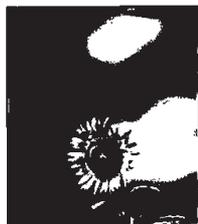
Em relação à "Divisão de Construção e Reabilitação de Habitação" no Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais, enfoque para o investimento realizado no âmbito do PER- Programa Especial de Realojamento.

Relevância no Departamento de Administração Jurídica e Geral, especificamente na "Divisão de Património", para o agrupamento de aquisição de bens e serviços, onde se distingue os valores

[Handwritten signatures and initials]







relativos ao consumo de água, à locação de edifícios e ao tratamento de águas residuais. Destaque também nesta unidade orgânica, para os subsídios atribuídos às empresas municipais.

IV Evolução Orçamental por Unidade Orgânica

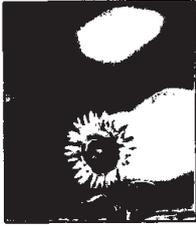
Quadro n.º 23

Evolução por Unidade Orgânica

Unidade Orgânica	Execução 2006	Execução 2007	Variação 2006-2007	
			Valor	%
Assembleia Municipal	149.504,22	139.659,79	-9.844,43	-6,6%
Câmara Municipal	6.848.734,40	5.834.074,83	-1.012.659,57	-14,8%
Operações Financeiras	4.104.389,86	5.160.370,81	1.056.000,95	25,7%
Apoio Técnico e Administrativo	1.503.330,75	1.309.184,62	-194.146,13	-12,9%
Gabinete da Presidência	258.391,94	450.491,87	192.099,93	74,3%
Gabinete de Apoio ao Cidadão	49.538,94	118.185,84	68.626,90	138,5%
Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia	74.108,31	122.394,00	48.285,69	65,2%
Gabinete de Modernização Administrativa	50.250,42	77.228,19	26.977,77	53,7%
Serviço Municipal de Protecção Civil	1.138.636,37	1.213.656,33	75.019,96	6,6%
Gabinete de Informática e Sistemas de Comunicação	1.287.863,78	1.843.273,51	555.409,73	43,1%
Gabinete de Auditoria Interna	72.258,85	141.219,83	68.960,98	95,4%
Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo	899.078,59	865.450,28	-33.628,30	-3,7%
Gabinete do Médico Veterinário Municipal	135.816,74	159.214,32	23.397,58	17,4%
Direcção de Projecto Reconversão Vertente Sul	47.065,94	69.779,57	22.713,63	48,3%
Divisão de Desporto	838.263,53	542.828,68	-295.434,87	-35,2%
Divisão de Fiscalização Municipal	549.381,64	422.460,11	-126.921,53	-23,1%
Departamento de Gestão Administrativa e Financeira	5.017.041,98	4.804.451,88	-112.590,00	-2,2%
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	281.017,45	164.921,69	-116.095,76	-41,3%
Divisão de Recursos Humanos	1.096.223,69	1.378.949,00	282.725,31	25,6%
Divisão de Formação e Saúde Ocupacional	211.708,52	219.921,85	8.213,33	3,9%
Divisão Financeira	2.897.378,35	2.637.682,74	-259.695,61	-9,0%
Divisão de Aprovisionamento	372.412,02	431.028,08	58.616,06	15,7%
Divisão de Planeamento e Controlo	158.301,95	73.948,52	-84.353,43	-53,3%
Departamento Gestão e Ordenamento Urbanístico	2.016.055,70	2.052.411,98	36.356,28	1,8%
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	584.235,67	543.578,51	-40.657,16	-7,0%
Divisão Planeamento Urb. Projectos Especiais	317.883,05	388.831,03	48.737,98	15,3%
Divisão de Licenciamento de Obras Particulares	684.838,00	697.930,66	32.092,66	5,0%
Divisão de Reabilitação Urbana	448.888,98	444.271,78	-4.717,20	-1,1%
Departamento Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico	3.353.481,19	2.827.298,27	-526.182,92	-15,7%
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	288.870,40	318.738,09	27.867,69	9,6%
Divisão de Proj. Estratégicos e Mobilidade Urbana	188.130,77	219.911,18	33.780,41	18,1%
Divisão do Plano Director Municipal	239.572,92	281.569,89	41.996,97	17,5%
Divisão de Estudos e Projectos Participados	2.138.301,30	1.511.810,80	-624.490,70	-29,2%
Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Económico	502.805,80	497.268,51	-5.537,29	-1,1%
Departamento de Obras Municipais e Transportes	7.032.408,44	9.167.402,65	2.134.994,21	30,4%
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	214.910,54	210.180,15	-4.720,39	-2,2%
Divisão de Transportes e Oficinas	1.338.866,84	1.432.876,98	94.010,14	7,0%
Divisão de Instalações e Equipamentos Municipais	2.563.052,10	3.880.024,71	1.316.972,61	51,4%
Divisão de Estudos e Projectos	389.409,98	347.728,33	-41.681,65	-10,7%
Divisão de Infra-Estruturas e Espaços Urbanos	2.548.167,00	3.296.584,48	750.417,48	29,5%
Departamento de Ambiente e Salubridade	1.316.385,05	1.715.650,54	399.265,49	30,3%
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	111.048,75	109.760,73	-1.288,02	-1,2%
Divisão de Parques e Jardins	231.712,30	359.768,10	128.055,80	55,3%
Divisão de Ambiente	400.572,25	708.502,31	307.930,06	76,9%
Divisão de Prevenção Higié-Sanitária	573.053,75	537.821,40	-35.232,35	-6,2%
Departamento de Educação, Juventude e Cultura	3.818.587,85	3.931.356,55	111.768,70	2,9%
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	147.559,08	144.797,17	-2.761,89	-1,9%
Divisão de Educação	2.225.233,39	2.600.269,93	375.036,54	16,9%
Divisão de Juventude	340.413,42	302.599,15	-37.814,27	-11,1%
Divisão de Cultura e Património Cultural	1.108.381,98	883.890,30	-224.491,68	-20,1%
Departamento Habitação, Saúde e Assuntos Sociais	2.421.210,65	6.143.605,27	3.722.394,62	153,7%
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	453.783,38	508.867,84	55.084,46	12,1%
Divisão de Assuntos Sociais	678.351,84	886.892,08	208.540,24	30,7%
Divisão de Gestão Habitação Social	509.447,04	559.316,02	49.868,98	9,8%
Divisão de Construção e Reabilitação de Habitação	388.881,82	4.026.288,68	3.637.406,86	935,9%
Divisão de Saúde e de Prevenção Toxicodependências	390.948,49	362.240,84	-28.707,65	-7,3%
Departamento de Administração Jurídica e Geral	8.405.744,42	11.725.546,28	3.319.801,86	39,5%
Direcção, Apoio Técnico e Administrativo	84.874,28	83.131,85	-1.742,43	-2,1%
Divisão de Administração Geral	1.073.481,18	1.136.413,55	62.932,37	5,9%
Divisão Jurídica	244.133,83	237.081,44	-7.052,39	-2,9%
Divisão de Licenciamentos	159.142,25	219.269,94	60.127,69	37,8%
Divisão de Património	6.834.112,78	10.049.649,50	3.215.536,72	47,1%
Total Executado	51.386.307,53	60.837.176,06	9.550.868,53	18,6%

(em euros)





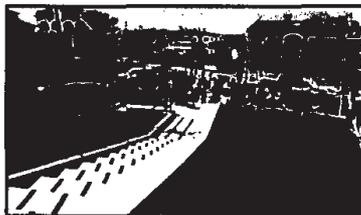
[Handwritten signatures and initials]

Especial relevo para a variação positiva de 18,6% registada ao nível da execução global de 2006 para 2007, que se traduz num aumento de 9.550.868,53 Euros de despesa paga.

Em termos de "Operações Financeiras", verifica-se um acréscimo de 25,7%, quando comparado com 2006, do valor executado ao nível das despesas de financiamento, substancialmente explicado pela subida das taxas de juro registada durante o ano de 2007.

Na "Divisão de Estudos e Projectos Comparticipados", sobressai um decréscimo de 29,2%, em comparação com o mesmo período do ano anterior, em parte justificada pelo facto dos projectos PROQUAL se encontrarem em fase de conclusão financeira.

Relevo igualmente, num contexto de constrangimentos financeiros, para o acréscimo de 30,4%, verificado ao nível do Departamento de Obras Municipais e Transportes, sendo este o responsável pela maior fatia do investimento municipal.



Relativamente ao Departamento de Ambiente e Salubridade, enfatiza-se o acréscimo de 30,3%, face a 2006, reflexo de uma efectivação da política traçada para a área ambiental. Dentro deste, realce para a "Divisão de Parque e Jardins" e "Divisão de Ambiente" com acréscimos de 55,3% e 76,9%, respectivamente.

Na orgânica "Divisão de Educação", verificou-se um crescimento, na despesa executada, de 16,9%, comparativamente ao ano anterior, derivado em parte ao incremento das competências das autarquias locais neste âmbito.

Fazendo parte de um dos objectivos estratégicos deste executivo, a política social de habitação inclusiva consumou-se no aumento de 3.722.394,62 Euros, face a 2006, do realizado pelo Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais.

Por último, destaque para a "Divisão de Património" onde se pode constatar um aumento de 3.215.536,72 Euros, a que corresponde um acréscimo de 47,1%, quando comparado com o ano transacto.





Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 343 and several illegible signatures.

V Execução das Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano representa o quadro de desenvolvimento da intervenção municipal e apresenta as intervenções dos vários pelouros, organizada por objectivos, programas, projectos e acções.

O quadro seguinte analisa a repartição de "consumos" entre o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades Municipal (PAM), representando este último 71,3% e o primeiro 28,7%, do total do executado em Grandes Opções do Plano. No que se refere ao grau de execução orçamental, o PAM realizou 65,4% das suas dotações corrigidas, contra os 48,4% do PPI. No seu conjunto as GOP's atingiram uma taxa de realização de 59,4%.

Quadro n.º 24
Execução das Grandes Opções do Plano (GOP's)

	Dotações Corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Grau Execução Orçamental	Peso
PPI	24.743.360,23	18.955.691,57	16.700.703,23	11.965.977,25	48,4%	28,7%
PAM	45.373.528,09	39.523.028,77	38.959.020,33	29.688.971,53	65,4%	71,3%
GOP's	70.116.888,32	58.478.720,34	55.659.723,56	41.654.948,78	59,4%	100,0%

(em euros)

Comparativamente e de acordo, com o quadro n.º 25, podemos constatar uma subida do grau de execução orçamental, uma vez que em 2006 se obteve 46,4%, enquanto que em 2007 se atingiu os 59,4%, não esquecendo que em termos absolutos verificou-se uma evolução de 9,1 milhões de euros, que se traduz num acréscimo de 28,1%.





[Handwritten signatures and initials on the right margin]

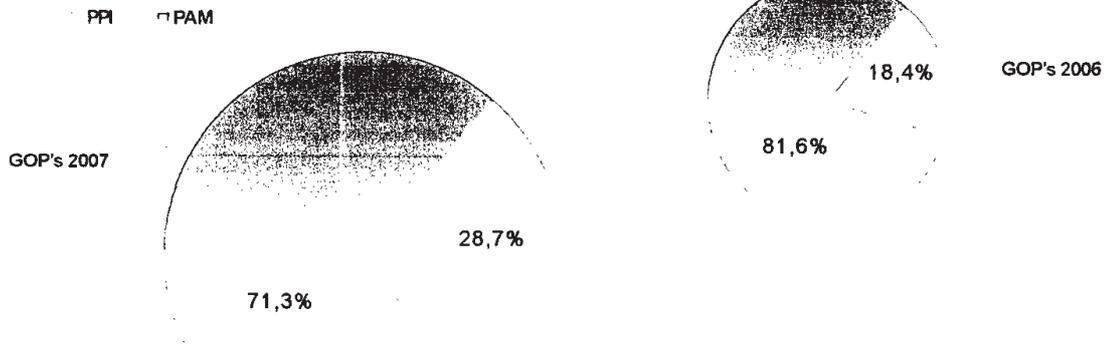
Quadro n.º 25
Evolução das GOP's

GOP's	Dotações Corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Grau Execução Orçamental	
2006	PPI	30.394.319,86	19.349.062,75	12.894.386,16	5.992.382,97	19,7%
	PAM	39.731.424,30	31.038.404,84	29.662.387,20	26.522.814,61	66,8%
	Total	70.125.744,16	50.387.467,59	42.556.773,36	32.515.197,58	46,4%
2007	PPI	24.743.360,23	18.955.691,57	16.700.703,23	11.965.977,25	48,4%
	PAM	45.373.528,09	39.523.028,77	38.959.020,33	29.688.971,53	65,4%
	Total	70.116.888,32	58.478.720,34	55.659.723,56	41.654.948,78	59,4%

(em euros)

Gráfico n.º 5

Peso da Execução PPI e PAM



De salientar a duplicação do valor executado em PPI de 2006 para 2007, sendo que PAM registou também um acréscimo de cerca de 12%, o que fez crescer o grau de execução global em 13 pontos percentuais.





e) Despesa versus Receita

Execução e Evolução Mensal

Quadro n.º 26
Execução Mensal

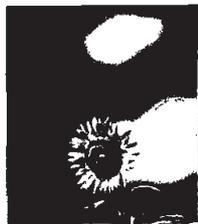
Mês	Receita Cobrada			Despesa Paga		
	2006	2007	Variação 2006-2007	2006	2007	Variação 2006-2007
Janeiro	3.289.237,22	2.931.722,27	-10,9%	2.299.026,81	2.298.713,95	0,0%
Fevereiro	4.251.625,96	2.971.349,17	-30,1%	3.952.585,73	3.144.817,28	-20,4%
Março	2.620.819,89	3.249.678,84	24,0%	3.034.706,56	4.790.393,70	57,9%
Abril	2.470.800,35	3.453.510,26	39,8%	1.888.579,84	3.370.095,12	78,4%
Maiο	10.074.841,37	10.200.507,67	1,2%	4.878.784,00	5.003.271,04	2,6%
Junho	3.283.825,29	4.169.190,18	27,0%	7.114.589,99	6.997.874,31	-1,6%
Julho	4.339.355,13	3.940.405,05	-9,2%	5.105.930,93	4.726.945,75	-7,4%
Agosto	4.777.548,89	10.791.200,08	125,9%	4.155.140,11	8.200.753,37	97,4%
Setembro	2.587.064,73	3.725.446,64	44,0%	3.647.568,19	4.816.318,09	32,0%
Outubro	7.257.149,38	8.469.998,42	16,7%	3.856.018,33	4.126.295,21	7,0%
Novembro	4.036.212,88	2.650.263,70	-34,3%	4.971.294,32	5.566.719,61	12,0%
Dezembro	4.534.891,37	6.670.488,78	47,1%	6.482.082,72	7.894.978,63	21,8%
Total	53.523.372,46	63.223.761,06	18,1%	51.386.307,53	60.937.176,06	18,6%

(em euros)

Analisando o quadro acima verifica-se que o mês de Agosto foi, em 2007, o de maior realização, tanto ao nível da receita cobrada como na despesa paga, tendo sido também o mês onde se registaram as maiores taxas de crescimento face a 2006. Esta situação decorre do facto de, em termos de receita, durante este mês terem sido processados valores relativos à derrama, a rendimentos de propriedade (redes de saneamento) e utilizadas de verbas referentes a empréstimos bancários contratados no âmbito do PROQUAL e PER a que correspondeu um aumento dos pagamentos.

É também de assinalar que, em 2007, a receita global cobrada foi superior em 2.286.585,00 Euros ao total de despesa paga. Refira-se igualmente que, em confronto com o ano anterior, a receita cobrada cresceu 9.700.388,60 Euros e a despesa paga 9.550.868,53 Euros, o que representou um acréscimo de 18,1% e 18,6%, respectivamente.





f) Estrutura da Despesa por Funções

Execução das Grandes Opções do Plano do Plano por Funções

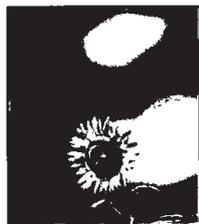
A observação do quadro seguinte permite efectuar uma leitura da execução das Grandes Opções do Plano por funções.

Quadro n.º 27
Execução das GOP's por Funções

Funções	Designação	Dotações Corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Execução	Peso
Gerais	1.1. Serviços Gerais da Administração Pública	16.419.862,89	13.584.259,84	12.905.145,18	10.291.797,25	62,7%	24,7%
	1.1.1. Administração Geral	16.419.862,89	13.584.259,84	12.905.145,18	10.291.797,25	62,7%	24,7%
	1.2. Segurança e Ordem Públicas	1.191.874,11	1.119.138,91	1.119.138,91	1.048.855,11	88,0%	2,5%
	1.2.1. Protecção Civil e Luta contra Incêndios	1.191.874,11	1.119.138,91	1.119.138,91	1.048.855,11	88,0%	2,5%
	Total	17.611.737,00	14.703.398,75	14.024.284,09	11.340.652,36	64,4%	27,2%
Socials	2.1. Educação	7.604.704,11	5.778.166,43	5.715.612,97	3.355.554,94	44,1%	8,1%
	2.1.1. Ensino não Superior	7.112.916,91	5.350.505,83	5.287.952,37	2.933.155,40	41,2%	7,0%
	2.1.2. Serviços Auxiliares de Ensino	491.787,20	427.660,60	427.660,60	422.399,54	85,9%	1,0%
	2.2. Saúde	94.503,01	60.349,70	60.349,70	46.930,44	49,7%	0,1%
	2.2.1. Serviços Individuais de Saúde	94.503,01	60.349,70	60.349,70	46.930,44	49,7%	0,1%
	2.3. Segurança e Acção Sociais	570.918,91	415.087,74	390.087,74	351.551,56	61,6%	0,8%
	2.3.2. Acção Social	570.918,91	415.087,74	390.087,74	351.551,56	61,6%	0,8%
	2.4. Habitação e Serviços Colectivos	15.469.523,14	13.492.139,26	12.954.516,70	7.166.887,26	46,3%	17,2%
	2.4.1. Habitação	5.715.171,30	4.529.949,63	4.055.119,41	3.905.075,23	68,3%	9,4%
	2.4.2. Ordenamento do Território	942.027,18	443.981,99	381.189,65	333.208,97	35,4%	0,8%
	2.4.3. Saneamento	8.812.324,66	8.518.207,64	8.518.207,64	2.928.803,06	33,2%	7,0%
	2.4.6. Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza	4.460.570,72	3.519.048,83	2.304.262,12	1.642.087,17	36,8%	3,9%
	2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	332.658,53	220.626,42	220.566,41	60.648,91	18,2%	0,1%
	2.5.1. Cultura	332.658,53	220.626,42	220.566,41	60.648,91	18,2%	0,1%
2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer	756.944,72	536.817,56	456.928,43	433.827,85	57,3%	1,0%	
Total	29.289.823,14	24.022.235,94	22.102.324,07	13.057.488,13	44,6%	31,3%	
Económicas	3.2. Indústria e Energia	1.407.134,55	1.226.043,16	1.220.811,01	1.049.055,56	74,6%	2,5%
	3.2.1. Iluminação Pública	1.407.134,55	1.226.043,16	1.220.811,01	1.049.055,56	74,6%	2,5%
	3.3. Transportes e Comunicações	5.185.824,10	2.939.812,94	2.849.385,42	1.556.456,38	30,0%	3,7%
	3.3.1. Transportes Rodoviários	5.185.824,10	2.939.812,94	2.849.385,42	1.556.456,38	30,0%	3,7%
	3.4. Comércio e Turismo	119.883,99	96.526,87	96.526,87	94.875,39	79,1%	0,2%
	3.4.1. Mercados e Feiras	54.654,37	43.276,05	43.276,05	42.167,69	77,2%	0,1%
	3.4.2. Turismo	65.229,62	53.250,82	53.250,82	52.707,70	80,8%	0,1%
	3.5. Outras Funções Económicas	1.442.474,37	1.351.680,37	1.318.697,37	1.308.654,37	90,7%	3,1%
	3.5.1. Potenciar o Desenvolvimento Económico	1.420.974,37	1.341.219,92	1.308.236,92	1.308.236,92	92,1%	3,1%
	3.5.4. Prg. de Inc. à Modernização da Economia - PRIME	21.500,00	10.460,45	10.460,45	417,45	1,9%	0,0%
Total	8.155.317,01	5.614.063,34	5.485.420,67	4.009.041,70	49,2%	9,6%	
Outras	4.1. Operações da Dívida Autárquica	7.339.874,06	6.861.399,06	6.860.783,04	6.527.802,91	88,9%	15,7%
	4.2. Transferências entre Administrações	5.615.721,98	5.582.800,04	5.493.447,54	5.395.588,64	96,1%	13,0%
	4.3. Diversas não especificadas	2.104.415,13	1.694.823,21	1.693.464,15	1.324.375,04	62,9%	3,2%
	4.3.1. Eixo 1-Qualif. Soc. Territorial/ Cons. Centralidades	1.713.348,83	1.314.559,42	1.313.200,38	1.041.573,96	80,8%	2,5%
	4.3.2. Eixo 2-Melhoria Condições Mob. e Acessibilidades	32.267,81	32.267,81	32.267,81	10.888,50	33,7%	0,0%
	4.3.3. Eixo 3-Requalificação Ambiental/ Estrutura Verde	358.798,49	347.995,98	347.995,98	271.912,58	75,8%	0,7%
Total	15.060.011,17	14.139.022,31	14.047.694,73	13.247.766,59	88,0%	31,8%	
Valor Total das GOP's		70.116.888,32	58.478.720,34	55.659.723,56	41.654.948,78	59,4%	100,0%

(em euros)





Da análise do quadro n.º 27 hierarquizam-se as funções, de acordo com o seu peso relativo, em termos de execução orçamental: "Outras" (31,8%), "Sociais" (31,3%), "Gerais" (27,2%) e "Económicas" (9,6%).

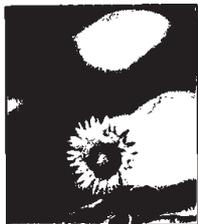
Considerando que as quatro funções encerram em si diversas áreas de intervenção, com taxas de execução díspares, procedeu-se a uma síntese com os contributos mais relevantes:

- **Outras Funções:** Apresentam a taxa de execução mais elevada, alcançando 88%, sendo também a função de maior peso com 31,8%, uma vez que é nesta função que estão concentrados os valores afectos às *Operações da Dívida Autárquica* - empréstimos contraídos junto de instituições financeiras (aprox. 5,2 milhões de euros), as transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências e Protocolos Adicionais (aprox. 5,3 milhões de euros) e o PROQUAL - Programa Integrado de Qualificação das Áreas Suburbanas da Área Metropolitana de Lisboa, através do seu Projecto Integrado de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de Odivelas (aprox. 1,3 milhões de euros), em particular, os valores referentes à construção do Centro de Exposições de Odivelas, o Espaço Jovem e o Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens em Risco.
- **Funções Sociais:** Ao nível da *Educação*, atingiu-se uma taxa de execução na ordem dos 44,1%, onde constam sobretudo, os valores despendidos com a aquisição de produtos e confecção de refeições em escolas do concelho (aprox. 670 mil euros), as actividades de enriquecimento curricular (aprox. 432 mil euros), projectos sócio pedagógicos (aprox. 192 mil euros) e em construção, reparação e beneficiação de edifícios escolares (aprox. 1,4 milhões de euros), dos quais se destaca a empreitada de construção da EB/JI de Famões (563 mil euros). Ainda relativamente à função *Educação*, mais concretamente, aos *Serviços Auxiliares de Ensino* o grau de execução alcançado foi de 85,9%, de onde se distingue o valor executado com a subcontratação de transporte escolar (aprox. 262 mil euros).

Relativamente à *Ação Social* a taxa de execução situou-se nos 61,6%, com especial relevo para o apoio ao funcionamento das Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS), os equipamentos de estar e lazer para idosos, bem como a promoção de iniciativas de dinamização social, tais como o "Passeio Sénior" e as "Colónias de Férias".

Destaca-se ainda, a *Habitação* com uma taxa de execução de 46,3% e com um peso 9,4% no total executado, justificado pelos valores relativos ao Empreendimento Habitacional da Arroja, projecto esse que vai de encontro à concretização de uma política de habitação destinada ao realojamento e à juventude.





Na função *Saneamento*, que registou uma taxa de execução de 33,2%, salienta-se o valor referente ao tratamento de águas residuais (aprox. 3 milhões de euros). No relacionado com a *Protecção do Meio Ambiente e Conservação* há a evidenciar as intervenções ao nível da limpeza e desobstrução de linhas de água (aprox. 290 mil euros) e nos cemitérios (aprox. 329 mil euros). No que concerne ao *Desporto, Recreio e Lazer* relevo para as transferências no âmbito de protocolos com estabelecimentos de ensino (aprox. 73 mil euros), a iniciativa municipal "Clube do Movimento" (aprox. 56 mil euros), os valores dispendidos com a gestão e manutenção de Instalações desportivas (aprox. 73 mil euros) e o Programa de Apoio a Jovens – PAJO (aprox. 47 mil euros).



- **Funções Gerais:** Compreendem as actividades de âmbito geral da autarquia obtendo uma taxa de execução de 62,7%, explicada, em grande parte, pela construção do Parque de Máquinas (aprox. 393 mil euros), grandes reparações e beneficiações em instalações municipais (aprox. 676 mil euros), com o finalidade proporcionar uma melhor qualidade de atendimento ao munícipe e melhores condições de produtividade aos funcionários e o Parque de Viaturas Abandonadas (aprox. 334 mil euros). De notar também, a *Protecção Civil e Luta contra Incêndios*, com um grau de realização de 88%, pelas transferências para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (aprox. 1 milhão de euros).
- **Funções Económicas:** A função com maior execução foi a *Outras Funções Económicas* com 90,7%. Este nível de execução resulta, essencialmente, do subsídio à exploração e reposição de prejuízos concedidos às empresas municipais. Destaque também para a função *Transportes e Comunicações*, mais concretamente os valores dispendidos para melhoria da rede viária (930 mil euros) e sinalização do concelho (605 mil euros).





Handwritten notes and signatures:
 349
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

U Evolução das Grandes Opções do Plano do Plano por Funções

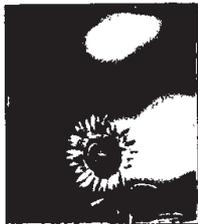
Quadro n.º 28
Evolução das GOP's por Funções

Funções	Designação	Execução 2006	Execução 2007	Variação 2006-2007	
				Valor	%
Gerais	1.1. Serviços Gerais da Administração Pública	7.564.894,22	10.291.797,25	2.726.903,03	36,0%
	1.1.1. Administração Geral	7.146.820,21	10.291.797,25	3.144.977,04	44,0%
	1.2. Segurança e Ordem Públicas	1.214.704,22	1.048.855,11	-165.849,11	-13,7%
	1.2.1. Protecção Civil e Luta contra Incêndios	1.214.704,22	1.048.855,11	-165.849,11	-13,7%
	Total	8.779.598,44	11.340.652,36	2.561.053,92	29,2%
Sociais	2.1. Educação	2.715.493,34	3.355.554,94	640.061,60	23,6%
	2.1.1. Ensino não Superior	1.847.131,83	2.933.155,40	1.086.023,57	58,8%
	2.1.2. Serviços Auxiliares de Ensino	868.361,51	422.399,54	-445.961,97	-51,4%
	2.2. Saúde	66.794,21	46.930,44	-19.863,77	-29,7%
	2.2.1. Serviços Individuais de Saúde	66.794,21	46.930,44	-19.863,77	-29,7%
	2.3. Segurança e Acção Sociais	738.154,93	351.551,56	-386.603,37	-52,4%
	2.3.2. Acção Social	738.154,93	351.551,56	-386.603,37	-52,4%
	2.4. Habitação e Serviços Colectivos	505.468,40	7.166.887,26	6.661.418,86	1317,9%
	2.4.1. Habitação	340.683,73	3.905.075,23	3.564.391,50	1046,2%
	2.4.2. Ordenamento do Território	152.147,91	333.208,97	181.061,06	119,0%
	2.4.3. Saneamento	12.636,78	2.928.603,06	2.915.966,30	23075,3%
	2.4.6. Protecção do Meio Ambiente e Cons. Natureza	898.686,80	1.642.087,17	743.400,37	82,7%
	2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	336.685,48	60.648,91	-276.036,57	-82,0%
	2.5.1. Cultura	336.685,48	60.648,91	-276.036,57	-82,0%
	2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer	874.370,20	433.827,85	-240.542,35	-35,7%
Total	5.935.653,36	13.057.488,13	7.121.834,77	120,0%	
Económicas	3.2. Indústria e Energia	1.132.204,96	1.049.055,56	-83.149,40	-7,3%
	3.2.1. Iluminação Pública	1.132.204,96	1.049.055,56	-83.149,40	-7,3%
	3.3. Transportes e Comunicações	918.746,94	1.556.456,38	637.709,44	69,4%
	3.3.1. Transportes Rodoviários	918.746,94	1.556.456,38	637.709,44	69,4%
	3.4. Comércio e Turismo	135.242,18	94.875,39	-40.366,79	-29,8%
	3.4.1. Mercados e Feiras	113.439,27	42.167,69	-71.271,58	-62,8%
	3.4.2. Turismo	21.802,91	52.707,70	30.904,79	141,7%
	3.5. Outras Funções Económicas	1.552.064,06	1.308.654,37	-243.409,69	-15,7%
	3.5.1. Potenciar o Desenvolvimento Económico	1.552.064,06	1.308.236,92	-243.827,14	-15,7%
	3.5.4. Prg. de Inc. à Mod. da Economia - PRIME	0,00	417,45	417,45	n.a.
Total	3.739.258,14	4.009.041,70	270.783,56	7,2%	
Outras	4.1. Operações da Dívida Autárquica	5.937.260,18	6.527.802,91	590.542,73	9,9%
	4.2. Transferências entre Administrações	6.369.320,25	5.395.588,64	-973.731,61	-15,3%
	4.3. Diversas não especificadas	1.755.107,21	1.324.375,04	-430.732,17	-24,5%
	4.3.1. Eixo 1-Qualif. Soc. Territorial/ Cons. Centralidades	1.541.865,81	1.041.573,96	-500.291,85	-32,4%
	4.3.2. Eixo 2-Melhoria Condições Mob. e Acessibilidades	24.367,66	10.866,50	-13.479,36	-55,3%
	4.3.3. Eixo 3-Req. Ambiental/ Estrutura Verde	188.873,54	271.912,58	83.039,04	44,0%
Total	14.061.687,64	13.247.766,59	-813.921,05	-5,8%	
Valor Total das GOP'S		32.515.197,58	41.654.948,78	9.139.751,20	28,1%

(em euros)

Em termos de evolutivos todas as funções cresceram, excepção feita para a função "Outras", que decresceu 5,8%. Assim, as funções "Sociais" variaram positivamente 120%, as "Gerais" 29,2% e as "Económicas" 7,2%. É ainda de referir que globalmente em 2007 executaram-se mais 9,1 milhões de euros, comparativamente a 2006, o que representa um acréscimo 28,1% no total do realizado.





Dissecando as diversas "subfunções", destaque dentro das funções "Sociais" para o *Ensino não Superior* onde se verificou um crescimento de 58,8%, para a *Habitação* que passou de uma execução de 340 mil euros em 2006, para 3,9 milhões de euros em 2007, para o *Saneamento* com uma execução de 12,6 mil euros em 2006 e 2,9 milhões de euros em 2007 e a *Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza* com um crescimento de 82,7%. Nas funções "Económicas", evidência para os "Transportes Rodoviários" com um acréscimo de 69,4%, face a 2006. Em relação à função "Outras", regista-se o aumento dos 5,9 milhões de euros para os 6,5 milhões de euros com *Operações da Dívida Autárquica* e o decréscimo de 24,5% em Diversas não Especificadas – PROQUAL, uma vez que 2007 foi o ano de encerramento deste projecto integrado co-financiado no âmbito do III QCA, ao abrigo do FEDER/PORLVT.

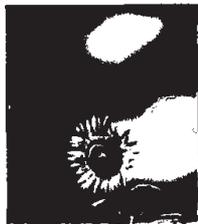
Execução do Plano Plurianual de Investimentos por Funções

Quadro n.º 29
Execução do PPI por Função

Funções	Designação	Dotações Corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos	Execução	Peso
Gerais	1.1. Serviços Gerais da Administração Pública	3.997.678,62	3.523.036,52	2.983.623,97	2.580.943,20	64,6%	21,6%
	1.1.1. Administração Geral	3.997.678,62	3.523.036,52	2.983.623,97	2.580.943,20	64,6%	21,6%
	1.2. Segurança e Ordem Públicas	78.252,24	72.435,45	72.435,45	2.269,14	2,9%	0,0%
	1.2.1. Protecção Civil e Luta contra Incêndios	78.252,24	72.435,45	72.435,45	2.269,14	2,9%	0,0%
	Total	4.075.930,86	3.595.471,97	3.056.059,42	2.583.212,34	63,4%	21,6%
Sociais	2.1. Educação	4.424.451,97	3.519.994,25	3.476.943,45	1.596.583,06	36,1%	13,3%
	2.1.1. Ensino não Superior	4.419.451,97	3.519.994,25	3.476.943,45	1.596.583,06	36,1%	13,3%
	2.1.2. Serviços Auxiliares de Ensino	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
	2.2. Saúde	13.760,04	13.412,54	13.412,54	13.412,54	97,5%	0,1%
	2.2.1. Serviços Individuais de Saúde	13.760,04	13.412,54	13.412,54	13.412,54	97,5%	0,1%
	2.3. Segurança e Acção Sociais	139.269,36	122.319,24	122.319,24	103.243,34	74,1%	0,9%
	2.3.2. Acção Social	139.269,36	122.319,24	122.319,24	103.243,34	74,1%	0,9%
	2.4. Habitação e Serviços Colectivos	8.177.889,04	6.596.785,98	4.975.575,61	4.553.640,91	55,7%	38,1%
	2.4.1. Habitação	5.409.319,23	4.283.763,42	3.823.785,80	3.680.286,22	88,0%	30,8%
	2.4.2. Ordenamento do Território	47.225,00	27.225,00	27.225,00	27.225,00	57,6%	0,2%
	2.4.6. Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza	2.721.344,81	2.285.797,56	1.124.585,01	846.129,69	31,1%	7,1%
	2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	402.872,93	319.566,02	276.791,07	128.550,13	31,9%	1,1%
	2.5.1. Cultura	192.084,08	151.841,08	151.841,08	8.560,78	4,5%	0,1%
2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer	210.808,87	167.724,96	124.950,01	119.989,35	56,9%	1,0%	
Total	13.158.243,34	10.572.078,03	8.865.041,91	6.395.429,98	48,6%	53,4%	
Económicas	3.2. Indústria e Energia	402.394,63	294.704,17	289.472,02	128.044,34	31,8%	1,1%
	3.2.1. Iluminação Pública	402.394,63	294.704,17	289.472,02	128.044,34	31,8%	1,1%
	3.3. Transportes e Comunicações	4.991.558,79	2.779.371,28	2.777.273,76	1.509.657,57	30,2%	12,6%
	3.3.1. Transportes Rodoviários	4.991.558,79	2.779.371,28	2.777.273,76	1.509.657,57	30,2%	12,6%
	3.4. Comércio e Turismo	54.654,37	43.276,05	43.276,05	42.167,69	77,2%	0,4%
	3.4.1. Mercados e Feiras	54.654,37	43.276,05	43.276,05	42.167,69	77,2%	0,4%
	3.5. Outras Funções Económicas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
	3.5.1. Potenciar o Desenvolvimento Económico	50,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Total	5.448.657,79	3.117.351,50	3.110.021,83	1.679.869,60	30,8%	14,0%	
Outras	4.3. Diversas não especificadas	2.060.528,24	1.670.790,07	1.669.580,07	1.307.465,33	63,5%	10,9%
	4.3.1. Eixo 1-Qualif. Soc. Territorial/ Cons. Centralidades	1.669.461,94	1.290.526,28	1.289.316,28	1.024.664,25	61,4%	8,6%
	4.3.2. Eixo 2-Melhoria Condições Mob. e Acessibilidades	32.267,81	32.267,81	32.267,81	10.888,50	33,7%	0,1%
	4.3.3. Eixo 3-Requalificação Ambiental/ Estrutura Verde	358.798,49	347.995,98	347.995,98	271.912,58	75,8%	2,3%
Total	2.060.528,24	1.670.790,07	1.669.580,07	1.307.465,33	63,5%	10,9%	
Valor Total do PPI		24.743.360,23	18.955.691,57	16.700.703,23	11.965.977,25	48,4%	100,0%

(em euros)





Salienta-se o grau de execução do PPI que atingiu os 48,4%, resultado dos investimentos já acima referidos, como sejam o PER nas funções "Sociais" e o PROQUAL nas funções "Outras". Em termos comparativos registre-se que no exercício de 2006 o valor deste rácio foi de 19,7%.

Se ordenarmos por ordem decrescente de acordo com o seu peso relativo, em termos de execução orçamental, teremos: "Sociais" (53,4%), "Gerais" (21,6%), "Económicas" (14,0%) e "Outras" (10,9%).

Por outro lado se a ordenação for efectuada tendo em conta o grau de execução passaremos a ter: "Outras" (63,5%), "Gerais" (63,4%), Sociais" (48,6%) e "Económicas" (30,8%).

g) Transferências e Subsídios

Transferências e Subsídios e Concedidos

Quadro n.º 30
Transferências e Subsídios Concedidos

Transferências e Subsídios	Execução 2007	Peso
Transferências Correntes	4.649.941,41	52,3%
Freguesias	2.927.364,68	32,9%
Outros	266.800,88	3,0%
Bombeiros	860.032,46	9,7%
Colectividades e Associações	30.120,00	0,3%
Instituições Diversas de Carácter Social	10.252,21	0,1%
Outras	443.351,61	5,0%
Famílias	112.019,57	1,3%
Transferências Capital	3.343.308,00	37,6%
Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	395.858,11	4,5%
Freguesias	2.732.716,53	30,7%
Bombeiros	147.000,00	1,7%
Outras	67.733,36	0,8%
Subsídios	897.528,10	10,1%
Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	890.235,49	10,0%
Outros	4.792,61	0,1%
Privadas	2.500,00	0,0%
Total	8.890.777,51	100,0%

(em euros)





[Handwritten signatures and initials]



Ao nível das Transferências Correntes destacam-se, em primeiro lugar, os valores transferidos para as Juntas de Freguesia do Concelho, que atingiram em 2007, 2.927.364,68 Euros, a que corresponde um peso de 32,9%, face ao valor global dos valores transferidos. Estes montantes foram atribuídos no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia e que se encontram legalmente consagrados na alínea c) do n.º 6 do artigo 64º da

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 3º e 14º alínea h) do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Odivelas.

Em segundo, importa fazer referência às Transferências para as Associações de Bombeiros com um total transferido de 860.032,46 Euros, a que corresponde um peso percentual de 9,7%. Assim, verifica-se que as transferências correntes obtiveram na sua globalidade um peso de 52,3%.

É ainda de distinguir a rubrica económica Outras, que engloba, entre outros, os valores transferidos no âmbito do programa de generalização do inglês, para actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico e os protocolos com estabelecimentos de ensino.

Dentro das Transferências de Capital, voltam a destacar-se os valores transferidos para as Juntas de Freguesia do Concelho, referentes ao PDCJF e acordos adicionais, num montante global de 2.732.716,53 Euros e para as Empresas Públicas Municipais, com 395.858,11 Euros, para efeitos de cobertura de resultados do exercício de 2006, tendo o primeiro um peso de 30,7% e o segundo a 4,5%.

No âmbito dos Subsídios, com um peso de 10,1% no total do agrupamento, salienta-se o montante de 890.235,49 Euros transferido para as Empresas Públicas Municipais, Odivelcultur e Odivelgest, com as quais foram celebrados Contratos-Programa. Destaque também nas Privadas para a atribuição de um valor de 2.500,00 Euros, para apoio à actividade do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas (CCDTMO).





[Handwritten signatures and initials]

Transferências e Subsídios e Obtidos

No que respeita às transferências da Administração Central, salienta-se que a sua estrutura foi substancialmente alterada de modo a observar o disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais.

A repartição de recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais é agora obtida, nos termos dos artigos 19º ao 32º da referida Lei, através das seguintes formas de participação:

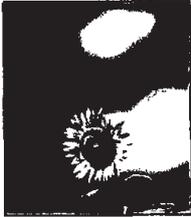
- uma subvenção geral denominada Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) – Correntes e Capital;
- uma subvenção específica denominada Fundo Social Municipal (FSM); e
- uma participação variável de 5% no IRS.

Quadro n.º 31
Transferências e Subsídios Obtidos

Transferências e Subsídios	Execução 2007	Peso
Transferências Correntes	11.786.481,48	70,82%
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	4.621.124,00	27,77%
Fundo Social Municipal (FSM)	1.634.220,00	9,82%
Participação fixa no IRS	4.315.946,00	25,93%
Serviços e Fundos Autónomos	1.211.791,48	7,28%
Fundação Calouste Gulbenkian	3.400,00	0,02%
Transferências Capital	4.855.258,16	29,18%
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2.809.767,00	16,88%
Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens em Risco	126.712,51	0,76%
Reabilitação da Quinta da Memória - Espaço Jovem	252.080,49	1,51%
Município Digital	241.298,63	1,45%
Internet nas Escolas	7.456,22	0,04%
Conteúdos Multimédia Educativos	32.530,87	0,20%
Centro de Exposições - Acessibilidade e Equipamento	36.496,44	0,22%
Serviços e Fundos Autónomos	1.348.916,00	8,11%
Total	16.641.739,64	100,00%

(em euros)





Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 354 and several illegible signatures.

Dentro das transferências correntes obtidas verifica-se que o FEF representou 27,7% do total transferido, mas se a este juntarmos o FEF de capital o seu peso sob para os 46,1%. No âmbito do FSM, cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios, foi recebido um valor de 1.745.859,00 Euros. No que diz respeito à participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, que em 2007 foi fixado em cinco pontos percentuais, foi gerador de uma receita de 4.610.782,00 Euros, representando deste modo 25,8% do total das transferências. Em termos de transferências de capital, todas elas, com excepção para o FEF, são receitas consignadas, ou seja, são destinadas à cobertura de determinadas despesas, representando 29,9% da globalidade das transferências.



Em 2007 o município de Odivelas arrecadou no capítulo das transferências (correntes e capital) um total de 17.845.335,64 Euros, o que representa um acréscimo de 10,9%, face a 2006.

Analisando o quadro n.º 32, isto é, os fundos transferidos do Orçamento de Estado em detalhe, verifica-se que estes representaram 23,1% do total das receitas cobradas em 2007, enquanto que em 2006 representavam 27%, pelo que se traduz numa perda de peso destas receitas no total do cobrado. É ainda de referir que estas transferências da Administração Central, de 2006 para 2007, tiveram um acréscimo residual de 1%.

Quadro n.º 32
Administração Central (Fundos)

Estado			
Descrição	2006	Descrição	2007
Correntes	8.665.918,00	Correntes	11.293.448,00
Fundo Geral Municipal	6.250.928,00	Fundo Geral Municipal	520.910,00
Fundo de Coesão Municipal	1.766.830,00	Fundo de Coesão Municipal	147.235,00
Fundo de Base Municipal	648.161,00	Fundo de Base Municipal	54.013,00
		Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.621.124,00
		Fundo Social Municipal	1.634.220,00
		Participação Fixa no IRS	4.315.946,00
Capital	5.777.279,00	Capital	3.320.673,00
Fundo Geral Municipal	4.167.285,00	Fundo Geral Municipal	347.273,00
Fundo de Coesão Municipal	1.177.886,00	Fundo de Coesão Municipal	98.157,00
Fundo de Base Municipal	432.107,00	Fundo de Base Municipal	36.008,00
		Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.809.767,00
		Outras Transferências	29.468,00
Total	14.443.197,00	Total	14.614.121,00

(em euros)



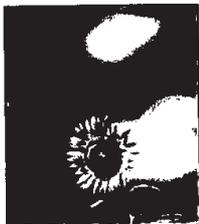


6. Análise Patrimonial

355

[Handwritten signature and scribbles]

Relatório de Gestão
2007



A situação patrimonial do Município de Odiveelas, bem como a sua evolução recente pode ser analisada através do Balanço que se encontra na Prestação de Contas de 2007.

a) Evolução da Situação Económica e Financeira

I Análise do Balanço (Estrutura e Evolução)

O Balanço apresenta a situação do património da autarquia à data de encerramento do exercício, dando a conhecer, por um lado, o Activo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos e, por outro, o Passivo e Fundos Próprios que representam a origem dos fundos.

Quadro n.º 33
Balanço

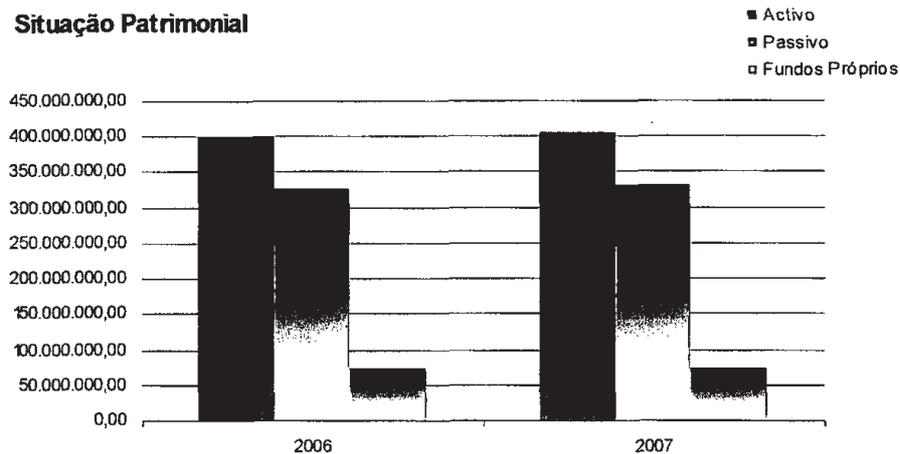
Descrição	2006		2007		Variação
	Valor	Peso	Valor	Peso	
ACTIVO	401.211.368,18	100,0%	406.837.070,72	100,0%	1,4%
IMOBILIZADO	394.399.902,62	98,3%	397.375.807,08	97,7%	0,8%
Bens de Domínio Público	307.830.757,96	76,7%	309.566.246,89	76,1%	0,6%
Imobilizações Incorpóreas	284.053,7	0,1%	334.901,52	0,1%	17,9%
Imobilizações Corpóreas	84.273.468,64	21,0%	85.463.036,30	21,0%	1,4%
Investimentos Financeiros	2.011.622,37	0,5%	2.011.622,37	0,5%	0,0%
CIRCULANTE	6.811.465,56	1,7%	9.461.263,64	2,3%	38,9%
Existências	101.935,50	0,0%	71.691,42	0,0%	-29,7%
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo	0,00	0,0%	0,00	0,0%	n.a.
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	2.247.120,25	0,6%	1.158.088,14	0,3%	-48,5%
Títulos Negociáveis	0,00	0,0%	0,00	0,0%	n.a.
Disponibilidades	4.217.216,56	1,1%	6.601.152,82	1,6%	56,5%
Acréscimos e Diferimentos	245.193,25	0,1%	1.630.331,26	0,4%	564,9%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	401.211.368,18	100,0%	406.837.070,72	100,0%	1,4%
FUNDOS PRÓPRIOS	327.630.583,11	81,7%	333.259.495,66	81,9%	1,7%
Património	318.430.575,44	79,4%	318.430.575,44	78,3%	0,0%
Resultados Transitados	6.450.615,61	1,6%	9.062.538,07	2,2%	40,5%
Reservas Legais	0,00	0,0%	137.469,60	0,0%	n.a.
Resultado Líquido do Exercício	2.749.392,06	0,7%	5.628.912,55	1,4%	104,7%
PASSIVO	73.580.785,07	18,3%	73.577.575,06	18,1%	0,0%
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	51.200.313,35	12,8%	50.973.421,22	12,5%	-0,4%
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	14.622.144,34	3,6%	11.992.673,91	2,9%	-18,0%
Acréscimos e Diferimentos	7.758.327,38	1,9%	10.611.479,93	2,6%	36,8%





Pela leitura e análise do quadro acima e do gráfico seguinte possibilitam visualizar a situação patrimonial do Município, através das mutações ocorridas nas diferentes massas patrimoniais.

Situação Patrimonial



O Município de Odivelas terminou o ano de 2007, com um Activo líquido valorizado em 406.837.070,72 Euros, verificando-se um aumento de 5.615.702,54 Euros comparativamente a 2006. O aumento dos Fundos Próprios, em cerca de 5.628.912,55 Euros, deve-se sobretudo a um acréscimo dos Resultados Líquidos do Exercício gerado pelo Município de Odivelas

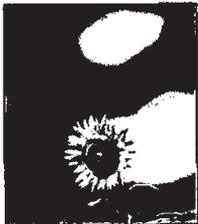
Salienta-se o facto de o Município de Odivelas demonstrar uma sólida capacidade de gerar resultados líquidos positivos, situação constatada no exercício em análise, ao verificar-se um aumento de 2.879.520,49 Euros relativamente ao ano anterior.

O Passivo regista uma diminuição de 3.210,01 Euros, inflectindo a tendência demonstrada nos últimos exercícios económicos.

A descida revelada na Dívida de Médio e Longo prazo (-0,4%) resulta naturalmente da amortização do serviço de dívida dos empréstimos bancários de médio e longo prazo contratados pelo Município de Odivelas.

Já a dívida de curto prazo denota o esforço desenvolvido pelo Município no âmbito do controlo do endividamento autárquico. Com efeito, regista-se em 2007 uma salutar diminuição das dívidas a terceiros de curto prazo, de -2.629.470,43 Euros, circunstância esta que constitui um bom prenúncio na esfera de acção municipal, cujo objectivo se fixa no equilíbrio financeiro que possibilite o cumprimento atempado dos compromissos assumidos perante terceiros.





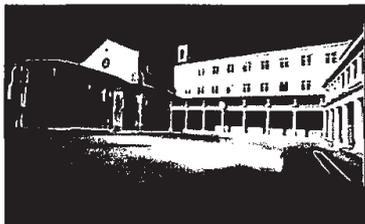
Na análise da estrutura do Activo, constata-se que 397.375.807,00 Euros, ou seja, 97,7% do activo total dizem respeito a imobilizado. Deste montante, a rubrica que detém maior peso é os Bens de Domínio Público, que compreende o expressivo valor de 309.566.246,89 Euros (76,1%)

O imobilizado corpóreo continua a representar uma grande parcela do total do activo imobilizado, ao absorver 21,0%. Seguem-se os investimento financeiros e o imobilizado incorpóreo, que representam 0,5% e 0,1%, respectivamente.

Como se pode verificar, o Município de Odivelas não deixou de prosseguir o esforço em investimentos, com maior visibilidade no domínio do imobilizado corpóreo. Em termos de activo líquido, o imobilizado corpóreo registou, em 2007, um acréscimo de 17,9%.

Relativamente ao Activo Circulante e comparativamente ao ano anterior, verifica-se um acréscimo de 38,9%, que se deveu ao aumento das Disponibilidades, totalizando 6.601.152,82 Euros, dos quais 6.600.031,94 Euros eram constituídos por depósitos em instituições bancárias e 1.120,86 Euros por valores em caixa. Em termos orçamentais, 745.679,62 Euros dizem respeito a operações de tesouraria, constituindo os restantes 5.855.473,20 Euros, o saldo de gerência orçamental para o ano seguinte.

É de salientar que a diminuição verificada nas Dívidas de Terceiros – Curto Prazo, no montante de 1.089.032,11 Euros, que assenta, especialmente, na rubrica de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa. Em termos líquidos esta rubrica diminuiu, devido à constituição de provisões referente à dívida dos SMAS de Loures, no montante de 2.642.181,42 Euros, resultante de contabilização da conta corrente dos SMAS.



Ao nível dos Fundos Próprios, verifica-se que os Resultados Transitados representavam no final do exercício de 2006, 6.450.615,61 Euros e passaram, em 2007 a 9.062.538,07 Euros, por incorporação de parte do Resultado Líquido do Exercício de 2006.

No que respeita à estrutura do Passivo, verifica-se uma diminuição do peso dos Empréstimos a Médio e Longo Prazo e um decréscimo de 18,0%, das Dívidas a Terceiros – Curto Prazo, sendo que este último, se traduziu, em termos absolutos, numa diminuição de 2.629.470,43 Euros.



[Handwritten signatures and marks on the right margin]



A conta do Resultado Líquido do Exercício será objecto de análise no ponto seguinte.

No que se refere, às *Dívidas a Terceiros*, mais concretamente as de Médio e Longo Prazo, referente a empréstimos contratados pelo Município, sofreram de 2006 para 2007, um decréscimo de 0,4%, ou seja, -226.892,13 Euros, em resultado da amortizações de capital efectuadas durante o ano.

A Dívida a Terceiros de Curto Prazo atingiu os 11.992.673,91 Euros, representando um decréscimo de 18% face a 2006, traduzido numa diminuição de 2.679.470,43 Euros, resultante da dívida a fornecedores de imobilizado.

Em 31 de Dezembro de 2007, a dívida global do Município de Odivelas avulta em 62.966.095,13 Euros, deste valor respeita a natureza de médio e longo prazo 80,9% e de curto prazo 19,1%.

A rubrica de acréscimos e diferimentos apresenta o montante de 10.611.479,93 Euros, em que 7.692.429,95 Euros resultam de proveitos diferidos referente a subsídios para o investimento no âmbito dos Quadro Comunitário de Apoio, 2.089.914,77 Euros de Remunerações a Liquidar no próximo ano, 259.693,52 Euros de Juros a Liquidar e 569.441,69 Euros de outras acréscimos de custos.

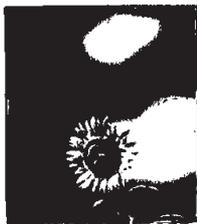
Na rubrica de remunerações a liquidar foi considerado o subsídio de férias e o mês de férias que constituem um direito adquirido aos trabalhadores no ano imediatamente anterior.

O montante de juros a liquidar, respeita aos custos de financiamento a reconhecer em 2007, associados ao serviço de dívida de médio e longo prazo.

II Análise da Demonstração de Resultados (Estrutura e Evolução)

A Demonstração de Resultados por Natureza (DR) é o mapa contabilístico que pretende aferir o grau de eficiência económica atingido pela autarquia e que serve para avaliar como foram aplicados os recursos utilizados, de forma a prognosticar a capacidade da mesma em gerar fluxos de caixa.





Quadro n.º 34
Demonstração de Resultados

Descrição	2006		2007		Variação
	Valor	Peso	Valor	Peso	
CUSTOS E PERDAS					
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	371.535,63	0,7%	208.260,30	0,4%	-43,9%
Fornecimentos e serviços externos	16.944.983,31	32,4%	13.604.206,03	24,4%	-19,7%
Custos com o pessoal	17.153.802,69	32,8%	18.254.889,19	32,8%	6,4%
Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	6.169.902,02	11,8%	5.377.369,30	9,7%	-12,8%
Amortizações do exercício	2.942.147,76	5,6%	3.428.561,94	6,2%	16,5%
Outros custos operacionais	1.596.795,07	3,1%	1.677.838,89	3,0%	5,1%
Custos e Perdas Operacionais (A)	45.179.166,48	86,5%	42.551.125,65	76,4%	-5,8%
Custos e perdas financeiros	1.861.837,34	3,6%	2.501.932,89	4,5%	34,4%
Custos e Perdas Correntes (C)	47.041.003,82	90,0%	45.053.058,54	80,9%	-4,2%
Custos e perdas extraordinários	5.206.206,76	10,0%	10.617.888,75	19,1%	103,9%
Total dos Custos e Perdas (E)	52.247.210,58	100,0%	55.670.947,29	100,0%	6,6%
PROVEITOS E GANHOS					
Vendas e prestações de serviços	646.531,28	1,2%	713.185,85	1,2%	10,3%
Impostos e taxas	32.818.780,17	59,7%	35.742.929,79	58,3%	8,9%
Transferências e subsídios obtidos	11.783.779,89	21,4%	16.730.621,38	27,3%	42,0%
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,0%	7,50	0,0%	n.a.
Proveitos e Ganhos Operacionais (B)	45.249.091,34	82,3%	53.186.744,52	86,8%	17,5%
Proveitos e ganhos financeiros	1.918.057,59	3,5%	1.654.402,99	2,7%	-13,7%
Proveitos e Ganhos Correntes (D)	47.167.148,93	85,8%	54.841.147,51	89,5%	16,3%
Proveitos extraordinários	7.829.453,71	14,2%	6.458.712,33	10,5%	-17,5%
Total dos Proveitos e Ganhos (F)	54.996.602,64	100,0%	61.299.859,84	100,0%	11,5%
Resultados Extraordinários:	2.623.246,95		-4.159.176,42		-258,6%
Resultados Operacionais: (B - A)	69.924,86		10.635.618,87		15110,1%
Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	56.220,25		-847.529,90		-1607,5%
Resultados Correntes: (D - C)	126.145,11		9.788.088,97		7659,4%
Resultado Líquido do Exercício: (F - E)	2.749.392,06		5.628.912,55		104,7%

(em euros)

Da análise do quadro n.º 34, verifica-se que a actividade do Município de Odivelas em 2007, gerou um Resultado Líquido do exercício de 5.628.912,55 Euros, em resultado de um total de proveitos e ganhos de 61.299.859,84 Euros e de custos e perdas incorridas no valor de 55.670.947,29 Euros.

No que se refere aos resultados operacionais, pela sua evolução, pode-se dizer que se registaram ganhos de produtividade, que foram decisivos e determinantes na formação do resultado líquido de 2007, tendo contribuído com um ganho de 10.635.618,87 Euros.

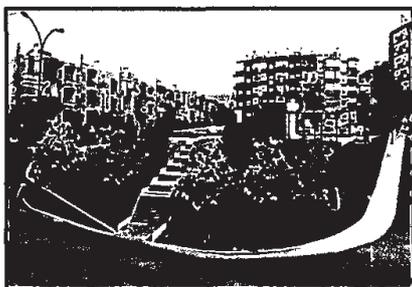
Os proveitos operacionais representam 86,8% do montante global dos proveitos. De igual modo, do lado dos custos, são os operacionais, os que mais peso tem na estrutura dos custos, cerca de 76,4%





Importa referir que a actividade operacional gera fluxos suficientes para fazer face aos custos operacionais. Se por um lado os proveitos operacionais se caracterizaram por um aumento de 7.937.653,18 Euros, por outro, os custos operacionais diminuíram 2.628.040,83 Euros.

Observando a estrutura de Custos e Perdas, podemos verificar que a sua organização se alterou face a 2006. De facto, assistiu-se a uma notória diminuição dos *Fornecimentos e Serviços Externos*, que decresceu cerca de 20,0%, bem como as *Transferências e subsídios correntes concedidos*, que diminuíram 12,8%.



Os *Fornecimentos e Serviços Externos* diminuíram de 2006 para 2007, 3.340.770,28 Euros, em resultado da implementação de novas metodologias de trabalho e de uma política de contenção da despesa.

Os *Custos com Pessoal* tiveram um comportamento muito similar ao do ano transacto, apresentando um aumento de 1.101.086,50 Euros, resultante do aumento das remunerações do pessoal e das despesas com a saúde.

As *Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais* tiveram um decréscimo de 12,8%, a que corresponde uma diminuição de 792.532,72 Euros.

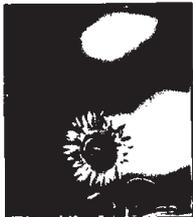
Relativamente às *Amortizações do Exercício* houve um ligeiro acréscimo face ao ano anterior, consequência do aumento do imobilizado Líquido, verificado nesta gerência.

Os Custos e Perdas Financeiros apresentam um crescimento de 34,4%, resultante do aumento dos encargos com os juros de empréstimos bancários.

Do lado dos Proveitos, apesar de assistirmos a uma quebra do valor das *Vendas e Prestações de Serviços*, tanto os *Impostos e Taxas* como as *Transferências e Subsídios Obtidos* viram o seu valor aumentar, o que implicou um acréscimo nos Proveitos Operacionais do Município.

Na rubrica de *Impostos e Taxas* observa-se um acréscimo de 8,9% que consubstanciou em 2.924.149,62 Euros, resultante do aumento da receita arrecadada em *Impostos Directos* e de *Taxas de loteamento e obras*.





Por outro lado, verifica-se, também, um aumento de 42,0% das *Transferências e Subsídios Obtidos*.

Analisando os resultados financeiros, a situação inverte-se, ou seja, os custos foram substancialmente superiores aos proveitos apurados. Comparativamente ao ano anterior, o custo do financiamento agravou-se, para o que contribuiu decisivamente a subida das taxas de juro, além do pagamento de juros mora em mais 175.467,91 Euros.

Os resultados financeiros do exercício fixam-se em -847.529,90 Euros, cujo montante conjugado com os resultados operacionais justifica um resultado corrente, em 2007, de 9.788.088,97 Euros.

O Resultado Líquido do Exercício, resulta, principalmente, da actividade operacional, tendo-se fixado nos 5.628.912,55 Euros.

b) Dívida do Município

I

Estrutura e Evolução do Stock da Dívida

O quadro n.º 35, espelha a evolução da dívida bancária nos anos 2006 e 2007, constatando-se uma diminuição de 226.892,15 Euros (- 0,4%).

Quadro n.º 35
Stock da Dívida

Descrição	2006	2007
1 - Dívida de Médio e Longo Prazo no início do período	52.533.607,01	51.200.313,33
2 - Empréstimos contraídos e utilizados no período	1.194.240,17	2.957.907,64
3 - Juros capitalizados	0,00	0,00
4 - Amortizações do período	2.527.533,85	3.184.799,77
5 - Rectificação de anos anteriores	0,00	0,00
Dívida no final do período (1+2+3-4)	51.200.313,33	50.973.421,22
Taxa de Crescimento da Dívida	-	-0,4%

(em euros)





II

Estrutura e Evolução do Serviço da Dívida

No quadro seguinte apresentam-se os financiamentos bancários contratados a médio e longo prazo, bem como os encargos do ano, à data de 31.12.2007.

Quadro n.º 36
Serviço da Dívida

Data da aprovação pela AM	Finalidade do Empréstimo	Caracterização do empréstimo	Capital		Encargos do ano		Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 31 de Dezembro
			Contratado	Utilizado	Amortização	Juros		
07-06-2001	Investimento (N)	CGD	24.839.894,85	24.839.894,85	1.243.554,94	1.014.900,19	0,00	23.050.762,31
26-06-2001	Saneamento Financeiro (N)	CGD	10.320.267,45	10.320.267,45	946.058,84	292.899,80	0,00	6.545.589,63
30-10-2001	Reestruturação Financeiro (N)	CGD	8.908.616,18	8.908.616,18	570.029,03	310.548,94	0,00	7.012.888,71
12-06-2001	P.E.R. (I-Lei 42/98)	CGD	5.877.884,08	5.877.884,08	235.589,58	43.473,18	0,00	3.589.069,01
12-06-2001	P.E.R. (I-Lei 42/98)	CGD	68.963,80	68.963,80	2.818,67	628,97	0,00	43.783,52
12-06-2001	P.E.R. (I-Lei 42/98)	CGD	2.439.151,84	2.439.151,84	92.284,44	22.858,29	0,00	1.803.734,22
30-10-2002	Investimentos PROQUAL (I-Lei 107-B/03)	BPI	9.900.000,00	5.777.972,62	0,00	226.999,28	0,00	5.777.972,62
09-10-2003	Investimentos diversos (N)	BPI	728.875,00	728.775,49	47.248,50	31.571,70	0,00	681.528,98
09-10-2003	Investimento diversos (N)	CGD	728.875,00	728.875,00	47.217,79	31.600,89	0,00	681.657,21
09-09-2007	P.E.R. (I-Lei 42/98)	IHRU	1.348.916,00	1.348.916,00	0,00	0,00	0,00	1.348.916,00
09-09-2007	P.E.R. (I-Lei 42/98)	IHRU	627.541,00	627.541,00	0,00	0,00	0,00	627.541,00
Total			65.687.084,98	61.584.958,09	3.184.799,77	1.975.571,04	0,00	50.973.421,22

(em euros)

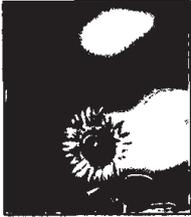
Nota: os empréstimos assinalados com (I) não contam para o grau de endividamento municipal.

III

Evolução da Capacidade de Endividamento

O limite de endividamento líquido do Município de Odivelas, previsto na Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais – LFL) e no artigo 33ª da Lei nº 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2007 (OE/2007).





[Handwritten signatures and initials]

Quadro n.º 37

Limites de Endividamento Municipal

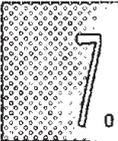
Demonstração do cálculo dos limites de endividamento municipal		Inicial	Final
1	IMI	12.109.445,0	13.299.599,7
2	IMT	9.179.425,0	11.738.726,2
3	IMV	1.689.930,0	1.650.711,0
4	CA	395.969,0	319.645,2
5	SISA	564.057,0	906.266,6
6	DERRAMA	2.381.573,0	1.966.499,7
7	SEL	0,0	0,0
8	Total das receitas a considerar para efeitos de cálculo dos limites de endividamento	40.905.052,0	45.195.334,4
9	Limite de Endividamento de curto prazo	4.090.505,2	4.519.533,4
10	Limite de Endividamento de médio e longo prazo	40.905.052,0	45.195.334,4
11	Limite de Endividamento Líquido	51.131.315,0	56.494.168,0
Situação face aos limites ao endividamento municipal			
1	Capital em dívida de médio longo prazo	50.973.421,2	50.973.421,2
2	Endividamento líquido	51.841.769,3	51.841.769,3
3	Capital em dívida excepcionado limites de endividamento (*)	13.001.016,4	13.001.016,4
4	Dívidas à EDP 1988	0,0	0,0
5	Capital em dívida de médio longo prazos excluindo montantes legalmente excepcionados	37.972.404,9	37.972.404,9
6	Endividamento líquido a considerar	38.840.752,9	38.840.752,9
Verificação do cumprimento dos limites		a 2007-01-01	a 2007-12-31
(A)	Endividamento médio e longo prazos - montante em excesso	-2.932.647,2	-7.222.929,6
(B)	Endividamento Líquido - montante em excesso	-12.290.562,1	-17.653.415,1

(em euros)

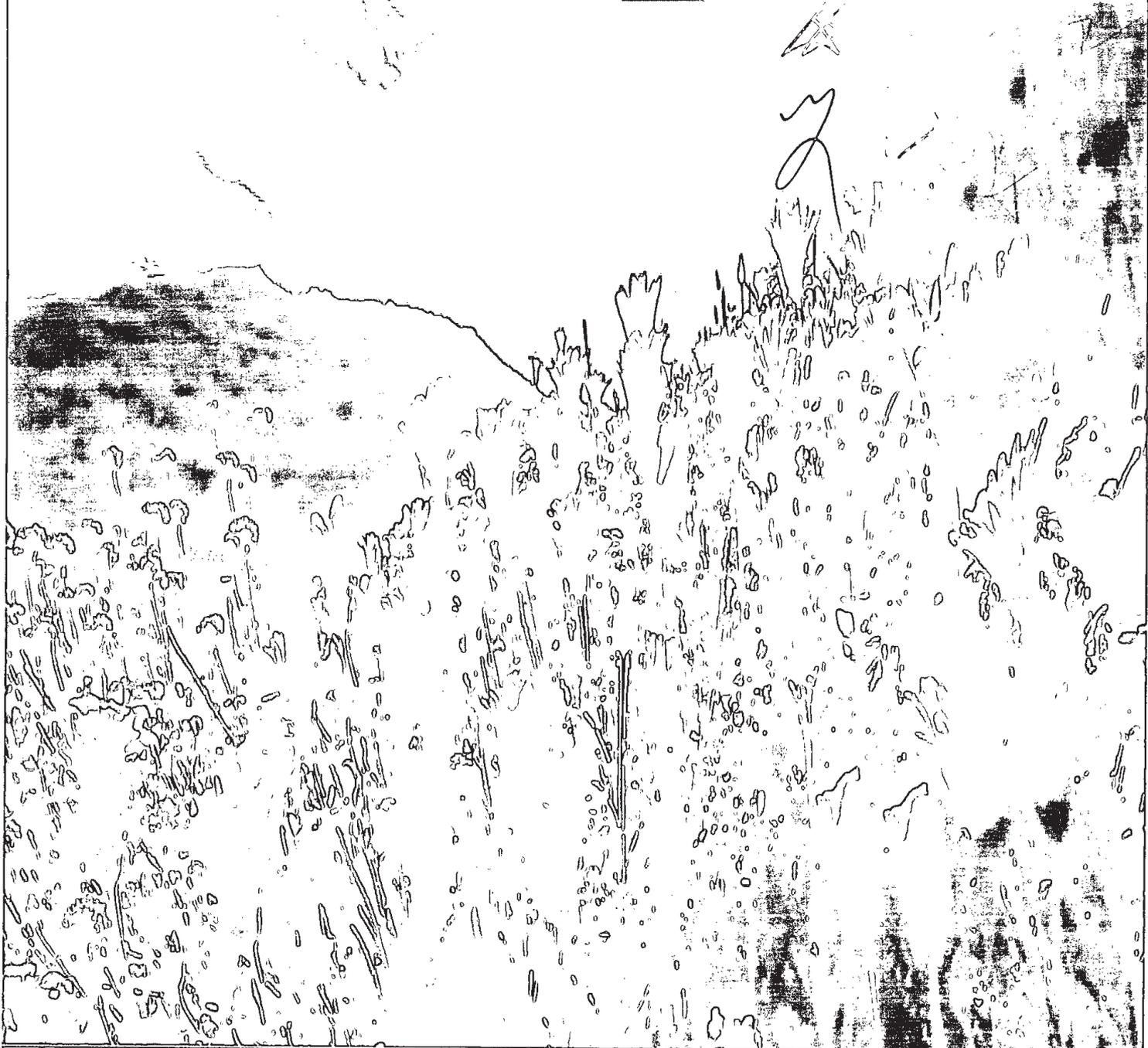
(*) Ao limite do endividamento líquido excepcionam-se os empréstimos e as amortizações destinados ao financiamento de programas de reabilitação urbana (PER, PROQUAL, IRHU)

Deste modo, constata-se que o Município de Odivelas não excedeu os limites de endividamento líquido em 2007, tendo gerado fluxos financeiros que permitiram aumentar os limites de endividamento para 2008.

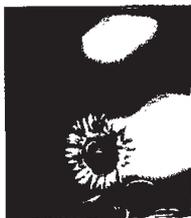




7. Indicadores de Gestão



Relatório de Gestão
2007



Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 366 and several illegible signatures.

Com o objectivo de avaliar o desempenho económico e financeiro do Município de Odivelas, procedeu-se à elaboração e análise de vários indicadores de gestão.

a) Indicadores de Natureza Orçamental

De forma a completar a análise da receita e da despesa do Município ao longo dos últimos dois anos, apresentam-se os rácios de estrutura da receita e da despesa e o grau de cobertura global das receitas e das despesas.

Rácios da Estrutura da Receita

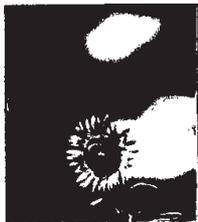
Quadro n.º 38
Rácios da Estrutura da Receita

Rácios	2006	2007
Impostos Directos / Receitas Correntes	62,4%	58,4%
Venda Bens e Serviços / Receitas Correntes	1,3%	0,8%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	21,3%	21,7%
Transferências Totais/ Receitas Totais	30,1%	26,3%
Passivos Financeiros / Receitas Totais	2,2%	4,7%
Receitas Correntes / Receitas Totais	85,7%	85,8%
Receitas de Capital / Receitas Totais	14,3%	14,1%

Pela leitura do quadro n.º 38 podemos comprovar que o peso relativo dos impostos directos aumentou, de 58,4% para 62,4%, o que revela a influência cada vez maior desta rubrica, no total da estrutura das receitas correntes.

Verifica-se, também, uma diminuição do peso relativo das transferências arrecadadas no total das receitas. Por outro lado, o rácio dos passivos financeiros (utilizações de capital) aumentou, em resultado da utilização das verbas do empréstimo referente ao PROQUAL no montante de 981.450,64 Euros e da contracção de dois novos empréstimos, na sequência da aquisição do Empreendimento Habitacional da Arroja a custos controlados, no montante global de 1.967.457,00 Euros, junto do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana.





Rátios da Estrutura da Despesa

Quadro n.º 39
Rátios da Estrutura da Despesa

Rátios	2006	2007
Despesas com Pessoal / Despesas Correntes	46,3%	43,6%
Aquisição de Bens e Serviços / Despesas Correntes	28,6%	35,4%
Investimentos / Despesas de Capital	48,4%	64,7%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	20,4%	17,2%
Despesas Correntes / Despesas Totais	75,9%	69,7%
Despesas Capital / Despesas Totais	24,1%	30,3%

Em termos das rubricas de despesas com pessoal, pode-se verificar no quadro acima que, em termos orçamentais, diminuiu o seu peso relativo no total das despesas correntes. Salienta-se, ainda, o aumento da rubrica Investimento com um acréscimo de 33,6%, quando comparado com o exercício de 2006.

Rátios Financeiros

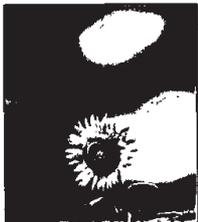
Quadro n.º 40
Grau de Cobertura Global das Receltas e das Despesas

Rátios	2006	2007
Despesas com Pessoal / Receitas Correntes	39,3%	34,1%
Transferências do OE / Despesas Totais	28,1%	23,9%
Receitas Correntes / Despesas Correntes	117,6%	127,9%
Receitas de Capital / Despesas de Capital	61,7%	48,3%
Receita Total / Despesa Total	104,2%	103,8%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	9,6%	16,0%
Impostos Directos / Despesa Total	55,7%	52,0%

As transferências provenientes do orçamento de estado cobrem 23,9% da despesa total. Já os passivos financeiros da receita, isto é, o recurso ao endividamento, cresceram cerca de 66,6%, no total das despesas..

Handwritten signatures and initials on the right margin.





Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 368 and several illegible signatures.

O peso relativo dos impostos directos no total de despesas sofreu um decréscimo de 6,7%, entre 2006 e 2007, podendo-se, também, constatar que 52,0% do total da despesa ter sido assegurada pelos mesmos impostos.

Segundo a regra do equilíbrio substancial do orçamento, as receitas correntes deverão ser pelo menos iguais às despesas correntes, pelo que não deverão afectar-se receitas de capital ao financiamento de despesas correntes. Deste modo, no exercício económico de 2007 registaram-se os seguintes valores:

Quadro n.º 41
Resumo da Execução Orçamental da Receita e da Despesa

	Valor
Receitas Correntes	54.269.930,21
Despesas Correntes	42.443.091,04
Saldo Corrente	11.826.839,17
Receitas de Capital	8.934.869,24
Despesas de Capital	18.494.085,02
Saldo Capital	-9.559.215,78
Outras Receitas	18.961,61
Outras Despesas	0,00
Saldo Total	2.286.585,00
Saldo Inicial	3.568.888,20
Saldo Final	5.855.473,20

(em euros)

Assim, conclui-se que, as receitas correntes são superiores às despesas correntes em 11.826.839,17 Euros O Município utilizou 78,2% destas receitas para financiamento corrente e os restantes 21,8% direccionou-se para investimento e reforço da tesouraria.

Desta poupança corrente, o Município de Odivelas utilizou em Investimento 9.559.215,78 Euros, sendo o remanescente acumulado ao saldo inicial, 3.568.888,20 Euros, apurando-se um saldo final da gerência de 5.855.473,20 Euros.

b) Indicadores de Natureza Patrimonial

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o activo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente, os bens de domínio público (que representam





cerca de 76% do activo total do Município) e, eventualmente, bens privados necessários à prestação de utilidades públicas.

t

Rácios da Estrutura do Balanço

Apesar destas limitações, estes indicadores permitem-nos ter uma perspectiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais.

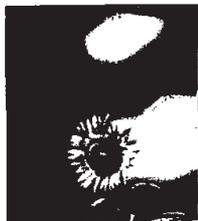
Quadro n.º 42
Rácios da Estrutura do Balanço

Rácios	2006	2007
Estrutura do Activo		
Imobilizado / Activo Total	98,3%	97,7%
Circulante / Activo Total	1,7%	2,3%
Estrutura do Passivo		
Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo / Passivo	69,6%	69,3%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo / Passivo	19,9%	16,3%
Análise da Dívida a Terceiros		
- Coeficiente de Endividamento a Curto Prazo		
Dívidas a Terceiros Curto Prazo / Fundos Próprios	4,5%	3,6%
- Coeficiente de Endividamento a Longo Prazo		
Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo / Fundos Próprios	15,6%	15,3%
Índices de Liquidez		
Disponibilidades / Dívidas a Terceiros Curto Prazo	28,8%	55,0%
Circulante / Dívidas a Terceiros Curto Prazo	46,6%	78,9%
Índice de Solvência		
Dívidas a Terceiros / Activo Total	16,4%	15,5%

Da análise aos rácios da estrutura do Activo, é demonstrado um aumento do peso do Circulante, determinado pelo crescimento do valor das Disponibilidades em 2007.

No que se refere à estrutura do Passivo, há que realçar a diminuição do peso da Dívida a Terceiros – Curto Prazo no total do Passivo, sendo que a Dívida a Terceiros de Médio e Longo Prazo reflecte a mesma tendência, ainda que de uma forma ténue.





ii

Indicadores de Gestão Patrimonial

Quadro n.º 43
Indicadores de Gestão Patrimonial

Indicadores	2006	2007
Liquidez Geral (Circulante / Dívidas a Terceiros de Curto Prazo)	0,47	0,79
Solvabilidade (Fundos Próprios / Passivo)	4,45	4,53
Endividamento (Dívidas a Terceiros de Curto, Médio e Longo Prazo/Fundos Próprios + Passivo)	16,4	15,1
Autonomia Financeira (Fundos Próprios / Activo Total)	81,7	81,9

Pela observação do quadro n.º 43, podemos verificar que o rácio de Liquidez Geral, que mede a capacidade do Município para, utilizando as disponibilidades, fazer face aos compromissos assumidos com os terceiros de curto prazo, teve uma melhoria de cerca de 32%, em 2007 por comparação com o ano anterior, no entanto, apesar da referida melhoria, o valor do rácio mantém-se inferior a 1%. A evolução positiva do rácio justifica-se pelo aumento nominal do circulante (Disponibilidades) que mais do que compensou o aumento verificado nas dívidas a terceiros de curto prazo. As dívidas a terceiros de curto prazo representando 11.992.673,91 Euros não estão cobertas pelo activo circulante que totaliza 9.461.263,64 Euros.

A estrutura do financiamento do município pode ser analisada, através do indicador de autonomia financeira, que apresenta um valor de 81,9 % para o final do ano de 2008, constituindo este indicador um grau de autonomia confortável face a credores.

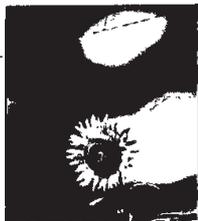




leaf
8. Aplicação dos Resultados



Relatório de Gestão
2007



a) Proposta

Em conformidade com o ponto 2.7.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84/2002 que aprovou o POCAL, a Câmara Municipal propõe que o Resultado Líquido do Exercício apurado em 2007, no montante de 5.628.912,55 Euros e que se encontra evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, seja aplicado da seguinte forma:

- Reforço da Reserva Legal, em 281.445,63 Euros correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício;
- O restante, no montante de 5.347.466,92 Euros, para incorporação na conta 59 – “Resultados Transitados”.



373
W
R
P
Y
Z
A
B

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Câmara Municipal de Odivelas, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de 406 837,07 milhares de euros e um total de fundos próprios de 333 259,50 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 5 628,91 milhares de euros), a Demonstração de resultados por naturezas e os mapas do controlo orçamental do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Presidente do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Câmara, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos n.ºs 7 e 8 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Presidente do Órgão de Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

374
Handwritten signatures and initials on the right margin.

Reservas

7. Devido ao facto de 2007 ser o primeiro exercício económico em que as demonstrações financeiras da Câmara Municipal de Odivelas são sujeitas a Revisão Legal de Contas e de não nos terem sido possíveis de efectuar os procedimentos tendentes a validar os saldos iniciais, não nos podemos pronunciar sobre os referidos saldos bem como sobre os valores comparativos.

8. As regras e normas de controlo interno constantes do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais na área do Património não estão a ser aplicadas em toda a sua extensão, nomeadamente a existência de ficheiro mestre devidamente actualizado e reconciliado com os registos contabilísticos. Por outro lado, não obtivemos resultados satisfatórios nos testes efectuados na verificação do reconhecimento no património da Câmara de Odivelas dos bens transferidos por via do processo de partilha com a Câmara Municipal de Loures. Em resultado do exposto, e ainda atendendo ao facto de se encontrar em curso um processo de inventariação física por parte da Divisão do Património, não nos podemos pronunciar sobre a razoabilidade dos montantes apresentados nas rubricas de património e respectivas amortizações, acumuladas e do exercício, bem como sobre os eventuais impactos de regularizações noutras rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente Terceiros, Fundos Próprios e Resultados do Município.

Opinião

9. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos n.ºs 7 e 8 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Câmara Municipal de Odivelas** em 31 de Dezembro de 2007 e o resultado das suas operações referentes ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos consignados no Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais.

Ênfases

10. Sem afectar a opinião, gostaríamos de chamar a atenção para os seguintes aspectos:
 - 10.1. A partir de Janeiro de 2005 a Câmara Municipal de Odivelas passou a suportar os custos com o tratamento das águas residuais dos seus municípios, reconhecendo como proveito, a título compensatório, 62,5% do total das receitas dessa natureza cobradas pelos SMAS de Loures. Os restantes 37,5% são retidos por esta entidade para fazer face aos custos incorridos com investimento, pessoal, manutenção e conservação do sistema em baixa, não existindo qualquer estudo técnico que suporte as referidas percentagens. A Câmara não efectua qualquer reflexo contabilístico e orçamental nas suas contas do valor retido dado que os contratos de tratamento de águas residuais relativos ao referido sistema são celebrados directamente entre os municípios e os SMAS de Loures.

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

10.2. Muito embora se registre um empolamento da previsão das receitas de capital, o que se traduziu numa taxa de execução orçamental de 67% no ano de 2007, denota-se uma melhoria face à execução de anos anteriores (51% em 2005 e 57% em 2006).

Lisboa, 9 de Abril de 2008

[Handwritten signature]

SOUSA SANTOS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por
José de Sousa Santos (ROC n.º 804)